VOLUME I

PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº11/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS VEICULARES, DESTINADOS Á COBERTURA DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA

Data do edital:10/02/2026

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA:26/02/2026 as 08:30 horas
LOCAL:(www.BNC.ORG.BR)

ADJUDICAÇÃO:27/02/2026
HOMOLOGAÇÃO:27/02/2026

FORNECEDOR:GENTE SEGURADORA SA
ATA DE REGISTRO:01/2026
VALOR:R$22.023,84

FORNECEDOR:PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS
ATA DE REGISTRO:02/2026
VALOR:R$22.787,00

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 62/2025	***DATA: 02/12/2025***
Visão Geral	

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Solicito abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular, para a Secretaria Municipal de Administração pelo período de 12 meses.

JUSTIFICATIVA:

A contratação do seguro veicular é indispensável para garantir a proteção do patrimônio público, assegurando cobertura contra riscos como colisões, furtos, roubos, incêndios, danos a terceiros e demais eventos que possam comprometer a integridade dos veículos utilizados nas atividades administrativas. Considerando que a frota é utilizada diariamente pelas diversas secretarias e setores do Município, a contratação pelo período de 12 (doze) meses se justifica pela necessidade contínua de preservação dos bens públicos, mitigação de prejuízos ao erário e garantia da continuidade dos serviços prestados à população.

Enviamos também demais documentação para avaliação jurídica para abertura de procedimento licitatório.

Gestor: ROBERTO CARLOS ROSSI	**Responsável:** Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Palmital/PR **Prazo de entrega:** Imediata	**Setor:** Departamento de Licitação

Considerações Finais

Documentação anexa:

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 32/2025
- TERMO DE REFERENCIA Nº 32/2025
- SOLICITAÇÃO Nº 219
- ORÇAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 7000
Em 03/12/2025

Secretário ou funcionário responsável:

ASSINATURA

DIEGO PADILHA DE JESUS
Secretária Municipal Administração

Solicitação de Compra/Contratação Pública

MEMORANDO nº 262/2025	DATA: 25/11/2025

Visão Geral

OBJETO: ABERTURA DE LICITAÇÃO

SOLICITO A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem por finalidade a abertura de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de veículos, a fim de garantir proteção patrimonial e segurança operacional à frota utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde. A contratação do seguro é indispensável para resguardar os veículos contra danos, furtos, acidentes e demais ocorrências que possam comprometer a continuidade dos serviços prestados à população.

Destaca-se que o seguro é necessário para **assegurar a proteção de todos os veículos pertencentes a todas as unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde**, garantindo que as atividades institucionais sejam realizadas com segurança, eficiência e sem interrupções.

Enviamos também demais documentação para avaliação jurídica para abertura de procedimento licitatório.

Gestor: ROBERTO CARLOS ROSSI	**Responsável:** Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Palmital **Prazo de entrega:** Imediata	**Setor:** Central de Compras e Licitação **Responsável:** Jessica Fernanda Monteiro

PREFEITURA MUNICIPAL
Protocolo Nº 6067
Em 26/11/2025
ASSINATURA

Considerações Finais

Documentação anexa:
- Solicitação 218/2025
-Termo de referência nº258/2025
-Estudo técnico preliminar nº257/2025

Secretário ou funcionario responsável:

Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus
Secretaria Municipal de Saúde

Solicitação de Compra/Contratação Pública

MEMORANDO nº 156/2025	*DATA: 01/12/2025*

Visão Geral

OBJETO: PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

SOLICITO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para suprir para atender às demandas dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de garantir a proteção do patrimônio público, reduzindo riscos financeiros decorrentes de possíveis acidentes, danos materiais, furtos, roubos ou outros sinistros que possam comprometer a operação e a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria.

Enviamos também demais documentação para avaliação jurídica para abertura de procedimento licitatorio.

Gestor: ROBERTO CARLOS ROSSI	**Responsável:** Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Palmital **Prazo de entrega:** Imediata	**Setor:** Departamento de Licitação

Considerações Finais

Documentação anexa:
- ETP: 21/2025
- TR: 21/2025
- SOLICITAÇÃO 217/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 6086
Em 01/12/2025

Secretário ou funcionário responsável:

ASSINATURA

Viviane Aurélio Dutra Franco
Secretária Municipal de Assistência Social

01/12

MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ: 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 – Fone: (42) 3657-1222
CEP: 85270-000 – PALMITAL – PR

000004

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO Nº 155/2025	**DATA: 25/11/2025**

Visão Geral

OBJETIVO:

Solicito abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em seguro de veículos, para atender demandas no período de 12 meses da frota da secretaria municipal de Educação de Palmital Pr.

JUSTIFICATIVA:

Solicito processo licitatório de empresa especializada em seguro de veículos, conforme tabela em anexo. Destaca-se a imprescindibilidade da realização de tal processo, para atender demandas e necessidades da frota de veículo que atendem as unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação de Palmital-PR.

Local de Entrega: CENTRAL DE CONTROLE. Prazo de entrega: IMEDIATA	Documentação anexa: - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 33/2025 - TERMO DE REFERÊNCIA N° 33/2025 - ORÇAMENTOS

Andressa Nairne
ANDRESSA NAIRNE
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 6078
Em 27/11/2025
ASSINATURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL – PR
Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro
CNPJ: 09.290.590/0001-09
Fone: (42)3657-2309 Cep:85.270-000

000005

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 23/2026	**DATA: 30/01/2026**

Visão Geral

OBJETO:
SOLICITO ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE SEGURO VEICULAR (VEICULOS RELACIONADOS ABAIXO), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES.

RENAULT MASTER - AMBULÂNCIA - PLACA UBI0E38
RENAULT MASTER - PASSAGEIROS - PLACA UBJ1B76
FIAT CRONOS - AUTOMOVEL - PLACA UBI0E42

JUSTIFICATIVA:

A contratação de seguro veicular para a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Palmital/PR é necessária para a proteção do patrimônio público e garantia da continuidade dos serviços de saúde. Os veículos são utilizados diariamente no transporte de pacientes e equipes, estando sujeitos a riscos de sinistros, que podem gerar prejuízos ao Município. Assim, o seguro constitui medida preventiva, econômica e de interesse público.

Outrossim, busca-se o PARECER JURÍDICO, quanto a legalidade do feito, para que se concretize o objetivo proposto ao gestor.

Gestor:	**Responsável:**
Roberto Carlos Rossi Prefeito	Antonio Ferraz de Lima Neto Elton Back Danilo Bonassoli

Cheila Pechek Ribeiro de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 8021
Em 02/02/2026
ASSINATURA

MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000006

CNPJ-75.680.025/0001-82

Secretaria Muncipal de Assistência Social

Memorando nº 03/2026

Palmital (PR), 30 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 8007
Em 30/01/2026
ASSINATURA

Ilmo Sr
Antonio Ferraz de Lima Neto
Departamento de Licitações

Assunto: Solicitação de inclusão de veículos no processo licitatório de seguro veicular

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, vem por meio deste solicitar a **inclusão dos veículos abaixo relacionados no processo licitatório destinado à contratação de seguro veicular**:

- **VW Virtus** – Automóvel – **Placa:** UAY9E34
- **Fiat Strada** – Automóvel – **Placa:** UBJ1B52

Informamos que os referidos veículos **ainda não se encontram em uso**, estando **aguardando a devida contratação do seguro veicular** para que possam ser incorporados às atividades desta Secretaria, em conformidade com as normas administrativas e de segurança patrimonial.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para a inclusão dos veículos mencionados no respectivo **processo licitatório de seguro veicular**, a fim de viabilizar sua futura utilização.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Viviane Aurelio Dutra Franco
Secretária de Assistência Social

Porto Seguro

ORÇAMENTO - SEGURO AUTO FROTA FROTA 000007

Orçamento: 187501052	
Operação de Negócio: Convencional	
Tipo de Emissão: Seguro Novo	**Tarifa:** Outubro/2025
Início da Vigência: 22/10/2025	**Data do Orçamento:** 22/10/2025
Término da Vigência: 22/10/2026	**Versão do cálculo:** 1
Quantidade de Itens: 32	**Última Liberação:** 22/10/2025
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais	

Dados do corretor

[redacted]	**Telefone**	**Código SUSEP**

Dados do cliente

Razão Social: MUNICIPIO DE PALMITAL

CNPJ: 75.680.025/0001-82	**Tipo Pessoa:** Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R$ 103.548,41
[redacted]OS MATERIAIS - 1º RISCO	R$ 24.213,38
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R$ 7.991,96
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R$ 15.487,50
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R$ 658,48
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R$ 5.176,89
458 - Assistência 24h Intermediária(Pane 1000km-Sinistro 2000km)-Rede Referenciada	R$ 10.631,43
ACESSÓRIO CARROCERIA	R$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 32

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R$ 167.708,05 000008

IOF: 0,00%	**Prêmio à vista do seguro:** R$ 167.708,05

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 21/11/2025

OPÇÕES DE PAGAMENTO

Boleto- 1° Parcela a 10 ou a 30 dias - Demais Carne

Parcela	Juros	Parcela (R$)	Total (R$)
1	0,00%	R$ 167.708,05	R$ 167.708,05
2	0,00%	R$ 83.854,02	R$ 167.708,04
3	0,00%	R$ 55.902,68	R$ 167.708,04
4	0,00%	R$ 41.927,01	R$ 167.708,04
5	0,00%	R$ 33.541,61	R$ 167.708,05
6	0,00%	R$ 27.951,34	R$ 167.708,04
7	0,00%	R$ 23.958,29	R$ 167.708,03
8	0,00%	R$ 20.963,51	R$ 167.708,08
9	0,00%	R$ 18.634,23	R$ 167.708,07
10	0,00%	R$ 16.770,80	R$ 167.708,00

Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R$)	Total (R$)
1	0,00%	R$ 167.708,05	R$ 167.708,05
2	0,00%	R$ 83.854,02	R$ 167.708,04
3	0,00%	R$ 55.902,68	R$ 167.708,04
4	0,00%	R$ 41.927,01	R$ 167.708,04
5	0,00%	R$ 33.541,61	R$ 167.708,05
6	0,00%	R$ 27.951,34	R$ 167.708,04
7	0,00%	R$ 23.958,29	R$ 167.708,03
8	0,00%	R$ 20.963,51	R$ 167.708,08

Parcela	Juros	Parcela (R$)	Total (R$)
9	0,00%	R$ 18.634,23	R$ 167.708,07
10	0,00%	R$ 16.770,80	R$ 167.708,00

Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R$)	Total (R$)
1	0,00%	R$ 167.708,05	R$ 167.708,05
2	0,00%	R$ 83.854,02	R$ 167.708,04
3	0,00%	R$ 55.902,68	R$ 167.708,04
4	0,00%	R$ 41.927,01	R$ 167.708,04
5	0,00%	R$ 33.541,61	R$ 167.708,05
6	0,00%	R$ 27.951,34	R$ 167.708,04
7	0,00%	R$ 23.958,29	R$ 167.708,03
8	0,00%	R$ 20.963,51	R$ 167.708,08
9	0,00%	R$ 18.634,23	R$ 167.708,07
10	0,00%	R$ 16.770,80	R$ 167.708,00

Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R$)	Total (R$)
1	0,00%	R$ 167.708,05	R$ 167.708,05
2	0,00%	R$ 83.854,02	R$ 167.708,04
3	0,00%	R$ 55.902,68	R$ 167.708,04
4	0,00%	R$ 41.927,01	R$ 167.708,04
5	0,00%	R$ 33.541,61	R$ 167.708,05
6	0,00%	R$ 27.951,34	R$ 167.708,04
7	0,00%	R$ 23.958,29	R$ 167.708,03
8	0,00%	R$ 20.963,51	R$ 167.708,08
9	0,00%	R$ 18.634,23	R$ 167.708,07
10	0,00%	R$ 16.770,80	R$ 167.708,00

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Porto Seguro

Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 187501052

Dados do Cliente:

Razão Social:	MUNICIPIO DE PALMITAL		
CNPJ:	75.680.025/0001-82	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Data:	22/10/2025	Validade:	21/11/2025
Tarifa:	Outubro/2025	Última Liberação:	22/10/2025
Vigência:	22/10/2025 - 22/10/2026	Quantidade de Itens:	32
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	23/10/2025
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		

000010

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
000011	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 54909 0Km: Não PLACA: BEX1F62 CHASSI: 9BWAG45U8NT005137 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 2.475,60 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 200.000,00 DCT 1R - IS R$ 150.000,00 APP C/ DMH - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 30.000,00 Cls. 45B Vidros 076 / IS: R$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATORIAS: Laterais: R$ 119,00 Retrovisores: R$ 120,00 Faróis: R$ 302,00 Vidro Traseiro: R$ 397,00 Parabrisa: R$ 230,00 Lanternas LED: R$ 476,00 Lanternas: R$ 195,00 Faróis XENON: R$ 1.144,00 Faróis LED: R$ 1.144,00 TOTAL	R$ 2.074,71 R$ 672,99 R$ 204,92 R$ 218,75 R$ 12,91 R$ 177,34 R$ 63,73 R$ 3.425,35
2	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 515-CDI FURGAO EX.LONGO T.A 2.2 BI-TB ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 212623 0Km: Não PLACA: BCJ7H40 CHASSI: 8AC906655KE156500 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 12.626,40 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 250.000,00 DCT 1R - IS R$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 50.000,00 Cls. 45B Vidros 076 / IS: R$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Faróis: R$ 1.260,00	R$ 4.971,81 R$ 898,64 R$ 306,87 R$ 131,25 R$ 21,52 R$ 484,86 R$ 253,06

000012

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
2	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 515-CDI FURGAO EX.LONGO T.A. 2.2 BI-TB ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 212628 0Km: Não PLACA: BCJ7H40 CHASSI: 8AC906655KE156500 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Vidro Traseiro: R$ 478,00 Parabrisa: R$ 417,00 Lanternas LED: R$ 1.051,00 Lanternas: R$ 513,00 Faróis XENON: R$ 2.940,00 Faróis LED: R$ 2.940,00 Laterais: R$ 216,00 Retrovisores: R$ 697,00 TOTAL	R$ 7.068,01
3	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO EXTRA 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2020/2021 CÓDIGO FIPE: 251984 0Km: Não PLACA: BEX4C77 CHASSI: 93YMAFEXAMJ528689 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 7 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 36.224,40 — R$ 5.724,82 Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 250.000,00 — R$ 964,54 DCT 1R - IS R$ 300.000,00 — R$ 201,92 APP C/ DMH - IS R$ 50.000,00 — R$ 131,25 DMO 1R - IS R$ 50.000,00 — R$ 21,52 Cls. 45B — R$ 484,86 Vidros 076 / IS: R$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: — R$ 94,73 Laterais: R$ 217,00 Retrovisores: R$ 836,00 Faróis: R$ 840,00 Vidro Traseiro: R$ 337,00 Parabrisa: R$ 504,00 Lanternas LED: R$ 1.003,00 Lanternas: R$ 523,00 Faróis XENON: R$ 1.381,00 Faróis LED: R$ 1.381,00 TOTAL	R$ 7.623,64

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
4	VEÍCULO: PEUGEOT - NOVO EXPERT FURGAO VITRE 1.5 BLUE-HDI ANO/MODELO: 2024/2024 CÓDIGO FIPE: 242594 0Km: Não PLACA: TAU3C64 CHASSI: 9V8VBYHVERA006758 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 11 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 7.563,60 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 250.000,00 DCT 1R - IS R$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 50.000,00 Cls. 45B Vidros 076 / IS: R$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Faróis: R$ 468,00 Vidro Traseiro: R$ 485,00 Parabrisa: R$ 652,00 Lanternas LED: R$ 448,00 Lanternas: R$ 273,00 Faróis XENON: R$ 541,00 Faróis LED: R$ 541,00 Laterais: R$ 265,00 Retrovisores: R$ 402,00 TOTAL	R$ 4.106,10 R$ 972,52 R$ 306,87 R$ 131,25 R$ 21,52 R$ 778,51 R$ 185,32 R$ 6.502,09

000013

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
5	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO EXTRA 2.3 16V, DCI ANO/MODELO: 2020/2021 CÓDIGO FIPE: 251984 0Km: Não PLACA: BEO5G70 CHASSI: 93YMAFEXAMJ622726 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 7 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 36.224,40 Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 250.000,00 DCT 1R - IS R$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 50.000,00 Cls. 45B Vidros 076 / IS: R$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Laterais: R$ 217,00 Retrovisores: R$ 836,00 Faróis: R$ 840,00 Vidro Traseiro: R$ 337,00 Parabrisa: R$ 504,00 Lanternas LED: R$ 1.003,00 Lanternas: R$ 523,00 Faróis XENON: R$ 1.381,00 Faróis LED: R$ 1.381,00 TOTAL	 R$ 5.724,82 R$ 964,54 R$ 201,92 R$ 131,25 R$ 21,52 R$ 484,86 R$ 94,73 R$ 7.623,64
6	VEÍCULO: HYUNDAI - NOVO HB20 SENSE 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2023/2024 CÓDIGO FIPE: 151653 0Km: Não PLACA: SER1C23 CHASSI: 9BHCN51AARP481525 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 2.566,80 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 150.000,00 DCT 1R - IS R$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 30.000,00 Cls. 45B Vidros 076 / IS: R$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Faróis LED: R$ 708,00	 R$ 2.484,28 R$ 673,85 R$ 226,56 R$ 218,75 R$ 12,91 R$ 177,34 R$ 67,15

000014

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
6	VEÍCULO: HYUNDAI - NOVO HB20 SENSE 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2023/2024 CÓDIGO FIPE: 151653 0Km: Não PLACA: SER1C23 CHASSI: 9BHCN51AARP481525 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Faróis: R$ 920,00 Vidro Traseiro: R$ 381.00 Parabrisa: R$ 332,00 Retrovisores: R$ 247,00 Lanternas LED: R$ 517,00 Lanternas: R$ 517,00 Faróis XENON: R$ 708,00 Laterais: R$ 145,00 TOTAL	R$ 3.860,84
7	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 54909 0Km: Não PLACA: BEY1H91 CHASSI: 9BWAG45U2NT003318 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 2.475,60 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 150.000,00 DCT 1R - IS R$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 30.000,00 Cls. 45B Vidros 076 / IS: R$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Lanternas: R$ 195,00 Faróis XENON: R$ 1.144,00 Faróis LED: R$ 1.144,00 Faróis: R$ 302,00 Laterais: R$ 119,00 Retrovisores: R$ 120,00 Lanternas LED: R$ 476,00 Vidro Traseiro: R$ 397,00 Parabrisa: R$ 230,00 TOTAL	R$ 2.074,71 R$ 653,72 R$ 226,56 R$ 218,75 R$ 12,91 R$ 177,34 R$ 63,73 R$ 3.427,72

000015

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
8	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 54909 0Km: Não PLACA: BEX0J22 CHASSI: 9BWAG45U2NT004100 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 2.475,60 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 150.000,00 DCT 1R - IS R$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 30.000,00 Cls 45B Vidros 076 / IS: R$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Vidro Traseiro: R$ 397,00 Parabrisa: R$ 230,00 Lanternas: R$ 195,00 Faróis XENON: R$ 1.144,00 Faróis LED: R$ 1.144,00 Faróis: R$ 302,00 Laterais: R$ 119,00 Retrovisores: R$ 120,00 Lanternas LED: R$ 476,00 TOTAL	R$ 2.074,71 R$ 653,72 R$ 226,56 R$ 218,75 R$ 12,91 R$ 177,34 R$ 63,73 R$ 3.427,72

000016

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
9	VEÍCULO: HYUNDAI - NOVO HB20 SENSE 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 151653 0Km: Não PLACA: RHD4B60 CHASSI: 9BHCN51AANP198412 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 2.566,80 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 150.000,00 DCT 1R - IS R$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 30.000,00 Cls. 45B Vidros 076 / IS: R$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Lanternas: R$ 544,00 Faróis XENON: R$ 1.196,00 Faróis LED: R$ 1.196,00 Faróis: R$ 830,00 Laterais: R$ 145,00 Retrovisores: R$ 247,00 Lanternas LED: R$ 544,00 Vidro Traseiro: R$ 420,00 Parabrisa: R$ 332,00 TOTAL	R$ 2.317,28 R$ 653,72 R$ 226,56 R$ 218,75 R$ 12,91 R$ 177,34 R$ 65,35 R$ 3.671,91
10	VEÍCULO: FORD - TRANSIT MINIBUS 2.0 16V 15L ANO/MODELO: 2022/2022 CÓDIGO FIPE: 34835 0Km: Não PLACA: SDY4B90 CHASSI: WF0GTTBE6NU001828 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 16 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 13.298,40 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 250.000,00 DCT 1R - IS R$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 50.000,00 Cls. 45B Vidros 076 / IS: R$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Faróis LED: R$ 1.234,00	R$ 4.508,19 R$ 942,20 R$ 306,87 R$ 656,25 R$ 21,52 R$ 484,86 R$ 408,43

000017

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
10	VEÍCULO: FORD - TRANSIT MINIBUS 2.0 16V 15L ANO/MODELO: 2022/2022 CÓDIGO FIPE: 34835 0Km: Não PLACA: SDY4B90 CHASSI: WF0GTTBE6NU001828 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 16 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Faróis: R$ 466,00 Vidro Traseiro: R$ 362,00 Parabrisa: R$ 898,00 Retrovisores: R$ 470,00 Lanternas LED: R$ 732,00 Lanternas: R$ 732,00 Faróis XENON: R$ 1.234,00 Laterais: R$ 309,00 TOTAL	R$ 7.328,32
11	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO EXTRA 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2024/2025 CÓDIGO FIPE: 251984 0Km: Não PLACA: SFL9H22 CHASSI: 93YF62005SJ960108 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 16 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 17.072,40 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 250.000,00 DCT 1R - IS R$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 50.000,00 Cls. 45B Vidros 076 / IS: R$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Laterais: R$ 217,00 Faróis LED: R$ 1.381,00 Faróis: R$ 703,00 Vidro Traseiro: R$ 337,00 Parabrisa: R$ 454,00 Retrovisores: R$ 785,00 Lanternas LED: R$ 1.003,00 Lanternas: R$ 422,00 Faróis XENON: R$ 1.381,00 TOTAL	R$ 4.038,28 R$ 829,65 R$ 306,87 R$ 131,25 R$ 21,52 R$ 484,86 R$ 253,06 R$ 6.065,49

000018

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
12	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 54909 0Km: Não PLACA: BEX0E49 CHASSI: 9BWAG45UXNT004877 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 2.475,60 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 150.000,00 DCT 1R - IS R$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 30.000,00 Cls. 45B Vidros 076 / IS: R$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Faróis LED: R$ 1.144,00 Faróis: R$ 302,00 Vidro Traseiro: R$ 397,00 Parabrisa: R$ 230,00 Retrovisores: R$ 120,00 Lanternas LED: R$ 476,00 Lanternas: R$ 195,00 Faróis XENON: R$ 1.144,00 Laterais: R$ 119,00 TOTAL	R$ 2.074,71 R$ 653,72 R$ 226,56 R$ 218,75 R$ 12,91 R$ 177,34 R$ 63,73 R$ 3.427,72

000019

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
13	VEÍCULO: MARCOPOLO - VOLARE MINIBUS WL ESCOLAR E5 ANO/MODELO: 2014/2015 CÓDIGO FIPE: 5080347 0Km: Não PLACA: AZK4D74 CHASSI: 93PB68N36FC055406 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 51 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: TRASLADO DE CLIENTES PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 12.517,20 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 500.000,00 DCT 1R - IS R$ 800.000,00 APP C/ DMH - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 100.000,00 Cls. 45B Vidros 076 - / IS: R$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Laterais: R$ 566,00 Faróis LED: R$ 6.353,00 Faróis: R$ 946,00 Vidro Traseiro: R$ 1.218,00 Parabrisa: R$ 1.325,00 Retrovisores: R$ 1.222,00 Lanternas LED: R$ 2.418,00 Lanternas: R$ 991,00 Faróis XENON: R$ 6.353,00 TOTAL	R$ 3.917,80 R$ 784,79 R$ 180,25 R$ 2.231,25 R$ 43,04 R$ 453,93 R$ 323,47 R$ 7.934,53
14	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD ANO/MODELO: 2018/2019 0Km: Não PLACA: BCC1455 CHASSI: 9532K82W0KR900586 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 40 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: TRASLADO DE CLIENTES PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - R$ 405.000,00 / FRANQUIA: R$ 23.625,60 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 500.000,00 DCT 1R - IS R$ 800.000,00 APP C/ DMH - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 100.000,00 Cls. 45B Vidros 076 / IS: R$ 50.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Faróis LED: R$ 3.691,00	R$ 5.514,01 R$ 836,09 R$ 180,25 R$ 2.625,00 R$ 43,04 R$ 453,93 R$ 274,08

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
14	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD ANO/MODELO: 2018/2019 0Km: Não PLACA: BCC1455 CHASSI: 9532K82W0KR900586 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 40 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: TRASLADO DE CLIENTES PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Faróis: R$ 637,00 Vidro Traseiro: R$ 704,00 Parabrisa: R$ 765,00 Retrovisores: R$ 875,00 Lanternas LED: R$ 1.402,00 Lanternas: R$ 578,00 Faróis XENON: R$ 3.691,00 Laterais: R$ 332,00 TOTAL	R$ 9.926,40
15	VEÍCULO: RENAULT - MASTER MINIBUS EXECUTIVE 2.3 DCI* ANO/MODELO: 2020/2021 CÓDIGO FIPE: 252050 0Km: Não PLACA: BEK3E53 CHASSI: 93YMAF4XEMJ474406 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 15 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 14.187,60 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 250.000,00 DCT 1R - IS R$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 50.000,00 Cls. 45B Vidros 076 / IS: R$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Lanternas LED: R$ 1.222,00 Lanternas: R$ 422,00 Faróis XENON: R$ 1.381,00 Faróis LED: R$ 1.381,00 Laterais: R$ 162,00 Retrovisores: R$ 626,00 Faróis: R$ 703,00 Vidro Traseiro: R$ 337,00 Parabrisa: R$ 454,00 TOTAL	R$ 4.562,33 R$ 927,43 R$ 306,87 R$ 700,00 R$ 21,52 R$ 484,86 R$ 253,98 R$ 7.256,99

000021

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
16	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 416-CDI VAN L.T.ALTO 2.2 BI-TB 16L ANO/MODELO: 2020/2021 CÓDIGO FIPE: 214221 0Km: Não PLACA: BEY8D62 CHASSI: 8AC907643ME195462 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 8 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 14.254,80 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 250.000,00 DCT 1R - IS R$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 50.000,00 Cls. 45B Vidros 076 / IS: R$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Faróis: R$ 1.198,00 Vidro Traseiro: R$ 391,00 Parabrisa: R$ 610,00 Lanternas LED: R$ 1.051,00 Lanternas: R$ 524,00 Faróis XENON: R$ 2.940,00 Faróis LED: R$ 2.940,00 Laterais: R$ 169,00 Retrovisores: R$ 1.239,00 TOTAL	R$ 5.556,68 R$ 927,43 R$ 306,87 R$ 700,00 R$ 21,52 R$ 484,86 R$ 408,43 R$ 8.405,79

000022

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
17	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO EXTRA 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2024/2025 CÓDIGO FIPE: 251984 0Km: Não PLACA: SFM3J68 CHASSI: 93YF62007SJ905434 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 16 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 17.072,40 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 250.000,00 DCT 1R - IS R$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 50.000,00 Cls. 45B Vidros 076 / IS: R$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Lanternas LED: R$ 1.003,00 Lanternas: R$ 422,00 Faróis XENON: R$ 1.381,00 Faróis LED: R$ 1.381,00 Laterais: R$ 217,00 Retrovisores: R$ 785,00 Faróis: R$ 703,00 Vidro Traseiro: R$ 337,00 Parabrisa: R$ 454,00 TOTAL	R$ 4.038,28 R$ 829,65 R$ 306,87 R$ 131,25 R$ 21,52 R$ 484,86 R$ 253,06 R$ 6.065,49
18	VEÍCULO: CITROEN - NOVO JUMPY FURGAO CARGO 2.2 16V ANO/MODELO: 2024/2025 CÓDIGO FIPE: 112445 0Km: Não PLACA: TBD6E35 CHASSI: 9V7VJYHV1SA004034 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 7.789,20 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 250.000,00 DCT 1R - IS R$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 50.000,00 Cls. 45B Vidros 076 / IS: R$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Faróis: R$ 1.071,00	R$ 3.657,39 R$ 829,65 R$ 306,87 R$ 131,25 R$ 21,52 R$ 484,86 R$ 185,32

00023

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
18	VEÍCULO: CITROEN - NOVO JUMPY FURGAO CARGO 2.2 16V ANO/MODELO: 2024/2025 CÓDIGO FIPE: 112445 0Km: Não PLACA: TBD6E35 CHASSI: 9V7VJYHV1SA004034 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Vidro Traseiro: R$ 601,00 Parabrisa: R$ 476,00 Lanternas LED: R$ 458,00 Lanternas: R$ 273,00 Faróis XENON: R$ 824,00 Faróis LED: R$ 824,00 Laterais: R$ 213,00 Retrovisores: R$ 497,00 TOTAL	R$ 5.616,86
19	VEÍCULO: FIAT - NOVA DUCATO FURGAO MAXICARGO 2.3 16V MULTIJET ANO/MODELO: 2019/2019 CÓDIGO FIPE: 15008 0Km: Não PLACA: BDS9F26 CHASSI: 3C6DFVDK9KE538688 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 7 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 12.012,00 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 500.000,00 DCT 1R - IS R$ 800.000,00 APP C/ DMH - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 100.000,00 Cls. 45B Vidros 076 / IS: R$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Lanternas LED: R$ 1.016,00 Lanternas: R$ 920,00 Faróis XENON: R$ 2.508,00 Faróis LED: R$ 2.508,00 Laterais: R$ 355,00 Retrovisores: R$ 906,00 Faróis: R$ 668,00 Vidro Traseiro: R$ 982,00 Parabrisa: R$ 511,00 TOTAL	R$ 4.110,54 R$ 985,77 R$ 501,97 R$ 131,25 R$ 43,04 R$ 205,12 R$ 185,32 R$ 6.163,01

000024

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
20	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 17.210 EOD 4X2 ANO/MODELO: 2005/2005 0Km: Não PLACA: AMZ6H38 CHASSI: 9BWHR82Z05R522610 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 44 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: TRASLADO DE CLIENTES PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - R$ 110.000,00 / FRANQUIA: R$ 6.544,80 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 500.000,00 DCT 1R - IS R$ 800.000,00 APP C/ DMH - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 100.000,00 Cls. 45B Vidros 076 / IS: R$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Faróis XENON: R$ 3.691,00 Faróis LED: R$ 3.691,00 Faróis: R$ 637,00 Vidro Traseiro: R$ 704,00 Laterais: R$ 332,00 Retrovisores: R$ 875,00 Lanternas LED: R$ 1.402,00 Lanternas: R$ 578,00 Parabrisa: R$ 765,00 TOTAL	R$ 1.742,47 R$ 670,95 R$ 180,25 R$ 1.925,00 R$ 43,04 R$ 453,93 R$ 107,37 R$ 5.123,01

000025

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
21	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 17.210 OD 4X2 ANO/MODELO: 2005/2005 0Km: Não PLACA: AMZ6H42 CHASSI: 9BWHR82Z15R523099 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 44 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: TRASLADO DE CLIENTES PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - R$ 110.000,00 / FRANQUIA: R$ 6.544,80 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 500.000,00 DCT 1R - IS R$ 800.000,00 APP C/ DMH - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 100.000,00 Cls. 45B Vidros 076 / IS: R$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Parabrisa: R$ 765,00 Faróis XENON: R$ 3.691,00 Faróis LED: R$ 3.691,00 Faróis: R$ 637,00 Vidro Traseiro: R$ 704,00 Laterais: R$ 332,00 Retrovisores: R$ 875,00 Lanternas LED: R$ 1.402,00 Lanternas: R$ 578,00 TOTAL	R$ 1.742,47 R$ 670,95 R$ 180,25 R$ 1.968,75 R$ 43,04 R$ 453,93 R$ 107,37 R$ 5.166,76
22	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 251968 0Km: Não PLACA: RHI5J31 CHASSI: 93YMAF4XENJ830821 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 11.667,60 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 250.000,00 DCT 1R - IS R$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 50.000,00 Cls. 45B Vidros 076 / IS: R$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Faróis XENON: R$ 1.381,00	R$ 3.589,45 R$ 942,20 R$ 306,87 R$ 131,25 R$ 21,52 R$ 484,86 R$ 185,32

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusules e Acessórios	Valor Prêmio
22	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 251968 0Km: Não PLACA: RHI5J31 CHASSI: 93YMAF4XENJ830821 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Faróis LED: R$ 1.381,00 Faróis: R$ 703,00 Vidro Traseiro: R$ 337,00 Laterais: R$ 217,00 Retrovisores: R$ 654,00 Lanternas LED: R$ 875,00 Lanternas: R$ 422,00 Parabrisa: R$ 454,00 TOTAL	R$ 5.661,47
23	VEÍCULO: HYUNDAI - NOVO HB20 COMFORT PLUS 1.0 TGDI FLEX ANO/MODELO: 2023/2024 CÓDIGO FIPE: 151262 0Km: Não PLACA: SER6D24 CHASSI: 9BHCP51BARP472585 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 2.566,80 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 150.000,00 DCT 1R - IS R$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 30.000,00 Cls. 45B Vidros 076 / IS: R$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Vidro Traseiro: R$ 371,00 Parabrisa: R$ 332,00 Lanternas: R$ 342,00 Faróis XENON: R$ 1.338,00 Faróis LED: R$ 1.338,00 Faróis: R$ 368,00 Laterais: R$ 114,00 Retrovisores: R$ 245,00 Lanternas LED: R$ 566,00 TOTAL	R$ 2.535,96 R$ 673,85 R$ 226,56 R$ 218,75 R$ 12,91 R$ 177,34 R$ 67,15 R$ 3.912,52

000027

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
24	VEÍCULO: CITROEN - AIRCROSS START 1.6 16V FLEX ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 111821 0Km: Não PLACA: BDV4G99 CHASSI: 935SUNFN1LB528724 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 3.270,00 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 150.000,00 DCT 1R - IS R$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 30.000,00 Cls. 45B Vidros 076 / IS: R$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Faróis LED: R$ 1.261,00 Faróis: R$ 778,00 Vidro Traseiro: R$ 454,00 Parabrisa: R$ 605,00 Retrovisores: R$ 290,00 Lanternas LED: R$ 320,00 Lanternas: R$ 255,00 Faróis XENON: R$ 1.261,00 Laterais: R$ 169,00 TOTAL	R$ 2.206,67 R$ 634,28 R$ 226,56 R$ 218,75 R$ 12,91 R$ 177,34 R$ 63,73 R$ 3.540,24

00008

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
25	VEÍCULO: HYUNDAI - NOVO ELANTRA 2.0 16V FLEX AUT. ANO/MODELO: 2016/2017 CÓDIGO FIPE: 151360 0Km: Não PLACA: BBK8G19 CHASSI: KMHD841GBHU313977 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 4.952,40 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 150.000,00 DCT 1R - IS R$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 30.000,00 Cls. 45B Vidros 076 / IS: R$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Retrovisores: R$ 1.042,00 Lanternas LED: R$ 1.135,00 Lanternas: R$ 876,00 Faróis XENON: R$ 2.720,00 Laterais: R$ 265,00 Faróis LED: R$ 2.720,00 Faróis: R$ 722,00 Vidro Traseiro: R$ 663,00 Parabrisa: R$ 1.034,00 TOTAL	R$ 3.077,11 R$ 606,35 R$ 226,56 R$ 218,75 R$ 12,91 R$ 177,34 R$ 408,61 R$ 4.727,63
26	VEÍCULO: HYUNDAI - NOVO HB20 COMFORT 1.0 12V TGDI FLEX ANO/MODELO: 2023/2023 CÓDIGO FIPE: 152161 0Km: Não PLACA: SER1B37 CHASSI: 9BHCP51BAPP428615 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 2.566,80 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 150.000,00 DCT 1R - IS R$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 30.000,00 Cls. 45B Vidros 076 / IS: R$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Faróis LED: R$ 1.601,00	R$ 2.597,25 R$ 663,70 R$ 226,56 R$ 218,75 R$ 12,91 R$ 177,34 R$ 67,15

000029

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
26	VEÍCULO: HYUNDAI - NOVO HB20 COMFORT 1.0 12V TGDi FLEX ANO/MODELO: 2023/2023 CÓDIGO FIPE: 152161 0Km: Não PLACA: SER1B37 CHASSI: 9BHCP51BAPP428615 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Faróis: R$ 900,00 Vidro Traseiro: R$ 300,00 Parabrisa: R$ 332,00 Retrovisores: R$ 298,00 Lanternas LED: R$ 577,00 Lanternas: R$ 456,00 Faróis XENON: R$ 1.601,00 Laterais: R$ 145,00 TOTAL	R$ 3.963,66
27	VEÍCULO: HYUNDAI - NOVO HB20 SENSE 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 151653 0Km: Não PLACA: RHD4B64 CHASSI: 9BHCN51AANP203694 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 2.566,80 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 150.000,00 DCT 1R - IS R$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 30.000,00 Cls. 45B Vidros 076 / IS: R$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Retrovisores: R$ 247,00 Lanternas LED: R$ 544,00 Lanternas: R$ 544,00 Faróis XENON: R$ 1.196,00 Laterais: R$ 145,00 Faróis LED: R$ 1.196,00 Faróis: R$ 830,00 Vidro Traseiro: R$ 420,00 Parabrisa: R$ 332,00 TOTAL	R$ 2.317,28 R$ 653,72 R$ 226,56 R$ 218,75 R$ 12,91 R$ 177,34 R$ 65,35 R$ 3.671,91

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
28	VEÍCULO: CHEVROLET - NOVO ONIX HATCH 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2022/2022 CÓDIGO FIPE: 45195 0Km: Não PLACA: RHW0D89 CHASSI: 9BGEA48A0NG191540 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 2.272,80 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 150.000,00 DCT 1R - IS R$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 30.000,00 Cls. 45B Vidros 076 / IS: R$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Faróis LED: R$ 1.324,00 Faróis: R$ 811,00 Vidro Traseiro: R$ 279,00 Parabrisa: R$ 332,00 Retrovisores: R$ 219,00 Lanternas LED: R$ 538,00 Lanternas: R$ 411,00 Faróis XENON: R$ 1.324,00 Laterais: R$ 158,00 TOTAL	R$ 2.520,94 R$ 653,72 R$ 226,56 R$ 218,75 R$ 12,91 R$ 267,82 R$ 65,35 R$ 3.966,05

000031

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
29	VEÍCULO: FIAT - MOBI LIKE 1.0 8V FLEX ANO/MODELO: 2025/2025 CÓDIGO FIPE: 14613 0Km: Não PLACA: TBZ8F90 CHASSI: 9BD341ACWSYA55700 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 2.329,20 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 150.000,00 DCT 1R - IS R$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 30.000,00 Cls. 45B Vidros 076 / IS: R$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Faróis: R$ 426,00 Vidro Traseiro: R$ 679,00 Parabrisa: R$ 338,00 Lanternas LED: R$ 437,00 Lanternas: R$ 271,00 Faróis XENON: R$ 1.132,00 Faróis LED: R$ 1.132,00 Laterais: R$ 142,00 Retrovisores: R$ 218,00 TOTAL	 R$ 1.825,71 R$ 579,02 R$ 226,56 R$ 218,75 R$ 12,91 R$ 205,12 R$ 65,35 R$ 3.133,42
30	VEÍCULO: FIAT - MOBI LIKE 1.0 8V FLEX ANO/MODELO: 2025/2025 CÓDIGO FIPE: 14613 0Km: Não PLACA: TBZ8F87 CHASSI: 9BD341ACWSYA56114 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 2.329,20 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 150.000,00 DCT 1R - IS R$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 30.000,00 Cls. 45B Vidros 076 / IS: R$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Lanternas: R$ 271,00	 R$ 1.825,71 R$ 579,02 R$ 226,56 R$ 218,75 R$ 12,91 R$ 205,12 R$ 65,35

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
30	VEÍCULO: FIAT - MOBI LIKE 1.0 8V FLEX ANO/MODELO: 2025/2025 CÓDIGO FIPE: 14613 0Km: Não PLACA: TBZ8F87 CHASSI: 9BD341ACWSYA56114 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Faróis XENON: R$ 1.132,00 Faróis LED: R$ 1.132,00 Faróis: R$ 426,00 Laterais: R$ 142.00 Retrovisores: R$ 218,00 Lanternas LED: R$ 437,00 Vidro Traseiro: R$ 679,00 Parabrisa: R$ 338,00 TOTAL	R$ 3.133,42
31	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 54550 0Km: Não PLACA: BBW7720 CHASSI: 9BWAG45U9JT105130 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 2.431,20 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 150.000,00 DCT 1R - IS R$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 30.000,00 Cls. 45B Vidros 076 / IS: R$ 10.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Vidro Traseiro: R$ 331,00 Parabrisa: R$ 238,00 Lanternas: R$ 210,00 Faróis XENON: R$ 1.093,00 Faróis LED: R$ 1.093,00 Faróis: R$ 349,00 Laterais: R$ 119,00 Retrovisores: R$ 145,00 Lanternas LED: R$ 463,00 TOTAL	R$ 1.966,14 R$ 615,50 R$ 226,56 R$ 218,75 R$ 12,91 R$ 177,34 R$ 172,51 R$ 3.389,71

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
32	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL TRENDLINE 1.6 8V FLEX GVI ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 53970 0Km: Não PLACA: BBW5186 CHASSI: 9BWAB45U9JT033215 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 2.544,00 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 150.000,00 DCT 1R - IS R$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 30.000,00 Cls. 45B Vidros 076 / IS: R$ 10.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Parabrisa: R$ 260,00 Faróis XENON: R$ 901,00 Faróis LED: R$ 901,00 Faróis: R$ 445,00 Vidro Traseiro: R$ 375,00 Laterais: R$ 119,00 Retrovisores: R$ 119,00 Lanternas LED: R$ 476,00 Lanternas: R$ 189,00 TOTAL	R$ 2.069,80 R$ 615,50 R$ 226,56 R$ 218,75 R$ 12,91 R$ 177,34 R$ 175,87 R$ 3.496,73

000034

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
33	VEÍCULO: IVECO/FIAT - ONIBUS 10-190 4X2 ANO/MODELO: 2025/2026 0Km: Não PLACA: UAW6H10 CHASSI: 93ŻK61BDZT8717086 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 44 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - R$ 325.000,00 / FRANQUIA: R$ 18.955,20 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 500.000,00 DCT 1R - IS R$ 800.000,00 APP C/ DMH - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 100.000,00 Cls. 45B Vidros 076 / IS: R$ 50.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Laterais: R$ 282,00 Retrovisores: R$ 746,00 Lanternas LED: R$ 1.222,00 Lanternas: R$ 501,00 Parabrisa: R$ 663,00 Faróis XENON: R$ 3.190,00 Faróis LED: R$ 3.190,00 Faróis: R$ 551,00 Vidro Traseiro: R$ 609,00 TOTAL	R$ 3.728,67 R$ 822,72 R$ 330,30 R$ 1.925,00 R$ 43,04 R$ 453,93 R$ 501,46 R$ 7.805,12
34	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - VIRTUS 1.0 TSI FLEX ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 55425 0Km: Não PLACA: UAY9E34 CHASSI: 9BWDH6BZ4T4018142 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 2.613,60 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 150.000,00 DCT 1R - IS R$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 30.000,00 Cls. 45B Vidros 076 / IS: R$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Parabrisa: R$ 414,00	R$ 3.156,62 R$ 507,95 R$ 226,56 R$ 218,75 R$ 12,91 R$ 177,34 R$ 79,11

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
34	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - VIRTUS 1.0 TSI FLEX ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 55425 0Km: Não PLACA: UAY9E34 CHASSI: 9BWDH6BZ4T4018142 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Faróis XENON: R$ 460,00 Faróis LED: R$ 460,00 Faróis: R$ 325,00 Vidro Traseiro: R$ 444,00 Laterais: R$ 156,00 Retrovisores: R$ 186,00 Lanternas LED: R$ 589,00 Lanternas: R$ 234,00 TOTAL	R$ 4.379,24

000036

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26I	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45A	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - LIVRE ESCOLHA
45	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - REFERENCIADA
45C	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - LIVRE ESCOLHA
45D	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - REFERENCIADA
45I	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Porto Alegre, 28 de novembro de 2025.

Ao Município de Palmital, Estado do Paraná.

Apresentamos nossa proposta de preços para a abertura de Pregão para a contratação de seguro para os veículos abaixo:

MODELOS DOS VEÍCULOS, COBERTURAS E CUSTO UNITÁRIO

Item	DESCRIÃO DO ITEM	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO R$
1.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 PLACA: BEX-1F62 CHASSI: 9BWAG45U8NT005137 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2022 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 4.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	UND	2.150,00
2.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: I/M.BENZ 515CDISPRINTERM PLACA: BCJ-7H40 CHASSI: 8AC906655KE156500 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2018/2019 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: PRATA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 15.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM	01	UND	7.500,00

	VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
3.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER BF AMB1 PLACA: BEX-4C77 CHASSI: 93YMAFEXAMJ528689 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2020/2021 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL / CAMINHONETE SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 18.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	UND	8.500,00
4.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: I/PEUGEOT EXPERT TRMB PA PLACA: TAU-3C64 CHASSI: 9V8VBYHVERA006758 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2024/2024 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 27.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	UND	12.000,00

5.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER BF AMB1 PLACA: BEO-5G70 CHASSI: 93YMAFEXAMJ622726 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2020/2021 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL / CAMINHONETE SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 25.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	UND	10.000,00
6.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20 10M SENSE PLACA: SER-1C23 CHASSI: 9BHCN51AARP481525 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2023/2024 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 5.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	UND	2.800,00

7.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 PLACA: BEY-1H91 CHASSI: 9BWAG45U2NT003318 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2022 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 4.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	UND	2.150,00
8.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 PLACA: BEX-0J22 CHASSI: 9BWAG45U2NT004100 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2022 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 4.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	UND	2.150,00
9.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20 10M SENSE PLACA: RHD-4B60 CHASSI: 9BHCN51AANP198412	01	UND	2.800,00

	MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2022 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 5.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
10.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: I/FORD TRANSIT TCA MIC PLACA: SDY-4B90 CHASSI: WF0GTTBE6NU001828 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2022/2022 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 25.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	UND	10.500,00
11.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER PL3 MNP P PLACA: SFL-9H22 CHASSI: 93YF62005SJ960108 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR	01	UND	12.000,00

	ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2024/2025 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 27.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
12.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 PLACA: BEX-0E49 CHASSI: 9BWAG45UXNT004877 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2022 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 4.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	UND	2.150,00

13.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: MARCOPOLO/VOLARE WL ON PLACA: AZK-4D74 CHASSI: 93PB68N36FC055406 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2014/2015 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: PRATA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / ONIBUS SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 20.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	UND	10.500,00
14.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: VW/MASCA ROMA PLACA: BCC-1455 CHASSI: 9532K82W0KR900586 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2018/2019 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / ONIBUS SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 35.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	UND	14.500,00

000046

15.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: RENAULT/M MICRO JI PLACA: BEK-3E53 CHASSI: 93YMAF4XEMJ474406 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2020/2021 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 25.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	UND	10.000,00
16.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: I/M.BENZ 416 PCIA A PLACA: BEY-8D62 CHASSI: 8AC907643ME195462 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2020/2021 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL / CAMINHAO SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 20.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	UND	10.000,00

	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER RAYTEC PA PLACA: SFM-3J68 CHASSI: 93YF62007SJ905434 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2024/2025 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ				
17.	COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) FRANQUIA REDUZIDA: R$ 27.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	 100% - TABELA FIPE 50.000,00 250.000,00 300.000,00 50.000,00	01	UND	12.000,00
	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: I/CITROEN JUMPY PCIA A1 PLACA: TBD-6E35 CHASSI: 9V7VJYHV1SA004034 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2024/2025 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL / CAMINHONETE SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ				
18.	COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) FRANQUIA REDUZIDA: R$ 23.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	 100% - TABELA FIPE 50.000,00 250.000,00 300.000,00 50.000,00	01	UND	10.500,00

000048

19.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: I/FIAT DUCATO RONTAN AM1 PLACA: BDS-9F26 CHASSI: 3C6DFVDK9KE538688 MUNICÍPIO: CURITIBA / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2019/2019 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 20.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	UND	10.000,00
20.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: VW/BUSSCAR VBUS LO4X2 PLACA: AMZ-6H38 CHASSI: 9BWHR82Z05R522610 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2005/2005 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / ONIBUS SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 20.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	UND	9.500,00

21.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: VW/BUSSCAR VBUS LO4X2 PLACA: AMZ-6H42 CHASSI: 9BWHR82Z15R523099 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2005/2005 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / ONIBUS SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 20.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS		01	UND	9.500,00
22.	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: RENAULT/MASTER MARIM PAS Placa: RHI-5J31 CHASSI: 93YMAF4XENJ830821 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 25.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS		01	UND	10.000,00

					000050
	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: HYUNDAI/HB2010TM COMFORT Placa: SER-6D24 CHASSI: 9BHCP51BARP472585 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2023/2024 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: CINZA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ				
23.	COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) FRANQUIA REDUZIDA: R$ 5.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	 100% - Tabela FIPE 50.000,00 150.000,00 200.000,00 30.000,00	01	UND	2.800,00
	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: CITROEN/AIRCROSS STARTMT Placa: BDV-4G99 CHASSI: 935SUNFN1LB528724 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2019/2020 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ				
24.	COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) FRANQUIA REDUZIDA: R$ 5.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	 100% - Tabela FIPE 50.000,00 150.000,00 200.000,00 30.000,00	01	UND	3.500,00

25.	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: I/HYUNDAI ELANTRA Placa: BBK-8G19 CHASSI: KMHD841GBHU313977 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2016/2017 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 10.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS		01	UND	5.750,00
26.	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: HYUNDAI/HB2010TM COMFORT Placa: SER-1B37 CHASSI: 9BHCP51BAPP428615 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2023/2023 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: PRATA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 5.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS		01	UND	2.800,00

000052

27.	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 10M SENSE Placa: RHD-4B64 CHASSI: 9BHCN51AANP203694 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustivel: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 5.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS		01	UND	2.800,00
28.	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: CHEV/ONIX 10MT HB Placa: RHW-0D89 CHASSI: 9BGEA48A0NG191540 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2022/2022 Combustivel: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 5.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS		01	UND	2.500,00

	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: FIAT/MOBI LIKE Placa: TBZ-8F90 CHASSI: 9BD341ACWSYA55700 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2025 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ				
29.	COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) FRANQUIA REDUZIDA: R$ 4.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	100% - Tabela FIPE 50.000,00 150.000,00 200.000,00 30.000,00	01	UND	2.500,00
	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: FIAT/MOBI LIKE Placa: TBZ-8F87 CHASSI: 9BD341ACWSYA56114 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2025 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ				
30.	COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) FRANQUIA REDUZIDA: R$ 4.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	100% - Tabela FIPE 50.000,00 150.000,00 200.000,00 30.000,00	01	UND	2.500,00

	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MCV Placa: BBW-7720 CHASSI: 9BWAG45U9JT105130 Município: CURITIBA / PR Ano de fabricação/modelo: 2018/2018 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ			000054	
31.	COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) FRANQUIA REDUZIDA: R$ 4.500,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	100% - Tabela FIPE 50.000,00 150.000,00 200.000,00 30.000,00	01	UND	2.150,00
	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MBV Placa: BBW-5186 CHASSI: 9BWAB45U9JT033215 Município: PITANGA / PR Ano de fabricação/modelo: 2017/2018 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ				
32.	COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) FRANQUIA REDUZIDA: R$ 4.500,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	100% - Tabela FIPE 50.000,00 150.000,00 200.000,00 30.000,00	01	UND	2.150,00

	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: IVECO/BUS 10-190E Placa: UAW-6H10 Chassi: 93ZK61BDZT8717086 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ				
33.	COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) FRANQUIA REDUZIDA: R$ 35.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	100% - Tabela FIPE 50.000,00 500.000,00 800.000,00 100.000,00	01	UND	14.500,00
	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: VW/ VIRTUS MB PLACA: UAY9E34 CHASSI: 9BWDH6BZ4T4018142 MUNICÍPIO: CURITIBA / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2025/2026 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ				
34	COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) FRANQUIA REDUZIDA: R$ 8.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	100% - TABELA FIPE 50.000,00 150.000,00 200.000,00 30.000,00	01	UND	3.800,00

Valor Total: R$ 228.950,00 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais).

OBS: Os acessórios dos veículos que não sejam originais de fábrica (Ex: carrocerias, equipamentos de ambulâncias, giro-flex, etc.) **NÃO POSSUEM COBERTURA** a não ser que seja solicitada explicitamente a cobertura de "CARROCERIAS" e/ou "EQUIPAMENTOS" e que seja informado um valor de Importância Segurada para estes itens.

A **seguradora somente intercederá para a regularização de franquias junto às oficinas se houver exigência contratual. Caso não haja, será de responsabilidade da prefeitura as tratativas com as oficinas, mesmo as credenciadas.**

FRANQUIA DE VIDROS

CATEGORIA	PARA BRISA	TRASEIRO	LATERAIS	LANTERNAS	FARÓIS	RETROVISORES
Passeio e Pick-up Leve	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00
Pick-up Média e Vans	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00
Demais Categorias	R$ 950,00	R$ 950,00	R$ 950,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00

A presente cotação tem validade de 60 (sessenta) dias.

Vigência: 12 (doze) meses.

A apresentação da referida cotação não nos obriga à contratação ou participação da licitação sem antes analisar o edital ou condições de contratação.

Atenciosamente,

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

CLICKSEG
CORRETORA DE SEGUROS

000057

Maringá, 27 de novembro de 2025.

Ao Município de Palmital, Estado do Paraná.

Orçamento de Seguro Frota:

ITENS

ITEM	DESCRIÃO DO ITEM		QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO R$
1.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 PLACA: BEX-1F62 CHASSI: 9BWAG45U8NT005137 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2022 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) FRANQUIA REDUZIDA: R$ 4.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	

3.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER BF AMB1 PLACA: BEX-4C77 CHASSI: 93YMAFEXAMJ528689 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2020/2021 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL / CAMINHONETE SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 18.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS		01	UND	9.775,00
4.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: I/PEUGEOT EXPERT TRMB PA PLACA: TAU-3C64 CHASSI: 9V8VBYHVERA006758 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2024/2024 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 27.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS		01	UND	13.800,00
5.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER BF AMB1 PLACA: BEO-5G70 CHASSI: 93YMAFEXAMJ622726 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2020/2021 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL / CAMINHONETE SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00		01	UND	11.500,00

	DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 25.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
6.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20 10M SENSE PLACA: SER-1C23 CHASSI: 9BHCN51AARP481525 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2023/2024 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 5.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS		01	UND	3.220,00
7.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 PLACA: BEY-1H91 CHASSI: 9BWAG45U2NT003318 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2022 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 4.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES		01	UND	2.472,50

000660

	FARÓIS LANTERNAS			
8.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 PLACA: BEX-0J22 CHASSI: 9BWAG45U2NT004100 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2022 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 4.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	UND	2.472,50
9.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20 10M SENSE PLACA: RHD-4B60 CHASSI: 9BHCN51AANP198412 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2022 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 5.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	UND	3.220,00
10.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: I/FORD TRANSIT TCA MIC PLACA: SDY-4B90 CHASSI: WF0GTTBE6NU001828 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2022/2022 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ	01	UND	12.075,00

	COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 25.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
11.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER PL3 MNP P PLACA: SFL-9H22 CHASSI: 93YF62005SJ960108 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2024/2025 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 27.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	UND	13.800,00
12.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 PLACA: BEX-0E49 CHASSI: 9BWAG45UXNT004877 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2022 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 4.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	UND	2.472,50
13.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: MARCOPOLO/VOLARE WL ON PLACA: AZK-4D74 CHASSI: 93PB68N36FC055406	01	UND	12.075,00

	MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2014/2015 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: PRATA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / ONIBUS SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 20.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
14.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: VW/MASCA ROMA PLACA: BCC-1455 CHASSI: 9532K82W0KR900586 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2018/2019 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / ONIBUS SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 35.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	UND	16.675,00
15.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: RENAULT/M MICRO JI PLACA: BEK-3E53 CHASSI: 93YMAF4XEMJ474406 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2020/2021 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 25.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS	01	UND	11.500,00

	ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
16.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: I/M.BENZ 416 PCIA A PLACA: BEY-8D62 CHASSI: 8AC907643ME195462 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2020/2021 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL / CAMINHAO SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) FRANQUIA REDUZIDA: R$ 20.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	100% - TABELA FIPE 50.000,00 250.000,00 300.000,00 50.000,00	01	UND	11.500,00
17.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER RAYTEC PA PLACA: SFM-3J68 CHASSI: 93YF62007SJ905434 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2024/2025 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) FRANQUIA REDUZIDA: R$ 27.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	100% - TABELA FIPE 50.000,00 250.000,00 300.000,00 50.000,00	01	UND	13.800,00
18.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: I/CITROEN JUMPY PCIA A1 PLACA: TBD-6E35 CHASSI: 9V7VJYHV1SA004034 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2024/2025 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL / CAMINHONETE SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ		01	UND	12.075,00

000064

	COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 23.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
19.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: I/FIAT DUCATO RONTAN AM1 PLACA: BDS-9F26 CHASSI: 3C6DFVDK9KE538688 MUNICÍPIO: CURITIBA / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2019/2019 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 20.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	UND	11.500,00
20.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: VW/BUSSCAR VBUS LO4X2 PLACA: AMZ-6H38 CHASSI: 9BWHR82Z05R522610 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2005/2005 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / ONIBUS SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 20.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	UND	10.925,00
21.	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: VW/BUSSCAR VBUS LO4X2 PLACA: AMZ-6H42 CHASSI: 9BWHR82Z15R523099 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR	01	UND	10.925,00

	ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2005/2005 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / ONIBUS SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 20.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
22.	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: RENAULT/MASTER MARIM PAS Placa: RHI-5J31 CHASSI: 93YMAF4XENJ830821 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 25.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	UND	11.500,00
23.	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: HYUNDAI/HB2010TM COMFORT Placa: SER-6D24 CHASSI: 9BHCP51BARP472585 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2023/2024 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: CINZA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 5.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES	01	UND	3.220,00

	PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
24.	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: CITROEN/AIRCROSS STARTMT Placa: BDV-4G99 CHASSI: 935SUNFN1LB528724 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2019/2020 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) FRANQUIA REDUZIDA: R$ 5.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	100% - Tabela FIPE 50.000,00 150.000,00 200.000,00 30.000,00	01	UND	4.025,00
25.	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: I/HYUNDAI ELANTRA Placa: BBK-8G19 CHASSI: KMHD841GBHU313977 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2016/2017 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) FRANQUIA REDUZIDA: R$ 10.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	100% - Tabela FIPE 50.000,00 150.000,00 200.000,00 30.000,00	01	UND	6.612,50
26.	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: HYUNDAI/HB2010TM COMFORT Placa: SER-1B37 CHASSI: 9BHCP51BAPP428615 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2023/2023 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: PRATA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	100% - Tabela FIPE 50.000,00 150.000,00	01	UND	3.220,00

	DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 5.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
27.	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 10M SENSE Placa: RHD-4B64 CHASSI: 9BHCN51AANP203694 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 5.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS		01	UND	3.220,00
28.	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: CHEV/ONIX 10MT HB Placa: RHW-0D89 CHASSI: 9BGEA48A0NG191540 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2022/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 5.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS		01	UND	2.875,00
29.	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: FIAT/MOBI LIKE Placa: TBZ-8F90 CHASSI: 9BD341ACWSYA55700 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2025 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL		01	UND	2.875,00

	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) FRANQUIA REDUZIDA: R$ 4.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	100% - Tabela FIPE 50.000,00 150.000,00 200.000,00 30.000,00			
30.	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: FIAT/MOBI LIKE Placa: TBZ-8F87 CHASSI: 9BD341ACWSYA56114 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2025 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) FRANQUIA REDUZIDA: R$ 4.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	100% - Tabela FIPE 50.000,00 150.000,00 200.000,00 30.000,00	01	UND	2.875,00
31.	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MCV Placa: BBW-7720 CHASSI: 9BWAG45U9JT105130 Município: CURITIBA / PR Ano de fabricação/modelo: 2018/2018 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) FRANQUIA REDUZIDA: R$ 4.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	100% - Tabela FIPE 50.000,00 150.000,00 200.000,00 30.000,00	01	UND	2.472,50

32.	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MBV Placa: BBW-5186 CHASSI: 9BWAB45U9JT033215 Município: PITANGA / PR Ano de fabricação/modelo: 2017/2018 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) FRANQUIA REDUZIDA: R$ 4.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	

	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: VW/ VIRTUS MB PLACA: UAY9E34 CHASSI: 9BWDH6BZ4T4018142 MUNICÍPIO: CURITIBA / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2025/2026 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ				000070
35	COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) FRANQUIA REDUZIDA: R$ 8.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	100% - TABELA FIPE 50.000,00 150.000,00 200.000,00 30.000,00	01	UND	4.180,00

Valor Total: R$ 263.102,50 (duzentos e sessenta e três mil, cento e dois reais e cinquenta centavos).

FRANQUIA DE VIDROS

CATEGORIA	PARA BRISA	TRASEIRO	LATERAIS	LANTERNAS	FARÓIS	RETROVISORES
Passeio e Pick-up Leve	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00
Pick-up Média e Vans	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00
Demais Categorias	R$ 950,00	R$ 950,00	R$ 950,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00

A presente cotação tem validade de 60 (sessenta) dias.

Vigência: 12 (doze) meses.

A apresentação da referida cotação não nos obriga à contratação ou participação da licitação sem antes analisar o edital ou condições de contratação.

Atenciosamente,

CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CLICKSEG
CORRETORA DE SEGUROS

ORÇAMENTO DE SEGURO FROTA

000071

Segurado: Município Palmital, Estado do Paraná.

MODELOS DOS VEÍCULOS, COBERTURAS E CUSTO UNITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO		UND	QTD	V. TOTAL
1	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: **RENAULT/MASTER L2 RAY AB** Placa: **UBI0E38** Chassi: **93YF62S03TJ429231** Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: **ESPECIAL CAMINHONETE** Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCE FRANQUIA REDUZIDA: R$ 27.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	

	DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCE FRANQUIA REDUZIDA: R$ 5.750,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	800.000,00 100.000,00			
3	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: **VW/VIRTUS MB** Placa: **UAY9E34** Chassi: **9BWDH6BZ4T4018142** Município: CURITIBA / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: **ALCOOL/GASOLINA** Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: **PASSAGEIRO AUTOMOVEL** Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULAÇÃO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCE FRANQUIA REDUZIDA: R$ 7.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	100% - Tabela 50.000,00 500.000,00 800.000,00 100.000,00	UND	01	4.500,00
4	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: **FIAT/STRADA FREEDOM CD13** Placa: **UBJ1B52** Chassi **9BD281BKPTYBC9121** Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: **ALCOOL/GASOLINA** Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: **ESPECIAL CAMINHONETE** Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULAÇÃO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	100% - Tabela 50.000,00 500.000,00	UND	01	4.800,00

000672

	DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCE 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 7.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
5	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: **RENAULT/MASTER RAYTEC PA** Placa: **UBJ1B76** Chassi: **93YF62S0XTJ448553** Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: **DIESEL** Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: **PASSAGEIRO MICROONIBUS** Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULAÇÃO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCE 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 27.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	UND	01	13.000,00
6	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: **FIAT STRADA ENDURANCE** Placa: Chassi **9BD281BKPTYBC9121** Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2026/2026 Combustível: **ALCOOL/GASOLINA** Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: **ESPECIAL CAMINHONETE** Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULAÇÃO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00	UND	01	4.800,00

CLICKSEG
CORRETORA DE SEGURCS

	DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCE FRANQUIA REDUZIDA: R$ 7.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNA	800.000,00 100.000,00			

VALOR TOTAL: R$ 44.100,00.

FRANQUIA DE VIDROS

CATEGORIA	PARA BRISA	TRASEIRO	LATERAIS	LANTERNAS	FARÓIS	RETROVISORES
Passeio e Pick-up Leve	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00
Pick-up Média e Vans	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00
Demais Categorias	R$ 950,00	R$ 950,00	R$ 950,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00

OBS: Os acessórios dos veículos que não sejam originais de fábrica (Ex: carrocerias, equipamentos de ambulâncias, giroflex, etc.) **NÃO POSSUEM COBERTURA** a não ser que seja solicitada explicitamente a cobertura de "CARROCERIAS" e/ou "EQUIPAMENTOS" e que seja informado um valor de Importância Segurada para estes itens.
A **seguradora somente intercederá para a regularização de franquias junto às oficinas se houver exigência contratual. Caso não haja, será de responsabilidade da prefeitura as tratativas com as oficinas, mesmo as credenciadas.**

A presente cotação tem validade de 60 (sessenta) dias.

Vigência: 12 (doze) meses.

A apresentação da referida cotação não nos obriga à contratação ou participação da licitação sem antes analisar o edital ou condições de contratação.

Atenciosamente,

CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Maringá – PR, 04/02/2026.

gente seguradora

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2026.

Ao Município Palmital, Estado do Paraná.

Apresentamos nossa proposta de preços para a contratação de seguro para os veículos abaixo:

MODELOS DOS VEÍCULOS, COBERTURAS E CUSTO UNITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO		UND	QTD	V. TOTAL
1	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: **RENAULT/MASTER L2 RAY AB** Placa: **UBI0E38** Chassi: **93YF62S03TJ429231** Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: **ESPECIAL CAMINHONETE** Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCE FRANQUIA REDUZIDA: R$ 27.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES	

	PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
2	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: **I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3** Placa: **UBI0E42** Chassi: **8AP359AFUTU475246** Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: **ALCOOL/GASOLINA** Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL *Espécie/Tipo*: **PASSAGEIRO AUTOMOVEL** Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULAÇÃO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCE FRANQUIA REDUZIDA: R$ 5.750,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	

	Combustível: **ALCOOL/GASOLINA** Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: **PASSAGEIRO AUTOMOVEL** Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULAÇÃO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCE 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 7.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
4	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: **FIAT/STRADA FREEDOM CD13** Placa: **UBJ1B52** Chassi **9BD281BKPTYBC9121** Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: **ALCOOL/GASOLINA** Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: **ESPECIAL CAMINHONETE** Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULAÇÃO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00	UND	01	4.350,00

000074

	DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCE 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 7.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
5	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: **RENAULT/MASTER RAYTEC PA** Placa: **UBJ1B76** Chassi: **93YF62S0XTJ448553** Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: **DIESEL** Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: **PASSAGEIRO MICROONIBUS** Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULAÇÃO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCE 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: R$ 27.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES		UND	01	12.500,00

	FARÓIS LANTERNAS				
6	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: **FIAT STRADA ENDURANCE** Placa: Chassi **9BD281BKPTYBC9121** *Município*: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2026/2026 Combustível: **ALCOOL/GASOLINA** Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: **ESPECIAL CAMINHONETE** Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULAÇÃO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCE FRANQUIA REDUZIDA: R$ 7.500,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNA	100% - Tabela FIPE 50.000,00 500.000,00 800.000,00 100.000,00	UND	01	4.350,00

VALOR TOTAL: R$ 41.300,00

gente seguradora

FRANQUIA DE VIDROS

CATEGORIA	PARA BRISA	TRASEIRO	LATERAIS	LANTERNAS	FARÓIS	RETROVISORES
Passeio e Pick-up Leve	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00
Pick-up Média e Vans	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00
Demais Categorias	R$ 950,00	R$ 950,00	R$ 950,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00

OBS: Os acessórios dos veículos que não sejam originais de fábrica (Ex: carrocerias, equipamentos de ambulâncias, giroflex, etc.) **NÃO POSSUEM COBERTURA** a não ser que seja solicitada explicitamente a cobertura de "CARROCERIAS" e/ou "EQUIPAMENTOS" e que seja informado um valor de Importância Segurada para estes itens.
A **seguradora somente intercederá para a regularização de franquias junto às oficinas se houver exigência contratual. Caso não haja, será de responsabilidade da prefeitura as tratativas com as oficinas, mesmo as credenciadas.**

A presente cotação tem validade de 60 (sessenta) dias.

Vigência: 12 (doze) meses.

A apresentação da referida cotação não nos obriga à contratação ou participação da licitação sem antes analisar o edital ou condições de contratação.

Atenciosamente,

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Porto Seguro

ORÇAMENTO - SEGURO AUTO FROTA FROTA

000076

Orçamento: 226457097	
Operação de Negócio: Convencional	
Tipo de Emissão: Seguro Novo	**Tarifa:** Janeiro/2026
Início da Vigência: 03/02/2026	**Data do Orçamento:** 02/02/2026
Término da Vigência: 03/02/2027	**Versão do cálculo:** 2
Quantidade de Itens: 6	**Última Liberação:** 03/02/2026
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais	

Dados do corretor

[redacted]	**Telefone**	**Código SUSEP**
GNP ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(54) 32264133	LII8UJ

Dados do cliente

Razão Social: MUNICIPIO DE PALMITAL

CNPJ: 75.680.025/0001-82	**Tipo Pessoa:** Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	*Prêmio*
CASCO	R$ 31.975,19
[redacted]OS MATERIAIS - 1º RISCO	R$ 4.907,60
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R$ 2.529,40
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R$ 1.006,25
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R$ 258,24
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R$ 569,48
45B - Assistência 24h Intermediária(Pane 1000km-Sinistro 2000km)-Rede Referenciada	R$ 2.030,01
J01 - Custos de Defesa - RCF - 10% limitado a R$ 20.000,00	R$ 74,34
ACESSÓRIO CARROCERIA	R$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 6

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R$ 43.350,51

IOF: 0,00%	**Prêmio à vista do seguro:** R$ 43.350,51

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 04/03/2026

OPÇÕES DE PAGAMENTO

Boleto- 1° Parcela a 10 ou a 30 dias - Demais Came

Parcela	Juros	Parcela (R$)	Total (R$)
1	0,00%	R$ 43.350,51	R$ 43.350,51
2	0,00%	R$ 21.675,26	R$ 43.350,52
3	0,00%	R$ 14.450,17	R$ 43.350,51
4	0,00%	R$ 10.837,63	R$ 43.350,52
5	0,00%	R$ 8.670,10	R$ 43.350,50
6	0,00%	R$ 7.225,08	R$ 43.350,48
7	0,00%	R$ 6.192,93	R$ 43.35[redacted]
8	0,00%	R$ 5.418,81	R$ 43.350,48
9	0,00%	R$ 4.816,72	R$ 43.350,48
10	0,00%	R$ 4.335,05	R$ 43.350,50

Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R$)	Total (R$)
1	0,00%	R$ 43.350,51	R$ 43.350,51
2	0,00%	R$ 21.675,26	R$ 43.350,52
3	0,00%	R$ 14.450,17	R$ 43.350,51
4	0,00%	R$ 10.837,63	R$ 43.350,52
5	0,00%	R$ 8.670,10	R$ 43.350,50
6	0,00%	R$ 7.225,08	R$ 43.350,48
7	0,00%	R$ 6.192,93	R$ 43.350,51

Parcela	Juros	Parcela (R$)	Total (R$)
8	0,00%	R$ 5.418,81	R$ 43.350,48
9	0,00%	R$ 4.816,72	R$ 43.350,48
10	0,00%	R$ 4.335,05	R$ 43.350,50

Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R$)	Total (R$)
1	0,00%	R$ 43.350,51	R$ 43.350,51
2	0,00%	R$ 21.675,26	R$ 43.350,52
3	0,00%	R$ 14.450,17	R$ 43.350,51
4	0,00%	R$ 10.837,63	R$ 43.350,52
5	0,00%	R$ 8.670,10	R$ 43.350,50
6	0,00%	R$ 7.225,08	R$ 43.350,48
7	0,00%	R$ 6.192,93	R$ 43.350,51
8	0,00%	R$ 5.418,81	R$ 43.350,48
9	0,00%	R$ 4.816,72	R$ 43.350,48
10	0,00%	R$ 4.335,05	R$ 43.350,50

Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R$)	Total (R$)
1	0,00%	R$ 43.350,51	R$ 43.350,51
2	0,00%	R$ 21.675,26	R$ 43.350,52
3	0,00%	R$ 14.450,17	R$ 43.350,51
4	0,00%	R$ 10.837,63	R$ 43.350,52
5	0,00%	R$ 8.670,10	R$ 43.350,50
6	0,00%	R$ 7.225,08	R$ 43.350,48
7	0,00%	R$ 6.192,93	R$ 43.350,51
8	0,00%	R$ 5.418,81	R$ 43.350,48
9	0,00%	R$ 4.816,72	R$ 43.350,48
10	0,00%	R$ 4.335,05	R$ 43.350,50

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Porto Seguro

Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 226457097

Dados do Cliente:

Razão Social:	MUNICIPIO DE PALMITAL		
CNPJ:	75.680.025/0001-82	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Data:	02/02/2026	Validade:	04/03/2026
Tarifa:	Janeiro/2026	Última Liberação:	03/02/2026
Vigência:	03/02/2026 - 03/02/2027	Quantidade de Itens:	6
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	03/02/2026
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		

000078

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO GRAND PRO 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 253154 0Km: Não PLACA: UBI0E38 CHASSI: 93YF62S03TJ429231 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 45.934,80 Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 500.000,00 DCT 1R - IS R$ 800.000,00 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 100.000,00 Cls. 45B Cls. J01 Vidros 076 / IS: R$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Vidro Traseiro: R$ 323,00 Parabrisa: R$ 513,00 Retrovisores: R$ 714,00 Lanternas LED: R$ 965;00 Laterais: R$ 217,00 Faróis LED: R$ 1.098,00 Faróis: R$ 799,00 Lanternas: R$ 403,00 Faróis XENON: R$ 1.098,00 TOTAL	R$ 9.392,43 R$ 955,77 R$ 333,95 R$ 131,25 R$ 43,04 R$ 484,86 R$ 12,89 R$ 130,84 R$ 11.485,03
2	VEÍCULO: FIAT - CRONOS SEDAN DRIVE 1.3 8V FLEX ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 15059 0Km: Não PLACA: UBI0E42 CHASSI: 8AP359AFUTU475246 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 5.536,80 Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 500.000,00 DCT 1R - IS R$ 800.000,00 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 100.000,00 Cls. 45B Cls. J01	R$ 2.805,88 R$ 673,38 R$ 439,44 R$ 218,75 R$ 43,04 R$ 205,12 R$ 11,12

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
2	VEÍCULO: FIAT - CRONOS SEDAN DRIVE 1.3 8V FLEX ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 15059 0Km: Não PLACA: UBI0E42 CHASSI: 8AP359AFUTU475246 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Vidros 076 / IS: R$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Retrovisores: R$ 300,00 Lanternas LED: R$ 737,00 Laterais: R$ 178,00 Faróis LED: R$ 1.061,00 Faróis: R$ 427,00 Lanternas: R$ 305,00 Faróis XENON: R$ 1.061,00 Vidro Traseiro: R$ 332,00 Parabrisa: R$ 345,00 TOTAL	R$ 72,27 R$ 4.469,00
3	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - VIRTUS 1.0 TSI FLEX ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 55425 0Km: Não PLACA: UAY9E34 CHASSI: 9BWDH6BZ4T4018142 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 5.228,40 Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 500.000,00 DCT 1R - IS R$ 800.000,00 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 100.000,00 Cls. 45B Cls. J01 Vidros 076 / IS: R$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Vidro Traseiro: R$ 444,00 Parabrisa: R$ 414,00 Retrovisores: R$ 186,00 Lanternas LED: R$ 589,00 Laterais: R$ 156,00 Faróis LED: R$ 460,00 Faróis: R$ 325,00 Lanternas: R$ 234,00 Faróis XENON: R$ 460,00	R$ 2.924,08 R$ 673,38 R$ 439,44 R$ 218,75 R$ 43,04 R$ 177,34 R$ 11,12 R$ 80,01

0000079

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
3	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - VIRTUS 1.0 TSI FLEX ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 55425 0Km: Não PLACA: UAY9E34 CHASSI: 9BWDH6BZ4T4018142 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	TOTAL	R$ 4.567,16
4	VEÍCULO: FIAT - NOVA STRADA CD FREEDOM 1.3 8V FLEX ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 15300 0Km: Não PLACA: UBJ1B52 CHASSI: 9BD281BKPTYBC9121 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 6.024,00 Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 500.000,00 DCT 1R - IS R$ 800.000,00 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 100.000,00 Cls. 45B Cls. J01 Vidros 076 / IS: R$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Retrovisores: R$ 250,00 Lanternas LED: R$ 259,00 Laterais: R$ 100,00 Faróis LED: R$ 682,00 Faróis: R$ 508,00 Lanternas: R$ 259,00 Faróis XENON: R$ 682,00 Vidro Traseiro: R$ 415,00 Parabrisa: R$ 292,00 TOTAL	R$ 3.818,49 R$ 824,65 R$ 491,31 R$ 218,75 R$ 43,04 R$ 378,77 R$ 13,16 R$ 80,01 R$ 5.868,18

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
5	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO GRAND PRO 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 253154 0Km: Não PLACA: UBJ1B76 CHASSI: 93YF62S0XTJ448553 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 45.934,80 Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 500.000,00 DCT 1R - IS R$ 800.000,00 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 100.000,00 Cls. 45B Cls. J01 Vidros 076 / IS: R$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Vidro Traseiro: R$ 323,00 Parabrisa: R$ 513,00 Retrovisores: R$ 714,00 Lanternas LED: R$ 965,00 Laterais: R$ 217,00 Faróis LED: R$ 1.098,00 Faróis: R$ 799,00 Lanternas: R$ 403,00 Faróis XENON: R$ 1.098,00 TOTAL	R$ 9.392,43 R$ 955,77 R$ 333,95 R$ 131,25 R$ 43,04 R$ 484,86 R$ 12,89 R$ 130,84 R$ 11.485,03
6	VEÍCULO: FIAT - NOVA STRADA CS ENDURANCE 1.3 8V FLEX ANO/MODELO: 2026/2026 CÓDIGO FIPE: 15695 0Km: Não PLACA: SQF2C21 CHASSI: 9BD281AJPTYBF0906 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 5.474,40 Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS R$ 500.000,00 DCT 1R - IS R$ 800.000,00 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R$ 50.000,00 DMO 1R - IS R$ 100.000,00 Cls. 45B Cls. J01	R$ 3.641,88 R$ 824,65 R$ 491,31 R$ 87,50 R$ 43,04 R$ 299,06 R$ 13,16

00000

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
6	VEÍCULO: FIAT - NOVA STRADA CS ENDURANCE 1.3 8V FLEX ANO/MODELO: 2026/2026 CÓDIGO FIPE: 15695 0Km: Não PLACA: SQF2C21 CHASSI: 9BD281AJPTYBF0906 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Vidros 076 / IS: R$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Laterais: R$ 131,00 Retrovisores: R$ 200,00 Faróis XENON: R$ 682,00 Faróis LED: R$ 682,00 Lanternas LED: R$ 293,00 Lanternas: R$ 259,00 Parabrisa: R$ 294,00 Faróis: R$ 424,00 Vidro Traseiro: R$ 301,00 TOTAL	R$ 75,51 R$ 5.476,11

Índice de Cobertura:	
DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:	
26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
2[illegible]	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
[illegible]	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:	
78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:	
45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45A	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - LIVRE ESCOLHA
[illegible]	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - REFERENCIADA
45[illegible]	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - LIVRE ESCOLHA
45D	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - REFERENCIADA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:	
CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS
CLS. J01	J01 - CUSTOS DE DEFESA

100000

Acessórios:	
CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS

Estudo Técnico Preliminar 32/2025

1. Informações Básicas

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR.

2. Área Requisitante

Prefeitura Municipal de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

3. Objetivo

3.1 Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular, destinado à cobertura integral da frota oficial vinculada à Secretaria Municipal de Administração. O seguro deverá contemplar proteção contra: Colisão, incêndio, roubo e furto, acidentes pessoais por passageiros, danos materiais (terceiros), danos corporais (terceiros) e danos morais e estéticos (terceiros). A contratação destina-se a atender a Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 12 meses.

4. Descrição da necessidade

4.1 Trata-se da contratação de serviço de seguro veicular destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, contemplando cobertura para os veículos oficiais sob sua responsabilidade.

4.2 A contratação do seguro veicular é indispensável para garantir a proteção do patrimônio público, assegurando cobertura contra riscos como colisões, furtos, roubos, incêndios, danos a terceiros e demais eventos que possam comprometer a integridade dos veículos utilizados nas atividades administrativas. Considerando que a frota é utilizada diariamente pelas diversas secretarias e setores do Município, a contratação pelo período de 12 (doze) meses se justifica pela necessidade contínua de preservação dos bens públicos, mitigação de prejuízos ao erário e garantia da continuidade dos serviços prestados à população.

4.3 Dessa forma, com o objetivo de cumprir a missão institucional e atender ao interesse público, esta Secretaria solicita a referida contratação.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Os serviços enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho, qualidade e condições de execução podem ser objetivamente definidos com base nas práticas usuais de mercado. O seguro veicular possui especificações técnicas amplamente padronizadas, tais como coberturas, limites de indenização, assistência, franquias e demais condições contratuais, o que permite a sua contratação mediante critérios objetivos e comparáveis.

5.2 Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

5.3 A contratação se dará especificamente para a prestação dos serviços de seguro veicular, abrangendo a cobertura dos veículos oficiais do Município de Palmital/PR, conforme condições, especificações e requisitos definidos neste Estudo Técnico Preliminar e em seus anexos. O objetivo é garantir proteção integral à frota municipal, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a preservação do patrimônio público, nos termos estabelecidos neste ETP.

5.4 No que se refere às especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

5.5 Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não, conforme preceitua o § 1°, inciso I, do art. 40 da Lei 14.133/2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações: I - especificação do produto, **preferencialmente** conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Painel de Preços) e II (contratações similares de outros entes públicos) combinado ao inciso III (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) e/ou ao inciso IV (pesquisas com fornecedores) do art. 5° da IN n º 73, de 2020.

6.2 Em adição, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

6.3 A contratação visa atender as necessidades recorrentes, e diárias, durante o prazo de vigência do 12 meses, sem implicar obrigatoriedade de contratação.

6.4 Os serviços classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações e usuais de mercado.

6.5 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço através da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços de 3 orçamentos.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 A solução para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular, para atender a demanda das Secretaria de Administração, com validade de 12 meses, solicitando a administração a quantidade necessária para atender às suas demandas.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 As quantidades a serem contratadas foram baseadas conforme a solicitação da secretaria de administração.

8.2 Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1.	SEGURO VEICULAR - CHEV ONIX - RHW0D89 Marca/Modelo: CHEV/ONIX 10MT HB Placa: RHW-0D89 Chassi: **********1540 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2022/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H, GUINCHO ATÉ 300 KM, VIDROS COMPLETOS, ESPELHOS RETROVISORES, PARA-CHOQUES, FARÓIS, LANTERNAS.	UND	1	3.113,68	3.113,68
2.	SEGURO VEICULAR - FIAT MOBI - TBZ8F87 Marca/Modelo: FIAT/MOBI LIKE Placa: TBZ-8F87 Chassi: **********6114 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2025 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H, GUINCHO ATÉ 300 KM, VIDROS COMPLETOS, ESPELHOS RETROVISORES, PARA-CHOQUES, FARÓIS, LANTERNAS.	UND	1	2.836,14	2.836,14
3.	SEGURO VEICULAR - FIAT MOBI - TBZ8F90 Marca/Modelo: FIAT/MOBI LIKE Placa: TBZ-8F90 Chassi: **********5700 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2025 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTÊNCIA BÁSICA, 24H GUINCHO ATÉ 300 KM, VIDROS COMPLETOS, ESPELHOS RETROVISORES, PARA-CHOQUES, FARÓIS, LANTERNAS.	UND	1	2.836,14	2.836,14
4.	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI ELANTRA - BBK8G19 Marca/Modelo: I/HYUNDAI ELANTRA Placa: BBK-8G19 Chassi: **********3977 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2016/2017 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	UND	1	5.696,71	5.696,71

	Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTÊNCIA BÁSICA, 24H GUINCHO ATÉ 300 KM, VIDROS COMPLETOS, ESPELHOS RETROVISORES, PARA-CHOQUES, FARÓIS, LANTERNAS.				
5.	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - RHD4B64 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 10M SENSE Placa: RHD-4B64 Chassi: **********3694 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTÊNCIA BÁSICA, 24H GUINCHO ATÉ 300 KM, VIDROS COMPLETOS, ESPELHOS RETROVISORES, PARA-CHOQUES, FARÓIS, LANTERNAS.	UND	1	3.230,64	3.230,64
6.	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - SER1B37 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB2010TM COMFORT Placa: SER-1B37 Chassi: **********8615 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2023/2023 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: PRATA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do v eículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTÊNCIA BÁSICA, 24H GUINCHO ATÉ 300 KM, VIDROS COMPLETOS, ESPELHOS RETROVISORES, PARA-CHOQUES, FARÓIS, LANTERNAS.	UND	1	3.327,89	3.327,89
7.	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BBW5186 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MBV Placa: BBW-5186 Chassi: **********3215 Município: PITANGA / PR Ano de fabricação/modelo: 2017/2018 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00	UND	1	2.706,41	2.706,41

	DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTÊNCIA BÁSICA, 24H GUINCHO ATÉ 300 KM, VIDROS COMPLETOS, ESPELHOS RETROVISORES, PARA-CHOQUES, FARÓIS, LANTERNAS.				
8.	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BBW7720 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MCV Placa: BBW-7720 Chassi: **********5130 Município: CURITIBA / PR Ano de fabricação/modelo: 2018/2018 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTÊNCIA BÁSICA, 24H GUINCHO ATÉ 300 KM, VIDROS COMPLETOS, ESPELHOS RETROVISORES, PARA-CHOQUES, FARÓIS, LANTERNAS.	UND	1	2.670,74	2.670,74
	TOTAL				27.418,35

9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1 Valor (R$): **26.418,35**

9.2 O custo médio estimado da contratação de R$ 26.418,35 (Vinte e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).

9.3 Foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a media dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de 3 preços, das seguintes empresas:

a) GENTE SEGURADORA S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02

b) PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60

c) CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME CNPJ: 17.715.413/0001-55

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de será por lote, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não se faz necessária as contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 Plano de contratação em desenvolvimento

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 Com a contratação do serviço de seguro veicular descrito neste ETP, será possível garantir maior segurança e proteção à frota oficial utilizada pelos servidores municipais, assegurando a continuidade dos serviços públicos mesmo diante de eventuais sinistros. A cobertura contratada reduzirá significativamente os riscos financeiros decorrentes de acidentes, furtos, roubos, incêndios ou demais danos aos veículos, preservando o patrimônio público e evitando custos inesperados ao Município.

13.2 Pretende-se contratar os serviços descritos no Edital ao menor preço, assegurando a qualidade e as especificações técnicas necessárias, com vistas a atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Palmital/PR.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Após a realização desse ETP, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pelo departamento competente, será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos serviços licitados.

14.2 Recomenda-se que o serviço contratado atenda às normas e regulamentações aplicáveis ao setor de seguros, especialmente aquelas emitidas pela **Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)**, bem como demais dispositivos legais que tratam da prestação de serviços securitários, garantindo cobertura adequada, conformidade regulatória, segurança jurídica e proteção eficiente do patrimônio público.

A contratação deverá assegurar que todas as condições, coberturas, responsabilidades, franquias e demais cláusulas estejam de acordo com as normas vigentes, assegurando qualidade, transparência e plena adequação às necessidades da frota vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 O contratado devera atender todas as normas estabelecidas pela Lei n°14.133/2021.

16. Declaração de Viabilidade

16.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16.2 Justificativa da Viabilidade a aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo município de Palmital-PR.

Palmital-PR, 02 de novembro de 2025.

DIEGO PADILHA DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

Estudo Técnico Preliminar 257/2025

1. Informações Básicas

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS

2. Área Requisitante

Prefeitura Municipal de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE.

3. Objetivo

3.1 Solicito abertura de procedimento licitatório para contratação de seguro dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses.

4. Descrição da necessidade

4.1 A presente solicitação tem como objetivo atender a necessidade de contratação de seguro dos veículos utilizados para transporte de pacientes, deslocamentos administrativos e atividades essenciais da Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 Os desafios enfrentados pela ausência de seguro impactam diretamente na segurança dos motoristas, servidores, pacientes transportados, bem como podem gerar prejuízos ao patrimônio público.

4.3 Assim, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender ao interesse público, esta Secretaria solicita essa contratação.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Os serviços a serem contratados se enquadram como comuns, pois os padrões de cobertura e garantia podem ser objetivamente definidos conforme práticas usuais de mercado.

5.2 A contratação se dará especificamente para prestação de serviços de seguro automotivo para os veículos da frota municipal, conforme condições, coberturas mínimas e quantidades dispostas neste ETP.

5.3 Efetuar a entrega da apólice com todas as coberturas contratadas, vigência adequada, cláusulas claras e sem divergências, conforme edital e anexos, acompanhada da respectiva documentação fiscal.

5.4 No que se refere às especificações das coberturas, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a inexistência para este tipo de serviço.

5.5 Explicamos que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização previsto no art. 47 da Lei nº 14.133/2021, conforme fundamentação legal já descrita.

5.6 As apólices devem garantir integridade do objeto (veículos), com cobertura conforme especificações mínimas: colisão, incêndio, roubo/furto, acidentes pessoais por passageiros, danos materiais, corporais, morais e estéticos a terceiros. Franquia reduazida, assistência 24h, guincho até 300 km, entre outros.

5.7 A contratada garantirá o cumprimento integral das condições pactuadas, incluindo assistência e atendimento em caso de colisão, sinistro dentro dos prazos estabelecidos.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal 14.133, art. 7°, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresente maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental, incorporação de tecnologias, possibilidade de compra ou locação de bens e opções menos onerosas à Administração Pública Municipal.

6.2 Vale salientar que os itens, objeto da solicitação de demanda pelas Secretarias Municipais, são essenciais para o desenvolvimento das atividades dos órgãos da Administração Pública Municipal, destacamos que, as manifestações de interesse dos órgãos participantes citadas no **subitem 8.1**, resta justificada a necessidade da presente contratação ser por pregão eletrônico.

6.3 Em adição, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços impraticáveis ou excessivamente elevados.

6.4 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço através da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços de 3 orçamentos.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Do explanado no item 6 do presente estudo, constata-se que a solução mais adequada é a realização de certame licitatório na modalidade pregão eletrônico.

7.2 A solução para eventual contratação envolve empresa especializada em seguro automotivo para garantir a proteção da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

7.3 Visa-se proporcionar segurança patrimonial, continuidade do serviço público e proteção dos motoristas e pacientes transportados.

7.3.1 O valor de cada lote seja inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em atenção ao disposto no art. 48, inciso I, da LC n. 123/2006, o certame deverá ser destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte;

7.4, Caso o valor de cada item ultrapassar o valor delineado no subitem deverá ser reservado cota de até 25% (vinte e cinto por cento) do objeto para a formalização de ARP com ME ou EPP (art. 48, inciso III).

8. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

8.1 Tendo em vista a necessidade de planejamento da contratação, encaminhou-se Memorando para ciência das Secretarias sobre a intenção de contratação de seguro para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

8.2 As quantidades foram baseadas na frota atual da Secretaria Municipal de Saúde.

8.3 Assim, a Secretaria manifestou interesse na contratação do seguro dos veículos, bem como encaminhou Memorando com a justificativa para a contratação e a relação da frota a ser contemplada, conforme lista apresentada a seguir.

LISTA– memorando 223/2025

ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UNITÁRIO	VALOR
01	38832	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: I/CITROEN JUMPY PCIA A1 PLACA: TBD-6E35 CHASSI: **********4034 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2024/2025 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL / CAMINHONETE SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	R$9.397,29	R$9.397,29
02	38851	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: I/FIAT DUCATO RONTAN AM1 PLACA: BDS-9F26 CHASSI: **********8688 MUNICÍPIO: CURITIBA / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2019/2019	1	R$9.221,00	R$9.221,00

		COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
03	38824	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: I/FORD TRANSIT TCA MIC PLACA: SDY-4890 CHASSI: **********1828 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2022/2022 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA:	01	R$9.967,77	R$9.967,77

		COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
04	38823	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20 10M SENSE PLACA: RHD-4B60 CHASSI: **********8412 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2022 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00	01	R$3.230,64	R$3.230,64

		FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
05	38820	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20 10M SENSE PLACA: SER-1C23 CHASSI: **********1525 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2023/2024 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - TABELA FIPE 100% ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	R$3.293,61	R$3.293,61

06	38827	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: MARCOPOLO/VOLARE WL ON PLACA: AZK-4D74 CHASSI: **********5406 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2014/2015 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: PRATA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / ONIBUS SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	R$10.169,84	R$10.169,84
07	38816	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: I/M.BENZ 515CDISPRINTERM PLACA: BCJ-7H40 CHASSI: **********6500 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2018/2019 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: PRATA	01	R$7.731,00	R$7.731,00

		CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
08	38830	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: I/M.BENZ 416 PCIA A PLACA: BEY-8D62 CHASSI: **********5462 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2020/2021 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL / CAMINHAO SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00	01	R$9.968,60	R$9.968,60

		DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
09	38818	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: I/PEUGEOT EXPERT TRMB PA PLACA: TAU-3C64 CHASSI: **********6758 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2024/2024 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - TABELA FIPE 100% ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM	01	R$10.767,36	R$10.767,36

		VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
10	38829	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: RENAULT/M MICRO JI PLACA: BEK-3E53 CHASSI: **********4406 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2020/2021 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - TABELA FIPE 100% ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	R$9.585,66	R$9.585,66
11	38819	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER BF AMB1 PLACA: BEO-5G70	01	R$9.707,88	R$9.707,88

		CHASSI: **********2726 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2020/2021 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL / CAMINHONETE SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - TABELA FIPE 100% ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
12	38817	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER BF AMB1 PLACA: BEX-4C77 CHASSI: **********8689 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2020/2021 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL / CAMINHONETE SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	01	R$8.632,88	R$8.632,88

		TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - TABELA FIPE 100% ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
13	38825	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER PL3 MNP P PLACA: SFL-9H22 CHASSI: **********0108 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2024/2025 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - TABELA FIPE 100% ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00	01	R$10.621,83	R$10.621,83

		DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
14	38831	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER RAYTEC PA PLACA: SFM-3J68 CHASSI: **********5434 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2024/2025 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES	01	R$10.621,83	R$10.621,83

		PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
15	38826	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 PLACA: BEX-0E49 CHASSI: **********4877 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2022 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - TABELA FIPE 100% ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	R$2.683,41	R$2.683,41
16	38822	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 PLACA: BEX-0J22	01	R$2.683,41	R$2.683,41

		CHASSI: **********4100 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2022 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - TABELA FIPE 100% ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
17	38821	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 PLACA: BEY-1H91 CHASSI: **********3318 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2022 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	01	R$2.683,41	R$2.683,41

		TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
18	38828	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: VW/MASCA ROMA PLACA: BCC-1455 CHASSI: **********0586 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2018/2019 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / ONIBUS SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00	01	R$13.700,47	R$13.700,47

		DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
19	38815	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 PLACA: BEX-1F62 CHASSI: **********5137 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2022 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - TABELA FIPE 100% ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS: 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM	01	R$2.682,62	R$2.682,62

		VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
SOMA					**R$147.350,51**

8.4 Esclarecemos que esta equipe de planejamento verificou formalmente as manifestações de interesse das Secretarias e entidades Municipais de Palmital-Pr o interesse, sem adentrar no mérito.

Interessado	Documento de Manifestação	Descrição da Necessidade	Estimativa da Quantidade
SEC. Saúde	Memorando n° 257/2025	Sim	Sim

9. Estimativa do Valor Médio da Contratação

9.1 O valor estimado da contratação dos bens e serviços presentes neste termo de referência é de R$147.350,51 (Cento e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), baseado na pesquisa de preços elaborada pelo departamento de Compras e Licitação.

9.2 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço, pela média de 3 preços obtidos na pesquisa.

9.3 Relação das fontes que foi obtido os preço.

9.3 Relação das empresas que forneceram orçamentos para a elaboração de preços.

9.3.1 EMPRESA 1 CNPJ 61.198.164/0001-60 - Valor R$ 167.708,05

9.3.2 EMPRESA 2 CNPJ 90.180.605/0001-02 - Valor R$225.150,00

9.3.3 EMPRESA 3 CNPJ 10.345.617/0001-91. - Valor R$258.922,50

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de será por lote, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não se faz necessária as contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 Plano de contratação em desenvolvimento

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 A presente contratação visa garantir proteção patrimonial da frota, continuidade dos serviços essenciais, segurança dos servidores e usuários..

14. Providências a serem adotadas

14.1 Após a realização desse ETP, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pelo departamento competente, será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

16. Declaração de viabilidade

16.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16.2 Justificativa da Viabilidade a aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo município de Palmital-PR.

Palmital-PR, 25 de Novembro, de 2025.

EVANDRO DA COSTA PEDRO
CHEFE DE GABINETE
Secretária Municipal de Saúde

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal Saúde

Estudo Técnico Preliminar 21/2025

1. Informações Básicas

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

Aquisição de empresa especializada em Seguro Veicular

2. Área Requisitante

Prefeitura Municipal de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3. Objetivo

3.1. A presente solicitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação se serviços de seguro de veicular para suprir demandas desta Secretaria, contemplando cobertura contra colisão, roubo, furto, danos a terceiros e demais sinistros que possam ocorrer. A contratação visa garantir a proteção patrimonial dos bens públicos, mitigar riscos financeiros decorrentes de sinistros, assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Município e promover maior segurança aos servidores e usuários que utilizam os veículos oficiais.

4. Descrição da necessidade

4.1. A contratação de empresa especializada em fornecimento de seguro para os veículos oficiais revela-se necessária diante da demanda contínua de utilização da frota municipal para a execução de atividades administrativas, operacionais e de atendimento direto à população. Considerando que os veículos estão sujeitos a riscos diversos, tais como colisões, roubos, furtos e danos a terceiros entre outros, torna-se imprescindível a adoção de medidas que resguardem o patrimônio público e reduzam impactos financeiros decorrentes de eventuais sinistros.

4.2. A inexistência de cobertura securitária adequada pode gerar elevados custos para o Município, além de comprometer a disponibilidade dos veículos e, consequentemente, a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta Secretaria. Dessa forma, a contratação visa mitigar riscos, garantir a manutenção das atividades institucionais e assegurar a proteção patrimonial, financeira e operacional do ente público

4.3. A Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve ações essenciais voltadas à proteção social básica e especial, incluindo atendimentos realizados pelos CRAS, CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, programas e benefícios socioassistenciais, visitas domiciliares, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, encaminhamentos emergenciais e transporte de usuários para atendimentos ao INSS, acolhimento institucional e demais serviços da rede socioassistencial.

4.4. Para garantir a execução adequada dessas atividades, a Secretaria depende de forma contínua da frota de veículos oficiais, utilizada para deslocamento das equipes técnicas, busca ativa de famílias, entrega de benefícios eventuais, acompanhamento de casos de alta

complexidade, atendimentos em áreas rurais e urbanas, além de ações emergenciais relacionadas à proteção social.

4.5. Considerando a natureza dos serviços prestados, que frequentemente envolvem deslocamentos constantes, horários variados e condições diversas de tráfego, os veículos estão expostos a riscos como colisões, incêndios, roubos, furtos e danos a terceiros. Nessa perspectiva, torna-se imprescindível a contratação de seguro adequado que assegure a proteção patrimonial dos bens públicos e minimize impactos financeiros decorrentes de sinistros.

Assim, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, esta Secretaria solicita essa contratação.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Considerando a natureza dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que envolvem deslocamentos constantes de equipes técnicas, transporte de usuários em situação de vulnerabilidade, atendimento emergencial, visitas domiciliares e ações em áreas urbanas e rurais.

5.2 O serviço a ser contratado deverá contemplar, **de forma integral**, os seguintes itens e procedimentos, entre outros definidos no Termo de Referência:

COBERTURA MÍNIMA:

- COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
- ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS
- DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)
- DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)
- DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)

FRANQUIA REDUZIDA:

- ASSISTENCIA BÁSICA 24H
- GUINCHO ATÉ 300 KM
- VIDROS COMPLETOS
- ESPELHOS RETROVISORES
- PARACHOQUES
- FARÓIS
- LANTERNAS

5.3. Tais requisitos visam assegurar que o seguro contratado atenda plenamente às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo continuidade das atividades de proteção social, segurança no atendimento às famílias e usuários e adequada gestão do patrimônio público.

5.4. No que se refere às especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais,

esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

5.5. Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não, conforme preceitua o § 1°, inciso I, do art. 40 da Lei 14.133/2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações: I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

5.6. A contratada deverá garantir:

- A execução completa dos serviços contratados, dentro dos prazos e condições estabelecidos no contrato e seus anexos;
- A **substituição imediata** de quaisquer itens ou procedimentos que apresentem inadequações ou não conformidades com o estabelecido;
- O fornecimento de **nota fiscal e demais documentos fiscais e comprobatórios**, conforme exigência contratual;
- A manutenção dos serviços em **condições técnicas e operacionais adequadas**, prezando pela qualidade, segurança e integridade de todos os envolvidos.

5.7 A contratada garantirá a qualidade e segurança dos objetos contra defeitos de fabricação, prazo mínimo 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal conforme art. 26 do CDC do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e, ainda deverá fazer a substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, no prazo não superior a 15 (quinze) dias, a contar da notificação formal.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal 14.133, art. 7°, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresente maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental, incorporação de tecnologias, possibilidade de compra ou locação de bens e opções menos onerosas à Administração Pública Municipal.

6.2 Vale salientar que os itens, objeto da solicitação de demanda pela Secretaria Municipal, são essenciais para o desenvolvimento das atividades do órgão da Administração Pública Municipal, destacamos que, as manifestações de interesse do órgão participante citadas no **subitem 8.1**, resta justificada a necessidade da presente contratação ser por pregão eletrônico.

6.3 Em adição, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

6.4 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Do explanado no **item 6** do presente estudo, constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade do órgão participante é a realização de certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico, pelo menor preço por item para futura e eventual aquisição de empresa especializada em serviço funeral pelo período de 12 meses.

7.2 A solução para eventual aquisição de empresa especializada em Serviço Funeral seria para suprir a necessidade das famílias atendidas pela Secretaria de Assistência Social do Município, conforme detalhado no **Item 8.4**

7.3 Caso o valor de cada item ultrapassar o valor delineado no subitem deverá ser reservado cota de até 25% (vinte e cinto por cento) do objeto para a formalização de ARP com ME ou EPP (art. 48, inciso III).

8. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

8.1 Tendo em vista a necessidade de planejamento da aquisição, encaminhamos Memorando, para ciência das Secretarias sobre intenção de aquisição de empresa especializada em serviço funeral.

8.2 As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual do município, tendo como base o relatório de consumos dos anos anteriores.

8.3 Assim, a Secretaria manifestou interesse em adquirir tais equipamentos bem como encaminhou Memorando com a justificativa para aquisição e a quantidade pretendida:

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade
01	SEGURO VEICULAR - CITROEN AIRCROSS - BDV4G99 Marca/Modelo: CITROEN/AIRCROSS STARTMT Placa: BDV-4G99 Chassi: **********8724 Município: PALMITAL / PR Ano de f abricação/modelo: 2019/2020 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do v eículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ	und	1

	COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS		
02	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - SER6D24 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB2010TM COMFORT Placa: SER-6D24 Chassi: **********2585 Município: PALMITAL / PR Ano de f abricação/modelo: 2023/2024 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: CINZA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	und	1
03	SEGURO VEICULAR - VW/ VIRTUS MB - UAY9E34 PLACA: UAY9E34 CHASSI: 9BWDH6BZ4T4018142 MUNICÍPIO: CURITIBA / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2025/2026 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	und	1

	SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS		

8.4 Esclarecemos que esta equipe de planejamento verificou formalmente as manifestações de interesse da Secretaria e entidades Municipais de Palmital-PR o interesse, sem adentrar no mérito.

Interessado	Documento de Manifestação	Descrição da Necessidade	Estimativa da Quantidade
SEC. Assistência Social	Memorando n°156/2025	Sim	Sim

09. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

09.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de será por lote, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se faz necessária as contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Plano de contratação em desenvolvimento

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A presente eventual aquisição visa garantir diretamente para o atendimento eficiente, seguro e ininterrupto das demandas da população em situação de vulnerabilidade social,

reforçando o compromisso da Administração Pública com a proteção social e a adequada gestão dos recursos públicos.

12.2. Garantia de continuidade dos serviços socioassistenciais, evitando paralisação de atendimentos, visitas domiciliares, acompanhamentos familiares, transporte de usuários e ações emergenciais em decorrência de sinistros;

12.3. Proteção patrimonial dos bens públicos, reduzindo impactos financeiros ao Município relacionados a danos, perda total, roubo ou furto dos veículos utilizados nas atividades da Assistência Social;

12.4. Maior segurança para servidores e usuários transportados, especialmente em situações de deslocamento para atendimentos de saúde, acolhimento institucional, serviços da rede e acompanhamento de medidas protetivas;

12.5. Mitigação de riscos financeiros e operacionais, garantindo cobertura adequada e reduzindo gastos inesperados com reparos, indenizações e manutenção corretiva;

12.6. Agilidade na reposição ou recuperação do veículo sinistrado, assegurando menor tempo de indisponibilidade da frota e continuidade das ações essenciais;

13. Providências a serem adotadas

13.1 Após a realização desse ETP, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pelo departamento competente, será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

14. Declaração de viabilidade

14.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

14.2 Justificativa da Viabilidade a aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo município de Palmital-PR.

Palmital-PR, 01 de dezembro de 2025.

NATIELI CAMARGO BENETTE DA ROCHA
Equipe de Planejamento

VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO
Secretária Municipal de Assistência Social

Estudo Técnico Preliminar 33/2025

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGUROS VEICULAR, PARA SEGURAR VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR.

Área Requisitante:

Prefeitura Municipal de Palmital

Secretaria Municipal de Educação.

1. OBJETIVO

1.1 A presente contratação tem por objeto a aquisição de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGUROS DE VEICULOS**, para atender a demanda dos veículos que fazem transporte escolar e veículos da secretaria de Educação de Palmital-PR. proporcionando melhores condições de trabalho a equipe da secretaria de educação de Palmital-Pr, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas apresentadas no termo de referência anexo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 O seguro de veículos é de fundamental importância, para garantir a segurança de funcionários e alunos que utilizam veículos da frota da secretaria de Educação. É de extrema necessidade para que aconteça os trabalhos realizado nas escolas municipais e secretaria de Educação, visando melhores condições de trabalho aos profissionais.

2.2 A falta desse serviço, afetam todo o trabalho desenvolvido pela secretaria de Educação, impactando diretamente a qualidade do atendimento da comunidade escolar.

2.3 A secretaria de Educação, desempenha funções essenciais para a gestão pública e o atendimento à comunidade escolar. A ausência desse serviço compromete as atividades dos servidores em tornar o atendimento a comunidade escolar desconfortável e segura, especialmente aos alunos.

2.4 Assim, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, esta Secretaria solicita essa contratação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os serviços a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

3.2 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega dos itens estabelecidos ao longo deste ETP e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas neste ETP.

3.3 Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazos constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

3.4 No que se refere às especificações dos serviços descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

3.5 Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não, conforme preceitua o § 1°, inciso I, do art. 40 da Lei 14.133/2021:

> *Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações: I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.*

3.6 A contratada garantirá a qualidade e segurança dos serviços, no prazo mínimo 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal conforme art. 26 do CDC do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e, ainda deverá fazer a substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, no prazo não superior a 15 (quinze) dias, a contar da notificação formal.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal 14.133, art. 7°, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresente maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental, incorporação de tecnologias, possibilidade de compra ou locação de bens e opções menos onerosas à Administração Pública Municipal.

4.2 Vale salientar que os serviços, objeto da solicitação de demanda pelas Secretarias Municipais, são essenciais para o desenvolvimento das atividades dos órgãos da Administração Pública Municipal, destacamos que, as manifestações de interesse dos órgãos participantes citadas no subitem 8.1, resta justificada a necessidade da presente contratação ser por pregão eletrônico.

4.3 Em adição, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

4.4 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço através da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços de 3 orçamentos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 Do explanado no item 6 do presente estudo, constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade dos órgãos participantes é a realização de certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico, pelo menor preço por item para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, peças e suprimentos, pelo período de 12 meses.

5.2 A solução para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de prestação de serviços de seguros. para suprir a necessidade da secretaria de Educação, escolas e CMEI's

5.3 Visando proporcionar melhores condições de trabalho, aprimorar o atendimento à secretaria de Educação e comunidade escolar. Além disso, a utilização de carros segurados, atenderá a comunidade escolar com mais eficiência.

5.4 O valor de cada lote seja inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em atenção ao disposto no art. 48, inciso I, da LC n. 123/2006, o certame deverá ser destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte;

5.5 Caso o valor de cada item ultrapassar o valor delineado no subitem deverá ser reservado cota de até 25% (vinte e cinto por cento) do objeto para a formalização de ARP com ME ou EPP (art. 48, inciso III).

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1 Tendo em vista a necessidade de planejamento da aquisição, encaminhamos Memorando, para ciência de aquisição de seguros veicular.

6.2 As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual do município, tendo como base o relatório de consumos dos anos anteriores.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND
38833	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: VW/BUSSCAR VBUS LO4X2 Placa: AMZ-6H38 Chassi: **********2610 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2005/2005 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00	

	DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	
38834	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: VW/BUSSCAR VBUS LO4X2 Placa: AMZ-6H42 Chassi: **********3099 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2005/2005 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	
38835	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: RENAULT/MASTER MARIM PAS Placa: RHI-5J31 Chassi: **********0821 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE	

	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	
38908	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: IVECO/BUS 10-190E Placa: UAW-6H10 Chassi: 93ZK61BDZT8717086 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	

6.3 Esclarecemos que esta equipe de planejamento verificou formalmente as manifestações de interesse da Secretaria de Educação de Palmital-Pr.

7. ESTIMATIVA DO VALOR MÉDIO DA CONTRATAÇÃO

7.1 VALOR: R$ 39.097,90

7.2 O custo médio estimado da contratação é de R$39.097,90, trinta e nove mil e noventa e sete reais e noventa centavos.

7.3 Foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de 3 preços, presentes na solicitação 216/2025, das seguintes empresas:

7.3.1 EMPRESA 1 - CNPJ 90.180.605/0001-02 GENTE SEGUROS S/A.

Valor global da proposta R$ 225.150,00

7.3.2 EMPRESA 2 - CNPJ: 17.715.413/0001-55 CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
Valor global da proposta R$ 258.922,50.

7.3.3 EMPRESA 3 - CNPJ: 75.680.025/0001-82 - GNP ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

Valor global da proposta R$ 167.708,00.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de será por lote, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 Não se faz necessária as contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

10. *Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento 12.1 Plano de contratação em* desenvolvimento

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1 A presente e eventual aquisição visa ainda garantir a satisfação dos servidores, colaboradores, que trabalham nas escolas e secretaria de Educação, de igual forma aos usuários, alunos, que frequentam os departamentos públicos de modo a garantir conforto, e assim valorize os munícipes e servidores do município.

11.2 Melhore a produtividade e a disposição dos trabalhadores para garantir melhores resultados em seus trabalhos.

11.3 Eficiência operacional, evitando interrupções no trabalho.

11.4 Conformidade com as normas sanitárias, garantindo um setor de trabalho seguro e de qualidade.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 Após a realização desse ETP, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pelo departamento competente, será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

13.2 Justificativa da Viabilidade a aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo município de Palmital-PR.

Palmital-PR, 20 de NOVENBRO de 2025.

Responsáveis

Andressa Nairne

ANDRESSA NAIRNE
Secretária Municipal de Educação

DILCÉLIA REGINA MARTINS
Responsável Matricula 51326

Termo de Referência 32/2025

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR.

Área Requisitante:
Prefeitura Municipal de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. DEFINIÇÃO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Palmital-PR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas apresentadas no termo de referência.

1.2 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeiras giratórias e suportes de mesa para monitor.

1.3 Tendo em vista a necessidade de planejamento da aquisição, encaminhamos Memorando, para ciência das Secretarias sobre intenção de contração de serviço de seguro veicular. Para suprir a demanda pelo período de 12 meses.

1.4 Estimativa e quantidades para eventual contratação, bem como descrição completa dos itens.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	SEGURO VEICULAR - CHEV ONIX - RHW0D89 Marca/Modelo: CHEV/ONIX 10MT HB Placa: RHW-0D89 Chassi: **********1540 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2022/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H, GUINCHO ATÉ 300 KM, VIDROS COMPLETOS, ESPELHOS RETROVISORES, PARA-CHOQUES, FARÓIS, LANTERNAS.	UND	1	3.113,68	3.113,68
2.	SEGURO VEICULAR - FIAT MOBI - TBZ8F87 Marca/Modelo: FIAT/MOBI LIKE Placa: TBZ-8F87 Chassi: **********6114 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2025 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00	UND	1	2.836,14	2.836,14

	FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H, GUINCHO ATÉ 300 KM, VIDROS COMPLETOS, ESPELHOS RETROVISORES, PARA-CHOQUES, FARÓIS, LANTERNAS.				
3.	SEGURO VEICULAR - FIAT MOBI - TBZ8F90 Marca/Modelo: FIAT/MOBI LIKE Placa: TBZ-8F90 Chassi: **********5700 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2025 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTÊNCIA BÁSICA, 24H GUINCHO ATÉ 300 KM, VIDROS COMPLETOS, ESPELHOS RETROVISORES, PARA-CHOQUES, FARÓIS, LANTERNAS.	UND	1	2.836,14	2.836,14
4.	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI ELANTRA - BBK8G19 Marca/Modelo: I/HYUNDAI ELANTRA Placa: BBK-8G19 Chassi: **********3977 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2016/2017 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTÊNCIA BÁSICA, 24H GUINCHO ATÉ 300 KM, VIDROS COMPLETOS, ESPELHOS RETROVISORES, PARA-CHOQUES, FARÓIS, LANTERNAS.	UND	1	5.696,71	5.696,71
5.	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - RHD4B64 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 10M SENSE Placa: RHD-4B64 Chassi: **********3694 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTÊNCIA BÁSICA, 24H GUINCHO ATÉ 300 KM, VIDROS COMPLETOS, ESPELHOS RETROVISORES, PARA-CHOQUES, FARÓIS, LANTERNAS.	UND	1	3.230,64	3.230,64
6.	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - SER1B37 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB2010TM COMFORT Placa: SER-1B37 Chassi: **********8615 Município: PALMITAL / PR	UND	1	3.327,89	3.327,89

	Ano de fabricação/modelo: 2023/2023 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: PRATA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do v eículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTÊNCIA BÁSICA, 24H GUINCHO ATÉ 300 KM, VIDROS COMPLETOS, ESPELHOS RETROVISORES, PARA-CHOQUES, FARÓIS, LANTERNAS.				
7.	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BBW5186 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MBV Placa: BBW-5186 Chassi: **********3215 Município: PITANGA / PR Ano de fabricação/modelo: 2017/2018 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE* ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTÊNCIA BÁSICA, 24H GUINCHO ATÉ 300 KM, VIDROS COMPLETOS, ESPELHOS RETROVISORES, PARA-CHOQUES, FARÓIS, LANTERNAS.	UND	1	2.706,41	2.706,41
8.	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BBW7720 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MCV Placa: BBW-7720 Chassi: **********5130 Município: CURITIBA / PR Ano de fabricação/modelo: 2018/2018 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTÊNCIA BÁSICA, 24H GUINCHO ATÉ 300 KM, VIDROS COMPLETOS, ESPELHOS RETROVISORES, PARA-CHOQUES, FARÓIS, LANTERNAS.	UND	1	2.670,74	2.670,74
	TOTAL				27.418,35

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Presente contratação encontra sua fundamentação através da peça dos estudos técnicos preliminares aprovado pela autoridade competente de Nº 32/2025 – Secretaria Municipal de Administração.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A descrição da solução encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), conforme aqui transcrito:

3.2 A contratação de seguro veicular justifica-se pela necessidade contínua da Secretaria Municipal de Administração de Palmital/PR em garantir a proteção da frota oficial do Município, assegurando cobertura contra sinistros como colisões, roubos, furtos, incêndios, danos a terceiros e demais eventos que possam comprometer o patrimônio público. Trata-se de medida essencial para assegurar a continuidade das atividades institucionais, reduzindo riscos financeiros e administrativos decorrentes de possíveis danos aos veículos utilizados nas ações administrativas e intersetoriais.

3.3 A contratação do seguro é fundamental para proteger os bens públicos, garantir maior segurança jurídica e patrimonial à gestão municipal, reduzir custos com reparos emergenciais e evitar interrupções nos serviços públicos. Ao assegurar cobertura adequada, a Administração Municipal otimiza a gestão da frota, garante o uso responsável dos recursos públicos e mantém o pleno funcionamento das atividades administrativas, operacionais e de apoio, assegurando eficiência na prestação dos serviços oferecidos à população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os serviços enquadram-se na classificação de serviços comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega dos itens estabelecidos ao longo deste ETP e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas neste TR.

4.3 Efetuar a entrega da apólice de seguro veicular devidamente emitida e vigente, em perfeitas condições, atendendo integralmente às coberturas, especificações, prazos e demais requisitos estabelecidos no edital e seus anexos, acompanhada da respectiva documentação fiscal e comprovantes de contratação.

4.4 No que se refere às especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

4.5 Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não, conforme preceitua o § 1°, inciso I, do art. 40 da Lei 14.133/2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações: I - especificação do produto, **preferencialmente** conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

4.6 Os serviços contratados deverão ser prestados de forma integral e em conformidade com as coberturas, condições e especificações estabelecidas no edital e em seus anexos, garantindo a plena proteção, segurança e eficácia do seguro veicular. A apólice deverá ser entregue dentro do prazo previsto, em perfeitas condições de validade, contendo todas as cláusulas, garantias, assistências, adicionais e documentos necessários ao seu uso, assegurando a correta cobertura dos veículos municipais.

4.7 A contratada deverá garantir a qualidade e a segurança dos **serviços de seguro veicular**, assegurando a cobertura contratada contra sinistros, conforme condições, prazos e limites estabelecidos na apólice. O prazo mínimo de vigência deverá ser de 12 (doze) meses, observada a garantia legal de 90 (noventa) dias

prevista no art. 26 do Código de Defesa do Consumidor. Caso seja constatada qualquer irregularidade, omissão, falha na prestação do serviço, divergência em relação às condições contratadas ou negativa indevida de cobertura, a contratada deverá promover a imediata correção, regularização ou substituição das condições do serviço, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação formal emitida pelo Município, garantindo plena conformidade e continuidade da proteção dos veículos segurados.

4.9 As diretrizes de sustentabilidade previstas neste ETP se baseiam no Art. 5º da Lei 14133/21.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.2 Da Entrega: A solicitação dos serviços será realizada conforme a demanda da Secretaria Municipal de Administração e das demais secretarias atendidas. A cobertura contratada deverá permanecer ativa e disponível de forma contínua, durante 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados, garantindo a proteção integral da frota municipal ao longo de toda a vigência contratual.

5.1.3. Os serviços mencionados neste termo de referência serão fornecidos pela Contratada; conforme a descrição da lista mencionada acima.

5.1.4 O pagamento será realizado de acordo com o valor correspondente à apólice contratada, condicionado à apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo representante da Administração. A forma de pagamento poderá ser à vista ou parcelada, conforme condições estabelecidas no contrato ou cotação apresentada. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal e da conferência das coberturas contratadas.

5.1.5 A contratada deverá garantir a prestação dos serviços de seguro veicular em total conformidade com as normas aplicáveis e com as condições contratadas, assegurando que não haja falhas, omissões, recusas indevidas de cobertura, vícios ocultos ou qualquer prejuízo ao Município decorrente de execução inadequada. Caberá à contratada assegurar a integridade das coberturas, o atendimento tempestivo às ocorrências e a plena eficácia da apólice durante toda a vigência do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A CONTRATADA se sujeitará a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE quanto a prestação de serviços, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados.

6.1.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

6.1.2 O acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por servidores representantes da CONTRATANTE especialmente designado, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 As sanções administrativas cabíveis relativas ao descumprimento do procedimento licitatório, bem como das obrigações decorrentes do respectivo contrato, serão fixadas pelo Edital e pela respectiva minuta do Contrato Administrativo, anexa àquele.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, por ordem bancária, em consonância com o disposto no artigo 141 e dispositivos sobre pagamento da Lei 14.133/2021, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

7.2 Apresentação de nota fiscal de forma mensal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);

7.3 Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

7.4 A nota Fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na Nota de Empenho poderá ser devolvida ao fornecedor, sendo garantido o pagamento da parcela incontroversa, sem prejuízo do reinício do prazo de pagamento a partir da regularização da parcela apresentada em desconformidade.

7.5 O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, mediante ateste mensal.

7.6 De acordo com a Lei 14.133/2021 será permitido o pagamento de parte na nota fiscal.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

REGIME DE EXECUÇÃO	( ) Empreitada	( ) Preço Global	(x) Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	( ) Global	(x) Por lote	( ) Por Item
TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO / Menor Preço			

8.1 Os serviços, descritos neste Termo de Referência, enquadra-se no conceito de serviço comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, e os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e os bens ou serviços são fornecidos comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

8.1.2 Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser avaliada pelo departamento jurídico, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

8.2 As licitantes deverão apresentar documentação relativa à sua habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, regularidade trabalhista e habilitação técnica.

8.3 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

8.3.1 Para sociedade empresária ou sociedade simples: ato constitutivo devidamente registrado no respectivo registro, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, caso tal informação *já não conste do referido ato.*

8.3.1.1 Sociedades dependentes de autorização do poder executivo federal para funcionar deverão também apresentar decreto de autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3.2 Para empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada: comprovante de inscrição no registro público de empresas da respectiva sede.

8.3.3 Para pessoa natural: cédula de identidade.

8.4 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

8.4.1 Certidão negativa de pedido de falência, ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

8.4.1.1 No caso de sociedade simples, a licitante deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 03 (três) meses da data da abertura do certame, se outro prazo de validade não constar no documento;

8.4.1.2 No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar a certidão de objeto e pé, expedida pelo ofício competente esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões).

8.4.2 Exigir-se-á a demonstração de patrimônio líquido mínimo no valor de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, através de declaração.

8.4.2.1 Integrará o cálculo do patrimônio líquido, para os fins previstos de qualificação econômico-financeira, o valor de mútuo conversível em participação societária feito por investidor-anjo.

8.4.2.2 Nos termos do Artigo 15, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão os consórcios realizar o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

8.5 A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.5.2 Prova inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.3 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

8.5.4 Certidão negativa relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.5 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União.

8.5.6 Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

8.5.7 Prova de regularidade perante a Fazenda do município sede do fornecedor quanto aos tributos relacionados com a prestação licitada.

8.5.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas Públicas certidões positivas com efeito de negativas.

8.5.9 Os documentos referidos nos incisos do caput deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, conforme art. 68 § 1º da Lei 14.133.

8.6 A documentação relativa à regularidade trabalhista consistirá em:

8.6.1 Declaração firmada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, para os fins do previsto no inciso VI do art. 12 da Lei Federal 14.133, cumpre o quanto estabelecido no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

8.6.2 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1.943. (artigo 68, V, da Lei Federal 14.133/2021)

8.7 O licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações:

8.7.1 Declaração de que a licitante não foi apenada com as sanções previstas no art. 14, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, seja isoladamente, seja em conjunto, aplicada por qualquer esfera da Administração Pública.

8.7.2 Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua participação e habilitação, assinada por seu representante legal ou procurador, com o número da identidade do declarante.

8.7.3 Declaração de pleno atendimento às condições de habilitação.

8.7.4 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, nos termos do artigo 67, inciso V da Lei nº 14.133/2021, se for cabível.

8.8 A documentação relativa à qualificação técnica, conforme previsto no artigo 67, inciso II da Lei nº 14.133/2021, consistirá em: não há requisitos técnicos a serem exigidos.

8.9 A proponente deverá comprovar o atendimento aos critérios técnicos do objeto definidos no item 4." Requisitos da contratação" do presente Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado da contratação dos materiais de limpeza é de é de R$ 26.418,35 (Vinte e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), baseado na pesquisa de preços elaborada pelo departamento de Compras e Licitação.

9.2 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço da média dos valores obtidos na pesquisa de preços de 3 orçamentos.

9.3 Empresas que forneceram orçamentos para a elaboração de preço.

9.3.1 GENTE SEGURADORA S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02

9.3.2 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60

9.3.3 CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME CNPJ: 17.715.413/0001-55

10. DA EXECUÇÃO – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1 A execução dos serviços será iniciada após a assinatura do contrato e emissão da respectiva solicitação pela Secretaria Municipal de Administração.

10.2 O Objeto será recebido:

10.2.1 - Em se tratando de serviços de seguro veicular:

a) provisoriamente, mediante comprovação de ativação da apólice, emissão da documentação necessária (apólice, bilhete, condições gerais e particulares do seguro) e verificação inicial de conformidade com as coberturas e cláusulas contratadas;

b) após conferência detalhada por servidor designado ou comissão responsável, mediante termo que ateste a plena conformidade das coberturas, assistências, vigências e demais condições previstas no contrato, garantindo que todos os veículos segurados estejam devidamente incluídos e protegidos.

10.3 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1 A cobertura das despesas necessárias à execução do objeto contratado correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria de Administração para exercício no ano de 2025, conforme detalhamento abaixo.

11.1.1 Fonte de recursos: A fonte dos recursos será anexada posteriormente após lançamento no sistema. A cobertura das despesas está de acordo com a LDO n° 1.295/2024 de 01 de julho de 2024 e LOA (Lei nº 1302/2024 de 26 de novembro de 2024)

11.2. Em cumprimento ao que dispõe o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, a estimativa de impacto econômico-financeiro é de 26.418,35 (Vinte e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), baseado no menor valor recebido de orçamentos das empresas.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Palmital-PR, 02 de dezembro de 2025.

DIEGO PADILHA DE JESUS
Secretário de Municipal de Administração

Termo de Referência 258/2025

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS

Área Requisitante:
Prefeitura Municipal de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. DEFINIÇÃO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro de veículos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Palmital-PR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas apresentadas no termo de referência anexo.

1.2 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS, incluindo cobertura para colisão, incêndio, roubo/furto, danos a terceiros e demais especificações técnicas definidas no termo de referência.

1.3 Tendo em vista a necessidade de planejamento da contratação, encaminhamos Memorando para ciência das Secretarias sobre a intenção de contratação de seguro de veículos, a fim de suprir a demanda pelo período de 12 (doze) meses.

1.4 Estimativa e quantidades para eventual contratação, bem como descrição completa dos itens.

LISTA DE ITENS 223/2025

ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UNITÁRIO	VALOR
01	38832	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: I/CITROEN JUMPY PCIA A1 PLACA: TBD-6E35 CHASSI: **********4034 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2024/2025 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL / CAMINHONETE SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	R$9.397,29	R$9.397,29
02	38851	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: I/FIAT DUCATO RONTAN AM1	1	R$9.221,00	R$9.221,00

		PLACA: BDS-9F26 CHASSI: **********8688 MUNICÍPIO: CURITIBA / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2019/2019 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
03	38824	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: I/FORD TRANSIT TCA MIC PLACA: SDY-4B90 CHASSI: **********1828 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2022/2022 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	R$9.967,77	R$9.967,77
04	38823	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20 10M SENSE PLACA: RHD-4B60 CHASSI: **********8412 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2022 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL	01	R$3.230,64	R$3.230,64

		ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
05	38820	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20 10M SENSE PLACA: SER-1C23 CHASSI: **********1525 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2023/2024 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	R$3.293,61	R$3.293,61
06	38827	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: MARCOPOLO/VOLARE WL ON PLACA: AZK-4D74 CHASSI: **********5406 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2014/2015 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: PRATA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / ONIBUS SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE	01	R$10.169,84	R$10.169,84

		ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
07	38816	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: I/M.BENZ 515CDISPRINTERM PLACA: BCJ-7H40 CHASSI: **********6500 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2018/2019 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: PRATA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	R$7.731,00	R$7.731,00
08	38830	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: I/M.BENZ 416 PCIA A PLACA: BEY-8D62 CHASSI: **********5462 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2020/2021 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL / CAMINHAO SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00	01	R$9.968,60	R$9.968,60

		DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
09	38818	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: I/PEUGEOT EXPERT TRMB PA PLACA: TAU-3C64 CHASSI: **********6758 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2024/2024 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	R$10.767,36	R$10.767,36
10	38829	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: RENAULT/M MICRO JI PLACA: BEK-3E53 CHASSI: **********4406 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2020/2021 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES	01	R$9.585,66	R$9.585,66

		PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
11	38819	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER BF AMB1 PLACA: BEO-5G70 CHASSI: **********2726 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2020/2021 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL / CAMINHONETE SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	R$9.707,88	R$9.707,88
12	38817	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER BF AMB1 PLACA: BEX-4C77 CHASSI: **********8689 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2020/2021 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL / CAMINHONETE SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	R$8.632,88	R$8.632,88
13	38825	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER PL3 MNP P PLACA: SFL-9H22 CHASSI: **********0108	01	R$10.621,83	R$10.621,83

		MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2024/2025 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
14	38831	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER RAYTEC PA PLACA: SFM-3J68 CHASSI: **********5434 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2024/2025 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	R$10.621,83	R$10.621,83
15	38826	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 PLACA: BEX-0E49 CHASSI: **********4877 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2022 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL	01	R$2.683,41	R$2.683,41

		ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
16	38822	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 PLACA: BEX-0J22 CHASSI: **********4100 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2022 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	R$2.683,41	R$2.683,41
17	38821	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 PLACA: BEY-1H91 CHASSI: **********3318 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2022 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE	01	R$2.683,41	R$2.683,41

		ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
18	38828	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: VW/MASCA ROMA PLACA: BCC-1455 CHASSI: **********0586 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2018/2019 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / ONIBUS SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	01	R$13.700,47	R$13.700,47
19	38815	SEGURO VEICULAR – MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 PLACA: BEX-1F62 CHASSI: **********5137 MUNICÍPIO: PALMITAL / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2022 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00	01	R$2.682,62	R$2.682,62

		DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
SOMA					**R$147.350,51**

1.5 Esclarecemos que esta equipe de planejamento verificou formalmente as manifestações de interesse das Secretarias e entidades Municipais de Palmital-Pr o interesse, sem adentrar no mérito.

Interessado	Documento de Manifestação	Descrição da Necessidade	Estimativa da Quantidade
SEC. Saúde	Memorando n° 258/2025	Sim	Sim

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Presente contratação encontra sua fundamentação através da peça dos estudos técnicos preliminares aprovado pela autoridade competente de Nº 258/2025 – Secretaria da Saúde.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A descrição da solução encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme aqui transcrito:

3.2 A contratação de seguro para a frota de veículos públicos é essencial para garantir a continuidade e a segurança dos serviços prestados pelas Secretarias Municipais de Palmital-PR. A inexistência de cobertura adequada expõe o patrimônio público a riscos significativos, como acidentes, danos materiais, furtos, roubos e incêndios, podendo gerar prejuízos financeiros expressivos ao município e comprometer a prestação dos serviços essenciais.

3.3 Os veículos oficiais são utilizados diariamente para o transporte de pacientes, servidores, equipes de trabalho, insumos e materiais, além do suporte às diversas atividades administrativas e operacionais do município. A falta de seguro adequado pode ocasionar paralisação de serviços, aumento de custos emergenciais e risco à continuidade das atividades, especialmente em situações de sinistro. Portanto, a contratação de seguro é imprescindível para garantir maior proteção ao patrimônio público e assegurar eficiência e segurança no atendimento à população.

3.4 A ausência de cobertura securitária pode gerar impactos diretos tanto na gestão financeira quanto operacional das Secretarias. Em casos de acidentes, eventuais danos a terceiros ou perdas totais dos veículos podem resultar em despesas elevadas e inesperadas, dificultando o planejamento orçamentário anual. Assim, a contratação de seguro contribui para a proteção do erário, maior previsibilidade de gastos e manutenção da qualidade dos serviços públicos ofertados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os bens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega dos itens estabelecidos ao longo deste ETP e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas neste ETP.

4.3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações contidas no **item 1.4**, no prazo máximo de 15 dias, e local Palmital-Pr, acompanhado da respectiva nota fiscal.

4.4 No que se refere às especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

4.5 Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não, conforme preceitua o § 1º, inciso I, do art. 40 da Lei 14.133/2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações: I - especificação do produto, **preferencialmente** conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

4.6 Os itens entregues devem estar em perfeito estado e em embalagem original, sem indícios de violação, a fim de garantir sua integridade. Devem estar de acordo com as especificações descritas, acompanhado de manual do usuário.

4.7 A contratada garantirá a qualidade e segurança dos objetos contra defeitos de fabricação, prazo mínimo 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal conforme art. 26 do CDC do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e, ainda deverá fazer a substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, no prazo não superior a 15 (quinze) dias, a contar da notificação formal.

4.4 As diretrizes de sustentabilidade previstas neste Termo de Referencia se baseiam no Art. 5º da Lei 14133/21.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.2 Da Entrega: A solicitação dos empenhos será parcelada de acordo com a demanda das unidades englobadas neste TR. A entrega deverá ser entregue diariamente inclusive sábados domingos e feriados conforme solicitação das secretarias municipais.

5.1.3. Os itens mencionados neste termo de referência serão fornecidos pela Contratada; conforme a descrição da lista mencionada acima.

5.1.4 O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por representantes da Administração. A forma de pagamento é conforme cada solicitação, que poderá ser a vista ou parceladamente, dependendo da forma de cada contratação. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento total dos itens solicitados por meio da nota de empenho.

5.1.5 A contratada deverá entregar o item de forma segura sem eventuais danos ou vícios ou erros de fabricação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A CONTRATADA se sujeitará a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE quanto ao fornecimento dos bens de consumo, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados.

6.1.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

6.1.2 O acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por servidores representantes da CONTRATANTE especialmente designado, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 As sanções administrativas cabíveis relativas ao descumprimento do procedimento licitatório, bem como das obrigações decorrentes do respectivo contrato, serão fixadas pelo Edital e pela respectiva minuta do Contrato Administrativo, anexa àquele.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, por ordem bancária, em consonância com o disposto no artigo 141 e dispositivos sobre pagamento da Lei 14.133/2021, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

7.2 apresentação de nota fiscal de forma mensal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);

7.3 inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

7.4 A nota Fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na Nota de Empenho poderá ser devolvida ao fornecedor, sendo garantido o pagamento da parcela incontroversa, sem prejuízo do reinício do prazo de pagamento a partir da regularização da parcela apresentada em desconformidade.

7.5 O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, mediante ateste mensal.

7.6 De acordo com a Lei 14.133/2021 será permitido o pagamento de parte na nota fiscal.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

REGIME DE EXECUÇÃO	( ) Empreitada	( ) Preço Global	(x) Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	( ) Global	(x) Por lote	( ) Por Item
TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO / Menor Preço			

8.1 Os bens, descritos neste Termo de Referência, enquadra-se no conceito de bem comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, e os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e os bens ou serviços são fornecidos comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

8.1.1 Em razão do previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu art. 47, que refere do tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, esse procedimento deverá ser realizado exclusivamente para essas empresas, conforme também prevê o art. 48 da mesma Lei:

> *Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:*
>
> *I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

8.1.2 Em cumprimento da lei, informamos a obrigatoriedade do cumprimento da lei em Edital, conforme a Lei Complementar nº 147/2014, que criou o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às MEI's, ME's ou EPP's, aplicando-se os benefícios preferencialmente em âmbito regional para a promoção do desenvolvimento econômico e social regional conforme previsão legal do Artigo 47, com a devida comprovação de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local em fase interna do edital. Sendo assim o edital devera conter cláusulas que demonstrem a EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS E

EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL 1 E 2, conforme disposto no Art. 34, §4º da Lei Municipal nº 1025/2016:

> *Art. 34.*
> *Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47).*
> *§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente (Lei Complementar nº na redação da LC 147/2014); 123/06, art. 42 a 49,*
> *I - Comprovação da regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação no certame;*
> *II - Preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da referida lei complementar;*
> *III - Realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*
> *IV - Possibilidade de incluir no edital exigência de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;*
> *V - Reserva obrigatória de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte em certames para aquisição de bens de natureza divisível.*
> *§ 2º Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes preços competitivos em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.*
> *§ 3º Em relação aos benefícios referidos nos incisos 111, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).*
> *§ Para efeitos deste artigo:*
> *I - Considera-se como local o território do Município de Palmital - PR.*
> *II - Considera-se como regional - 1 os municípios com sede distantes até 50 km de Palmital - PR 16/29Lei Ordinária 1025 2016 de Palmital PR através de meio rodoviário.*
> *III - Considera-se como regional - 2 os municípios da Amocentro.*

8.1.3 Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser avaliada pelo departamento jurídico, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

8.2 As licitantes deverão apresentar documentação relativa à sua habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, regularidade trabalhista e habilitação técnica.

8.3 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

8.3.1 Para sociedade empresária ou sociedade simples: ato constitutivo devidamente registrado no respectivo registro, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, caso tal informação já não conste do referido ato.

8.3.1.1 Sociedades dependentes de autorização do poder executivo federal para funcionar deverão também apresentar decreto de autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3.2 Para empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada: comprovante de inscrição no registro público de empresas da respectiva sede.

8.3.3 Para pessoa natural: cédula de identidade.

8.4 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

8.4.1 Certidão negativa de pedido de falência, ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

8.4.1.1 No caso de sociedade simples, a licitante deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 03 (três) meses da data da abertura do certame, se outro prazo de validade não constar no documento;

8.4.1.2 No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar a certidão de objeto e pé, expedida pelo ofício competente esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões).

8.4.2 Exigir-se-á a demonstração de patrimônio líquido mínimo no valor de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, através de declaração.

8.4.2.1 Integrará o cálculo do patrimônio líquido, para os fins previstos de qualificação econômico-financeira, o valor de mútuo conversível em participação societária feito por investidor-anjo.

8.4.2.2 Nos termos do Artigo 15, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão os consórcios realizar o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

8.5 A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.5.2 Prova inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.3 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

8.5.4 Certidão negativa relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.5 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União.

8.5.6 Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

8.5.7 Prova de regularidade perante a Fazenda do município sede do fornecedor quanto aos tributos relacionados com a prestação licitada.

8.5.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas Públicas certidões positivas com efeito de negativas.

8.5.9 Os documentos referidos nos incisos do caput deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, conforme art. 68 § 1º da Lei 14.133.

8.6 A documentação relativa à regularidade trabalhista consistirá em:

8.6.1 Declaração firmada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, para os fins do previsto no inciso VI do art. 12 da Lei Federal 14.133, cumpre o quanto estabelecido no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

8.6.2 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1.943. (artigo 68, V, da Lei Federal 14.133/2021)

8.7 O licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações:

8.7.1 Declaração de que a licitante não foi apenada com as sanções previstas no art. 14, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, seja isoladamente, seja em conjunto, aplicada por qualquer esfera da Administração Pública.

8.7.2 Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua participação e habilitação, assinada por seu representante legal ou procurador, com o número da identidade do declarante.

8.7.3 Declaração de pleno atendimento às condições de habilitação.

8.7.4 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, nos termos do artigo 67, inciso V da Lei nº 14.133/2021, se for cabível.

8.8 A documentação relativa à qualificação técnica, conforme previsto no artigo 67, inciso II da Lei nº 14.133/2021, consistirá em: não há requisitos técnicos a serem exigidos.

8.9 A proponente deverá comprovar o atendimento aos critérios técnicos do objeto definidos no item 4." Requisitos da contratação" do presente Termo de Referência.

9. Estimativa do Valor Médio da Contratação

9. Estimativa do Valor Médio da Contratação

9.1 O valor estimado da contratação dos bens e serviços presentes neste termo de referência é de R$147.350,51 (Cento e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), baseado na pesquisa de preços elaborada pelo departamento de Compras e Licitação.

9.2 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço, pela média de 3 preços obtidos na pesquisa:

9.3 Relação das fontes que foi obtido os preço.

9.3 Relação das empresas que forneceram orçamentos para a elaboração de preços.

9.3.1 EMPRESA 1 CNPJ 61.198.164/0001-60 - Valor R$ 167.708,05

9.3.2 EMPRESA 2 CNPJ 90.180.605/0001-02 - Valor R$225.150,00

9.3.3 EMPRESA 3 CNPJ 10.345.617/0001-91. - Valor R$258.922,50

10. DA EXECUÇÃO – LOCAL E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

10.2.1 – Em se tratando de prestação de serviços de seguro de veículos:

a) *provisoriamente*, mediante apresentação das apólices, certificados individuais e demais documentos comprobatórios emitidos pela contratada, com verificação preliminar de conformidade com as coberturas, prazos e condições estabelecidas no contrato;

b) *definitivamente*, após conferência minuciosa realizada por servidor designado ou comissão responsável, mediante termo de recebimento que ateste que todas as apólices foram emitidas corretamente, contemplam as coberturas contratadas e estão de acordo com as exigências previstas no Termo de Referência e no contrato.

10.4 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência, especialmente se as apólices apresentarem divergências de cobertura, vigência ou informações obrigatórias.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

1.1 A cobertura das despesas necessárias à execução do objeto contratado correrá à conta dos recursos específicos consignados à Secretaria de Administração para o exercício de 2025, conforme detalhamento abaixo.

11.1 – Fonte de Recursos:
A fonte dos recursos será anexada posteriormente, após lançamento no sistema. A cobertura das despesas está em conformidade com a LDO nº 1.295/2024, de 01 de julho de 2024, e com a LOA (Lei nº 1.302/2024, de 26 de novembro de 2024).

11.2 Em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), declara-se que a estimativa de impacto econômico-financeiro para a contratação do seguro de veículos é de R$ 147.350,51 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), valor calculado com base no menor orçamento apresentado pelas empresas consultadas.

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde

Evandro da Costa Pedro
Secretário Municipal de Saúde
Chefe de Gabinete

Aprovo. Encaminha-se à para abertura de processo administrativo e iniciação de procedimento licitatório, segundo o art. 18 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Palmital – PR, 25 de Novembro, de 2025.

Roberto Carlos Rossi
Prefeito Municipal

Termo de Referência 21/2025

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR

Área Requisitante:
Prefeitura Municipal de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1. DEFINIÇÃO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada em seguro veicular destinados a suprir as necessidades desta Secretaria, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas apresentadas no termo de referência anexo.

1.2 Objeto: AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.3 Tendo em vista a necessidade de planejamento da aquisição, encaminhamos Memorando, para ciência das Secretarias sobre intenção de aquisição de empresa especializada em seguros automotivos, para suprir a demanda pelo período de 12 Meses.

1.4 Estimativa e quantidades para eventual contratação, bem como descrição completa dos itens.

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Unitario	Valor
01	SEGURO VEICULAR - CITROEN AIRCROSS - BDV4G99 Marca/Modelo: CITROEN/AIRCROSS STARTMT Placa: BDV-4G99 Chassi: **********8724 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2019/2020 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS	und	01	3.688,41	3.688,41

	ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
02	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - SER6D24 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB2010TM COMFORT Placa: SER-6D24 Chassi: **********2585 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2023/2024 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: CINZA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	und	01	3.310,84	3.310,84
03	SEGURO VEICULAR - VW/ VIRTUS MB - UAY9E34 Placa: UAY9E34 Chassi: 9BWDH6BZ4T4018142 Município: CURITIBA / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS	und	01	4.119,75	4.119,75

	LANTERNAS				
TOTAL					**R$ 11.119,00**

DESCRIÇÃO DOS ITENS

1.5 Esclarecemos que esta equipe de planejamento verificou formalmente as manifestações de interesse da Secretaria e entidades Municipais de Palmital-PR o interesse, sem adentrar no mérito.

Interessado	Documento de Manifestação	Descrição da Necessidade	Estimativa da Quantidade
SEC. Assistência Social	Memorando n°156/2025	Sim	Sim

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Presente contratação encontra sua fundamentação através da peça do estudo técnico preliminar aprovado pela autoridade competente de Nº 20/2025 – Secretaria de Administração.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A descrição da solução encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme aqui transcrito:

3.2. A contratação de empresa especializada em seguro de veículos é necessária para garantir a proteção patrimonial da frota utilizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável por atendimentos essenciais à população em situação de vulnerabilidade, incluindo visitas domiciliares, transporte de usuários, busca ativa e ações emergenciais.

3.3. Considerando os riscos constantes de colisões, roubos, furtos e danos a terceiros, a ausência de cobertura securitária pode gerar despesas elevadas e comprometer a continuidade dos serviços. Assim, a contratação assegura economicidade, segurança operacional e continuidade das atividades socioassistenciais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os bens e serviços a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega dos itens estabelecidos ao longo deste ETP e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas neste ETP.

4.3 Os serviços deverão ser prestados mediante solicitação formal da Secretaria de Assistência Social, no prazo máximo de 2 (duas) horas após o acionamento.

4.4 No que se refere às especificações dos serviços e produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

4.5 Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não, conforme preceitua o § 1°, inciso I, do art. 40 da Lei 14.133/2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações: I - especificação do produto, **preferencialmente** conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

4.6 Os itens entregues devem estar em perfeito estado e em embalagem original, sem indícios de violação, a fim de garantir sua integridade. Devem estar de acordo com as especificações descritas, acompanhado de manual do usuário.

4.7 A contratada garantirá a qualidade e segurança dos objetos contra defeitos de fabricação, prazo mínimo 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal conforme art. 26 do CDC do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e, ainda deverá fazer a substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, no prazo não superior a 15 (quinze) dias, a contar da notificação formal.

4.4 As diretrizes de sustentabilidade previstas neste Termo de Referência se baseiam no Art. 5º da Lei 14133/21.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DOS OBJETOS

5.1.1 A execução dos objetos seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.2 Da Entrega: A solicitação dos empenhos será parcelada de acordo com a demanda das unidades englobadas neste TR. Os serviços e entregas deverão ser realizadas diariamente inclusive sábados domingos e feriados conforme solicitação das secretarias municipais.

5.1.3. Os itens mencionados neste termo de referência serão fornecidos pela Contratada; conforme a descrição da lista mencionada acima.

5.1.4 O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por representantes da Administração. A forma de pagamento é conforme cada solicitação, que poderá ser a vista ou parceladamente, dependendo da forma de cada contratação. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento total dos itens solicitados por meio da nota de empenho.

5.1.5 A contratada deverá entregar os itens e p serviço de forma segura sem eventuais danos ou vícios ou erros de fabricação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A CONTRATADA se sujeitará a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE quanto ao fornecimento dos bens de consumo, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados.

6.1.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

6.1.2 O acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por servidores representantes da CONTRATANTE especialmente designado, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 As sanções administrativas cabíveis relativas ao descumprimento do procedimento licitatório, bem como das obrigações decorrentes do respectivo contrato, serão fixadas pelo Edital e pela respectiva minuta do Contrato Administrativo, anexa àquele.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, por ordem bancária, em consonância com o disposto no artigo 141 e dispositivos sobre pagamento da Lei 14.133/2021, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

7.2 apresentação de nota fiscal de forma mensal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);

7.3 inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

7.4 A nota Fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na Nota de Empenho poderá ser devolvida ao fornecedor, sendo garantido o pagamento da parcela incontroversa, sem prejuízo do reinício do prazo de pagamento a partir da regularização da parcela apresentada em desconformidade.

7.5 O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, mediante ateste mensal.

7.6 De acordo com a Lei 14.133/2021 será permitido o pagamento de parte na nota fiscal.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

REGIME DE EXECUÇÃO	( ) Empreitada	( ) Preço Global	(x) Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	( ) Global	(x) Por lote	( ) Por Item
TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO / Menor Preço			

8.1 Os bens, descritos neste Termo de Referência, enquadra-se no conceito de bem comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, e os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e os bens ou serviços são fornecidos comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

8.1.1 Em razão do previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu art. 47, que refere do tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, esse procedimento deverá ser realizado exclusivamente para essas empresas, conforme também prevê o art. 48 da mesma Lei:

> *Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:*
>
> *I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

8.1.2 Em cumprimento da lei, informamos a obrigatoriedade do cumprimento da lei em Edital, conforme a Lei Complementar nº 147/2014, que criou o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às MEI's, ME's ou EPP's, aplicando-se os benefícios preferencialmente em âmbito regional para a promoção do desenvolvimento econômico e social regional conforme previsão legal do Artigo 47, com a devida comprovação de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local em fase interna do edital. Sendo assim o edital devera conter cláusulas que demonstrem a EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL 1 E 2, conforme disposto no Art. 34, §4º da Lei Municipal nº 1025/2016:

Art. 34.
Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47).
§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente (Lei Complementar nº na redação da LC 147/2014); 123/06, art. 42 a 49,
I - Comprovação da regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação no certame;
II - Preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da referida lei complementar;
III - Realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
IV - Possibilidade de incluir no edital exigência de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;
V - Reserva obrigatória de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte em certames para aquisição de bens de natureza divisível.
§ 2º Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes preços competitivos em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.
§ 3º Em relação aos benefícios referidos nos incisos 111, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).
§ Para efeitos deste artigo:
I - Considera-se como local o território do Município de Palmital - PR.
II - Considera-se como regional - 1 os municípios com sede distantes até 50 km de Palmital - PR 16/29Lei Ordinária 1025 2016 de Palmital PR através de meio rodoviário.
III - Considera-se como regional - 2 os municípios da Amocentro.

8.1.3 Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser avaliada pelo departamento jurídico, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

8.2 As licitantes deverão apresentar documentação relativa à sua habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, regularidade trabalhista e habilitação técnica.

8.3 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

8.3.1 Para sociedade empresária ou sociedade simples: ato constitutivo devidamente registrado no respectivo registro, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, caso tal informação já não conste do referido ato.

8.3.1.1 Sociedades dependentes de autorização do poder executivo federal para funcionar deverão também apresentar decreto de autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3.2 Para empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada: comprovante de inscrição no registro público de empresas da respectiva sede.

8.3.3 Para pessoa natural: cédula de identidade.

8.4 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

8.4.1 Certidão negativa de pedido de falência, ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

8.4.1.1 No caso de sociedade simples, a licitante deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 03 (três) meses da data da abertura do certame, se outro prazo de validade não constar no documento;

8.4.1.2 No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar a certidão de objeto e pé, expedida pelo ofício competente esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões).

8.4.2 Exigir-se-á a demonstração de patrimônio líquido mínimo no valor de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, através de declaração.

8.4.2.1 Integrará o cálculo do patrimônio líquido, para os fins previstos de qualificação econômico-financeira, o valor de mútuo conversível em participação societária feito por investidor-anjo.

8.4.2.2 Nos termos do Artigo 15, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão os consórcios realizar o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

8.5 A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.5.2 Prova inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.3 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

8.5.4 Certidão negativa relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.5 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União.

8.5.6 Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

8.5.7 Prova de regularidade perante a Fazenda do município sede do fornecedor quanto aos tributos relacionados com a prestação licitada.

8.5.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas Públicas certidões positivas com efeito de negativas.

8.5.9 Os documentos referidos nos incisos do caput deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, conforme art. 68 § 1º da Lei 14.133.

8.6 A documentação relativa à regularidade trabalhista consistirá em:

8.6.1 Declaração firmada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, para os fins do previsto no inciso VI do art. 12 da Lei Federal 14.133, cumpre o quanto estabelecido no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

8.6.2 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1.943. (artigo 68, V, da Lei Federal 14.133/2021)

8.7 O licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações:

8.7.1 Declaração de que a licitante não foi apenada com as sanções previstas no art. 14, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, seja isoladamente, seja em conjunto, aplicada por qualquer esfera da Administração Pública.

8.7.2 Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua participação e habilitação, assinada por seu representante legal ou procurador, com o número da identidade do declarante.

8.7.3 Declaração de pleno atendimento às condições de habilitação.

8.7.4 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, nos termos do artigo 67, inciso V da Lei nº 14.133/2021, se for cabível.

8.8 A documentação relativa à qualificação técnica, conforme previsto no artigo 67, inciso II da Lei nº 14.133/2021, consistirá em: não há requisitos técnicos a serem exigidos.

8.9 A proponente deverá comprovar o atendimento aos critérios técnicos do objeto definidos no item 4." Requisitos da contratação" do presente Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado da contratação dos bens e serviços presentes neste termo de referência é de R$6.999,25.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado da contratação dos bens e serviços presentes neste termo de referência é de R$ 11.119,05 (Onze mil cento e dezenove reais), baseado na pesquisa de preços elaborada pelo departamento de Compras e Licitação.

9.2 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço da média dos valores obtidos na pesquisa de preços de no mínimo 3 orçamentos

9.3 Relação das empresas que forneceram orçamentos para a elaboração de preços.

9.3.1 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 1.198.164/0001-60

9.3.2 GENTE SEGURADORA S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02

9.3.3 CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ: 17.715.413/0001-55

10. DA EXECUÇÃO – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1 O Fornecimento será executado após assinatura do contrato mediante a respectiva requisição de compra pela secretaria solicitante.

10.2 O Objeto será recebido:

10.2.1 - Em se tratando de compras de equipamentos:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.4 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1 A cobertura das despesas necessárias à execução do objeto contratado correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria de Administração para exercício no ano de 2025, conforme detalhamento abaixo.

12.1.1 Fonte de recursos: A fonte dos recursos será anexada posteriormente após lançamento no sistema.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO
Secretário Municipal de Assistência Social

Natieli Camargo Benette da Rocha
NATIELI CAMARGO BENETTE DA ROCHA
Equipe de Planejamento

Aprovo. Encaminha-se à para abertura de processo administrativo e iniciação de procedimento licitatório, segundo o art. 18 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Palmital – PR, 01 de dezembro de 2025.

Roberto Carlos Rossi
Prefeito Municipal

Termo de Referência 33/2025

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SEGUROS DE VEÍCULOS.

Área Requisitante:
Prefeitura Municipal de Palmital
Secretaria Municipal de Educação.

1. DEFINIÇÃO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 contratação de empresa especializada para o fornecimento de **SEGUROS DE VEÍCULOS**, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas apresentadas no estudo técnico preliminar em anexo.

1.2 Objeto: **SEGUROS DE VEÍCULOS.**

1.3 Tendo em vista a necessidade de planejamento da aquisição de **SEGUROS DE VEÍCULOS**, encaminhamos memorando, para ciência sobre intenção de aquisição, de seguros de veículos, para suprir a demanda, pelo período de 12 meses.

1.4 Estimativa e quantidades para eventual contratação, bem como descrição completa dos itens.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	UNIT.	VALOR
38833	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: VW/BUSSCAR VBUS LO4X2 Placa: AMZ-6H38 Chassi: **********2610 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2005/2005 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00	UND	01	8.516,00	8.516,00

	FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
38834	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: VW/BUSSCAR VBUS LO4X2 Placa: AMZ-6H42 Chassi: **********3099 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2005/2005 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	UND	01	8.530,59	8.530,59
38835	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: RENAULT/MASTER MARIM PAS Placa: RHI-5J31 Chassi: **********0821 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA:	UND	01	9.053,82	9.053,82

	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
38908	SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: IVECO/BUS 10-190E Placa: UAW-6H10 Chassi: 93ZK61BDZT8717086 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	UND	01	12.997,49	12.997,49

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Presente contratação encontra sua fundamentação através da peça dos estudos técnicos preliminares aprovado pela autoridade competente de Nº 33/2025 – Secretaria de Educação.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A descrição da solução encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme aqui transcrito.

3.2 A demanda dos itens, desta T.R é de fundamental importância para o bom andamento dos trabalhos para os funcionários que prestam serviços públicos, dando melhores condições de trabalhos aos professores na realização de atividades das escolas, e também para o bom andamento dos trabalhos realizados na secretaria de Educação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os itens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega dos itens estabelecidos ao longo deste T.R. e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas neste T.R.

4.3 Efetuar a prestação de serviço assim que surgir a necessidade e for acionada, conforme especificações contidas no **item 1.4**, no prazo máximo de 15 dias, acompanhado da respectivo empenho.

4.4 No que se refere às especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

4.5 Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não, conforme preceitua o § 1°, inciso I, do art. 40 da Lei 14.133/2021:

> *Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações: I - especificação do produto,* ***preferencialmente*** *conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.*

4.6 Os itens entregues devem estar em perfeito estado e em embalagem original, sem indícios de violação, a fim de garantir sua integridade. Devem estar de acordo com as especificações descritas, acompanhado de manual do usuário.

4.7 A contratada garantirá a qualidade e segurança dos serviços prestados, conforme art. 26 do CDC do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e, ainda deverá fazer a substituição dos serviços que apresentarem divergência das especificações contidas neste

Estudo Técnico Preliminar, no prazo não superior a 15 (quinze) dias, a contar da notificação formal.

4.4 As diretrizes de sustentabilidade previstas neste Termo de Referência se baseiam no Art. 5º da Lei 14133/21.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.2 Da Entrega: A solicitação dos empenhos será parcelada de acordo com a demanda das unidades englobadas neste TR. A entrega deverá ser entregue diariamente inclusive sábados domingos e feriados conforme solicitação das secretarias municipais.

5.1.3. Os itens mencionados neste termo de referência serão fornecidos pela Contratada; conforme a descrição da lista mencionada acima.

5.1.4 O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por representantes da Administração. A forma de pagamento é conforme cada solicitação, que poderá ser a vista ou parceladamente, dependendo da forma de cada contratação. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento total dos itens solicitados por meio da nota de empenho.

5.1.5 A contratada deverá entregar o item de forma segura sem eventuais danos ou vícios ou erros de fabricação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A CONTRATADA se sujeitará a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE quanto ao fornecimento dos bens de consumo, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados.

6.1.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

6.1.2 O acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por servidores representantes da CONTRATANTE especialmente designado, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 As sanções administrativas cabíveis relativas ao descumprimento do procedimento licitatório, bem como das obrigações decorrentes do respectivo contrato, serão fixadas pelo Edital e pela respectiva minuta do Contrato Administrativo, anexa àquele.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, por ordem bancária, em consonância com o disposto no artigo 141 e dispositivos sobre pagamento da Lei 14.133/2021, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

7.2 Apresentações de nota fiscal de forma mensal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);

7.3 Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

7.4 A nota Fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na Nota de Empenho poderá ser devolvida ao fornecedor, sendo garantido o pagamento da parcela incontroversa, sem prejuízo do reinício do prazo de pagamento a partir da regularização da parcela apresentada em desconformidade.

7.5 O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, mediante ateste mensal.

7.6 De acordo com a Lei 14.133/2021 será permitido o pagamento de parte na nota fiscal.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

REGIME DE EXECUÇÃO	() Empreitada	() Preço Global	(x) Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	() Global	() Por lote	(x) Por Item
TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO / Menor Preço			

8.1 Os bens, descritos neste Termo de Referência, enquadra-se no conceito de bem comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, e os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e os bens ou serviços são fornecidos comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

8.1.1 Em razão do previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu art. 47, que refere do tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, esse procedimento deverá ser realizado exclusivamente para essas empresas, conforme também prevê o art. 48 da mesma Lei:

> *Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

8.1.2 Em cumprimento da lei, informamos a obrigatoriedade do cumprimento da lei em Edital, conforme a Lei Complementar nº 147/2014, que criou o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às MEI's, ME's ou EPP's, aplicando-se os benefícios preferencialmente em âmbito regional para a promoção do desenvolvimento econômico e social regional conforme previsão legal do Artigo 47, com a devida comprovação de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local em fase interna do edital. Sendo assim o edital deverá conter cláusulas que demonstrem a EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL 1 E 2, conforme disposto no Art. 34, §4º da Lei Municipal nº 1025/2016:

> *Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47).*
> *§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente (Lei Complementar nº na redação da LC 147/2014); 123/06, art. 42 a 49,*

I - Comprovação da regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação no certame;
II - Preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da referida lei complementar;
III - Realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
IV - Possibilidade de incluir no edital exigência de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;
V - Reserva obrigatória de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte em certames para aquisição de bens de natureza divisível.
§ 2º Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes preços competitivos em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.
§ 3º Em relação aos benefícios referidos nos incisos 111, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).
§ Para efeitos deste artigo:
I - Considera-se como local o território do Município de Palmital - PR.
II - Considera-se como regional - 1 os municípios com sede distantes até 50 km de Palmital - PR 16/29Lei Ordinária 1025 2016 de Palmital PR através de meio rodoviário.
III - Considera-se como regional - 2 os municípios da Amocentro.

8.1.3 Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser avaliada pelo departamento jurídico, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

8.2 As licitantes deverão apresentar documentação relativa à sua habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, regularidade trabalhista e habilitação técnica.

8.3 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

8.3.1 Para sociedade empresária ou sociedade simples: ato constitutivo devidamente registrado no respectivo registro, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, caso tal informação já não conste do referido ato.

8.3.1.1 Sociedades dependentes de autorização do poder executivo federal para funcionar deverão também apresentar decreto de autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3.2 Para empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada: comprovante de inscrição no registro público de empresas da respectiva sede.

8.3.3 Para pessoa natural: cédula de identidade.

8.4 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

8.4.1 Certidão negativa de pedido de falência, ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

8.4.1.1 No caso de sociedade simples, a licitante deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 03 (três) meses da data da abertura do certame, se outro prazo de validade não constar no documento;

8.4.1.2 No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar a certidão de objeto e pé, expedida pelo ofício competente esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões).

8.4.2 Exigir-se-á a demonstração de patrimônio líquido mínimo no valor de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, através de declaração.

8.4.2.1 Integrará o cálculo do patrimônio líquido, para os fins previstos de qualificação econômico-financeira, o valor de mútuo conversível em participação societária feito por investidor-anjo.

8.4.2.2 Nos termos do Artigo 15, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão os consórcios realizar o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

8.5 A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.5.2 Prova inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.3 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

8.5.4 Certidão negativa relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.5 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União.

8.5.6 Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

8.5.7 Prova de regularidade perante a Fazenda do município sede do fornecedor quanto aos tributos relacionados com a prestação licitada.

8.5.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas Públicas certidões positivas com efeito de negativas.

8.5.9 Os documentos referidos nos incisos do caput deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, conforme art. 68 § 1º da Lei 14.133.

8.6 A documentação relativa à regularidade trabalhista consistirá em:

8.6.1 Declaração firmada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, para os fins do previsto no inciso VI do art. 12 da Lei Federal 14.133, cumpre o quanto estabelecido no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

8.6.2 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1.943. (artigo 68, V, da Lei Federal 14.133/2021)

8.7 O licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações:

8.7.1 Declaração de que a licitante não foi apenada com as sanções previstas no art. 14, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, seja isoladamente, seja em conjunto, aplicada por qualquer esfera da Administração Pública.

8.7.2 Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua participação e habilitação, assinada por seu representante legal ou procurador, com o número da identidade do declarante.

8.7.3 Declaração de pleno atendimento às condições de habilitação.

8.7.4 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, nos termos do artigo 67, inciso V da Lei nº 14.133/2021, se for cabível.

8.8 A documentação relativa à qualificação técnica, conforme previsto no artigo 67, inciso II da Lei nº 14.133/2021, consistirá em: não há requisitos técnicos a serem exigidos.

8.9 A proponente deverá comprovar o atendimento aos critérios técnicos do objeto definidos no item 4." Requisitos da contratação" do presente Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado da contratação dos bens e serviços presentes neste T.R. é de;**(R$**39.097,90, trinta e nove mil e noventa e sete reais e noventa centavos). baseado na pesquisa de preços elaborada pelo departamento de Compras e Licitação.

9.2 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço da média dos valores obtidos na pesquisa de preços de no mínimo 3 orçamentos.

9.3 Relação das empresas que forneceram orçamentos para a elaboração de preços.

9.3.1 EMPRESA 1 - CNPJ 90.180.605/0001-02 GENTE SEGUROS S/A.

Valor global da proposta R$ 225.150,00

9.3.2 EMPRESA 2 - CNPJ: 17.715.413/0001-55 CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
Valor global da proposta R$ 258.922,50.

9.3.3 EMPRESA 3 - CNPJ: 75.680.025/0001-82 - GNP ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

Valor global da proposta R$ 167.708,00.

10. DA EXECUÇÃO – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1 O Fornecimento será executado após assinatura do contrato mediante a respectiva requisição de compra pela secretaria solicitante.

10.2 O Objeto será recebido: assim que tiver necessidade de acionar o seguro.

10.2.1 - Em se tratando de compras de equipamentos:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.4 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1 A cobertura das despesas necessárias à execução do objeto contratado correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria de Educação para exercício no ano de 2026, conforme detalhamento abaixo.

11.1.1 Fonte de recursos: A fonte dos recursos será anexada posteriormente após lançamento no sistema. A cobertura das despesas está de acordo com a LDO n° 1.295/2024 de 01 de julho de 2024 e LOA (Lei nº 1302/2024 de 26 de novembro de 2024)

11.2. Em cúmprimento ao que dispõe o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, a estimativa de impacto econômico-financeiro é de: (R$39.097,90, trinta e nove mil e noventa e sete reais e noventa centavos).

Baseado no menor valor recebido de orçamentos das empresas, essa equipe de planejamento da contratação, aprova e encaminha à para abertura de processo administrativo e iniciação de procedimento licitatório, segundo o art. 18 da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

Palmital – PR, 25 de novembro de 2025.

Andressa Nairne
ANDRESSA NAIRNE
Secretária Municipal de Educação

DILCÉLIA REGINA MARTINS
Responsável Matricula 51326

Memorando nº 10/2026-GAB

Palmital/PR, 09 de fevereiro de 2026.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Autorização de Licitação

Nos termos do Memorando encaminhado pelas Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação, acimas descritas nos Memorandos sob nº 62/2025, 262/2025, 156/2025, 155/2025, 23/2026 e 03/2026 requisitando seja autorizado para licitação, **DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito ao Setor de Licitações de Contratos desta Prefeitura para que encaminhe os autos para os seguintes setores:

a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do aditivo;

b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos ao Setor de Licitações de Contratos, para a elaboração os procedimentos do processo licitatório.

Atenciosamente,

Roberto Carlos Rossi
Prefeito Municipal

Município de Palmital

Solicitação 15/2026

000166

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
15	**Contratação de Serviço**	30/01/2026	3

Solicitante

Código	Nome
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS

Processo Gerado

Número: 0/2026

Local

42 Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

Órgão

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
PALMITAL PARANÁ	Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR, PARA SEGURAR VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
039011	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - UBI0E38	UN	1,00	12.328,34	12.328,34

Marca/Modelo: RENAULT/MASTER L2 RAY AB
Placa: UBI-0E38
Chassi: **********9231
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2025/2026
Combustível: DIESEL
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: ESPECIAL CAMINHONETE
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	250.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	300.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	50.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

039012	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - UBJ1B76	UN	1,00	12.328,34	12.328,34

Marca/Modelo: RENAULT/MASTER RAYTEC PA
Placa: UBJ-1B76
Chassi: **********8553
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2025/2026
Combustível: DIESEL
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO MICROONIBUS
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	250.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	300.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	50.000,00

	FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
039013	SEGURO VEICULAR - FIAT CRONOS - UBI0E42 Marca/Modelo: I/ FIAT CRONOS DRIVE 1.3 Placa: UBI-0E42 Chassi: **********5246 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	UN	1,00	3.973,00	3.973,00 100% - Tabela FIPE 50.000,00 150.000,00 200.000,00 30.000,00
				TOTAL	28.629,68
				TOTAL GERAL	28.629,68

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Solicitante

Município de Palmital

Solicitação 16/2026

000168

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
16	**Contratação de Serviço**	30/01/2026	2

Solicitante

Código	Nome
655-6	VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO

Processo Gerado

Número: 0/2026

Local

29 Gabinete do Secretário de Assistencia Social

Órgão

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
PALMITAL PARANA	Dias 934

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR, PARA SEGURAR VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
039014	SEGURO VEICULAR - VW VIRTUS - UAY9E34	UN	1,00	4.405,72	4.405,72

Marca/Modelo: VW/VIRTUS MB
Placa: UAY-9E34
Chassi: **********8142
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2025/2026
Combustivel: ALCOOL/GASOLINA
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL
Situação do veiculo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	150.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	30.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

039015	SEGURO VEICULAR - FIAT STRADA CD - UBJ1B52	UN	1,00	5.006,06	5.006,06

Marca/Modelo: FIAT/STRADA FREEDOM CD13
Placa: UBJ-1B52
Chassi: **********9121
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2025/2026
Combustivel: ALCOOL/GASOLINA
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: ESPECIAL CAMINHONETE
Situação do veiculo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	150.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	30.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

TOTAL	9.411,78
TOTAL GERAL	9.411,78

VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO
Solicitante

Município de Palmital

Solicitação 22/2026

000170

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
22	**Contratação de Serviço**	30/01/2026	1

Solicitante

Código	Nome
3418-5	JULIANA VISENTIN SCHOMA

Processo Gerado

Número: 0/2026

Local

15 Gabinete do Secretario de Agricultura e Pecuaria

Órgão

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR	Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR, PARA SEGURAR VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
039016	SEGURO VEICULAR, FIAT STRADA ENDURANCE-	UND	1,00	4.875,37	4.875,37

Marca/Modelo: FIAT STRADA ENDURANCE
Placa: SOF2C21
Chassi 9BD281BKPTYBC9121
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2026/2026
Combustível: ALCOOL/GASOLINA
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: ESPECIAL CAMINHONETE
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULAÇÃO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	500.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	800.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCE	100.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNA

TOTAL	4.875,37
TOTAL GERAL	4.875,37

JULIANA VISENTIN SCHOMA
Solicitante

Município de Palmital

Solicitação 27/2026

000171

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
27	**Contratação de Serviço**	05/02/2026	8

Solicitante

Código	Nome
19637-1	DIEGO PADILHA DE JESUS

Processo Gerado

Número: 0/2026

Local

6 Gabinete do Secretario de Administracao

Órgão

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR	0 Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR, PARA SEGURAR VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038843	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI ELANTRA - BBK8G19	UN	1,00	5.696,71	5.696,71

Marca/Modelo: I/HYUNDAI ELANTRA
Placa: BBK-8G19
Chassi: **********3977
Municipio: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2016/2017
Combustível: ALCOOL/GASOLINA
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL
Situação do veiculo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	150.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	30.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038844	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - SER1B37	UN	1,00	3.327,89	3.327,89

Marca/Modelo: HYUNDAI/HB2010TM COMFORT
Placa: SER-1B37
Chassi: **********8615
Municipio: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2023/2023
Combustível: ALCOOL/GASOLINA
Cor: PRATA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL
Situação do veiculo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	150.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	30.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

038845	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - RHD4B64	UN	1,00	3.230,64	3.230,64

Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 10M SENSE
Placa: RHD-4B64
Chassi: **********3694
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2021/2022
Combustivel: ALCOOL/GASOLINA
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	150.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	30.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

038846	SEGURO VEICULAR - CHEV ONIX - RHW0D89	UN	1,00	3.113,68	3.113,68

Marca/Modelo: CHEV/ONIX 10MT HB
Placa: RHW-0D89
Chassi: **********1540
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2022/2022
Combustivel: ALCOOL/GASOLINA
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	150.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	30.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

038847	SEGURO VEICULAR - FIAT MOBI - TBZ8F90	UN	1,00	2.836,14	2.836,14

Marca/Modelo: FIAT/MOBI LIKE
Placa: TBZ-8F90
Chassi: **********5700
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2025/2025
Combustivel: ALCOOL/GASOLINA
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL

Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	150.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	30.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

038848	SEGURO VEICULAR - FIAT MOBI - TBZ8F87	UN	1,00	2.836,14	2.836,14

Marca/Modelo: FIAT/MOBI LIKE
Placa: TBZ-8F87
Chassi: ••••••••••••6114
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2025/2025
Combustível: ALCOOL/GASOLINA
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	150.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	30.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

038849	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BBW7720	UN	1,00	2.670,74	2.670,74

Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MCV
Placa: BBW-7720
Chassi: ••••••••••••5130
Município: CURITIBA / PR
Ano de fabricação/modelo: 2018/2018
Combustível: ALCOOL/GASOLINA
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	150.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	30.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

038850	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BBW5186	UN	1,00	2.706,41	2.706,41

Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MBV
Placa: BBW-5186
Chassi: **********3215
Município: PITANGA / PR
Ano de fabricação/modelo: 2017/2018
Combustível: ALCOOL/GASOLINA
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	150.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	30.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

TOTAL	26.418,35
TOTAL GERAL	26.418,35

DIEGO PADILHA DE JESUS
Solicitante

Município de Palmital

Solicitação 28/2026

000175

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
28	**Contratação de Serviço**	05/02/2026	19

Solicitante — **Processo Gerado**

Código	Nome	Número
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS	0/2026

Local

42 Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

Órgão

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR	0 Dias

303

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR, PARA SEGURAR VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038815	SEGURO VEICULAR - VWGOL - BEX1F62	UN	1,00	2.682,62	2.682,62

Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4
Placa: BEX-1F62
Chassi: **********5137
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2021/2022
Combustivel: ALCOOL/GASOLINA
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:	
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	150.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	30.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

038816	SEGURO VEICULAR - MB SPRINTER - BCJ7H40	UN	1,00	7.731,00	7.731,00

Marca/Modelo: I/M.BENZ 515CDISPRINTERM
Placa: BCJ-7H40
Chassi: **********6500
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2018/2019
Combustivel: DIESEL
Cor: PRATA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:	
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	250.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	300.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	50.000,00

	FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
038817	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - BEX4C77 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER BF AMB1 Placa: BEX-4C77 Chassi: **********8689 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 Combustivel: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ	UN	1,00	8.632,88	8.632,88
	COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	100% - Tabela FIPE 50.000,00 250.000,00 300.000,00 50.000,00			
	FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
038818	SEGURO VEICULAR - PEUGEOT EXPERT - TAU3C64 Marca/Modelo: I/PEUGEOT EXPERT TRMB PA Placa: TAU-3C64 Chassi: **********6758 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2024/2024 Combustivel: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ	UN	1,00	10.767,36	10.767,36
	COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	100% - Tabela FIPE 50.000,00 250.000,00 300.000,00 50.000,00			
	FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
038819	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - BEO5G70 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER BF AMB1 Placa: BEO-5G70 Chassi: **********2726 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 Combustivel: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE	UN	1,00	9.707,88	9.707,88

Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	250.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	300.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	50.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

038820	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - SER1C23	UN	1,00	3.293,61	3.293,61

Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 10M SENSE
Placa: SER-1C23
Chassi: **********1525
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2023/2024
Combustível: ALCOOL/GASOLINA
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	150.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	30.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

038821	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BEY1H91	UN	1,00	2.683,41	2.683,41

Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4
Placa: BEY-1H91
Chassi: **********3318
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2021/2022
Combustível: ALCOOL/GASOLINA
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	150.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	30.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

038822	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BEX0J22	UN	1,00	2.683,41	2.683,41

Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4
Placa: BEX-0J22
Chassi: **********4100
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2021/2022
Combustível: ALCOOL/GASOLINA
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	150.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	30.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

038823	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - RHD4B60	UN	1,00	3.230,64	3.230,64

Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 10M SENSE
Placa: RHD-4B60
Chassi: **********8412
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2021/2022
Combustível: ALCOOL/GASOLINA
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	150.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	30.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

038824	SEGURO VEICULAR - FORD TRANSIT - SDY4B90	UN	1,00	9.967,77	9.967,77

Marca/Modelo: I/FORD TRANSIT TCA MIC
Placa: SDY-4B90
Chassi: **********1828
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2022/2022
Combustível: DIESEL
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	250.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	300.000,00

	DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	50.000,00				
	FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS					
038825	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - SFL9H22		UN	1,00	10.621,83	10.621,83
	Marca/Modelo: RENAULT/MASTER PL3 MNP P Placa: SFL-9H22 Chassi: ••••••••••••0108 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2024/2025 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ					
	COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	 100% - Tabela FIPE 50.000,00 250.000,00 300.000,00 50.000,00				
	FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS					
038826	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BEX0E49		UN	1,00	2.683,41	2.683,41
	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4 Placa: BEX-0E49 Chassi: ••••••••••••4877 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ					
	COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	 100% - Tabela FIPE 50.000,00 150.000,00 200.000,00 30.000,00				
	FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS					
038827	SEGURO VEICULAR - MARCOPOLO VOLARE - AZK4D74		UN	1,00	10.169,84	10.169,84
	Marca/Modelo: MARCOPOLO/VOLARE WL ON Placa: AZK-4D74 Chassi: ••••••••••••5406 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2014/2015 Combustível: DIESEL Cor: PRATA					

Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	500.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	800.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	100.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

3828	SEGURO VEICULAR - VW MASCA/ROMA - BCC1455	UN	1,00	13.700,47	13.700,47

Marca/Modelo: VW/MASCA ROMA
Placa: BCC-1455
Chassi: **********0586
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2018/2019
Combustível: DIESEL
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	500.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	800.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	100.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

038829	SEGURO VEICULAR - RENAULT M - BEK3E53	UN	1,00	9.585,66	9.585,66

Marca/Modelo: RENAULT/M MICRO JI
Placa: BEK-3E53
Chassi: **********4406
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2020/2021
Combustível: DIESEL
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	250.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	300.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	50.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS

	LANTERNAS				
038830	SEGURO VEICULAR - MB416 - BEY8D62	UN	1,00	9.968,60	9.968,60
	Marca/Modelo: I/M.BENZ 416 PCIA A Placa: BEY-8D62 Chassi: **********5462 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHAO Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ				
	COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	 100% - Tabela FIPE 50.000,00 250.000,00 300.000,00 50.000,00			
	FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
038831	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - SFM3J68	UN	1,00	10.621,83	10.621,83
	Marca/Modelo: RENAULT/MASTER RAYTEC PA Placa: SFM-3J68 Chassi: **********5434 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2024/2025 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ				
	COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	 100% - Tabela FIPE 50.000,00 250.000,00 300.000,00 50.000,00			
	FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
038832	SEGURO VEICULAR - CITROEN JUMPY - TBD6E35	UN	1,00	9.397,29	9.397,29
	Marca/Modelo: I/CITROEN JUMPY PCIA A1 Placa: TBD-6E35 Chassi: **********4034 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2024/2025 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ				
	COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	 100% - Tabela FIPE 50.000,00 250.000,00			

	DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	300.000,00				
	DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	50.000,00				
	FRANQUIA REDUZIDA:					
	ASSISTENCIA BÁSICA 24H					
	GUINCHO ATÉ 300 KM					
	VIDROS COMPLETOS					
	ESPELHOS RETROVISORES					
	PARACHOQUES					
	FARÓIS					
	LANTERNAS					
038851	SEGURO VEICULAR - FIAT DUCATO - BDS9F26		UN	1,00	9.221,00	9.221,00
	SEGURO VEICULAR –					
	Marca/Modelo: I/FIAT DUCATO RONTAN AM1					
	Placa: BDS-9F26					
	Chassi: **********8688					
	Município: CURITIBA / PR					
	Ano de fabricação/modelo: 2019/2019					
	Combustível: DIESEL					
	Cor: BRANCA					
	Categoria: OFICIAL					
	Espécie/Tipo: ESPECIAL CAMINHONETE					
	Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)					
	Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ					
	COBERTURA MÍNIMA:					
	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE				
	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00				
	DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	500.000,00				
	DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	600.000,00				
	DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	100.000,00				
	FRANQUIA REDUZIDA:					
	ASSISTENCIA BÁSICA 24H					
	GUINCHO ATÉ 300 KM					
	VIDROS COMPLETOS					
	ESPELHOS RETROVISORES					
	PARACHOQUES					
	FARÓIS					
	LANTERNAS					
					TOTAL	147.350,51
					TOTAL GERAL	147.350,51

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Solicitante

Município de Palmital

Solicitação 29/2026

000183

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
29	**Contratação de Serviço**	05/02/2026	3

Solicitante

Código: 655-6 — Nome: VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO

Processo Gerado

Número: 0/2026

Local

29 Gabinete do Secretário de Assistencia Social

Órgão

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Forma de pagamento

Descrição: MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL — Tipo: Depósito bancário

Entrega

Local: MUNICIPIO DE PALMITAL-PR — Prazo: 0 Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR, PARA SEGURAR VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote: **001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038836	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - SER6D24	UN	1,00	3.310,84	3.310,84

Marca/Modelo: HYUNDAI/HB2010TM COMFORT
Placa: SER-6D24
Chassi: ••••••••••••2585
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2023/2024
Combustivel: ALCOOL/GASOLINA
Cor: CINZA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	150.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	30.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038837	SEGURO VEICULAR - CITROEN AIRCROSS - BDV4G99	UN	1,00	3.688,41	3.688,41

Marca/Modelo: CITROEN/AIRCROSS STARTMT
Placa: BDV-4G99
Chassi: ••••••••••••8724
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2019/2020
Combustivel: ALCOOL/GASOLINA
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	150.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	30.000,00

	FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
038947	SEGURO VEICULAR, MARCA/MODELO: VW/ VIRTUS MB, UAY9E34 PLACA: UAY9E34 CHASSI: 9BWDH6BZ4T4018142 MUNICÍPIO: CURITIBA / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2025/2026 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ	UND	1,00	4.119,75	4.119,75
	COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO — 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS — 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) — 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) — 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) — 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
				TOTAL	11.119,00
				TOTAL GERAL	11.119,00

VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO
Solicitante

Município de Palmital

Solicitação 30/2026

000185

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
30	**Contratação de Serviço**	05/02/2026	4

Solicitante — **Processo Gerado**

Código	Nome	Número
29715-1	ANDRESSA NAIRNE	0/2026

Local

21 Gabinete do Secretário de Educação

Órgão

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR	0 Dias

103

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR, PARA SEGURAR VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038833	SEGURO VEICULAR - VW BUSSCAR - AMZ6H38	UN	1,00	8.516,00	8.516,00

Marca/Modelo: VW/BUSSCAR VBUS LO4X2
Placa: AMZ-6H38
Chassi: ••••••••••••2610
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2005/2005
Combustivel: DIESEL
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	500.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	800.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	100.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

038834	SEGURO VEICULAR - VW BUSSCAR - AMZ6H42	UN	1,00	3.530,59	8.530,59

Marca/Modelo: VW/BUSSCAR VBUS LO4X2
Placa: AMZ-6H42
Chassi: ••••••••••••3099
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2005/2005
Combustivel: DIESEL
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	500.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	800.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	100.000,00

	FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
038835	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - RHI5J31	UN	1,00	9.053,82	9.053,82
	Marca/Modelo: RENAULT/MASTER MARIM PAS Placa: RHI-5J31 Chassi: **********0821 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustivel: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veiculo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ				
	COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO — 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS — 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) — 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) — 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) — 50.000,00				
	FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
038908	SEGURO VEICULAR - IVECO BUS - UAW6H10	UN	1,00	12.997,49	12.997,49
	Marca/Modelo: IVECO/BUS 10-190E Placa: UAW-6H10 Chassi: 93ZK61BDZT8717086 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustivel: DIESEL Cor: AMARELA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Situação do veiculo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ				
	COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO — 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS — 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) — 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) — 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) — 100.000,00				
	FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
				TOTAL	39.097,90
				TOTAL GERAL	39.097,90

ANDRESSA NAIRNE
Solicitante

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

P R O T O C O L O

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 15/2026 – SECRETARIA DE SAÚDE; 16/2026 – SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL; 22/2026 – SEC AGRICULTURA; 27/2026 – SEC ADMINISTRAÇÃO; 28/2026 – SEC SAÚDE; 29/2026 – SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL; 30/2026 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR PARA FROTA MUNICÍPIO.

ANTONIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

RECEBIDO EM _____/_____/2026.

ASS:_____.

Município de Palmital

Solicitação 15/2026

Indicação de Recursos Orçamentários

000189

Equiplano

Solicitação

Número	*Tipo*	*Emitido em*	*Quantidade de itens*
15	**Contratação de Serviço**	30/01/2026	3

Solicitante

Código	*Nome*
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS

Processo Gerado

Número
0/2026

Local
42 Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

Órgão
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Forma de pagamento

Descrição
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Tipo
Depósito bancário

Entrega

Local
PALMITAL PARANÁ

Prazo
Dias

Descrição:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR, PARA SEGURAR VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.1001-2064 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.69.02 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA				
	03670 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				Do Exercício
039011	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - UBI0E38	UN	1,00	12.328,34	12.328,34 *

Marca/Modelo: RENAULT/MASTER L2 RAY AB
Placa: UBI-0E38
Chassi: **********9231
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2025/2026
Combustível: DIESEL
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: ESPECIAL CAMINHONETE
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	250.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	300.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	50.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

039012	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - UBJ1B76	UN	1,00	12.328,34	12.328,34 *

Marca/Modelo: RENAULT/MASTER RAYTEC PA
Placa: UBJ-1B76
Chassi: **********8553
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2025/2026
Combustível: DIESEL
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO MICROONIBUS
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)

Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	250.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	300.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	50.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

039013	SEGURO VEICULAR - FIAT CRONOS - UBI0E42	UN	1,00	3.973,00	3.973,00 *

Marca/Modelo: I/ FIAT CRONOS DRIVE 1.3
Placa: UBI-0E42
Chassi: **********5246
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2025/2026
Combustível: ALCOOL/GASOLINA
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	150.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	30.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

Total da dotação	28.629,68
TOTAL	28.629,68
TOTAL GERAL	28.629,68

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

08.002.10.301.1001.2064	28.629,68
Cod 03670 Fonte 00494 G.Fonte E	28.629,68

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde

* **Esta diferença de valores é justificada pelo valor residual decorrente do ratelo**

Município de Palmital

Solicitação 16/2026

Indicação de Recursos Orçamentários

000191

Equiplano

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
16	**Contratação de Serviço**	30/01/2026	2

Solicitante — **Processo Gerado**

Código	Nome	Número
655-6	VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO	0/2026

Local

29 Gabinete do Secretário de Assistencia Social

Órgão

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
PALMITAL PARANA	Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR, PARA SEGURAR VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.243.0801-6070 Execução SUAS - Fundo a Fundo Federal 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.69.03 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS 04080 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				Do Exercicio
039014	SEGURO VEICULAR - VW VIRTUS - UAY9E34 Marca/Modelo: VW/VIRTUS MB Placa: UAY-9E34 Chassi: ••••••••••••8142 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustivel: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	UN	1,00	4.405,72	4.405,72 *
039015	SEGURO VEICULAR - FIAT STRADA CD - UBJ1B52 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FREEDOM CD13 Placa: UBJ-1B52 Chassi: ••••••••••••9121 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustivel: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	UN	1,00	5.006,06	5.006,06 *

Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	150.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	30.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

Total da dotação	9.411,78
TOTAL	9.411,78
TOTAL GERAL	9.411,78

PALMITAL PARANÁ

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.002.08.243.0801.6070	9.411,78
Cod.104080 - Fonte 00934 G.Fonte E	9.411,78

PROSPERIDADE 1961

VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO
Secretária Municipal de Assistência Social

15 NOVEMBRO 1961

* Esta diferença de valores é justificada pelo valor residual decorrente do rateio

Município de Palmital

Solicitação 22/2026

Indicação de Recursos Orçamentários

000193

Equipano

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
22	Contratação de Serviço	30/01/2026	1

Solicitante

Código	Nome
3418-5	JULIANA VISENTIN SCHOMA

Processo Gerado

Número: 0/2026

Local

15 Gabinete do Secretario de Agricultura e Pecuaria

Órgão

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR	Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR, PARA SEGURAR VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 Departamento de Agricultura e Pecuária				
	20.606.2001-2030 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.69.03 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	01580 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
039016	SEGURO VEICULAR, FIAT STRADA ENDURANCE-	UND	1,00	4.875,37	4.875,37 *

Marca/Modelo: FIAT STRADA ENDURANCE
Placa: SQF2C21
Chassi 9BD281BKPTYBC9121
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2026/2026
Combustivel: ALCOOL/GASOLINA
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: ESPECIAL CAMINHONETE
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULAÇÃO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:	
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	500.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	800.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCE	100.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNA

Total da dotação	4.875,37
TOTAL	4.875,37
TOTAL GERAL	4.875,37

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

05.002.20.606.2001.2030	4.875,37

Cod 01580 Fonte 00000 G.Fonte E 4.875,37

JULIANA VISENTIN SCHOMA
Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária

* **Esta diferença de valores é justificada pelo valor residual decorrente do rateio**

Município de Palmital

Solicitação 27/2026

Indicação de Recursos Orçamentários

000195

Equiplano

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
27	**Contratação de Serviço**	05/02/2026	8

Solicitante — **Processo Gerado**

Código	Nome	Número
19637-1	DIEGO PADILHA DE JESUS	0/2026

Local

6 Gabinete do Secretario de Administracao

Órgão

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR	0 Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR, PARA SEGURAR VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	005 Departamento de Serviços e Encargos Gerais				
	04.122.0401-2013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.69.03 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	00670 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
038843	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI ELANTRA - BBK8G19	UN	1,00	5.696,71	5.696,71 *

Marca/Modelo: I/HYUNDAI ELANTRA
Placa: BBK-8G19
Chassi: **********3977
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2016/2017
Combustível: ALCOOL/GASOLINA
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	150.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	30.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

038844	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - SER1B37	UN	1,00	3.327,89	3.327,89 *

Marca/Modelo: HYUNDAI/HB2010TM COMFORT
Placa: SER-1B37
Chassi: **********8615
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2023/2023
Combustível: ALCOOL/GASOLINA
Cor: PRATA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)

Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	150.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	30.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

038845	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - RHD4B64	UN	1,00	3.230,64	3.230,64 *

Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 10M SENSE
Placa: RHD-4B64
Chassi: **********3694
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2021/2022
Combustível: ALCOOL/GASOLINA
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	150.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	30.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

038846	SEGURO VEICULAR - CHEV ONIX - RHW0D89	UN	1,00	3.113,68	3.113,68 *

Marca/Modelo: CHEV/ONIX 10MT HB
Placa: RHW-0D89
Chassi: **********1540
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2022/2022
Combustível: ALCOOL/GASOLINA
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	150.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	30.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

038847	SEGURO VEICULAR - FIAT MOBI - TBZ8F90	UN	1,00	2.836,14	2.836,14 *

Marca/Modelo: FIAT/MOBI LIKE
Placa: TBZ-8F90
Chassi: **********5700
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2025/2025
Combustível: ALCOOL/GASOLINA
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	150.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	30.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

038848	SEGURO VEICULAR - FIAT MOBI - TBZ8F87	UN	1,00	2.836,14	2.836,14 *

Marca/Modelo: FIAT/MOBI LIKE
Placa: TBZ-8F87
Chassi: **********6114
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2025/2025
Combustível: ALCOOL/GASOLINA
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	150.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	30.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

038849	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BBW7720	UN	1,00	2.670,74	2.670,74 *

Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MCV
Placa: BBW-7720
Chassi: **********5130
Município: CURITIBA / PR
Ano de fabricação/modelo: 2018/2018
Combustível: ALCOOL/GASOLINA
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	150.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	30.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

038850	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BBW5186	UN	1,00	2.706,41	2.706,41 *

Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MBV
Placa: BBW-5186
Chassi: **********3215
Município: PITANGA / PR
Ano de fabricação/modelo: 2017/2018
Combustível: ALCOOL/GASOLINA
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	150.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	30.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

Total da dotação	26.418,35
TOTAL	26.418,35
TOTAL GERAL	26.418,35

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.005.04.122.0401.2013	26.418,35
Cod 00670 Fonte 00000 G.Fonte E	26.418,35

DIEGO PADILHA DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

* **Esta diferença de valores é justificada pelo valor residual decorrente do rateio**

Município de Palmital

Solicitação 28/2026

Indicação de Recursos Orçamentários

000139

Equiplano

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
28	**Contratação de Serviço**	05/02/2026	19

Solicitante

Código	Nome
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS

Processo Gerado

Número
0/2026

Local

42 Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

Órgão

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR	0 Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR, PARA SEGURAR VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.1001-2064 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.69.02 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA				
	03640 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
038815	SEGURO VEICULAR - VWGOL - BEX1F62	UN	1,00	2.682,62	2.682,62 *
	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4				
	Placa: BEX-1F62				
	Chassi: **********5137				
	Município: PALMITAL / PR				
	Ano de fabricação/modelo: 2021/2022				
	Combustível: ALCOOL/GASOLINA				
	Cor: BRANCA				
	Categoria: OFICIAL				
	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL				
	Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)				
	Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ				
	COBERTURA MÍNIMA:				
	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO — 100% - Tabela FIPE				
	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS — 50.000,00				
	DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) — 150.000,00				
	DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) — 200.000,00				
	DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) — 30.000,00				
	FRANQUIA REDUZIDA:				
	ASSISTENCIA BÁSICA 24H				
	GUINCHO ATÉ 300 KM				
	VIDROS COMPLETOS				
	ESPELHOS RETROVISORES				
	PARACHOQUES				
	FARÓIS				
	LANTERNAS				
038816	SEGURO VEICULAR - MB SPRINTER - BCJ7H40	UN	1,00	7.731,00	7.731,00 *
	Marca/Modelo: I/M.BENZ 515CDISPRINTERM				
	Placa: BCJ-7H40				
	Chassi: **********6500				
	Município: PALMITAL / PR				
	Ano de fabricação/modelo: 2018/2019				
	Combustível: DIESEL				
	Cor: PRATA				
	Categoria: OFICIAL				
	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS				
	Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)				

Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	250.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	300.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	50.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

038817	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - BEX4C77	UN	1,00	8.632,88	8.632,88 *

Marca/Modelo: RENAULT/MASTER BF AMB1
Placa: BEX-4C77
Chassi: **********8689
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2020/2021
Combustível: DIESEL
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	250.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	300.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	50.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

038818	SEGURO VEICULAR - PEUGEOT EXPERT - TAU3C64	UN	1,00	10.767,36	10.767,36 *

Marca/Modelo: I/PEUGEOT EXPERT TRMB PA
Placa: TAU-3C64
Chassi: **********6758
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2024/2024
Combustível: DIESEL
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	250.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	300.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	50.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

038819	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - BEO5G70	UN	1,00	9.707,88	9.707,88 *

Marca/Modelo: RENAULT/MASTER BF AMB1
Placa: BEO-5G70
Chassi: **********2726
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2020/2021
Combustivel: DIESEL
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE
Situação do veiculo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	250.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	300.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	50.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

038820 SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - SER1C23 — UN — 1,00 — 3.293,61 — 3.293,61 *

Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 10M SENSE
Placa: SER-1C23
Chassi: **********1525
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2023/2024
Combustivel: ALCOOL/GASOLINA
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL
Situação do veiculo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	150.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	30.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

038821 SEGURO VEICULAR - VW GOL - BEY1H91 — UN — 1,00 — 2.683,41 — 2.683,41 *

Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4
Placa: BEY-1H91
Chassi: **********3318
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2021/2022
Combustivel: ALCOOL/GASOLINA
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL
Situação do veiculo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	150.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	30.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

038822	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BEX0J22	UN	1,00	2.683,41	2.683,41 *

Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4
Placa: BEX-0J22
Chassi: **********4100
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2021/2022
Combustível: ALCOOL/GASOLINA
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	150.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	30.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

038823	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - RHD4B60	UN	1,00	3.230,64	3.230,64 *

Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 10M SENSE
Placa: RHD-4B60
Chassi: **********8412
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2021/2022
Combustível: ALCOOL/GASOLINA
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	150.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	30.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

038824	SEGURO VEICULAR - FORD TRANSIT - SDY4B90	UN	1,00	9.967,77	9.967,77 *

Marca/Modelo: I/FORD TRANSIT TCA MIC
Placa: SDY-4B90
Chassi: **********1828
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2022/2022
Combustível: DIESEL

Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	250.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	300.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	50.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

825	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - SFL9H22	UN	1,00	10.621,83	10.621,83 *

Marca/Modelo: RENAULT/MASTER PL3 MNP P
Placa: SFL-9H22
Chassi: **********0108
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2024/2025
Combustível: DIESEL
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	250.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	300.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	50.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

038826	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BEX0E49	UN	1,00	2.683,41	2.683,41 *

Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4
Placa: BEX-0E49
Chassi: **********4877
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2021/2022
Combustível: ALCOOL/GASOLINA
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	150.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	30.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES

PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

038827	SEGURO VEICULAR - MARCOPOLO VOLARE - AZK4D74	UN	1,00	10.169,84	10.169,84 *

Marca/Modelo: MARCOPOLO/VOLARE WL ON
Placa: AZK-4D74
Chassi: **********5406
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2014/2015
Combustível: DIESEL
Cor: PRATA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	500.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	800.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	100.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

038828	SEGURO VEICULAR - VW MASCA/ROMA - BCC1455	UN	1,00	13.700,47	13.700,47 *

Marca/Modelo: VW/MASCA ROMA
Placa: BCC-1455
Chassi: **********0586
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2018/2019
Combustível: DIESEL
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	500.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	800.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	100.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

038829	SEGURO VEICULAR - RENAULT M - BEK3E53	UN	1,00	9.585,66	9.585,66 *

Marca/Modelo: RENAULT/M MICRO JI
Placa: BEK-3E53
Chassi: **********4406
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2020/2021
Combustível: DIESEL
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE			
	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00			
	DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	250.000,00			
	DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	300.000,00			
	DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	50.000,00			
	FRANQUIA REDUZIDA:				
	ASSISTENCIA BÁSICA 24H				
	GUINCHO ATÉ 300 KM				
	VIDROS COMPLETOS				
	ESPELHOS RETROVISORES				
	PARACHOQUES				
	FARÓIS				
	LANTERNAS				
038830	SEGURO VEICULAR - MB416 - BEY8D62		UN	1,00	9.968,60	9.968,60 *
	Marca/Modelo: I/M.BENZ 416 PCIA A				
	Placa: BEY-8D62				
	Chassi: **********5462				
	Município: PALMITAL / PR				
	Ano de fabricação/modelo: 2020/2021				
	Combustível: DIESEL				
	Cor: BRANCA				
	Categoria: OFICIAL				
	Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHAO				
	Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)				
	Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ				
	COBERTURA MÍNIMA:				
	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE			
	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00			
	DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	250.000,00			
	DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	300.000,00			
	DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	50.000,00			
	FRANQUIA REDUZIDA:				
	ASSISTENCIA BÁSICA 24H				
	GUINCHO ATÉ 300 KM				
	VIDROS COMPLETOS				
	ESPELHOS RETROVISORES				
	PARACHOQUES				
	FARÓIS				
	LANTERNAS				
038831	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - SFM3J68		UN	1,00	10.621,83	10.621,83 *
	Marca/Modelo: RENAULT/MASTER RAYTEC PA				
	Placa: SFM-3J68				
	Chassi: **********5434				
	Município: PALMITAL / PR				
	Ano de fabricação/modelo: 2024/2025				
	Combustível: DIESEL				
	Cor: BRANCA				
	Categoria: OFICIAL				
	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS				
	Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)				
	Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ				
	COBERTURA MÍNIMA:				
	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE			
	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00			
	DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	250.000,00			
	DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	300.000,00			
	DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	50.000,00			
	FRANQUIA REDUZIDA:				
	ASSISTENCIA BÁSICA 24H				
	GUINCHO ATÉ 300 KM				
	VIDROS COMPLETOS				
	ESPELHOS RETROVISORES				
	PARACHOQUES				
	FARÓIS				
	LANTERNAS				
038832	SEGURO VEICULAR - CITROEN JUMPY - TBD6E35		UN	1,00	9.397,29	9.397,29 *
	Marca/Modelo: I/CITROEN JUMPY PCIA A1				
	Placa: TBD-6E35				

Chassi: **********4034
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2024/2025
Combustível: DIESEL
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	250.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	300.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	50.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

038851	SEGURO VEICULAR - FIAT DUCATO - BDS9F26	UN	21	1,00	9.221,00	9.221,00 *

SEGURO VEICULAR –
Marca/Modelo: I/FIAT DUCATO RONTAN AM1
Placa: BDS-9F26
Chassi: **********8688
Município: CURITIBA / PR
Ano de fabricação/modelo: 2019/2019
Combustível: DIESEL
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: ESPECIAL CAMINHONETE
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	500.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	800.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	100.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

Total da dotação	147.350,51
TOTAL	147.350,51
TOTAL GERAL	147.350,51

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

08.002.10.301.1001.2064	147.350,51
Cod 03640 Fonte 00303 G.Fonte E	147.350,51

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde

- **Esta diferença de valores é justificada pelo valor residual decorrente do rateio**

Município de Palmital

Solicitação 29/2026

Indicação de Recursos Orçamentários

000208

Equiplano

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
29	**Contratação de Serviço**	05/02/2026	3

Solicitante — **Processo Gerado**

Código	Nome	Número
655-6	VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO	0/2026

Local

29 Gabinete do Secretário de Assistencia Social

Órgão

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR	0 Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR, PARA SEGURAR VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	002 Fundo Municipal de Assistência Social				
	08.243.0801-6070 Execução SUAS - Fundo a Fundo Federal				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.69.03 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS				
	04080 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				Do Exercício
038836	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - SER6D24	UN	1,00	3.310,84	3.310,84 *
	Marca/Modelo: HYUNDAI/HB2010TM COMFORT				
	Placa: SER-6D24				
	Chassi: **********2585				
	Município: PALMITAL / PR				
	Ano de fabricação/modelo: 2023/2024				
	Combustivel: ALCOOL/GASOLINA				
	Cor: CINZA				
	Categoria: OFICIAL				
	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL				
	Situação do veiculo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)				
	Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ				
	COBERTURA MÍNIMA:				
	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO — 100% - Tabela FIPE				
	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS — 50.000,00				
	DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) — 150.000,00				
	DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) — 200.000,00				
	DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) — 30.000,00				
	FRANQUIA REDUZIDA:				
	ASSISTENCIA BÁSICA 24H				
	GUINCHO ATÉ 300 KM				
	VIDROS COMPLETOS				
	ESPELHOS RETROVISORES				
	PARACHOQUES				
	FARÓIS				
	LANTERNAS				
038837	SEGURO VEICULAR - CITROEN AIRCROSS - BDV4G99	UN	1,00	3.688,41	3.688,41 *
	Marca/Modelo: CITROEN/AIRCROSS STARTMT				
	Placa: BDV-4G99				
	Chassi: **********8724				
	Município: PALMITAL / PR				
	Ano de fabricação/modelo: 2019/2020				
	Combustivel: ALCOOL/GASOLINA				
	Cor: BRANCA				
	Categoria: OFICIAL				
	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL				
	Situação do veiculo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)				

Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	150.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	30.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

038947	SEGURO VEICULAR, MARCA/MODELO: VW/ VIRTUS MB, UAY9E34	UND	1,00	4.119,75	4.119,75 *

PLACA: UAY9E34
CHASSI: 9BWDH6BZ4T4018142
MUNICÍPIO: CURITIBA / PR
ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2025/2026
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
COR: BRANCA
CATEGORIA: OFICIAL
ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL
SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - TABELA FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	150.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	30.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

Total da dotação	11.119,00
TOTAL	11.119,00
TOTAL GERAL	11.119,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.002.08.243.0801.6070	11.119,00
Cod 04080 Fonte 00934 G.Fonte E	11.119,00

VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO
Secretária Municipal de Assistência Social

* **Esta diferença de valores é justificada pelo valor residual decorrente do rateio**

Município de Palmital

Solicitação 30/2026

Indicação de Recursos Orçamentários

000210

Equiplano

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
30	Contratação de Serviço	05/02/2026	4

Solicitante — **Processo Gerado**

Código	Nome	Número
29715-1	ANDRESSA NAIRNE	0/2026

Local

21 Gabinete do Secretário de Educação

Órgão

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR	0 Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR, PARA SEGURAR VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2044 Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.69.01 SEGUROS DE VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO/TRANSPORTE ESCOLAR	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	02290 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
038833	SEGURO VEICULAR - VW BUSSCAR - AMZ6H38	UN	1,00	8.516,00	8.516,00 *
	Marca/Modelo: VW/BUSSCAR VBUS LO4X2				
	Placa: AMZ-6H38				
	Chassi: **********2610				
	Município: PALMITAL / PR				
	Ano de fabricação/modelo: 2005/2005				
	Combustível: DIESEL				
	Cor: BRANCA				
	Categoria: OFICIAL				
	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS				
	Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)				
	Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ				
	COBERTURA MÍNIMA:				
	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO — 100% - Tabela FIPE				
	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS — 50.000,00				
	DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) — 500.000,00				
	DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) — 800.000,00				
	DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) — 100.000,00				
	FRANQUIA REDUZIDA:				
	ASSISTENCIA BÁSICA 24H				
	GUINCHO ATÉ 300 KM				
	VIDROS COMPLETOS				
	ESPELHOS RETROVISORES				
	PARACHOQUES				
	FARÓIS				
	LANTERNAS				
038834	SEGURO VEICULAR - VW BUSSCAR - AMZ6H42	UN	1,00	8.530,59	8.530,59 *
	Marca/Modelo: VW/BUSSCAR VBUS LO4X2				
	Placa: AMZ-6H42				
	Chassi: **********3099				
	Município: PALMITAL / PR				
	Ano de fabricação/modelo: 2005/2005				
	Combustível: DIESEL				
	Cor: BRANCA				
	Categoria: OFICIAL				
	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS				
	Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)				

Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	500.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	800.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	100.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

038835	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - RHI5J31	UN	1,00	9.053,82	9.053,82 *

Marca/Modelo: RENAULT/MASTER MARIM PAS
Placa: RHI-5J31
Chassi: **********0821
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2021/2022
Combustivel: DIESEL
Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	250.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	300.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	50.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

908	SEGURO VEICULAR - IVECO BUS - UAW6H10	UN	1,00	12.997,49	12.997,49 *

Marca/Modelo: IVECO/BUS 10-190E
Placa: UAW-6H10
Chassi: 93ZK61BDZT8717086
Município: PALMITAL / PR
Ano de fabricação/modelo: 2025/2026
Combustivel: DIESEL
Cor: AMARELA
Categoria: OFICIAL
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS
Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

COBERTURA MÍNIMA:

COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% - Tabela FIPE
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	50.000,00
DANOS MATERIAIS (TERCEIROS)	500.000,00
DANOS CORPORAIS (TERCEIROS)	800.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS)	100.000,00

FRANQUIA REDUZIDA:
ASSISTENCIA BÁSICA 24H
GUINCHO ATÉ 300 KM
VIDROS COMPLETOS
ESPELHOS RETROVISORES
PARACHOQUES
FARÓIS
LANTERNAS

Total da dotação	39.097,90
TOTAL	39.097,90
TOTAL GERAL	39.097,90

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.002.12.361.1201.2044	39.097,90
Cod 02290 Fonte 00103 G.Fonte E	39.097,90

Esta diferença de valores é justificada pelo valor residual decorrente do rateio

ANDRESSA NAIRNE
Secretária Municipal de Educação

PARECER Nº 22/2026 – LIC (INICIAL)
DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS VEICULARES, DESTINADOS À COBERTURA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

As Secretarias Municipais encaminharam requerimentos para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS VEICULARES, DESTINADOS À COBERTURA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA".

O pedido foi deferido pelo Prefeito através do Memorando nº 10/2026/GAB/LIC

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição do objeto em questão, no Município de Palmital-PR.

Considerando a necessidade e a natureza, características do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

Não se olvidar ainda da necessidade de se realizar licitação exclusiva à Micro e Pequenas Empresas nos itens que não ultrapassem o valor de R$. 80.000,00 (oitenta mil reais) ou estabelecer cotas de 25% para micro e pequenas empresas quando o valor for superior a R$ 80 mil reais e houverem ao menos 3

fornecedores competitivos local ou regionalmente instalados, conforme preceituado no mesmo art. 48 supracitado, *in verbis:*

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
>
> (...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
>
> Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
>
> (...) II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços, economicidade e proporcionar maior visibilidade, dando garantia a rede municipal de ensino, do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade **"Pregão Eletrônico"**, que deve ser orientados pelas Leis Federais 14.133/2021, 123/2006, 147/2014 e Lei Municipal 1026/2016 e *suas eventuais alterações posteriores.*

É o parecer, submeta-se à apreciação Superior.

Palmital-PR, 09 de fevereiro de 2026

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador Municipal
OAB/PR 46.945

Ofício nº 37/2026-LIC

Palmital-PR, 09 de fevereiro de 2026.

De: Equipe de licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 02/2026, modalidade "***PREGÃO ELETRÔNICO***", objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS VEICULARES, DESTINADOS À COBERTURA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 53, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/21, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

PROCESSO LICITATORIO Nº 11/2026

SRP – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Palmital, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 75.680.025/000-82, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia **25/02/2026 às 08h30min**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 02/2026**,tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), o qual passa a ser parte integrante do presente Edital, devendo ser observadas as seguintes disposições:

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica WWW.BNC.ORG.BR. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiadopela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar aconformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar ejulgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.
Tipo de Licitação: Menor Preço.
Data de Emissão: 10/02/2026
Sessão de Abertura: 25/02/2026 às 08h30min.
Recebimento de Propostas: Até às 08:00h de 25/02/2026
Plataforma: endereço eletrônico https://bnc.org.br/
Órgão responsável: MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR
Contatos: Telefone: (42) 3657-1222 (Ramal 25)
E-mail: licitapalmital@palmital.pr.gov.br.
horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08:00h às 11h30min e das 13:00h às 17h30min
Canais de publicidade: Portal da Transparência do Município de Palmital (PR) - https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes
Site oficial do Município- https://www.palmital.pr.gov.br/
Plataforma - https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS VEICULARES, DESTINADOS À COBERTURA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

1.2. O departamento solicitante foi: SECRETARIA MUNICIPAIS DE PALMITAL-PR. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que são parte integrante deste edital.

1.3. A licitação será dividida em **POR LOTE**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando- se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço do **POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. As quantidades constantes no ANEXO I deste edital poderão não ser adquiridas pelo Município. Se adquiridas, serão fornecidas pela(s) licitantes(s) vencedora(s), mediante emissão de ordem de fornecimento (REQUISIÇÃO/EMPENHO), de acordo com o disposto neste edital, podendo o fornecimentoser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

1.6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	670	02.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.39.69.03	Do Exercício
2026	1580	05.002.20.606.2001.2030	0	3.3.90.39.69.03	Do Exercício
2026	2290	07.002.12.361.1201.2044	103	3.3.90.39.69.01	Do Exercício
2026	3640	08.002.10.301.1001.2064	303	3.3.90.39.69.02	Do Exercício
2026	3670	08.002.10.301.1001.2064	494	3.3.90.39.69.02	Do Exercício
2026	4080	09.002.08.243.0801.6070	934	3.3.90.39.69.03	Do Exercício

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes a registro de preços se aplicam neste edital.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o Registro Cadastral no site **WWW.BNC.ORG.BR**, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória pregão Eletrônico, em sua forma eletrônica.

a) O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.
b) O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao Provedor do Sistema ou ao Município de Palmital, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
c) O credenciamento junto ao Provedor do Sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes.

3.2. O cadastro deverá ser feito diretamente no sítio **WWW.BNC.ORG.BR**

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão Eletrônico.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **WWW.BNC.ORG.BR** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

3.6.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO

4.1. Poderão participar deste pregão Eletrônico interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Portal Eletrônico **WWW.BNC.ORG.BR**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e suas alterações posteriores.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3.7. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.3.8. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.3.9. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.3.10. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.3.11. Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

4.4. **COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO, A LICITANTE APRESENTARÁ A SEGUINTE DECLARAÇÃO UNIFICADA:**

4.4.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS

5.1. Para participação no certame, os licitantes deverão cadastrar no sistema eletrônico, exclusivamente, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. A documentação de habilitação será exigida posteriormente, na fase própria.

5.2. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances e do prazo para envio dos documentos de habilitação.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintescampos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada lote, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7. Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/2021, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante procedimento de pré-qualificação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. Contiverem vícios insanáveis;

7.2.3. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

7.2.4. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

7.2.5. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.2.6. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

7.2.7. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.8. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (hum centavos).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, **WWW.BNC.ORG.BR** , quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.22. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.22.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.22.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.22.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.22.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.23. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.23.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.23.2. *Empresas brasileiras*;

7.23.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.23.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.24. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.25.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.25.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado , ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS)** horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, *tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou* propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. *Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.*

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0)

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante manter a documentação vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.2. *Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser* o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.4. No caso de cooperativa: *ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na* Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.5. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

OBS. As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

9.9. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovação de Registro/Habilitação da seguradora para o exercício da atividade no ramo de seguro pertinente ao objeto da licitação, emitida pela Superintendência de Seguros Privados do Ministério da Fazenda - SUSEP atualizada;

b) Certidão de Administradores junto a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP;

c) Certidão emitida pela SUSEP conforme Resolução CNSP nº 40/2000, comprovando limite de retenção acima de R$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), no ramo automóvel/casco e APP (acidentes pessoais passageiros;

d) Declaração acompanhada de comprovação no mínimo de R$ 750.000,00(Setecentos e cinquenta mil reais), de Contratos de Resseguros autorizados pela SUSEP, no ramo de automóvel/casco e APP(acidentes pessoais passageiros);

e) A comprovação de que trata os itens c) e d), poderão ser comprovados através de uma única Certidão da SUSEP, no valor mínimo de R$ 1.500.000,00(Um milhão e quinhentos mil) ou a soma da comprovação dos Itens c) e d), certificada através de Certidão Emitida pela SUSEP mais a Declaração Emitida pela SUSEP para atingir o valor mínimo exigido de R$ 1.500.000,00(Um milhão e quinhentos mil);

f) *Comprovante de registro ou inscrição da empresa na SUSEP –SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS;*

g) Declaração da Licitante indicando um corretor de seguros HABILITADO para representá-la junto ao Município na execução do contrato da licitação, na qual deverá constar o nome e/ou razão social, endereço completo, telefone, fax, CPF e/ou CNPJ, etc;

h) Cópia do título de habilitação profissional emitido pela SUSEP – SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS do Corretor de seguros indicado pela Licitante no documento do lote 10.12.4.2.

9.12. DECLARAÇÕES:

9.12.1. Declaração unificada de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, social e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal, social e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, social e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 21.1 deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 21.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na *alínea "b" do mesmo item.*

20.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 21.2 do presente Edital.

20.5. *Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao* contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.6. A aplicação das sanções previstas no item 21.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.7. Na aplicação da sanção prevista no item 21.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 21.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

20.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

20.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

20.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) *pagamento da multa;*

c) transcurso do prazo mínimo de 01 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 03 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

20.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "I" do item 21.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1. Todas participantes desta licitação devem observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, contratação e execução do objeto.

21.2. Para os propósitos deste item, devem ser evitadas e inibidas as seguintes práticas:

21.3."Prática Corrupta": oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

21.4. "Prática Colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

21.5. "Prática Coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou a sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

21.6. "Prática Obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município de Palmital (PR), com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática irregular, bem como atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município de Palmital (PR)e/ou órgão de financiamento multilateral promover inspeção destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

21.7.Considerando os compromissos encartados no item 19.1.1. e subitens, a participante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar autorizar que o Município de Palmital (PR)e/ou organismos de financiamento multilateral (através de pessoas por ele[s] formalmente indicadas) possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

21.8.O Município de Palmital (PR), garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666/1993, se comprovar envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação deverá ser realizada **EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA** no sistema **WWW.BNC.ORG.BR**

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5.Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico **WWW.BNC.ORG.BR**.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, a concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8.As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.9.As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **WWW.BNC.ORG.BR**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

22.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do pregão Eletrônico divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, (ex. falta de energia elétrica, internet, etc.) a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, poderá revogar este pregão Eletrônico por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do pregão Eletrônico induz à do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste pregão Eletrônico , promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Podendo ocorrer diligência para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico:

WWW.BNC.ORG.BR, WWW.PALMITAL.PR.GOV.BR, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Compras e Licitação na Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, Rua Moises Lupion nº 1001, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 11h30min. e das 13:00h às 17h30min. mesmo endereço e período no qual os autos do procedimento licitatório, permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de referência;

ANEXO II – Modelo de declaração Unificada.

ANEXO III – Minuta Do Contrato.

ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços

Palmital, Estado do Paraná, 09 de fevereiro de 2026.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Município De Palmital
CNPJ: 75.680.025/0001-82

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026

Início da Sessão de Disputa: - 25/02/2026 às 08h30min, mais informações como limite de recebimento e abertura de propostas encontram-se no sistema eletrônico e no aviso publicado.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS VEICULARES, DESTINADOS À COBERTURA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de Entrega: As apólices deverão ser entregues em até 15 dias a contar do recebimento da Ordem de Compra e/ou Solicitação secretaria solicitante.

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38815	SEGURO VEICULAR - VWGOL - BEX 1F62 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4 Placa: BEX-1F62 Chassi: **********5137 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	1,00	UN	2.682,62	2.682,62
TOTAL						2.682,62

Lote: 2 - Lote 002

Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38816	SEGURO VEICULAR - MB SPRINTER - BCJ7H40 Marca/Modelo: I/M.BENZ 515CDISPRINTERM Placa: BCJ-7H40 Chassi: **********6500 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2018/2019 Combustível: DIESEL Cor: PRATA	1,00	UN	7.731,00	7.731,00

		Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
TOTAL						7.731,00

Lote: 3 - Lote 003

Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38817	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - BEX4C77 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER BF AMB1 Placa: BEX-4C77 Chassi: **********8689 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES	1,00	UN	8.632,88	8.632,88

		FARÓIS LANTERNAS				
TOTAL						8.632,88

Lote: 4 - Lote 004

Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38818	SEGURO VEICULAR - PEUGEOT EXPERT - TAU3C64 Marca/Modelo: I/PEUGEOT EXPERT TRMB PA Placa: TAU-3C64 Chassi: **********6758 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2024/2024 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	1,00	UN	10.767,36	10.767,36
TOTAL						10.767,36

Lote: 5 - Lote 005

Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38819	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - BEO5G70 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER BF AMB1 Placa: BEO-5G70 Chassi: **********2726 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00	1,00	UN	9.707,88	9.707,88

		DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
TOTAL						9.707,88

Lote: 6 - Lote 006

Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38820	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - SER1C23 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 10M SENSE Placa: SER-1C23 Chassi: **********1525 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2023/2024 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	1,00	UN	3.293,61	3.293,61
TOTAL						3.293,61

Lote: 7 - Lote 007

Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38821	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BEY1H91 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4	1,00	UN	2.683,41	2.683,41

		Placa: BEY-1H91 Chassi: **********3318 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
TOTAL						2.683,41

Lote: 8 - Lote 008

Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38822	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BEX0J22 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4 Placa: BEX-0J22 Chassi: **********4100 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00	1,00	UN	2.683,41	2.683,41

		FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
TOTAL						2.683,41

Lote: 9 - Lote 009

Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38823	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - RHD4B60 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 10M SENSE Placa: RHD-4B60 Chassi: **********8412 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	1,00	UN	3.230,64	3.230,64
TOTAL						3.230,64

Lote: 10 - Lote 010

Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38824	SEGURO VEICULAR - FORD TRANSIT - SDY4B90 Marca/Modelo: I/FORD TRANSIT TCA MIC Placa: SDY-4B90 Chassi: **********1828 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2022/2022 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ	1,00	UN	9.967,77	9.967,77

		COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
TOTAL						9.967,77

Lote: 11 - Lote 011

Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38825	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - SFL9H22 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER PL3 MNP P Placa: SFL-9H22 Chassi: **********0108 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2024/2025 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	1,00	UN	10.621,83	10.621,83
TOTAL						10.621,83

Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38826	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BEX0E49 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4 Placa: BEX-0E49 Chassi: **********4877 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	1,00	UN	2.683,41	2.683,41
TOTAL						2.683,41

Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38827	SEGURO VEICULAR - MARCOPOLO VOLARE - AZK4D74 Marca/Modelo: MARCOPOLO/VOLARE WL ON Placa: AZK-4D74 Chassi: **********5406 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2014/2015 Combustível: DIESEL Cor: PRATA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00	1,00	UN	10.169,84	10.169,84

		DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
TOTAL						10.169,34

Lote: 14 - Lote 014

Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38828	SEGURO VEICULAR - VW MASCA/ROMA - BCC1455 Marca/Modelo: VW/MASCA ROMA Placa: BCC-1455 Chassi: **********0586 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2018/2019 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	1,00	UN	13.700,47	13.700,47
TOTAL						13.700,47

Lote: 15 - Lote 015

Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38829	SEGURO VEICULAR - RENAULT M - BEK3E53 Marca/Modelo: RENAULT/M MICRO JI Placa: BEK-3E53 Chassi: **********4406 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2020/2021	1,00	UN	9.585,66	9.585,66

		Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
TOTAL						9.585,66

Lote: 16 - Loto 016

Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38830	SEGURO VEICULAR - MB416 - BEY8D62 Marca/Modelo: I/M.BENZ 416 PCIA A Placa: BEY-8D62 Chassi: **********5462 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHAO Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS	1,00	UN	9.968,60	9.968,60

		ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
TOTAL						9.968,60
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38831	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - SFM3J68 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER RAYTEC PA Placa: SFM-3J68 Chassi: **********5434 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2024/2025 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	1,00	UN	10.621,83	10.621,83
TOTAL						10.621,83
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38832	SEGURO VEICULAR - CITROEN JUMPY - TBD6E35 Marca/Modelo: I/CITROEN JUMPY PCIA A1 Placa: TBD-6E35 Chassi: **********4034 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2024/2025 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE	1,00	UN	9.397,29	9.397,29

		ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
TOTAL						9.397,29
Loto: 19 - Loto 019						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38833	SEGURO VEICULAR - VW BUSSCAR - AMZ6H38 Marca/Modelo: VW/BUSSCAR VBUS LO4X2 Placa: AMZ-6H38 Chassi: **********2610 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2005/2005 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	1,00	UN	8.516,00	8.516,00
TOTAL						8.516,00
Loto: 20 - Loto 020						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	38834	SEGURO VEICULAR - VW BUSSCAR - AMZ6H42 Marca/Modelo: VW/BUSSCAR VBUS LO4X2 Placa: AMZ-6H42 Chassi: **********3099 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2005/2005 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	1,00	UN	8.530,59	8.530,59
TOTAL						8.530,59

Lote: 21 - Lote 021

Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38835	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - RHI5J31 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER MARIM PAS Placa: RHI-5J31 Chassi: **********0821 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00	1,00	UN	9.053,82	9.053,82

		FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
TOTAL						9.053,82

Lote: 22 - Lote 022

Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38836	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - SER6D24 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB2010TM COMFORT Placa: SER-6D24 Chassi: **********2585 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2023/2024 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: CINZA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	1,00	UN	3.310,84	3.310,84
TOTAL						3.310,84

Lote: 23 - Lote 023

Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38837	SEGURO VEICULAR - CITROEN AIRCROSS - BDV4G99 Marca/Modelo: CITROEN/AIRCROSS STARTMT Placa: BDV-4G99 Chassi: **********8724 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2019/2020 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ	1,00	UN	3.688,41	3.688,41

Município De Palmital
CNPJ: 75.680.025/0001-82

		COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
TOTAL						3.688,41
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38843	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI ELANTRA - BBK8G19 Marca/Modelo: I/HYUNDAI ELANTRA Placa: BBK-8G19 Chassi: **********3977 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2016/2017 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	1,00	UN	5.696,71	5.696,71

TOTAL						5.696,71
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38844	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - SER1B37 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB2010TM COMFORT Placa: SER-1B37 Chassi: **********8615 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2023/2023 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: PRATA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	1,00	UN	3.327,89	3.327,89
TOTAL						3.327,89
Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38845	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - RHD4B64 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 10M SENSE Placa: RHD-4B64 Chassi: **********3694 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00	1,00	UN	3.230,64	3.230,64

		DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
TOTAL						3.230,64

Lote: 27 - Lote 027

Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38846	SEGURO VEICULAR - CHEV ONIX - RHW0D89 Marca/Modelo: CHEV/ONIX 10MT HB Placa: RHW-0D89 Chassi: **********1540 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2022/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	1,00	UN	3.113,68	3.113,68
TOTAL						3.113,68

Lote: 28 - Lote 028

Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38847	SEGURO VEICULAR - FIAT MOBI - TBZ8F90 Marca/Modelo: FIAT/MOBI LIKE Placa: TBZ-8F90 Chassi: **********5700 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2025 Combustível: ALCOOL/GASOLINA	1,00	UN	2.836,14	2.836,14

		Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
TOTAL						2.836,14

Lote: 29 - Lote 029

Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38848	SEGURO VEICULAR - FIAT MOBI - TBZ8F87 Marca/Modelo: FIAT/MOBI LIKE Placa: TBZ-8F87 Chassi: **********6114 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2025 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES	1,00	UN	2.836,14	2.836,14

		PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
TOTAL						2.836,14
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38849	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BBW7720 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MCV Placa: BBW-7720 Chassi: **********5130 Município: CURITIBA / PR Ano de fabricação/modelo: 2018/2018 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	1,00	UN	2.670,74	2.670,74
TOTAL						2.670,74
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38850	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BBW5186 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MBV Placa: BBW-5186 Chassi: **********3215 Município: PITANGA / PR Ano de fabricação/modelo: 2017/2018 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE	1,00	UN	2.706,41	2.706,41

		ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
TOTAL						2.706,41

Lote: 32 - Lote 032

Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38851	SEGURO VEICULAR - FIAT DUCATO - BDS9F26 SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: I/FIAT DUCATO RONTAN AM1 Placa: BDS-9F26 Chassi: **********8688 Município: CURITIBA / PR Ano de fabricação/modelo: 2019/2019 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	1,00	UN	9.221,00	9.221,00
TOTAL						9.221,00

Lote: 33 - Lote 033

Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	38908	SEGURO VEICULAR - IVECO BUS - UAW6H10 Marca/Modelo: IVECO/BUS 10-190E Placa: UAW-6H10 Chassi: 93ZK61BDZT8717086 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	1,00	UN	12.997,49	12.997,49
TOTAL						12.997,49

Lote: 34 - Lote 034

Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38947	SEGURO VEICULAR, MARCA/MODELO: VW/ VIRTUS MB, UAY9E34 PLACA: UAY9E34 CHASSI: 9BWDH6BZ4T4018142 MUNICÍPIO: CURITIBA / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2025/2026 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00	1,00	UND	4.119,75	4.119,75

		FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
TOTAL						4.119,75

Lote: 35 - Lote 035

Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39011	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - UBI0E38 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER L2 RAY AB Placa: UBI-0E38 Chassi: **********9231 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	1,00	UN	12.328,34	12.328,34
TOTAL						12.328,34

Lote: 36 - Lote 036

Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39012	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - UBJ1B76 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER RAYTEC PA Placa: UBJ-1B76 Chassi: **********8553 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO MICROONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ	1,00	UN	12.328,34	12.328,34

Município De Palmital
CNPJ: 75.680.025/0001-82

		COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
TOTAL						12.328,34
Lote: 37 - Lote 037						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39013	SEGURO VEICULAR - FIAT CRONOS - UBI0E42 Marca/Modelo: I/ FIAT CRONOS DRIVE 1.3 Placa: UBI-0E42 Chassi: **********5246 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	1,00	UN	3.973,00	3.973,00
TOTAL						3.973,00

Lote: 38 - Lote 038						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39014	SEGURO VEICULAR - VW VIRTUS - UAY9E34 Marca/Modelo: VW/VIRTUS MB Placa: UAY-9E34 Chassi: **********8142 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	1,00	UN	4.405,72	4.405,72
TOTAL						4.405,72

Lote: 39 - Lote 039						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39015	SEGURO VEICULAR - FIAT STRADA CD - UBJ1B52 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FREEDOM CD13 Placa: UBJ-1B52 Chassi: **********9121 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00	1,00	UN	5.006,06	5.006,06

Município De Palmital
CNPJ: 75.680.025/0001-82

		DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS				
TOTAL						5.006,06

Lote: 40 - Lote 040

Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39016	SEGURO VEICULAR, FIAT STRADA ENDURANCE- Marca/Modelo: FIAT STRADA ENDURANCE Placa: SQF2C21 Chassi 9BD281BKPTYBC9121 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2026/2026 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULAÇÃO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCE 100.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNA	1,00	UND	4.875,37	4.875,37
TOTAL						4.875,37

OBS. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte ou embalagens adequadas.

DIEGO PADILHA DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)
À *pregoeira* e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que: ( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
**Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.*

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) *Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;*

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, *ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;*

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a),parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de *servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro* ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail:
Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., ..., ... de **2026**.
Local e Data
Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

<NOMETIPOLICITACAO> ELETRONICO Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO>

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº <PROCESSOLICITACAO>

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº <NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>

Pelo presente instrumento, o Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua:Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Cep-85.270-000, Palmital, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ROBERTO CARLOS ROSSI, brasileiro, casado, portador do RG 2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº residente e domiciliado n denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, pessoa jurídica de direito privado com endereço à <FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO> <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, inscrita no CNPJ/MF sob <FORNECEDOR CONTRATO#T&CNPJ>, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor(a) <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>, portador do RG:<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE> e inscrito no CPF/MF sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE> denominada CONTRATADO(A), acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação modalidade <NOMETIPOLICITACAO>, do tipo (MENOR PREÇO POR ITEM), nos termos da Lei Federal 14.133/2021, assim como pelas condições do Edital de <NOMETIPOLICITACAO> Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO>, pelos termos da proposta do CONTRATADO datada de <DATAINICIOVIGENCIA> e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a <SUMULALICITACAO>. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL com entrega única ou parcelada, atendendo ao pedido requisitado conforme as necessidades e quantidades solicitadas, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital <NOMETIPOLICITACAO> Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO> parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

<ITENS.CONTRATO#T>

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ <VALORCONTRATO> (<VALORCONTRATO#E>).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão <NOMETIPOLICITACAO> Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO> e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, ce cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º - Fica o presente contrato vinculado aos termos do Edital <NOMETIPOLICITACAO> Eletrônico <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO> e respectivos anexos,, ne proposta comercial do licitante vencedor, na Lei Federal 14.133/2021, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 14.133/2021, ao Edital de <NOMETIPOLICITACAO> Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO> e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na Rua José Basílio de Oliveira, esquina com Moisés Lupion, Centro Cidade Palmital/PR, CEP: 85.270-000, CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de qualidade, eficiência e capacitação, conforme as especificações do objeto no edital ou melhor, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de <NOMETIPOLICITACAO> Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO> que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Obriga-se ainda o(a) CONTRATDO(A) a apresentar certidão(ões) negativa(s) dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, podendo os pagamentos ser suspensos até a sua devida regulamentação, sem prejuízo a CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme a Lei Federal n.º 14.133/2021.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos e prejuízos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de qualidade, eficiência, capacitação e responsabilidade, conforme as especificações do objeto;

VIII – Efetuar o pagamento ao(a) CONTRATADO(A) será efetuado até o 30° dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 05(cinco) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias (CENTRAL DE CONTROLE).

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração / __, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do objeto, especificado no Edital que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano parcial ou geral, identificado na entrega - CENTRAL DE CONTROLE, ou no período de verificação - Secretaria Municipal responsável;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

a) Todas as despesas oriundas da necessidade de troca/substituição, inclusive laudos/perícias verificada(s) pelo CONTRATANTE, serão de exclusiva responsabilidade do(a) CONTRATADO(A);

IV - Os produtos ou objetos a serem fornecidos devem ser de qualidade compatível com exigido no edital, compreendendo-se pór esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido e de acordo com a proposta apresentada.

V - Os equipamentos deverão ter garantia mínima de 12(doze) meses, contados da data da entrega.

a) (medicamentos) deverão no ato de sua entrega estar com o mínimo de 75% do prazo de validade vigente, podendo esse prazo ser reduzido havendo expressa convenção entre as partes: CONTRATADO(A) / SECRETARIA MUNICIPAL responsável.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1° - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá o(a) CONTRATADO(A) da responsabilidade de entregar o objeto de qualidade com toda cautela e boa técnica.

§ 2° - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 3° - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não observadas e/ou indicada pela fiscalização.

§ 4° - A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada por fiscais designados pela Portaria nº 420/2026. <FISCAL.CONTRATO#T>

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

<DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R$ <VALORCONTRATO> (<VALORCONTRATO#E>).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de <PRAZOVIGENCIA> (<PRAZOVIGENCIA#E>) , contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

11 1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

11.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

11.9 A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

11.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.1.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.1.2. A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.1.3. A multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

12.1.4. O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Le nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.1.5. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia ocorrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – EXTINÇÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos art. 137 da Lei Federal n.º 14.133/2021

§ 1º - A extinção acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de extinção, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - *Além dos motivos constantes do art. 137/2021, da Lei Federal n.º 14.133/2021*, a CONTRATANTE *poderá extinguir* o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto na Lei Federal 14.133/2021, e incidentes sobre este contrato, particularmente o de extinção contratual administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei 14.133/2021, e em geral, a não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria, em especial na Lei 14.133/021.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade <NOMETIPOLICITACAO> Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIOLICITACAO>, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Fica pactuado entre as partes, que este contrato adota a data da assinatura citada no extrato do contrato publicado como data do acordo firmado, estando as demais clausulas vinculadas *submetidas a esta data.*

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, <DATAINICIOVIGENCIA>

ROBERTOCARLOS ROSSI

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

CPF: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

CONTRATADO

Testemunhas:

<ASSINATURAS.CONTRATO#A>

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º .../2025.

O Município de Palmital, Estado do Paraná, com sua sede na Rua Moises Lupion, nº 1001- Centro da Cidade de Palmital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 745.680.025/0001-82, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Roberto Carlos Rossi, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 61/2025, publicada no Diário Oficial do Municípios do Paraná-AMP em ..../...../202....., Procedimento Administrativo n.º 134/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em ....., especificado no Termo de Referência, anexo I, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, divididos em ..... Lotes que serão executados individualmente, mas a proposta deverá ser apresentada por lote e pro preço global.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, será de cada lote individualmente para efeito de execução e as especificações do objeto, as quantidades ficam definidas no Termo de Referência anexo I do Edital, e nos Projetos executivos, integrantes do edital, nas demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

1	EMPRESA:	CNPJ:	
LOTES	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CÓDIGO DO OBJETO	PREÇOS REGISTRADOS
1			
2			
3			
4			
VALOR GLOBAL			

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o Município de Palmital, Prefeitura Municipal.

Além do gerenciador, não há órgão ou entidades públicas participantes do registro de preços:

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMOS DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e todos quantitativos do adjudicatário,

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar, a execução das obras com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes, aceitar a contratação nos termos, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao valor registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I, *AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Local e data

Assinaturas

PARECER JURÍDICO Nº 23/2026-LIC (EDITAL)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 11/2026

DE: ASSESSORIA JURÍDICA
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS VEICULARES, DESTINADOS À COBERTURA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA..

I - RELATÓRIO

Trata -se de consulta realizada pelo órgão solicitante, acerca da legalidade e regularidade do Processo Licitatório, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto objetiva a contratação de fornecedor para entrega parcelada "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS VEICULARES, DESTINADOS À COBERTURA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA".

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 10/2026/GAB/LIC.

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para a contratação.

Registra-se que seguem no Memorando os seguintes documentos: - Termo de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Orçamentos; Edital e Anexos.

Destaca-se que esta manifestação jurídica não está vinculada a aos detalhes técnicos do objeto requisitado pelos secretários demandantes, mas sim aos aspectos jurídicos inerentes ao procedimento, por isso os documentos apresentados neste Memorando serão considerados como verossímeis, sem prejuízo de uma eventual apuração de responsabilidade caso não representem fielmente o atendimento do interesse público.

Em síntese é o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

É cediço que o Pregão Eletrônico em análise está instrumentalizado à luz da Lei 14.133 /2021, portanto, será regido pela referida norma.

Destaca -se que ao buscar satisfazer o interesse público, que é norteado pelos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, a regra é a ocorrência de licitação, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, assegurando a igualdade de condições aos concorrentes que possam vir a pactuar contrato com o ente. Assim, o procedimento administrativo de licitação consiste no meio pelo qual a Administração Pública

seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando -se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público.

Nesse sentido, a Lei nº. 14.133/21 estipulou que, para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado para a contratação, a modalidade licitatória a ser utilizada para efetivar o contrato é, obrigatoriamente, o PREGÃO, conforme conceitua o art. 6º, inciso XLI da referida Lei.

Delimitando a incidência da modalidade Pregão, o professor Matheus Carvalho (in Nova Lei de Licitações comentada e comparada. São Paulo 2022.) registra que "é a modalidade licitatória definida para aquisição de bens e serviços comuns, cujos padrões mínimos de qualidade serão previamente estipulados no instrumento convocatório. Ressalta -se que, conforme disposto no art. 29 desta lei, serviços e bens comuns são aqueles que podem ser designados no edital com expressão usual de mercado"

No que tange ao rito a ser seguido, o art. 29 da lei 14.133/21 assim assevera:

> *Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando -se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.*
>
> *Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.*

Considerando a natureza da aquisição planejada pelo consulente, é evidente que a modalidade de Pregão se mostra apropriada para este fim.

Esta escolha se baseia no fato de que o processo licitatório visa contratar bens comuns, conforme analisado no Estudo Técnico Preliminar.

Após estas considerações iniciais, é hora de entrar no cerne procedimental do assunto em questão. O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece os requisitos a serem seguidos na fase preparatória (fase interna) do processo licitatório, destacando:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar -se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
>
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
>
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
>
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
>
> *V - a elaboração do edital de licitação;*
>
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
>
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico -financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Quanto ao estudo técnico preliminar, o §1° do artigo anteriormente mencionado, dispõe que:

Art. 18: § 1° O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - .Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

> *XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*
>
> *§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.*
>
> *§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.*

À luz das lições de Marçal Justen Filho (in: Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas – p. 354 – São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021), o estudo técnico preliminar "consiste numa exposição inicial, que contempla os elementos genéricos e básicos da necessidade de contratação e das possíveis soluções a serem adotadas." Além disso, o autor também dispôs sobre as exigências relacionadas a esse estudo:

> *"Evidentemente, a elaboração do estudo técnico preliminar envolve uma etapa inicial do processo licitatório e exige o desenvolvimento de múltiplas atuações da Administração. O nível de aprofundamento e complexidade do estudo técnico preliminar dependerá das características da necessidade a ser atendida."*

Nesse sentido, após a análise, verifica -se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém itens em epígrafe; definição do objeto; justificativa e objetivo da licitação; prazo de entrega e condições de execução; condições de pagamento; obrigações da Contratante e da Contratada; fiscalização do contrato; revisão de preços e sanções aplicáveis. Assim, o termo de referência, contém, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Na sequência, analisando a minuta de edital, observa -se o cumprimento de todos os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação púbica.

Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens descriminados: sessão pública; definição do objeto; recursos orçamentários; condições de participação; encaminhamento e elementos da proposta; habilitação; recurso; adjudicação e homologação do certame; pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital; disposições finais; e foro de julgamento.

Diante do apresentado, afere -se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado pelo artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> *Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.*

Em suma, o Edital contém as cláusulas mínimas exigidas atendendo, portanto, a Lei nº 14.133/2021.

Além disso, é importante ressaltar que a minuta do Edital do processo licitatório estabelece corretamente a modalidade de licitação para a contratação do objeto, optando pelo pregão em sua forma eletrônica. Esta escolha é apropriada considerando que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com critérios de qualidade e desempenho que podem

ser objetivamente descritos e comumente encontrados no mercado, em conformidade com os incisos XIII e XLI do artigo 6º da Lei 14.133/2021. O critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço" e o modo de disputa "aberto" também são adequados para a modalidade determinada pelo legislador.

Adicionalmente, a minuta do Edital também contempla as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, conforme estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para regulamentar a contratação em questão.

Não se olvidar ainda da necessidade de se realizar licitação exclusiva à Micro e Pequenas Empresas nos itens que não ultrapassem o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ou estabelecer cotas de 25% para micro e pequenas empresas quando o valor for superior a R$ 80 mil reais e houverem ao menos 3 fornecedores competitivos local ou regionalmente instalados, conforme preceituado no mesmo art. 48 supracitado, in verbis:

> *Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:*
> *I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*
> *(...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.*
> *Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:*
> *(...) II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*

Dessa forma, ao analisar os documentos do procedimento que ainda se encontra em fase interna, é possível constatar que o instrumento convocatório está em conformidade com os dispositivos legais vigentes, e o edital anexo demonstra regularidade tanto em sua forma quanto em seu conteúdo, estando a minuta do Edital de acordo com as regras estipuladas na Lei nº 14.133/2021.

Não se olvidar ainda que o Município de Palmital-PR, se enquadra dentro das exceções previstas no art. 176, da Lei nº 14.133/2021 que se aplicam aos municípios com menos de 20.000 (vinte mil) habitantes até a data de 31 de março de 2027, in verbis:

> *Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:*
>
> *I - Dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;*
>
> *II - Da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;*
>
> *III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.*
>
> *Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:*
>
> *I - Publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;*
>
> *II - Disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.*

Entre estas exceções, mais especificamente cita-se as relativas à publicidade e trâmite em meios digitais, pelos quais o Município de Palmital-PR, ainda não está obrigado a utilizar o PNCP, devendo neste caso publicar os atos em diário oficial e jornal diário de grande circulação, nos termos do art. 54, § 1° da Lei 14.133/2021.

III – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina -se, favoravelmente, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e financeiros e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela regularidade do presente processo licitatório, razão pela qual essa Procuradoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do Edital Licitatório.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital-PR, 10 de fevereiro de 2026

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador Municipal
OAB/PR 46.945

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 11/2026
SRP – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS VEICULARES, DESTINADOS À COBERTURA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

DATA DE ABERTURA: 25/02/2026 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br **ou** https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 10 de fevereiro de 2026.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 02/2026
Nº PROC. ADM. 11/2026

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE PALMITAL, de acordo com a regulamentação LEI Nº 14.133/2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO e tendo como autoridade ROBERTO CARLOS ROSSI.

PUBLICAÇÃO: 10/02/2026 09:55
INÍCIO REC. PROPOSTA: 11/02/2026 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 25/02/2026 08:00
INÍCIO DISPUTA: 25/02/2026 08:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 266.902,5900

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS VEICULARES, DESTINADOS À COBERTURA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ANEXADOS INDIVIDUALMENTE EM SEUS RESPECTIVOS CAMPOS ESPECÍFICOS. OS DOCUMENTOS QUE NÃO POSSUÍREM CAMPO PRÓPRIO DEVERÃO SER UNIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF E ANEXADOS NO CAMPO "OUTROS DOCUMENTOS".

Para demais informações contato via e-mail: licitapalmital@gmail.com, telefone: 4236571222 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DsUNc8WxiNrWgEL6jI7jEZsZgKcB13XMMa3wELaoSe00vsBpq4dEynzAFKZkG246PQ6CcQhcSTk82araCasVtOqZegboAcM8OSDj7OkCAuPg%3D

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
PALMITAL-PR - 10/02/2026

000248

Edital nº 02/2026

Última atualização 10/02/2026

Acessar Contratação

Local: Palmital/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE PALMITAL **Unidade compradora:** 219 - Prefeitura Municipal de Palmital - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 11/02/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 25/02/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 75680025000182-1-000004/2026 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS VEICULARES, DESTINADOS À COBERTURA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 266.902,59

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

1	SEGURO VEICULAR - VWGOL - BEX 1F62 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4 Placa: BEX-1F62 Chassi: ·····5137 Municipio: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustivel: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	1	R$ 2.682,62
2	SEGURO VEICULAR - MB SPRINTER - BCJ7H40 Marca/Modelo: I/M.BENZ 515CDISPRINTERM Placa: BCJ-7H40 Chassi: ·····6500 Municipio: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2018/2019 Combustível: DIESEL Cor: PRATA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	1	R$ 7.731,00
3	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - BEX4C77 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER BF AMB1 Placa: BEX-4C77 Chassi: ·····8689 Municipio: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 Combustivel: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR	1	R$ 8.632,88

	PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS		
4	SEGURO VEICULAR - PEUGEOT EXPERT - TAU3C64 Marca/Modelo: I/PEUGEOT EXPERT TRMB PA Placa: TAU-3C64 Chassi: **********6758 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2024/2024 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	1	R$ 10.767,36
5	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - BEO5G70 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER BF AMB1 Placa: BEO-5G70 Chassi: **********2726 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURA MÍNIMA: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 FRANQUIA REDUZIDA: ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	1	R$ 9.707,88

Exibir: 5 | 1-5 de 40 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento e a evolução do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correlude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap

Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000250

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 02/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 11/2026
SRP – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS VEICULARES, DESTINADOS À COBERTURA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

DATA DE ABERTURA: 25/02/2026 às 08:30 HS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site **https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php** também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 10 de fevereiro de 2026.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elton Otto Back
Código Identificador:182DA3A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/02/2026. Edição 3467
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TURVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

O MUNICÍPIO DE TURVO (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação das propostas de preço e dos documentos relativos à habilitação das empresas melhores classificadas face às disposições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil e Parecer Jurídico conforme anexa do Proc. Adm. nº 9.382/2025 (1Doc), ADJUDICA E HOMOLOGA o processo licitatório desenvolvido na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 04/2025, do tipo maior desconto por lote, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para a implantação de 26 (vinte e seis) unidades habitacionais, sobrepostas, do programa Minha Casa Minha Vida, no distrito Fazenda da Boa Vista, em favor da empresa ACCOR ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 23.218.154/0001-58) pelo valor de R$ 3.529.674,27 (três milhões, quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Tudo em conformidade com o Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pela pregoeira do Município de Turvo (PR) (Decreto nº 38/2025)

Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Turvo (PR), 27 de novembro de 2026.

ANTONIO MARCOS SEGURO
Prefeito Municipal

FONE: (42) 3642-1144 | Website: turvo.pr.gov.br
CEP 85150-000 | CNPJ 78.279.973/0001-07 | AV. 12 DE MAIO, 353, CENTRO, TURVO - PR

Município de Palmital
CNPJ 76.680.025/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 11/2026
SRP – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Palmital/PR, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.625/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS VEICULARES, DESTINADOS A COBERTURA DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DE ABERTURA: 25/02/2026 as 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou https://bnccompras.org.br/Fornecedor/ProcessoCompraPublic?param1=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/licitacao/municipal. Licitações pelas também poderão ser retiradas na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sita à Rua Morais Cupani nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 10 de fevereiro de 2026.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Rua Morais Cupani, 1001 – Centro – CEP 85.170-000 – Palmital – PR. Fone/Fax: (42) 3657-1222 | http://www.palmital.pr.gov.br

Município de Palmital
CNPJ 75.680.025/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 12/2026

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).
Em ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.625/16, ARTIGO 054.

O Município de Palmital/PR, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.625/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE MALHARIA, UNIFORMES, CAMA, MESA E BANHO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ABERTURA: 26/02/2026 as 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou https://bnccompras.org.br/Fornecedor/ProcessoCompraPublic?param1=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/licitacao/municipal. Licitações pelas também poderão ser retiradas na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sita à Rua Morais Cupani nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 10 de fevereiro de 2026.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Rua Morais Cupani, 1001 – Centro – CEP 85.170-000 – Palmital – PR. Fone/Fax: (42) 3657-1222 | http://www.palmital.pr.gov.br

CIS 5ª RS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2026 – CISSªRS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAUDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos mormorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 031/2026, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISSªRS, para a empresa YOSHIDA & BRANDALISE LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.406.314/0001-02, pelo valor total de R$489.600,00 (quatrocentos e oitenta e novo mil e seiscentos reais).

Guarapuava, 10 de fevereiro de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva CISSªRS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANA

CIS 5ª RS

AVISO DE INABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA AREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CISSªRS, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao CISSªRS.
O Sr. Agente de Contratação LEONARDO BARBOSA DE RAMOS, Matrícula nº 4121, designado pela Portaria n.º 169/2025, de 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à INAHABILITAÇÃO da empresa MENTALIFE LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.750.946/0001-92, conforme parecer jurídico.
Torna sem efeito a habilitação da empresa e o certificado de registro de cadastro do prestador.
Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.
Documentação de habilitação e parecer jurídico consta no site https://cis5rs.com.br/licitacao/view?id=254 e no no site do PNCP https://pncp.gov.br/app/editais/36330988000102/2025/213.

Guarapuava, Paraná, 09 de fevereiro de 2026.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CIS 5ª RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025
PROCESSO SELETIVO CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Diretora Executiva do Contórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, e em estrita observância ao disposto no Edital nº 001/2025, que rege o Processo Seletivo para Contratação de Estagiários, CONVOCA a candidata devidamente classificada no curso de Ensino Superior da rede de ensino abaixo relacionada para que compareça, na data de 16 de janeiro de 2026, na sede do CISS – RS, localizada na Rua Profa. Leonilda, nº 1203, Bairro Centro, Município de Guarapuava/PR, munidos de toda a documentação exigida no item 16.7 do referido edital.

CURSO: DIREITO - GRADUAÇÃO

CÓDIGO	NOME CANDIDATO (A)	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
83040	YARA GOMES DE LIMA SANTOS	14/09/2004	7ª AMPLA	92	APROVADA

Guarapuava, 10 de fevereiro de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
DIRETORA EXECUTIVA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ -CISS RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CIS 5ª RS

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 031/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 031/2026 - CISSªRS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISSªRS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI, inscrita no CPF sob nº. 554.128.989-68.

Contratado(a): YOSHIDA & BRANDALISE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.406.314/0001-02, estabelecido à Rua Saldanha Marinho, nº 754, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, nesta ato representado pelo(a) seu(a) representante legal o(a) senhor(a) LINCOLN NORIMASSA YOSHIDA, inscrito(a) no CPF nº 949.879.349-72.

VALOR TOTAL: R$489.600,00 (quatrocentos e oitenta e novo mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.

CIS 5ª RS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CISSªRS

PORTARIA 009/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de cargo em comissão no âmbito do CISSªRS

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CISSªRS no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora BIANCA OLIVEIRA BERNARDINI JROFE, do cargo em comissão de ASSESSORA ADMINISTRATIVO, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CISSªRS, para o qual foi nomeada, por meio da Portaria nº 017/2025 em 14 de novembro de 2025.
Art. 2º A exoneração de que trata o artigo anterior produzirá efeitos a partir de 09/02/2026
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Guarapuava, 09 de fevereiro de 2026

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CISSªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CIS 5ª RS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CISSªRS

PORTARIA 011/2026

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CISSªRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a servidora BIANCA DE OLIVEIRA BERNARDINI matrícula 10047, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA FINANCEIRA do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CISSªRS, a partir do dia 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Guarapuava, 10 de fevereiro de 2026

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CISSªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000252

AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo — Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE PALMITAL

Identificador: 4788520/1

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Subentidade:

Número: 2

Ano: 2026

Data da Assinatura: 10/02/2026

Ementa: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS VEICULARES, DESTINADOS À COBERTURA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Assunto: Pregão eletrônico;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
11/2/2026	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	3467	182DA3A4	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	008 - EDITAL PREGÃO Nº 02-2026 - SEGUROS.pdf	
Anexo	AMP - 02-2026.pdf	

Voltar

Usuário Logado: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE PALMITAL

ADENDO Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE PAALMITAL-PARANÁ, por intermédio do Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da **legalidade, isonomia, competitividade, eficiência e julgamento objetivo**, **TORNA PÚBLICO** o presente **ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**, nos seguintes termos:

1. DA INCLUSÃO DE CRITÉRIO PARA FIXAÇÃO DO VALOR SEGURADO DE VEÍCULOS NÃO CONSTANTES NA TABELA FIPE

Considerando que parte da frota municipal é composta por **veículos especiais, adaptados, implementos, máquinas ou veículos cujo modelo não consta na Tabela FIPE**, fica estabelecido o seguinte critério para definição do **valor segurado**:

Para os veículos que não possuí referência na Tabela FIPE, determinamos os valores, tendo como referência a nota fiscal de aquisição sendo::

LOTE	VEICULO	VALOR DETERMINADO
33	IVECO BUS - UAW6H10 Marca/Modelo: IVECO/BUS 10-190E **Placa: UAW-6H10**	**421.000,00**
35	RENAULT MASTER - UBI0E38 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER L2 RAY AB **Placa: UBI-0E38**	**322.000,00**
36	RENAULT MASTER - UBJ1B76 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER RAYTEC PA **Placa: UBJ-1B76**	**312.000,00**

O valor informado pela Administração servirá **exclusivamente como base para cálculo do prêmio do seguro**, devendo as licitantes considerá-lo integralmente na formulação de suas propostas, **vedada a alteração unilateral desses valores**.

Na hipótese de **sinistro com perda total**, a indenização deverá observar o **valor segurado contratado**, respeitadas as condições gerais da apólice, sem prejuízo da aplicação das regras contratuais específicas.

Palmital-Pr,23 de Fevereiro de 2026.

Antonio Ferraz de Lima Néto

Pregoeiro(a) Oficial

000254

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
90.180.605/0001-02 **MATRIZ**		**04/12/1984**

NOME EMPRESARIAL
GENTE SEGURADORA SA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GENTE SEGURADORA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	**450**	**EDIF**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
90.020-060	**CENTRO HISTORICO**	**PORTO ALEGRE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contabilidade@genteseguradora.com.br	**(51) 3027-8864/ (51) 3027-8870**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/02/2026** às **13:15:18** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
90.180.605/0001-02
NOME EMPRESARIAL:
GENTE SEGURADORA SA
CAPITAL SOCIAL:
R$28.864.061,00 (Vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e um reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
EDUARDO WAIS
Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
TANIA WAIS
Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
SERGIO SUSLIK WAIS
Qualificação:
16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:
MARCELO WAIS
Qualificação:
10-Diretor

000256

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **19/02/2026** às **13:15** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GENTE SEGURADORA SA**
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:40:34 do dia 29/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/04/2026.
Código de controle da certidão: **CFAA.9F11.0928.6A82**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000258

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ base: **90.180.605/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **29 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/3/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39188413**
Autenticação: **49616774**

RECEITA ESTADUAL RS

Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes Estaduais RS

Certificamos que o CNPJ 90.180.605/0001-02 não está inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais do Rio Grande do Sul nesta data.

Esta Certidão refere-se unicamente ao CNPJ consultado e à data da consulta.

Esta Certidão não se constitui em meio de prova positiva ou negativa de débitos ou pendências vinculados ao CNPJ consultado, bem como de qualquer outro tipo de obrigação perante a Fazenda Pública Estadual.

Emitida em: 12/02/2026 10:11:12
Autenticação: 8445AB58-03D2-4151-8492-A91F5C8FEF4D

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000260

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL),COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **14/03/2026**

Inscrição do Imóvel: 5897033

Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado ao imóvel acima, somente constam, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana(IPTU) e/ou à Taxa de Coleta de Lixo(TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966(CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 9 de fevereiro de 2026.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 12/02/2026 às 14:09:14, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **85A5ECA51820**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000261

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: 14/03/2026

Nome: **GENTE SEGURADORA S.A.**

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 9 de fevereiro de 2026.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 12/02/2026 às 14:10:07, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **446BC4EA22BE**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

000262

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.180.605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 EDIF / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/02/2026 a 03/03/2026

Certificação Número: 2026020218270575101375

Informação obtida em 10/02/2026 14:49:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Certidão nº: 78258550/2025
Expedição: 15/12/2025, às 09:09:07
Validade: 13/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Sistema Eproc

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GENTE SEGURADORA SA**********
CNPJ 90.180.605/0001-02**********

** A presente certidão não abrange a pesquisa de processos cíveis com atribuição de sigilo cujo nível exija permissão expressa de acesso.

Porto Alegre - Foro Central, 06 de fevereiro de 2026 às 14:40

Emitido por: ANA PAULA DE MORAES TODESCHINI, SERVIDOR DISTRIBUIÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

06/02/2026 14h40min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001656705171

gente seguradora

ANEXO II - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026

Pelo presente instrumento, a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02 com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Leonardo Masiero Duarte, inscrito no CPF sob nº [redacted] portador da carteira de identidade nº [redacted] – SESP/PR , não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a),parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Leonardo Masiero Duarte, Portador do RG sob nº [redacted] SESP/PR e CPF nº. [redacted] cuja função/cargo é Procurador Legal, responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: leonardo@clicksegseguros.com.br

Telefone: (44) 98843-4901

gente seguradora

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Leonardo Masiero Duarte, portador do CPF/MF sob n. [redacted] para ser o responsável para acompanhar a execução; referente ao Pregão Eletrônico n. º 02/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2026.

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO MASIERO DUARTE
Data: 24/02/2026 12:17:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Leonardo Masiero Duarte – Representante Legal
CPF: [redacted]
RG: [redacted] – SESP/PR

gente seguradora

Ao Municipio de Palmital – PR.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026– Processo Administrativo Nº 11/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS VEICULARES, DESTINADOS À COBERTURA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA COMERCIAL

GENTE SEGURADORA S/A, *pessoa jurídica de direito privado inscrita no* CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, por seu representante legal infra-assinado, apresenta, para os fins de demonstração da viabilidade da proposta comercial ofertada no certame, a presente **DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS**, a fim de demonstrar de maneira objetiva, técnica e juridicamente fundamentada a plena viabilidade do preço ofertado no certame em referência, conforme considerações que seguem.

1. Considerando que o objeto licitado, seguros, possui natureza e particularidades próprias na formação de preços, não sujeitos a aplicação de fórmulas e avaliação objetiva e literal de percentual específico de variação de preço/mercado, para apuração de sua exequibilidade ou inexequibilidade.

2. Considerando, conforme dispõe a **Súmula 262 do TCU**, que a inexequibilidade de preços numa licitação se trata de uma **presunção relativa, e não absoluta,** determinando que eventual indício de preço reduzido impõe à Administração o dever de oportunizar à licitante a demonstração técnica da viabilidade de sua proposta, linha também adotada no art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Enunciado nº 11 do Instituto Nacional da Contratação Pública (INCP), que reafirmam que eventual preço abaixo dos parâmetros de referência não autoriza desclassificação automática, sendo necessária a realização de diligências pela Administração antes de qualquer conclusão definitiva sobre a exequibilidade;

3. Considerando que GENTE SEGURADORA mantém adequadas provisões técnicas, observando integralmente as normas da SUSEP e os requisitos de solvência, liquidez e governança, assegurando não apenas a viabilidade da proposta, mas também a capacidade de cumprimento das obrigações durante toda a vigência contratual;

4. Considerando que o contrato de seguro possui natureza jurídica própria, distinta de prestação de serviços, conforme dispõe o art. 757 do Código Civil, bem como a Lei n.º 15.040/2024, que define o seguro como contrato mediante o qual o segurador, mediante pagamento do prêmio, garante interesse legítimo do segurado relativo a pessoa ou a coisa

contra riscos predeterminados; o que, por essa natureza, equipara as seguradoras a instituições financeiras que não operam com composição de custos típica de serviços, razão pela qual o valor do prêmio não deriva de horas, insumos ou materiais, **mas sim da assunção de risco e da metodologia técnica de cálculo** atuarial;

5. Considerando, por fim, que o preço do seguro resulta de estudo atuarial especializado, baseado em parâmetros como sinistralidade histórica e projetada, comportamento da massa segurável, variações econômicas, regionalidade e especificidades de risco, provisões técnicas obrigatórias da SUSEP, margens regulatórias de solvência, estrutura operacional da seguradora e fatores de mutualidade;

6. Declara-se que a proposta apresentada no processo licitatório em referência reflete análise objetiva da massa segurável descrita no edital, a vasta experiência consolidada da empresa em contratos públicos, a eficiência operacional construída ao longo de suas operações e a aplicação de parâmetros atuariais atualizados, contemplando critérios de regionalidade, sinistralidade e demais variáveis técnicas pertinentes.

7. Diante do exposto, **GENTE SEGURADORA** S.A, declara para **fins do presente certame licitatório e assunção do contrato administrativo**, que **o valor ofertado é plenamente EXEQUÍVEL, sustentável e compatível com** o risco assumido **e com as exigências do edital, estando a empresa em plena condição** financeira, **técnica e operacional para honrar todas as coberturas e obrigações** previstas no **instrumento convocatório.** Ressalta-se que o preço apresentado não apenas reflete a realidade técnica e atuarial do mercado segurador, como também representa a proposta **mais vantajosa** à Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, segurança jurídica, boa-fé objetiva e legalidade.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2026.

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO MASIERO DUARTE
Data: 24/02/2026 12:17:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Leonardo Masiero Duarte – Representante Legal
CPF: [redacted]
RG: [redacted] – SESP/PR

gente seguradora

DECLARAÇÃO

GENTE SEGURADORA S.A, sociedade anomia, inscrita no CNPJ n. 90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto n. 450, no Centro de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza, inscrito no CPF n. [redacted] e portador da identidade n. [redacted], DECLARA:

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Para fins do disposto no Termo de Referência em referência, declaramos, sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

a) A intenção de apresentar a proposta e sua elaboração foi feita de maneira independente, não sendo informado a, discutido com ou recebido de, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, qualquer participante, potencial ou de fato, do certame acima mencionado;

b) Não houve tentativa, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, de influência na decisão de qualquer outro participante, potencial ou de fato, do pleito em referência, quanto à participação ou não do referido certame;

c) Que o conteúdo desta proposta não foi e nem será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer integrante da Administração ou outro participante, potencial ou de fato, antes da abertura oficial das propostas;

d) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Declaramos ciência e concordância de todas as cláusulas e manifestamos nosso pleno acordo em cumprir o estabelecido no Termo de Referência deste certame e responsabilizar-se pelas transações efetuadas em nosso nome, assumindo como firmes e verdadeiras todo os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto n.25.966/2005.

gente seguradora

DECLARAÇÃO DO PREÇO INTEGRAL

Declaramos que nos preços cotados na nossa proposta estão incluídas todas as despesas relativas à entrega dos produtos, bem como de todos os tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam sobre o valor do eventual fornecimento.

DECLARAÇÃO DE VISTORIA PRÉVIA

Declaramos ter pleno conhecimento das características e condições do objeto requerido na presente licitação, e que foi nos oferecida oportunidade de vistoria prévia à elaboração desta proposta. Desta forma, assumimos completa responsabilidade pelos imprevistos e problemas decorrentes de eventuais desconhecimentos acerca das características e/ou condições requeridas no objeto.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Declaramos, que não estamos em processo de falência ou concordata, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente certame, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN MARE N.05/95.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos, na forma do inciso VII do art. 4º da Lei n. 10.520/2002, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência da presente licitação e no Decreto n. 25.966/2005.

DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

Declaramos para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n. 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

gente seguradora

DECLARAÇÃO RELATIVA AÇÕES DE EQUIDADES ENTRE MULHERES E HOMENS

Declaramos para fins ao disposto no inciso III do art. 60 da Lei n. 14.133/2021, e no Decreto n. 11.430/2023 que desenvolvemos ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho.

DECLARAÇÃO RELATIVA AO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Declaramos para fins do disposto no inciso IV do art. 60 da Lei n.14.133/2021 e no Decreto n. 12.304/2024 que desenvolvemos programada de integridade.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA LEGAL DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Declaramos para fins ao disposto no inciso IV do art. 62 e no art. 116 da Lei n.14.133/2021, em consonância com o art. 93 da Lei n. 8.213/1991, que esta empresa cumpre a legislação vigente no que se refere à reserva de cargos destinados a Pessoas com Deficiência (PCD) e a reabilitados da Previdência Social.

Declaramos, ainda, que, no momento, em razão do quantitativo atual de empregados, a empresa encontra-se legalmente dispensada da obrigatoriedade de preenchimento do percentual mínimo previsto na legislação supracitada.

DECLARAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS

Declaramos, sob as penas da Lei, que não estamos sob pena de interdição temporária de direitos, de que trata o art. 10 da Lei n. 9.605/1998.

DECLARAÇÃO DO DECRETO N. 7.203/2010

Declaramos, conforme disposto no § 3º do art. 3º do Decreto n. 7.203/2010, que os administradores ou sócios com poder de direção desta empresa não são cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda desta contratação.

gente seguradora

DECLARAÇÃO DA LEI N. 9.605/1998

Declaramos, na forma do art. 10 da Lei n. 9.605/1998, que não estamos sob pena de interdição temporária do direito de licitar com a Administração Pública.

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTES

Declara que não possui, em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive dos respectivos membros, bem como servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e de assessoramento, vinculados direta ou indiretamente à unidades situadas da linha hierárquica da área encarregada da licitação em referência.

Porto Alegre/RS, 12 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049 c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferência, ou=10669080000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049

Carlos Eduardo Pinto de Souza

Gerente Comercial

gente seguradora

PROPOSTA DE PREÇO

Processo Administrativo nº 11/2026
Pregão Eletrônico nº 02/2026

Ao Município de Palmital, vimos através dessa apresentar nossa proposta de preço, conforme abaixo:

Proponente: Gente Seguradora S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS
Telefone: (44) 3023-3637 / (44) 98843-4901
Endereço eletrônico (e-mail): leonardo@clicksegseguros.com.br

Relação de itens:

Lote	Nome do Produto/Serviço	Franquia	Valor Unitário	Valor Total
1	SEGURO VEICULAR - VWGOL - BEX 1F62 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4 Placa: BEX-1F62 Chassi: **********5137 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE* ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 2.600,00	R$ 579,00	R$ 579,00
2	SEGURO VEICULAR - MB SPRINTER - BCJ7H40 Marca/Modelo: I/M.BENZ 515CDISPRINTERM Placa: BCJ-7H40 Chassi: **********6500 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2018/2019 Combustível: DIESEL Cor: PRATA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 30.280,00		
3	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - BEX4C77 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER BF AMB1 Placa: BEX-4C77 Chassi: **********8689	R$ 22.176,00		

	Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
4	SEGURO VEICULAR - PEUGEOT EXPERT - TAU3C64 Marca/Modelo: I/PEUGEOT EXPERT TRMB PA Placa: TAU-3C64 Chassi: **********6758 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2024/2024 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS.	R$ 16.900,00		
5	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - BEO5G70 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER BF AMB1 Placa: BEO-5G70 Chassi: **********2726 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 22.176,00		
6	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - SER1C23 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 10M SENSE Placa: SER-1C23 Chassi: **********1525 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2023/2024	R$ 3.400,00	R$ 679,00	R$ 679,00

	Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
7	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BEY1H91 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4 Placa: BEY-1H91 Chassi: **********3318 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 2.600,00	R$ 579,00	R$ 579,00
8	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BEX0J22 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4 Placa: BEX-0J22 Chassi: **********4100 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FAROIS LANTERNAS	R$ 2.600,00	R$ 579,00	R$ 579,00
9	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - RHD4B60 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 10M SENSE Placa: RHD-4B60 Chassi: **********8412 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA	R$ 3.000,00	R$ 679,00	R$ 679,00

	Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
10	SEGURO VEICULAR - FORD TRANSIT - SDY4B90 Marca/Modelo: I/FORD TRANSIT TCA MIC Placa: SDY-4B90 Chassi: **********1828 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2022/2022 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 29.700,00		
11	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - SFL9H22 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER PL3 MNP P Placa: SFL-9H22 Chassi: **********0108 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2024/2025 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 22.900,00		
12	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BEX0E49 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4 Placa: BEX-0E49 Chassi: **********4877 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	R$ 2.600,00	R$ 579,00	R$ 579,00

	Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
13	SEGURO VEICULAR - MARCOPOLO VOLARE - AZK4D74 Marca/Modelo: MARCOPOLO/VOLARE WL ON Placa: AZK-4D74 Chassi: **********5406 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2014/2015 Combustível: DIESEL Cor: PRATA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 19.500,00	R$ 1.258,98	R$ 1.258,98
14	SEGURO VEICULAR - VW MASCA/ROMA - BCC1455 Marca/Modelo: VW/MASCA ROMA Placa: BCC-1455 Chassi: **********0586 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2018/2019 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 37.300,00		
15	SEGURO VEICULAR - RENAULT M - BEK3E53 Marca/Modelo: RENAULT/M MICRO JI Placa: BEK-3E53 Chassi: **********4406 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ	R$ 6.500,00	R$ 1.418,81	R$ 1.418,81

	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
16	SEGURO VEICULAR - MB416 - BEY8D62 Marca/Modelo: I/M.BENZ 416 PCIA A Placa: BEY-8D62 Chassi: **********5462 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHAO Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 31.598,00		
17	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - SFM3J68 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER RAYTEC PA Placa: SFM-3J68 Chassi: **********5434 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2024/2025 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 17.000,00	R$ 1.779,00	R$ 1.779,00
18	SEGURO VEICULAR - CITROEN JUMPY - TBD6E35 Marca/Modelo: I/CITROEN JUMPY PCIA A1 Placa: TBD-6E35 Chassi: **********4034 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2024/2025 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS:	R$ 18.957,00		

	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
19	SEGURO VEICULAR - VW BUSSCAR - AMZ6H38 Marca/Modelo: VW/BUSSCAR VBUS LO4X2 Placa: AMZ-6H38 Chassi: **********2610 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2005/2005 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 5.000,00	R$ 1.018,86	R$ 1.018,86
20	SEGURO VEICULAR - VW BUSSCAR - AMZ6H42 Marca/Modelo: VW/BUSSCAR VBUS LO4X2 Placa: AMZ-6H42 Chassi: **********3099 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2005/2005 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 5.000,00	R$ 1.018,95	R$ 1.018,95
21	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - RHI5J31 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER MARIM PAS Placa: RHI-5J31 Chassi: **********0821 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00	R$ 9.000,00	R$ 1.458,83	R$ 1.458,83

	DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
22	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - SER6D24 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB2010TM COMFORT Placa: SER-6D24 Chassi: ·····2585 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2023/2024 Combustivel: ALCOOL/GASOLINA Cor: CINZA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 3.800,00	R$ 679,00	R$ 679,00
23	SEGURO VEICULAR - CITROEN AIRCROSS - BDV4G99 Marca/Modelo: CITROEN/AIRCROSS STARTMT Placa: BDV-4G99 Chassi: ·····8724 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2019/2020 Combustivel: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 2.700,00	R$ 679,00	R$ 679,00
24	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI ELANTRA - BBK8G19 Marca/Modelo: I/HYUNDAI ELANTRA Placa: BBK-8G19 Chassi: ·····3977 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2016/2017 Combustivel: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00	R$ 10.431,00		

	DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
25	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - SER1B37 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB2010TM COMFORT Placa: SER-1B37 Chassi: **********8615 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2023/2023 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: PRATA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 3.300,00	R$ 679,00	R$ 679,00
26	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - RHD4B64 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 10M SENSE Placa: RHD-4B64 Chassi: **********3694 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 3.000,00	R$ 769,41	R$ 769,41
27	SEGURO VEICULAR - CHEV ONIX - RHW0D89 Marca/Modelo: CHEVONIX 10MT HB Placa: RHW-0D89 Chassi: **********1540 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2022/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H	R$ 3.200,00	R$ 679,00	R$ 679,00

gente seguradora

	GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
28	SEGURO VEICULAR - FIAT MOBI - TBZ8F90 Marca/Modelo: FIAT/MOBI LIKE Placa: TBZ-8F90 Chassi: **********5700 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2025 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 3.100,00	R$ 579,00	R$ 579,00
29	SEGURO VEICULAR - FIAT MOBI - TBZ8F87 Marca/Modelo: FIAT/MOBI LIKE Placa: TBZ-8F87 Chassi: **********6114 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2025 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 3.100,00	R$ 579,00	R$ 579,00
30	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BBW7720 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MCV Placa: BBW-7720 Chassi: **********5130 Município: CURITIBA / PR Ano de fabricação/modelo: 2018/2018 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTETICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS	R$ 2.100,00	R$ 579,00	R$ 579,00

	ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
31	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BBW5186 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MBV Placa: BBW-5186 Chassi: **********3215 Município: PITANGA / PR Ano de fabricação/modelo: 2017/2018 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 2.300,00	R$ 579,00	R$ 579,00
32	SEGURO VEICULAR - FIAT DUCATO - BDS9F26 SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: I/FIAT DUCATO RONTAN AM1 Placa: BDS-9F26 Chassi: **********8688 Município: CURITIBA / PR Ano de fabricação/modelo: 2019/2019 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 10.883,00		
33	SEGURO VEICULAR - IVECO BUS - UAW6H10 Marca/Modelo: IVECO/BUS 10-190E Placa: UAW-6H10 Chassi: 93ZK61BDZT8717086 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES	R$ 42.100,00		

	FARÓIS LANTERNAS			
34	SEGURO VEICULAR, MARCA/MODELO: VW/ VIRTUS MB, UAY9E34 PLACA: UAY9E34 CHASSI: 9BWDH6BZ4T4018142 MUNICÍPIO: CURITIBA / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2025/2026 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 5.500,00	R$ 879,00	R$ 879,00
35	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - UBI0E38 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER L2 RAY AB Placa: UBI-0E38 Chassi: ''''''''''''9231 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 32.200,00		
36	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - UBJ1B76 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER RAYTEC PA Placa: UBJ-1B76 Chassi: ''''''''''''8553 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO MICROONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTETICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 31.200,00		
37	SEGURO VEICULAR - FIAT CRONOS - UBI0E42 Marca/Modelo: I/ FIAT	R$ 4.800,00	R$ 879,00	R$ 879,00

	CRONOS DRIVE 1.3 Placa: UBI-0E42 Chassi: **********5246 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
38	SEGURO VEICULAR - VW VIRTUS - UAY9E34 Marca/Modelo: VW/VIRTUS MB Placa: UAY-9E34 Chassi: **********8142 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 5.500,00	R$ 879,00	R$ 879,00
39	SEGURO VEICULAR - FIAT STRADA CD - UBJ1B52 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FREEDOM CD13 Placa: UBJ-1B52 Chassi: **********9121 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 5.800,00	R$ 979,00	R$ 979,00
40	SEGURO VEICULAR. FIAT STRADA ENDURANCE- Marca/Modelo: FIAT STRADA ENDURANCE Placa: SQF2C21	R$ 5.100,00	R$ 979,00	R$ 979,00

	Chassi 9BD281BKPTYBC9121 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2026/2026 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULAÇÃO) Tipo de Financiamento/ Restrição. NÃO HÁ COBERTURAS: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE* ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCE 100.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNA			
TOTAL				**R$ 22.023,84**

Valor total: R$ 22.023,84 (vinte e dois mil vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos todos os encargos e despesas necessários para a total prestação dos serviços licitados.

Declaramos também que tomamos conhecimento e concordamos com todas as condições exigidas no respectivo edital e seus anexos.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO MASIERO DUARTE
Data: 25/02/2026 15:54:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Leonardo Masiero Duarte – Representante Legal
CPF: [redacted]
RG: [redacted] – SESP/PR

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300025934	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2419329956

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

PORTO ALEGRE
Local

20 Maio 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)
☐ SIM ☐ NÃO — Data — Responsável

☐ SIM ☐ NÃO — Data — Responsável

Processo em Ordem
À decisão
Data — Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

Data — Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ [illegible] em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

Data — Vogal — Vogal — Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

000289

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/167.000-4	RSN2419329956	13/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[illegible]	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas

gente seguradora

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 de março de 2024.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 08 de março de 2024, às 15 horas, na sede social da Companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

PUBLICAÇÕES: PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foram publicadas de forma completa, no jornal de grande circulação Correio do Povo, em 2 (dois) formatos:

- Dia 26/02/2024 - formato físico completo, nas páginas 11, 12, 13 e 14 e
- Dia 26/02/2024 - formato digital completo no link https://portal.correiodopovo.com.br/publicp/20520.pdf

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.**

ORDEM DO DIA:

1. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2023;
3. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia;
4. Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato;
5. Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP;
6. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2023;

gente seguradora

2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2023, no valor de R$ 21.589.256,14 (vinte e um milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos) que, adicionados à R$ 100.074,72 (cem mil *e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes ao resultado com a* realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R$ 21.689.330,86 (vinte e um milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta reais e oitenta e seis centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R$ 1.079.462,81 (Hum milhão, setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos) para *reserva legal*; (b) *R$ 5.422.332,72* (cinco milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatórios distribuídos aos acionistas; (c) R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) como dividendos adicionais aos acionistas e (d) R$ 9.187.535,33 (novo milhões, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) para reserva de *lucros específica, denominada Dividendos Adicionais* Propostos.
3. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) ao ano;
4. Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato do 01/04/2024 até 31/03/2026, os seguintes membros:
   a) Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS n[illegible]9, CPF n[illegible], residente e domiciliado em Porto [illegible]
   b) Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS n[illegible], CPF nº[illegible], residente e domiciliado em[illegible]
   c) Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS n[illegible], CPF nº[illegible], residente e domiciliado e[illegible] Bilibio 120 – casa 22;
   d) Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº[illegible], CPF nº[illegible], residente e domiciliada em P[illegible]

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estarem desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15, Resolução CNSP nº 422/21 e atualizações.

Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue as reeleições constantes nessa assembleia.

5. Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP 422/21, bem como a Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma:

I - Sr. Sérgio Suslik Wais:

a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP;
b) Diretor *responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na* Resolução CNSP nº 143/2005;
c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015.

II - Sr. Marcelo Wais:

a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321;
b) Diretor responsável administrativo-financeiro;
c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020.

III - Sr. Eduardo Wais:

a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12);
b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04;
c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020.

6. Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclars.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFOk Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

gente seguradora

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores.**

SÉRGIO SUSLIK WAIS Presidente
MARCELO WAIS Secretário
SÉRGIO SUSLIK WAIS Diretor-Presidente
MARCELO WAIS Diretor Vice-Presidente
TÂNIA WAIS Diretora
EDUARDO WAIS Diretor
GENTE COMÉRCIO e PARTICIPAÇÕES LTDA Sergio Suslik Wais.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023 8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente-seguradora.com

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclars.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFOk Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 5/31

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Numero do Processo Módulo Integrador	Data
24/167.000-4	RSN2419329956	13/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	MARCELO WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
[redacted]	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclars.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFOk Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

gente seguradora

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP.
Coordenação Geral De Regimes Especiais, Autorizações E Julgamentos - CGRAJ

Assunto: Assembleia Geral Ordinária de 08.03.2024
Deliberações: Aprovação de contas e destinação de resultados, reeleição da Diretoria, fixação de mandatos e remuneração, designação das funções dos Diretores perante SUSEP e destinação de dividendos adicionais.

ILMO Sr. Coordenador Geral,

A **GENTE SEGURADORA S.A.**, com sede em Porto Alegre/RS na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02 vem, por meio dos Diretores infra-assinados, encaminhar a documentação necessária e requerer à V.Sa. que se digne a aprovar e homologar a Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Relação dos documentos anexos:

1- Ata da AGO;
2- Declaração referida no art. 4.º, do Anexo II, e Autorização referida na alínea "b" do inciso VII do art. 5.º, do Anexo I, ambos da Resolução CNSP n.º 330/15 e atualizações, firmada pelos eleitos e pela Sociedade Seguradora, conforme modelo anexo da Carta Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT;
3- Termo de Posse da Diretoria reeleita;
4- Declaração dos processos de atos societários em apreciação na Susep;
5- Relação dos membros do órgão estatutário alterado, antes e depois do ato, contendo prazo do mandato e as funções específicas perante a SUSEP;
6- Formulário Cadastral dos eleitos;
7- Declaração, firmada pela Sociedade do que foram fielmente observadas as disposições legais atinentes ao quórum de instalação e de deliberação da AGO;
8- Declaração, firmada pela Sociedade Seguradora, quanto à inexistência de parentesco, até o terceiro grau, entre administradores e membros do conselho fiscal, bem como de que os membros do conselho fiscal não integram o quadro de empregados da Sociedade;
9- Lista de Acionistas presentes ao ato;
10- Relação completa dos Acionistas na data da realização do ato.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS Diretor-Presidente
MARCELO WAIS Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023 8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente-seguradora.com

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclars.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFOk Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

gente seguradora

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 de março de 2024.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 08 de março de 2024, às 15 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

PUBLICAÇÕES: **PUBLICAÇÕES**: As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foram publicadas de forma completa, no jornal de grande circulação Correio do Povo, em 2 (dois) formatos:

- Dia 26/02/2024 - formato físico completo, nas páginas 11, 12, 13 e 14 e
- Dia 26/02/2024 - formato digital completo no link https://portal.correiodopovo.com.br/publicp/20520.pdf

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário**.

ORDEM DO DIA:

1. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2023.
3. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia;
4. Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato;
5. Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP;
6. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2023;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180805000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C738231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança aFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral
pag. 9/31

gente seguradora

2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2023, no valor de R$ 21.589.256,14 (vinte e um milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos) que, adicionados à R$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes ao resultado com a realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R$ 21.689.330,86 (vinte e um milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta reais e oitenta e seis centavos). Desto total, aprovar as seguintes destinações: (a) R$ 1.079.462,81 (Hum milhão, setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos) para reserva legal; (b) R$ 5.422.332,72 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatórios distribuídos aos acionistas; (c) R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) como dividendos adicionais aos acionistas e (d) R$ 9.187.535,33 (nove milhões, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos.
3. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) ao ano;
4. Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato de 01/04/2024 até 31/03/2026, os seguintes membros:

a) Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº [redacted] CPF nº [redacted] residente e domiciliado em Porto [redacted]

b) Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº [redacted] CPF nº [redacted] residente e [redacted] na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A;

c) Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº [redacted] residente e [redacted]

d) Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº [redacted] CPF nº [redacted] residente e domiciliada em [redacted] na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estarem desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15, Resolução CNSP nº 422/21 e atualizações.

Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue as reeleições constantes nessa assembleia.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.
Gente Seguradora S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente.seguradora.com.br
Página 3 de 18

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180805000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C738231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança aFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral
pág. 10/31

gente seguradora

5. Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP 422/21, bem como a Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma:

I - Sr. Sérgio Suslik Wais:

a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP;
b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005;
c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015.

II - Sr. Marcelo Wais:

a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321;
b) Diretor responsável administrativo-financeiro;
c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020.

III - Sr. Eduardo Wais:

a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12);
b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento à Circular SUSEP nº 249/04;
c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020.

6. Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à aprociação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.
Gente Seguradora S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente.seguradora.com.br
Página 4 de 18

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180805000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C738231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança aFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
pág. 11/31

gente seguradora

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores.**

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

TÂNIA WAIS
Diretora

EDUARDO WAIS
Diretor

GENTE COMÉRCIO e PARTICIPAÇÕES LTDA
Sergio Suslik Wais.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.
Gente Seguradora S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente.seguradora.com.br
Página 5 de 18

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180805000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C738231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança aFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
pág. 12/31

073000

gente seguradora

DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÕES DOS ELEITOS

Os subscritores abaixo, tendo sido eleitos para compor a Diretoria da **GENTE SEGURADORA S/A**, conforme a **Assembleia Geral Ordinária datada de 08/03/2024**:

a) Declaram à Superintendência de Seguros Privados que são residentes no Brasil;

b) Autorizam, nos termos do art. 4º da Resolução CNSP nº 330/15 e do art. 44 da Resolução CNSP nº 422/21, e atualizações, a Superintendência de Seguros Privados a ter acesso a informações a seu respeito, constantes de quaisquer sistemas público ou privado de cadastro e informações, inclusive processos e procedimentos judiciais ou administrativos e inquéritos policiais, para uso exclusivo no exame do respectivo processo.

c) Declaram ainda que:

1. Não estão impedidos por lei especial, nem condenados por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
2. Não estão declarados inabilitados ou suspensos para o exercício de cargos estatutários ou contratuais nas entidades autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados ou instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, demais agências reguladoras e companhias abertas ou entidades sujeitas à supervisão da Comissão de Valores Mobiliários;
3. Não respondem, nem qualquer empresa da qual sejam controladores ou administradores, por protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas;
4. Não estão declarados falidos ou insolventes, estando devidamente inscritos no Cadastro de Pessoas Físicas;
5. Não controlaram ou administraram, nos três anos que antecederam esta eleição, firma ou sociedade objeto de declaração de insolvência, liquidação, intervenção, falência ou recuperação judicial;
6. Não respondem, nem qualquer sociedade da qual tenham sido controladores ou administradores à época dos fatos, por processo crime;
7. Não respondem por processo judicial ou administrativo que tenham relação com o Sistema Nacional de Seguros Privados, de Resseguro, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta ou com o Sistema Financeiro Nacional ou, ainda, com a Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc ou Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclars.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança aFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

gente seguradora

d) Os declarantes abaixo assumem integral responsabilidade pela fidelidade das declarações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada à delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele o uso que lhe aprouver.

****** NADA CONSTA******

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
CPF [redacted]
SSP/RS [redacted]

MARCELO WAIS
CPF [redacted]
SSP/RS [redacted]

TÂNIA WAIS
CPF [redacted]
SSP/RS [redacted]

EDUARDO WAIS
CPF [redacted]11
SJS/RS [redacted]

A **GENTE SEGURADORA S/A** declara ter feito pesquisas a respeito dos eleitos em sistemas públicos e privados de cadastro de informação e responsabiliza-se pela veracidade da declaração dos eleitos.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclars.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança aFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

gente seguradora

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

O **Diretor-Presidente: Sr. SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº [redacted] inscrito no CPF nº [redacted] residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; o **Diretor Vice-Presidente: Sr. MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, inscrito no CPF nº [redacted] residente e domiciliado em Porto [redacted] Ap. 202 Bloco A, a **Diretora: Sra. TÂNIA WAIS**, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, inscrita no CPF nº [redacted] residente e [redacted] Barcellos, nº 878 e o **Diretor - Sr. EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº [redacted] CPF nº [redacted] residente e domiciliado em Porto [redacted] – casa 22, **neste ato declaram**, sob as penas da lei, estarem desimpedidos para ocuparem os referidos cargos de diretoria e a administração da **GENTE SEGURADORA S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, nos termos previstos no §1º do Art. 147, da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, preenchendo ainda as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21, bem como atualizações, ficando assim, por força do presente Termo de Posse, investidos nos referidos cargos, para os quais houve reeleição com mandato até 31/03/2026, na Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS

MARCELO WAIS

TÂNIA WAIS

EDUARDO WAIS

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclars.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança aFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

gente seguradora

DECLARAÇÃO

GENTE SEGURADORA S/A, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, e NIRE nº 43300025934, dando cumprimento às normas regulamentares em vigor, **DECLARA**, por seus representantes legais infra-assinados, a fim de instruir o processo relativo à Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024, que **nesta data não há processos de atos societários em apreciação** na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclars.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança aFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

gente seguradora

DESIGNAÇÃO DOS DIRETORES – ANTES DA AGO DE 08/03/2024:

NOME	MANDATO	DESIGNAÇÕES	ASSINATURA
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS	01/04/2022 até 31/03/2024	- Diretor de relações com a SUSEP. - Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade. - Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução 143.	
2. MARCELO WAIS	01/04/2022 até 31/03/2024	- Diretor responsável administrativo-financeiro. - Diretor responsável técnico. - Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020	
3. EDUARDO WAIS	01/04/2022 até 31/03/2024	- Diretor responsável pelos controles internos. - Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/98 - conforme Circulares SUSEP 234/03 e 445/12. - Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020	
4. TANIA WAIS	01/04/2022 até 31/03/2024	Sem designação específica	

DESIGNAÇÃO DOS DIRETORES – DEPOIS DA AGO DE 08/03/2024:

NOME	MANDATO	DESIGNAÇÕES	ASSINATURA
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS	01/04/2024 até 31/03/2026	- Diretor de relações com a SUSEP. - Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade. - Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução 143.	
2. MARCELO WAIS	01/04/2024 até 31/03/2026	- Diretor responsável administrativo-financeiro. - Diretor responsável técnico. - Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020	
3. EDUARDO WAIS	01/04/2024 até 31/03/2026	- Diretor responsável pelos controles internos. - Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/98 - conforme Circulares SUSEP 234/03 e 445/12. - Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020	
4. TANIA WAIS	01/04/2024 até 31/03/2026	Sem designação específica	

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

Gente Seguradora S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gentesegurad...

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90160605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFOk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

gente seguradora

FORMULÁRIO CADASTRAL

Finalidade:
REELEITO PARA CARGO EM ÓRGÃO ESTATUTÁRIO

Identificação da Entidade Supervisionada
Denominação:
GENTE SEGURADORA S/A.

Identificação da Pessoa Física

Nome completo: SÉRGIO SUSLIK WAIS			
Filiação: SAUL WAIS ELZA SUSLIK WAIS			
Nacionalidade: BRASILEIRO	Local e data de nascimento: URUGUAIANA/RS - 23/05/1947		Sexo: M
Profissão: SEGURADOR	Estado Civil e Regime de Casamento: CASADO - COMUNHÃO TOTAL DE BENS		
Nome do cônjuge: TÂNIA WAIS			
Identidade: 1005619879	Órgão Expedidor: SSP/RS	Data da emissão: 31/01/1983	CPF 062.422.780-49
Título Eleitoral: 4402273304/85	Email: sergio.suslikwais@gentesegu...		
Endereço residencial completo: RUA PEDRO CHAVES BARCELOS - 878			Bairro: BELA VISTA
CEP: 90450-010	Município: PORTO ALEGRE	UF: RS	DDD/Telefone: (51) 99918.3232

Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das informações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

Gente Seguradora S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gentesegurad...

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90160605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFOk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

gente seguradora

FORMULÁRIO CADASTRAL

Finalidade:
REELEITO PARA CARGO EM ÓRGÃO ESTATUTÁRIO

Identificação da Entidade Supervisionada
Denominação:
GENTE SEGURADORA S/A.

Identificação da Pessoa Física

Nome completo: MARCELO WAIS			
Filiação: SÉRGIO SUSLIK WAIS TÂNIA WAIS			
Nacionalidade: BRASILEIRO	Local e data de nascimento: PORTO ALEGRE/RS - 17/01/1972		Sexo: M
Profissão: SEGURADOR	Estado Civil e Regime de Casamento: CASADO - SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS		
Nome do cônjuge: MARIA CRISTINA BERTOLETTI			
Identidade: 7009036166	Órgão Expedidor: SSP/RS	Data da emissão: 05/03/1990	CPF 632.005.380-15
Título Eleitoral: 6831683034/34	Email: marcelo.wais@gentesegu...		
Endereço residencial completo: Rua Enc. Teixeira Soares - 200 Apto 202 Bl A			Bairro: Bela Vista
CEP: 90440-140	Município: PORTO ALEGRE	UF: RS	DDD/Telefone: (51) 99982.2882

Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das informações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

MARCELO WAIS
Diretor- Vice-Presidente

Gente Seguradora S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gentesegurad...

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90160605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFOk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

gente seguradora

FORMULÁRIO CADASTRAL

Finalidade:
REELEITO PARA CARGO EM ÓRGÃO ESTATUTÁRIO

Identificação da Entidade Supervisionada
Denominação:
GENTE SEGURADORA S/A.

Identificação da Pessoa Física

Nome completo: TÂNIA WAIS			
Filiação: HERBERT SALOMON ISRAEL LEWINSOHN MINNA SARA LEWINSOHN			
Nacionalidade: BRASILEIRA	Local e data de nascimento: PORTO ALEGRE/RS - 26/05/1948		Sexo: F
Profissão: SEGURADORA	Estado Civil e Regime de Casamento: CASADA - COMUNHÃO TOTAL DE BENS		
Nome do cônjuge: SÉRGIO SUSLIK WAIS			
Identidade: 2001099321	Órgão Expedidor: SSP/RS	Data da emissão: 19/11/1974	CPF 286.049.030-20
Título Eleitoral: 266307204/93	Email: tania.wais@gentesegurad...		
Endereço residencial completo: RUA PEDRO CHAVES BARCELOS - 878			Bairro: BELA VISTA
CEP: 90450-010	Município: PORTO ALEGRE	UF: RS	DDD/Telefone: (51) 99993.1200

Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das informações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

TÂNIA WAIS
Diretora

Gente Seguradora S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gentesegurad...

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90160605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFOk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

183000

gente seguradora

FORMULÁRIO CADASTRAL

Finalidade:

REELEITO PARA CARGO EM ÓRGÃO ESTATUTÁRIO

Identificação da Entidade Supervisionada

Denominação:
GENTE SEGURADORA S/A

Identificação da Pessoa Física

Nome completo:			
EDUARDO WAIS			
Filiação: SERGIO SUSLIK WAIS TÂNIA WAIS			
Nacionalidade:	Local e data de nascimento:		Sexo:
BRASILEIRO	PORTO ALEGRE/RS - 10/10/1982		M
Profissão:	Estado Civil e Regime de Casamento:		
ADVOGADO	CASADO - SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS		
Nome do cônjuge:			
Marisle Chrischon de Almeida			
Identidade:	Órgão Expedidor:	Data da emissão:	CPF:
3058748359	SJS/RS		002.533.430-11
Título Eleitoral:	Email:		
	eduardo.wais@genteseguradora.com.br		
Endereço residencial completo:			Bairro:
RUA ATTILIO BIBBIO NR.120 AP.0022			JARDIM CARVALHO
CEP:	Município:	UF:	DDD/Telefone:
91.530-008	PORTO ALEGRE	RS	(51) 99562-7670

Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das informações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

EDUARDO WAIS
Diretor

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclsrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

gente seguradora

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que foram observadas as disposições legais e estatutárias referentes ao *quórum* necessário à instalação e deliberação na Assembleia Geral Ordinária da Gente Seguradora S/A, realizada em 08 de março de 2024.

Declaramos para os devidos fins que não apresentamos o Edital de Convocação para a realização desta Assembleia, face a presença da totalidade dos acionistas, tornando-se dispensável a convocação por editais, conforme autoriza o §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

Declaramos também que não houve a instalação do Conselho Fiscal da Companhia na Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Declaramos ainda, atendendo a Circular SUSEP nº 526/2016, que os membros reeleitos e o membro eleito indicados preenchem os requisitos de capacitação técnica de que trata o art. 5º, anexo II, da Resolução CNSP nº 330/15, bem como o art. 45 da Resolução CNSP nº 422/21, e suas atualizações.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 - protoco o 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclsrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

gente seguradora

DECLARAÇÃO
DE PARENTESCO COM OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Declaramos para os fins do disposto na **Circular SUSEP nº 526/16**, que não encaminhamos declaração de parentesco entre os Administradores com os membros do Conselho Fiscal, tendo em vista o referido órgão estatutário não estar instalado.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclsrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

gente seguradora

RELAÇÃO COMPLETA DE ACIONISTAS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA GENTE SEGURADORA S/A REALIZADA EM 08/03/2024:

NOME, QUALIFICAÇÃO E DOMICÍLIO	Nº DE AÇÕES POSSUÍDAS	ASSINATURAS
1. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, empresário segurador, RG/SSP-RS nº 1005615179, CPF nº 002.422.790-49, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	3.318.952 (três milhões, trezentas e dezoito mil, novecentas e cinquenta e duas) ações ordinárias.	
2. **TÂNIA WAIS**, brasileira, casada, segurador, RG/SSP-RS nº 2001099321, CPF nº 266.049.030-20, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	12.939 (doze mil, novecentas e trinta e nove) ações ordinárias.	
3. **GENTE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA**., com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 2º andar, Porto Alegre (RS), CNPJ nº 89.580.528/0001-29, representada pelo administrador SÉRGIO SUSLIK WAIS, acima já qualificado.	52.190 (cinquenta e duas mil, cento e noventa) ações ordinárias.	
4. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, CPF nº 632.005.380-15, RG/SSP-RS nº 7002036156, residente na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A - Porto Alegre (RS).	10.643 (dez mil, seiscentos e quarenta e três) ações ordinárias.	
5. **EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, advogado, CI SJS/RS nº 3058748359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado na Rua Attilio Bibbio 120 – casa 22 - Porto Alegre (RS).	114 (cento e quatorze) ações ordinárias.	
TOTAL DE AÇÕES ORDINÁRIAS	**3.394.838 (três milhões, trezentas e noventa e quatro mil, oitocentas e trinta e oito) ações ordinárias.**	

Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel do Livro de Presenças de Acionistas nº 002, bem como que foram observadas as normas estabelecidas no artigo 126 e seus parágrafos da Lei nº 6404/76, e suas atualizações.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclsrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

gente seguradora

RELAÇÃO COMPLETA DOS ACIONISTAS E RESPECTIVAS PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS NA DATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 08/03/2024:

NOME, QUALIFICAÇÃO E DOMICÍLIO	Nº DE AÇÕES POSSUÍDAS	% DE PARTICIPAÇÃO
1. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, empresário-segurador, RG/SSP-RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	3.318.852 (três milhões, trezentas e dezoito mil, novecentas e cinquenta e duas) ações ordinárias.	97,765%
2. **TÂNIA WAIS**, brasileira, casada, seguradora, RG/SSP RS nº 2001069321, CPF nº 286.049.030-20, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	12.939 (doze mil, novecentas e trinta e nove) ações ordinárias.	0,381%
3. **GENTE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 2º andar, Porto Alegre (RS), CNPJ nº 88.560.528/0001-29, representada pelo administrador SÉRGIO SUSLIK WAIS, acima já qualificado.	52.190 (cinquenta e duas mil, cento e noventa) ações ordinárias.	1,537%
4. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, CPF nº 632.005.380-15, RG/SSP-RS nº 7009036166, residente na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A - Porto Alegre (RS).	10.643 (dez mil, seiscentos e quarenta e três) ações ordinárias.	0,314%
5. **EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº J058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado na Rua Attilio Bibbio 120 – casa 22 - Porto Alegre (RS).	114 (cento e quatorze) ações ordinárias.	0,003%
TOTAL DE AÇÕES ORDINÁRIAS	**3.394.838 (três milhões, trezentas e noventa e quatro mil, oitocentas e trinta e oito) ações ordinárias.**	100,000%

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598825CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598825CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	*Número do Processo Módulo Integrador*	*Data*
24/167.000-4	RSN2419329856	13/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	MARCELO WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
[redacted]	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1998, DE 06 DE MAIO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 8.186, de 21 de julho de 2023, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com base no inciso V do artigo 5º da Resolução CNSP nº 472, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.610203/2024-08,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a eleição de administradores de GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na cidade de Porto Alegre – RS, conforme deliberado na assembleia geral ordinária realizada em 8 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904)**, Coordenador-Geral, em 06/05/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1983641** e o código CRC **D88907A6**.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598825CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/167.000-4	RSN2419329856	13/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	MARCELO WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
[redacted]	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598825CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 24/167.000-4 em 14/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10402005, em 03/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifico o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagem/ProcessaViaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/167.000-4.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/06/2024

Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 03/06/2024, às 18:24.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/167.000-4.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, segunda-feira, 03 de junho de 2024

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (Se sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300025934	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSN23E7239077

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		2147	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

PORTO ALEGRE
Local

17 Abril 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome:
Assinatura:
Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO Data Responsável ☐ NÃO Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/122.348-0	RSN2387239077	17/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]9	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 23122348O - 24/04/2023. Autenticação: EE35818BED9F5B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

gente seguradora

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 de dezembro de 2022., as 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas nº 002", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente,** Marcelo Wais, **Secretário.**

ORDEM DO DIA: (1) Aumentar o capital social de R$ 27.097.359,60 para R$ 28.864.061,00 ou seja, um aumento de R$ 1.766.701,40 mediante aportes de capital de todos os acionistas e emissão de novas ações; **(2)** Aprovar a reforma do Estatuto Social, conforme texto em anexo integrante desta ata.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1) **Aumento do capital social:** Aprovar o aumento do capital social de R$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e novo reais e sessenta centavos) para R$ 28.864.061,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e um reais), ou seja, um aumento no valor de R$ 1.766.701,40 (Hum milhão, setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e um reais e quarenta centavos) mediante aporte de capital, realizado por todos os acionistas.

1.1) **Preço das ações:** O preço de cada ação é de R$ 13,92 (treze reais e noventa e dois centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial apurado em 31/10/2022;

2) Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, é parte integrante e complementar desta ata.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 23122348O - 24/04/2023. Autenticação: EE35818BED9F5B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral

gente seguradora

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente,** Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas.**

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Ata de Assembleias Gerais de Acionistas nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 23122348O - 24/04/2023. Autenticação: EE35818BED9F5B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/122.348-0	RSN2387239077	17/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	MARCELO WAIS	18/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:
Selo Ouro - Certificado Digital

[redacted]	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 23122348O - 24/04/2023. Autenticação: EE35818BED9F5B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ECSOOO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/05/1947, RG Nº [redacted] SJS-RS, CPF [redacted] RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, Nº 878, BAIRRO AUXILIADORA, CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

SERGIO SUSLIK WAIS
Assinatura Eletrônica Avançada

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

gente seguradora

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP.
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES - CGRAL

Assunto: Assembleia Geral Extraordinária de 29.12.2022

Deliberações: Aumento do capital social mediante emissão de novas ações e aprovação da reforma do Estatuto Social.

ILMO Sr.Coordenador Geral,

GENTE SEGURADORA S.A., com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02 vem por meio dos Diretores infra-assinados, encaminhar a documentação necessária e requerer à V.Sa. que se aprove o homologue a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2022.

Porto Alegre (RS), 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

gente seguradora

Relação dos documentos encaminhados em anexo, quando pertinentes a aumento de capital social mediante capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos e reforma do Estatuto Social, conforme Circular SUSEP 529 de 25/02/2016 e alterações – itens 1, 2, 33, 37 a 45, 51 a 60 do anexo, quando aplicáveis:

1- Declaração dos processos em apreciação na SUSEP. (33)
2- Boletim de subscrição do aumento ou integralização de capital. (37)
3- Comprovação da origem e respectiva movimentação financeira dos recursos utilizados na operação. (40)
4- Lista de acionistas presentes ao ato, com declaração de que, em caso de acionistas representados, foram observadas as normas estabelecidas no art. 126 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76. (41)
5- Relação completa dos acionistas na data da realização do ato. No caso de acionistas, devem ser informados aqueles que detenham quinze por cento ou mais do capital social, totalizando-se o número de ações representativas do capital social, com a expressão "demais acionistas". (42)
6- Edital ou comprovação de convocação do ato. (43)
7- Ata da AGE. (44)
8- Declaração, firmada pelos administradores, de que foram fielmente observadas as disposições legais atinentes ao quorum de instalação e de deliberação da assembleia ou reunião realizada. (45)
9- Comprovante do arquivamento na repartição competente da última alteração do estatuto social homologada. (51)
10- Organograma da entidade, antes e após a modificação do capital social, contendo o percentual de ações de cada acionista. (52)
11- Comprovante do depósito da importância relativa à integralização do aumento do capital social, em conta corrente bancária mantida pela entidade. (58)
12- Publicação de aviso aos acionistas para o exercício do direito de preferência. (59)
13- Quadro comparativo entre o estatuto social alterado no ato cuja homologação se pretende e o último anteriormente submetido à SUSEP – 1 via; (60)
14-Projeto do estatuto social consolidando as alterações aprovadas.

Porto Alegre (RS), 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

gente seguradora

DECLARAÇÃO

GENTE SEGURADORA S/A, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, e NIRE 43300025934, dando cumprimento às normas regulamentares em vigor, **DECLARA**, por seus representantes legais infra-assinados, a fim de instruir o processo relativo a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022, que **não há processos** em fase de aprodação ou homologação pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Porto Alegre/RS, 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

gente seguradora

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Subscritores	Tipo	Nº de Ações Subscritas	Valor Total (R$)	Assinatura
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS, brasileiro, casado, empresário-segurador, RG/SSP-RS nº 1005619679, CPF nº. 062.422.780-49, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	O.N.	114.943	1.600.000,00	
2. GENTE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 4º andar, Porto Alegre (RS), CNPJ nº 89.560.528/0001-29, *representada por administrador* SÉRGIO SUSLIK WAIS, acima já qualificado.	O.N.	11.063	154.000,00	
3.TÂNIA WAIS, brasileira, casada, seguradora, RG/SSP-RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	O.N.	503	7.000,00	
3. MARCELO WAIS, brasileiro, casado, segurador, CPF nº 632.005.380-15, RG/SSP-RS nº 7009036166, residente na Rua Eng Teixeira Soares, 200, apto 202 Bloco A, Porto Alegre (RS).	O.N.	395	5.500,00	
4. EDUARDO WAIS, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 002.533.430-11, RG/SSP-RS nº 3058746359, residente na Rua Attilio Bilibio, 120, Casa 22, Porto Alegre (RS).	O.N.	14	201,40	

Porto Alegre/RS, 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90160605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE3561B8ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5B29. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

gente seguradora

COMPROVAÇÃO DA ORIGEM E RESPECTIVA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

Aporte de Capital - Gente Seguradora S.A.		AGE 29/12/2022	
Acionistas	data do crédito	valor	Origem dos recursos creditados
Sergio Suslik Wais	23/08/2022	1.600.000,00	Dividendos destinados - exercício 2021
Gente Comercio E Part. Ltda	25/08/2022	154.000,00	Dividendos e JCP destinados - exercício 2021
Tania Wais	28/12/2022	7.000,00	Dividendos destinados - exercício 2021
Marcelo Wais	14/12/2022	5.500,00	Dividendos destinados - exercício 2021
Eduardo Wais	21/12/2022	201,40	Dividendos destinados - exercício 2021
		1.766.701,40	

gente seguradora

21114000 - Dividendos e Bonificações

12/2022

	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
31/12/2021	DIVIDENDOS MINIDS EXERC 2021		35.377,50
31/01/2021	JCP DESTINADO ANO 2021		23.078,84
09/03/2022	DISTRIBUIÇÃO DE DIVID ADICIONAIS AGO 09/03/2022		99.116,96
25/04/2022	PAGAMENTO PARTE JCP DESTINADO ANO 2021	-3.478,74	
23/05/2022	PAGAMENTO DO SALDO DE DIVIDENDOS	-134.418,80	
27/05/2022	PAGAMENTO SALDO JCP DESTINADO ANO 2021	-19.581,20	
	A PAGAR GENTE COMERCIO		78,66
30/04/2022	SALDO DIVIDENDOS DIVID ADICIONAIS AGO 09/03/2022		8.347,17
12/05/2022	PAGAMENTO SALDO DIVIDENDOS	-8.347,17	
	A PAGAR TÂNIA WAIS		0,00
31/05/2022	SALDO DIVIDENDOS DIVID ADICIONAIS AGO 09/03/2022		27.439,50
31/01/2022	JCP DESTINADO ANO 2021		9.653,44
07/06/2022	PAGAMENTO SALDO DIVIDENDOS	-37.093,24	
	A PAGAR MARCELO WAIS		0,00
31/12/2020	DIVIDENDOS MINIDS EXERC 2020		151,22
31/12/2021	DIVIDENDOS MINIDS EXERC 2021		86,02
09/03/2022	DISTRIBUIÇÃO DE DIVID ADICIONAIS AGO 09/03/2022		241,04
31/12/2020	JCP DESTINADO ANO 2021		60,66
28/12/2022	PAGAMENTO DO SALDO DE DIVIDENDOS	-478,23	
28/12/2022	PAGAMENTO SALDO JCP DESTINADO ANO 2021	-60,66	
	A PAGAR EDUARDO WAIS		0,00
09/03/2022	DISTRIBUIÇÃO DE DIVID AGO 09/03/2022		1.830.549,59
31/08/2022	PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	-1.728.570,68	
27/12/2022	PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	-73.900,91	
31/10/2022	PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	-27.078,00	
	A PAGAR SSW		0,00
	TOTAL		78,66
	RATEIO		78,66
	SALDO		0,00

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90160605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE3561B8ED9F5B15AF14A3A3522AF7CB4C5B29. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

gente seguradora

LISTA DE ACIONISTAS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022:

NOME, QUALIFICAÇÃO E DOMICÍLIO	Nº DE AÇÕES POSSUÍDAS	ASSINATURAS
1. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, empresário-segurador, RG/SSP-RS nº 1005619679, CPF nº. 062.422.780-49, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	3.204.009 (três milhões, duzentos e quatro mil e nove) ações ordinárias.	
2. **TÂNIA WAIS**, brasileira, casada, seguradora, RG/SSP-RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	12.436 (doze mil, quatrocentos e trinta e seis) ações ordinárias.	
3. **GENTE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 4º andar, Porto Alegre (RS), CNPJ nº 89.560.528/0001-29, representada pelo administrador SÉRGIO SUSLIK WAIS, acima já qualificado.	41.127 (*quarenta e um mil*, cento e vinte e sete) ações ordinárias.	
4. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, CPF nº 632.005.380-15, RG/SSP-RS nº 7009036166, residente na Rua Eng Teixeira Soares, 200, ap.202 Bloco A, Porto Alegre (RS).	10.248 (dez mil, duzentos e quarenta e oito) ações ordinárias.	
5. **EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 002.533.430-11, RG/SSP-RS nº 3058746359, residente na Rua Attilio Bilibio, 120, Casa 22, Porto Alegre (RS).	100 (cem) ações ordinárias.	
Representatividade do capital social	**100% - 3.267.920 ações**	

Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a *presente é cópia fiel* do Livro de Presenças de Acionistas nº 002, bem como que foram observadas as normas estabelecidas no artigo 126 e seus parágrafos da Lei nº 6404/76, não tendo nenhum acionista sido representado.

Porto Alegre (RS), 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90160605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE3561B8ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5B29. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

gente seguradora

RELAÇÃO COMPLETA DE ACIONISTAS NA DATA DA REALIZAÇÃO DO ATO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME, QUALIFICAÇÃO E DOMICÍLIO	Nº DE AÇÕES POSSUÍDAS	ASSINATURAS
1. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, empresário-segurador, RG/SSP-RS nº 1005619679, CPF nº. 062.422.780-49, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	3.204.009 (três milhões, duzentos e quatro mil e nove) ações ordinárias.	
2. **TÂNIA WAIS**, brasileira, casada, seguradora, RG/SSP-RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	12.436 (doze mil, quatrocentos e trinta e seis) ações ordinárias.	
3. **GENTE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 4º andar, Porto Alegre (RS), CNPJ nº 89.560.528/0001-29, representada pelo administrador SÉRGIO SUSLIK WAIS, acima já qualificado.	41.127 (quarenta e um mil, cento e vinte e sete) ações ordinárias.	
4. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, CPF nº 632.005.380-15, RG/SSP-RS nº 7009036166, residente na Rua Eng Teixeira Soares, 200, ap 202 Bloco A, Porto Alegre (RS)	10.248 (dez mil, duzentos e quarenta e oito) ações ordinárias.	
5. **EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 002.533.430-11, RG/SSP-RS nº 3058746359, residente na Rua Attilio Bilibio, 120, Casa 22, Porto Alegre (RS).	100 (cem) ações ordinárias.	
Representatividade do capital social	**100% - 3.267.920 ações**	

Porto Alegre (RS), 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90160605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE3561B8ED9F5D1EA4F14A3A3522AF7CB4C5B29. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

gente seguradora

DECLARAÇÃO

Declaramos que foi dispensada a convocação editalícia, em conformidado com o disposto no parágrafo 4 º do art. 124 da Lei nº 6404/76, diante do comparecimento na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 do dezembro de 2022 de acionistas representando a totalidade do capital social desta Companhia – 100% representado.

Porto Alegre (RS), 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S A , CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223460 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CD4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/122,348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
pág. 14/41

gente seguradora

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 de dezembro de 2022., as 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença do Acionistas nº 002", tornando-se dispensável a convocação de editais conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente,** Marcelo Wais, **Secretário.**

ORDEM DO DIA: (1) Aumentar o capital social de R$ 27.097.359,60 para R$ 28.864.061,00 ou seja, um aumento de R$ 1.766.701,40 mediante aportes de capital de todos os acionistas e emissão de novas ações; (2) Aprovar a reforma do Estatuto Social, conforme texto em anexo integrante desta ata.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1) **Aumento do capital social:** Aprovar o aumento do capital social de R$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) para R$ 28.864.061,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e um reais), ou seja, um aumento no valor de R$ 1.766.701,40 (Hum milhão, setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e um reais e quarenta centavos) mediante aporte de capital, realizado por todos os acionistas.

1.1) **Preço das ações:** O preço de cada ação é de R$ 13,92 (treze reais e noventa e dois centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial apurado em 31/10/2022;

2) Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, é parte integrante e complementar desta ata.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223460 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CD4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
pág. 15/41

gente seguradora

ENCERRAMENTO: *Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos* desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente,** Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas.**

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Ata de Assembleias Gerais de Acionistas nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223460 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CD4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral
pág. 16/41

gente seguradora

DECLARAÇÃO

GENTE SEGURADORA S/A , com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, e NIRE nº 43300025934, dando cumprimento às normas regulamentares em vigor, **DECLARA**, por seus representantes legais infra-assinados, a fim de instruir o processo referente a Assembleia Geral Extraordinária de 29/12/2022 que as disposições legais atinentes ao "quorum" de instalação e de deliberação da Assembleia foram fielmente observadas, segundo as normas estabelecidas no art. 126 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76.

Porto Alegre/RS, 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223460 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CD4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral
pág. 17/41

gente seguradora

COMPROVANTE DE ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL DO RS: ÚLTIMA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL HOMOLOGADO:

gente seguradora

PROJETO DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDANDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - Gente Seguradora S.A., é uma sociedade anônima [illegible]

Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, estado do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, escritórios, agências ou [illegible]

Art. 3º - A Companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, [illegible]

Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 27.xxx.xxx,xx [illegible]

Parágrafo Primeiro - As ações preferenciais não [illegible]

Parágrafo Segundo - No caso de aumento de capital [illegible]

CAPÍTULO III - DIRETORIA

Art. 6º - A Diretoria é composta de no mínimo [illegible]

Parágrafo Primeiro - A investidura dos membros da Diretoria [illegible]

Parágrafo Segundo - Os Diretores receberão, mensalmente, [illegible]

Art. 7º - Compete à Diretoria:

a) [illegible]

ATA da Assembleia Geral [illegible] realizada em 29/12/2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920748 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223460 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 10/41

gente seguradora

ORGANOGRAMA DO CONTROLE DA GENTE SEGURADORA S/A:

Antes das modificações no capital social, através da AGE do 29/12/2022:

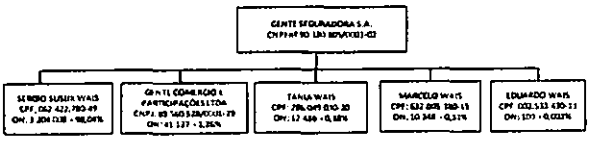

Depois das modificações no capital social, através da AGE do 29/12/2022:

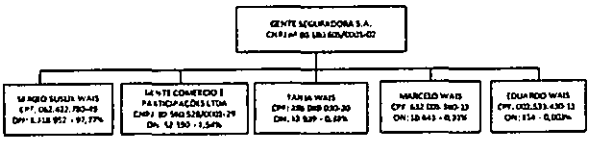

ATA da Assembleia Geral [illegible] realizada em 29/12/2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920748 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223460 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pag. 10/41

gente seguradora

COMPROVANTE DO DEPÓSITO DA IMPORTÂNCIA RELATIVA À INTEGRALIZAÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL, EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA DA ENTIDADE:

24/04/2023 09:22 Internet Banking

Santander Internet Banking Empresarial

Consultar

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ATA da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920748 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223460 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 20/41

gente seguradora

24/04/2023 09:09 Internet Banking

Santander Internet Banking Empresarial

Consultar

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ATA da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920748 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223460 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 21/41

gente seguradora

12/12/2022 08:42 Internet Banking

Santander

Internet Banking Empresarial

FENIX [redacted] Agência: [redacted] Conta: [redacted]

Conta Corrente > Extrato >
Consultar

Opção de Pesquisa: Tudo

Período: 29/11/2022 a 29/12/2022 Data/Hora: 29/12/2022 08:42

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
29/11/2022	SALDO ANTERIOR			1.199.414,45
29/11/2022	TED Rem FENIX [redacted]	[redacted]	781.542	
29/11/2022	TED RECEBIDA [redacted]	[redacted]	1.981,18	
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	

12/12/2022 08:42 Internet Banking

Santander

Internet Banking Empresarial

GENTE [redacted] Agência: 2995 Conta: [redacted]

Conta Corrente > Extrato >
Consultar

Opção de Pesquisa: Tudo

Período: 29/11/2022 a 29/12/2022 Data/Hora: 29/12/2022 08:42

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
29/11/2022	SALDO ANTERIOR			1.199.414,45
29/11/2022	TED Rem [redacted]	[redacted]	781.542	
29/11/2022	TED RECEBIDA [redacted]	[redacted]	1.981,18	
29/11/2022	TED Rem [redacted]	[redacted]	1.000,00

Parágrafo Oitava	Na ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente seu substituto será o Diretor Vice-Presidente.		
Art. 8º -	Compete ao Diretor-Presidente:		
	b) presidir as reuniões da Diretoria;		
	h) gerir os negócios gerais da Sociedade;		
	i) estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria;		
	d) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, confessar, transigir e praticar todos e quaisquer atos de administração necessários à sua defesa;		
	e) dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria;		
	f) organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos;		
	g) elaborar o relatório anual da Diretoria relativo ao exercício findo;		
	h) convocar as deliberações da Companhia, podendo determinar seu exame do assunto;		
	i) constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.		
Art. 9º -	Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades, deveres e funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Diretor Presidente independente das designadas especificamente aos quais exerçam designados;		
		Art. 10º -	Compete ao Diretor de Controles Internos, sem prejuízo de outras atribuições:
			a) orientar e supervisionar na implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos (SCI) e da Estrutura de Gestão de Riscos (EGR);
			b) prover as unidades de controles internos e de gestão de riscos com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades
			c) informar periodicamente a Administração e ao Comitê de Riscos, se existente, quaisquer assuntos pertinentes relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos.
CAPÍTULO IV – CONSELHO FISCAL			
Art. 10º -	O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, com atribuições que lhe	Art. 11º -	
Parágrafo Primeiro	O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembléia Geral a pedido de Acionistas que representem 10 (dez) por cento das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/06/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE1356108E0DFE01EA4F1A4A3A3522AF7CD4C5428. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 231223480 e o código de segurança ol.1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

9620000

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS			
Art. 12º -	Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, rendimento cuja pela legislação em vigor. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:	Art. 13º -	
	a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste;		
	b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembléia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei nº 6404, de 15.12.76;		
	c) 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembléia Geral até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e aumentar verbas do ativo;		
	d) o restante será incorporado a reserva de lucros especial, denominada Reserva de dividendos adicionais propostos, que poderá ser distribuído aos acionistas ou utilizado para aumentar o capital social, conforme deliberação apontada em Assembléia Geral		
Parágrafo Único	O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de 01º de janeiro a 31 de dezembro."		
CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS			
Art. 13º -	Os casos omissos neste estatuto social serão resolvidos pela Assembléia Geral e regulados de acordo com o que prevalece a Lei nº 6.404/76, e suas alterações	Art. 14º -	

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/06/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE1356108E0DFE01EA4F1A4A3A3522AF7CD4C5428. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 231223480 e o código de segurança ol.1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Art. 7º -	O Conselho e Diretoria		
	a)	praticar todos os atos de administração da sociedade;	
	b)	receber, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, empenhar ou alienar bens, observadas as restrições legais;	
	c)	praticar todos os atos e operações que se relacionam com o objeto social.	
	d)	deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, depósitos de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a fixação ou reajuste de competentes funções remuneradas	
	e)	representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;	
Parágrafo Primeiro	A representação da Sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações as escritura de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e em geral quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados ou por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador		
Parágrafo Segundo	A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador.		
Parágrafo Terceiro	Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam mudanças societárias, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente. Não terão validade, nem obrigarão a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste parágrafo		
Parágrafo Quarto	As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo a metade mais um de seus membros em exercício e consumo de Ata lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade		
Parágrafo Quinto	As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade,		
Parágrafo Sexto	No caso de ausência de qualquer Diretor, os demais Diretores poderão indicar, dentre eles, um substituir que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembléia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor		
Parágrafo Sétimo	Nas ausências ou impedimento temporários de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido.		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/06/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE1356108E0DFE01EA4F1A4A3A3522AF7CD4C5428. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 231223480 e o código de segurança ol.1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Parágrafo Segundo	Os membros do Conselho Fiscal, pareceres e resoluções que lhe forem pela Assembléia Geral que os eleger.		
Parágrafo Terceiro	Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, e desempate será sucessivamente, pela posse de mais numerosa de ações ou pela idade para a mais velha, sobre no caso de membro efetivo, eleito pela minoria, Assistente, o qual será substituído pelo respectivo suplente		
CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL			
Art. 11º -	As Assembléias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. As Assembléias Gerais Ordinárias realizar-se-ão até o dia 31 (trinta e um) de março seguinte ao término do respectivo exercício social e, as extraordinárias sempre que houver necessidade, sendo sob a presidência e do acionista que for indicado por ele.	Art. 12º -	
Parágrafo Primeiro	O Presidente da Assembléia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa.		
Parágrafo Segundo	As Assembléias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regulamentar convocadas, considerando-se a mesa pela forma prevista no artigo anterior		
Parágrafo Terceiro	Os anúncios de primeira convocação das Assembléias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário OS, até em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital		
Parágrafo Quarto	As demais convocações das Assembléias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.		
Parágrafo Quinto	Uma vez convocada a Assembléia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembléia ou lhe sejam feita a convocação.		
Parágrafo Sexto	As deliberações serão tomadas, por maioria absoluta de votos, salvo por disposição legal em exigido quórum especial.		
Parágrafo Sétimo	A cada ação corresponde um voto		
Parágrafo Oitava	Verificando-se o caso de existência de ações, cuera objeto de contenção, o exercício de direitos e atos referentes caberá a quem os condômine designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício destes direitos enquanto não for feita a designação.		
Parágrafo Nono	Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembléias Gerais por mandatários, que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal.		
Parágrafo Décimo	Para que possam comparecer às Assembléias Gerais, os representantes legais dos procuradores constituídos terão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até o início das mesmas.		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/06/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE1356108E0DFE01EA4F1A4A3A3522AF7CD4C5428. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 231223480 e o código de segurança ol.1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PROJETO DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDANDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS:

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente.

Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do *Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais*, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares.

Art. 3º - A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor.

Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 28.864.061,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e um reais) dividido e representado por 3.394.838 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, *oitocentos e trinta e oito*) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas.

Parágrafo Segundo No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem.

CAPÍTULO III – DIRETORIA

Art. 6º - A Diretoria é composta de no mínimo 03 (três) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e até 05 (cinco) Diretores, sendo 01 (um) deles o Diretor Vice-Presidente, sem designação especial, eleitos ou destituídos em Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de **02 (dois) anos**, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, cabendo a homologação do ato à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S A , CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclars.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança aL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
pág. 30/41

gente seguradora

Parágrafo Segundo Os Diretores perceberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger.

Art. 7º - Compete a Diretoria:

a) praticar todos os atos de administração da sociedade;

b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais;

c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social,

d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas.

e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais;

Parágrafo Primeiro A representação da Sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador.

Parágrafo Segundo A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador.

Parágrafo Terceiro Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor-Presidente. Não terão validade, nem obrigarão a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste parágrafo.

Parágrafo Quarto As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e consignadas em Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade.

Parágrafo Quinto As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade.

Parágrafo Sexto No caso de vacância de qualquer Diretor, os demais Diretores poderão indicar, dentre eles, um substituto que acumulará as funções de substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90 8060500010 2 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclars.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança aL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
pág. 31/41

gente seguradora

Parágrafo Sétimo Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido.

Parágrafo Oitavo Na ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, seu substituto será o Diretor Vice-Presidente.

Art. 8º - Compete ao Diretor-Presidente:

a) presidir as reuniões da Diretoria;

b) gerir os negócios gerais da Sociedade;

c) estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria;

d) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor;

e) *dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais* a serem observadas pela Diretoria;

f) organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos;

g) elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia;

h) vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto;

i) constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

Art. 9º - Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Diretor-Presidente, independente das designações especiais as quais estejam designados.

Art. 10º - Compete ao Diretor de Controles Internos, sem prejuízo de outras atribuições:

a) orientar e supervisionar na implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos (SCI) e da Estrutura de Gestão de Riscos (EGR).

b) prover as unidades de controles internos e de gestão de riscos com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades.

c) informar periodicamente à Administração e ao Comitê de Riscos, se existente, quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos.

Art. 11º - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclars.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança aL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
pág. 32/41

gente seguradora

Parágrafo Segundo Os membros do Conselho Fiscal, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Terceiro Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente.

CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL

Art. 12º - As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão até o dia 31 (trinta e um) de março seguinte ao término do respectivo exercício social e, as extraordinárias, sempre que houver necessidade, ambas sob a presidência do acionista que for indicado por ela.

Parágrafo Primeiro O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa.

Parágrafo Segundo As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior.

Parágrafo Terceiro Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital.

Parágrafo Quarto As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Parágrafo Quinto Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação.

Parágrafo Sexto As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quorum especial.

Parágrafo Sétimo A cada ação corresponde um voto.

Parágrafo Oitavo Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação.

Parágrafo Nono Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertencem ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal.

Parágrafo Décimo Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclars.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança aL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral
pág. 33/41

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS

Art. 13º - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, conforme exigido pela legislação em vigor. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste;

b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76;

c) 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo;

d) o restante será incorporado à reserva de lucros específica, denominada Reserva de dividendos adicionais propostos, que poderá ser distribuído aos acionistas ou utilizado para aumentar o capital social, conforme deliberação oportuna em Assembleia Geral.

Parágrafo Único O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de "01 de janeiro a 31 de dezembro".

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º - Os casos omissos neste estatuto social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76, e suas alterações.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920245 em 15/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/122.348-0	RSN2387239077	17/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	MARCELO WAIS	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		
[redacted]	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920245 em 15/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 60, Terça-feira, 28 de março de 2023

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
DIRETORIA TÉCNICA 1
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS

PORTARIA COREA/SUSEP Nº 1.365, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Resolução CNSP nº 434, de 27 de novembro de 2020, e o que consta do processo Susep nº 15414.639245/2022-51, resolve:

Art. 1º Homologar a eleição de administradores da SAMBA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 40.901.142/0001-09, com sede na cidade de São Paulo - SP, aprovada em assembleia geral extraordinária realizada em 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA COREA/SUSEP Nº 1.366, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Resolução CNSP nº 434, de 27 de novembro de 2020, e o que consta do processo Susep nº 15414.639245/2022-51, resolve:

Art. 1º Homologar a eleição de administradores da SAMBA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 40.901.142/0001-09, com sede na cidade de São Paulo - SP, aprovada em assembleia geral extraordinária realizada em 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA COREA/SUSEP Nº 1.367, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de competência subdelegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Resolução CNSP nº 434, de 27 de novembro de 2020, e o que consta do processo Susep nº 15414.639245/2022-51, resolve:

Art. 1º Homologar a retificação e consolidação do estatuto social da PREVIDÊNCIA DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S.A., CNPJ nº 33.041.813/0001-40, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 23 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA COREA/SUSEP Nº 1.368, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Resolução CNSP nº 434, de 27 de novembro de 2020, e o que consta do processo Susep nº 15414.639245/2022-51, resolve:

Art. 1º Homologar o aumento de capital social no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), mediante a emissão de 1.000.000 (um milhão) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e a reforma e consolidação do estatuto social da GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, na assembleia geral extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA COREA/SUSEP Nº 1.369, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 30 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.639245/2022-51, resolve:

Art. 1º Homologar a eleição de administradores para a SANTA CRUZ RE SEGUROS S.A., CNPJ nº 33.215.702/0001-07, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado nas reuniões do conselho de administração realizadas em 14 de dezembro de 2022 e 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920245 em 15/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/122.348-0	RSN2387239077	17/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	MARCELO WAIS	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		
[redacted]	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920245 em 15/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO [redacted], RG Nº [redacted] SJS-RS, CPF [redacted] RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, Nº 878, BAIRRO AUXILIADORA, CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo do registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade do validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

SERGIO SUSLIK WAIS
Assinatura Eletrônica Avançada

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/06/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356188ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretario-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/122 348-0 e o código de segurança el.15 Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretario-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 23/122.348-0 em 24/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8920248, em 13/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angelo Santos Coelho.
Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagem/processoviaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.
Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/122.348-0.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/06/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356188ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretario-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança el.15 Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretario-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/05/2023

Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2023, às 14:20.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/122.348-0.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/06/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356188ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretario-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança el.15 Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretario-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(a) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, sábado, 13 de maio de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/06/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356188ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretario-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança el.15 Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretario-Geral.

Ministério da Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300025934	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSE2500188298

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

PORTO ALEGRE
Local

24 Abril 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)?

☐ SIM ☐ NÃO — Data: __/__/__ — Responsável

☐ SIM ☐ NÃO — Data: __/__/__ — Responsável

Processo em Ordem
À decisão
__/__/__
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folhas anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__ Data — Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folhas anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__ Data — Vogal — Vogal — Vogal

Presidente do _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11042488 em 08/05/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 251525627 - 30/04/2025. Autenticação: 272D16CE1B88E83D7735A9FD90A88D1ED2CF785. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 251525627 e o código de segurança 7nBo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/152.562-7	RSE2500188298	28/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	SERGIO SUSLIK WAIS	30/04/2025 11:09:01

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11042488 em 08/05/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 251525627 - 30/04/2025. Autenticação: 272D16CE1B88E83D7735A9FD90A88D1ED2CF785. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 251525627 e o código de segurança 7nBo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

gente seguradora

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2025.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 24 de março de 2025, às 15 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicadas de forma completa, no jornal de grande circulação Correio do Povo, em 2 (dois) formatos:

- Dia 26/02/2025 - formato física completo, nas páginas 11,12, 13, 14 e 15
- Dia 26/02/2025 - formato digital completo no link https://portal.correiodopovo.com.br/publicp/20918.pdf

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário.**

ORDEM DO DIA:

1. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2024;
3. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia;
4. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2024;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2024, no valor de R$ 24.289.575,65 (vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) que, adicionados à R$ 100.074,72 (cem mil e *setenta e quatro reais* e setenta e dois centavos), referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R$ 24.389.650,37 (vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R$ 1.214.478,76 (um milhão, duzentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) para

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11042488 em 08/05/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 251525627 - 30/04/2025. Autenticação: 272D16CE1B88E83D7735A9FD90A88D1ED2CF785. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 251525627 e o código de segurança 7nBo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

gente seguradora

reserva legal; (b) R$ 6.097.412,61 (seis milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e um centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas (c) R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) como dividendos adicionais aos acionistas e (d) R$ 11.077.759,00 (onze milhões, setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos.

3. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R$ 3.630.000,00 (três milhões, seiscentos e trinta mil reais) ao ano;
4. Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada *conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.*

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

ASSINATURAS: *Sérgio Suslik Wais*, ***Presidente***, *Marcelo Wais*, ***Secretário***; *MSE* Participações S.A., (Representada por seu Diretor-Presidente, Sérgio Suslik Wais e por seu Diretor, Marcelo Wais), Marcelo Wais, Eduardo Wais. **Acionistas e Diretores.**

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

MSE PARTICIPAÇÕES S.A.
Sérgio Suslik Wais – Marcelo Wais

MARCELO WAIS

EDUARDO WAIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11042488 em 08/05/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 251525627 - 30/04/2025. Autenticação: 272D16CE1B88E83D7735A9FD90A88D1ED2CF785. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 251525627 e o código de segurança 7nBo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/152 562-7	RSE2500188298	28/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	EDUARDO WAIS	28/04/2025 13:56:58
Assinado utilizando assinatura qualificada		
[redacted]	MARCELO WAIS	29/04/2025 14:06:21
Assinado utilizando assinatura qualificada		
[redacted]	SERGIO SUSLIK WAIS	30/04/2025 11:09:02
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11042488 em 08/05/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 251525627 - 30/04/2025. Autenticação: 272D16CE1BB8E63D7735A9FD90A88D1ED2CF766. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/152.562-7 e o código de segurança 7nBo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 25/152.562-7 em 30/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11042488, em 08/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.
Certifico o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagem/ProcessoViaUnica.jsf) e informado o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	SERGIO SUSLIK WAIS	30/04/2025 11:09:01
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Certisign RFB G5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	EDUARDO WAIS	28/04/2025 13:56:58
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC OAB G3	
002.432.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	30/04/2025 11:09:02
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Certisign RFB G5	
[redacted]	MARCELO WAIS	29/04/2025 14:06:21
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Certisign RFB G5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/05/2025

Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2025, às 23:08.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/152.562-7.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11042488 em 08/05/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 251525627 - 30/04/2025. Autenticação: 272D16CE1BB8E63D7735A9FD90A88D1ED2CF766. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/152.562-7 e o código de segurança 7nBo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quinta-feira, 08 de maio de 2025

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11042488 em 08/05/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 251525627 - 30/04/2025. Autenticação: 272D16CE1BB8E63D7735A9FD90A88D1ED2CF766. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/152.562-7 e o código de segurança 7nBo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código de Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300025934	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR (A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSE2500339218

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	067			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

PORTO ALEGRE
Local

5 de janeiro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
___/___/___
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11378805 em 11/12/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 254467229 - 09/12/2025. Autenticação: 6D23984A85347FE161BFC683347E97E5CBD31. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/446.727-9 e o código de segurança kkHp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/446.722-9	RSE2500539218	05/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]9	SERGIO SUSLIK WAIS	08/12/2025 09:58:02
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11379805 em 11/12/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 254467229 - 08/12/2025. Autenticação: BD23984A85347FE161BFC883347E97E5CBD31. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/446.722-9 e o código de segurança khfe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
pág. 2/9

000239

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE – 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01º DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 01º de dezembro de 2025, às 15 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: *Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas* representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.**

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos adicionais aos acionistas da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1. Aprovar a proposta de distribuição de lucros aos acionistas da Companhia, sob a forma de *dividendos adicionais, que se encontram registrados em Reserva de Lucros:* Reserva de Dividendos Adicionais Propostos, no valor de **R$ 21.000.000,00** (vinte e um milhões de reais), a serem pagos aos acionistas até o 31/12/2028, proporcionalmente a participação de cada um deles no capital social da companhia, com base no balanço patrimonial da Companhia levantado em 31/10/2025, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social e da Lei nº 6.404/76.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11379805 em 11/12/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 254467229 - 08/12/2025. Autenticação: BD23984A85347FE161BFC883347E97E5CBD31. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/446.722-9 e o código de segurança khfe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
pág. 3/9

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas da Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário;** MSE Participações S.A., (Representada por seu Diretor-Presidente Sérgio Suslik Wais e por seu Diretor Marcelo Wais), Marcelo Wais, Eduardo Wais e Sabrina Wais, **Diretores e Acionistas.**

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

MSE PARTICIPAÇÕES S.A.
Sérgio Suslik Wais e Marcelo Wais

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

EDUARDO WAIS
Diretor

SABRINA WAIS
Acionista

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11379805 em 11/12/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 254467229 - 08/12/2025. Autenticação: BD23984A85347FE161BFC883347E97E5CBD31. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/446.722-9 e o código de segurança khfe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
pág. 4/9

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/446.722-9	RSE2500539218	05/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	EDUARDO WAIS	08/12/2025 09:21:52
Assinado utilizando assinatura qualificada		
[redacted]	MARCELO WAIS	08/12/2025 10:10:50
Assinado utilizando assinatura qualificada		
[redacted]	SABRINA WAIS	08/12/2025 11:59:52
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
[redacted]	SERGIO SUSLIK WAIS	08/12/2025 09:58:03
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11379805 em 11/12/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 254467229 - 08/12/2025. Autenticação: BD23984A85347FE161BFC883347E97E5CBD31. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/446.722-9 e o código de segurança khfe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
pág. 5/9

ecsoco

Recibo Eletrônico de Protocolo - 2591894

Usuário Externo (signatário):	FLAVIA NICOLETTI
Data e Horário:	01/12/2025 16:08:23
Tipo de Peticionamento:	Processo Novo
Número do Processo:	15414.671051/2025-92
Interessados:	
Gente Seguradora S.A. (06793)	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Documento Principal:	
- REQUERIMENTO Peticao	2591886
- Documentos Complementares:	
- ATA de AGE de 01/12/2025	2591887
- DECLARAÇÃO de processos na SUSEP	2591888
- DECLARAÇÃO de quorum na AGE	2591889
- LISTA de presença de acionistas	2591890
- RELAÇÃO completa de acionistas da Cia	2591891
- ANEXO anexo I - movimentação do PL e solvência	2591892
- PROCURAÇÃO para representação da Sabrina Wais	2591893

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos *estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade* de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS.

Gerado por Flavia Nicoletti (114.xxx.xxx-xx) em 01/12/2025 16:08:23 (GMT-03:00)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11378805 em 11/12/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 254467229 - 08/12/2025. Autenticação: BD23984A85347FE161BFC883347E87E5CBD31. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 254446.722-9 e o código de segurança khfe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/446.722-9	RSE2500539218	05/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	SERGIO SUSLIK WAIS	08/12/2025 09:58:03
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11378805 em 11/12/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 254467229 - 08/12/2025. Autenticação: BD23984A85347FE161BFC883347E97E5CBD31. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 254446.722-9 e o código de segurança khfe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 25/446.722-9 em 08/12/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11379805, em 11/12/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angelo Santos Coelho.
Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/visualizaJsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	08/12/2025 09:58:02
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Certisign RFB G5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
772.602.520-49	SABRINA WAIS	08/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	08/12/2025 09:21:52
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC GOV BR G3	
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	08/12/2025 09:58:03
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Certisign RFB G5	
652.005.380-15	MARCELO WAIS	08/12/2025 10:10:50
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Certisign RFB G5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	08/12/2025 09:58:03
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Certisign RFB G5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/12/2025

SRM

Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho, Servidor(a) Público(a), em 11/12/2025, às 21:29.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/446.722-9

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11378805 em 11/12/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 254467229 - 08/12/2025. Autenticação: BD23984A85347FE161BFC883347E97E5CBD31. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 254446.722-9 e o código de segurança khfe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11378805 em 11/12/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 254467229 - 08/12/2025. Autenticação: BD23984A85347FE161BFC883347E97E5CBD31. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 254446.722-9 e o código de segurança khfe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

gente seguradora

PROPOSTA DE PREÇO

Processo Administrativo nº 11/2026
Pregão Eletrônico nº 02/2026

Ao Município de Palmital, vimos através dessa apresentar nossa proposta de preço, conforme abaixo:

Proponente: Gente Seguradora S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS
Telefone: (44) 3023-3637 / (44) 98843-4901
Endereço eletrônico (e-mail): leonardo@clicksegseguros.com.br

Relação de itens:

Lote	Nome do Produto/Serviço	Franquia	Valor Unitário	Valor Total
1	SEGURO VEICULAR - VW/GOL - BEX 1F82 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MCA Placa: BEX-1F82 Chassi: **********5137 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 4.818,00	R$ 579,00	R$ 579,00
2	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - BEX4C77 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER BF AM81 Placa: BEX-4C77 Chassi: **********2689	R$ 22.175,00		
3	SEGURO VEICULAR - MB SPRINTER - BCJ7H40 Marca/Modelo: MB BENZ 515CDI/SPRINTER/M Placa: BCJ-7H40 Chassi: **********5500 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2018/2019 Combustível: DIESEL Cor: PRATA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 30.280,00		

	Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
4	SEGURO VEICULAR - PEUGEOT EXPERT - TAU3C64 Marca/Modelo: UPEUGEOT EXPERT TRMB PA Placa: TAU-3C64 Chassi: **********6758 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2024/2024 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 18.900,00		
5	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - BEQ5G70 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER BF AM81 Placa: BEQ-5G70 Chassi: **********2726 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 22.175,00		
6	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - SER1C23 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 10M SENSE Placa: SER-1C23 Chassi: **********1525 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2023/2024	R$ 8.439,00	R$ 679,00	R$ 679,00

gente seguradora

	Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
7	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BEY1H91 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MCA Placa: BEY-1H91 Chassi: **********3316 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 4.818,00	R$ 579,00	R$ 579,00
8	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BEX0J22 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MCA Placa: BEX-0J22 Chassi: **********4100 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: LARANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 4.818,00	R$ 579,00	R$ 579,00
9	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - RHD4B60 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 10M SENSE Placa: RHD-4B60 Chassi: **********8412 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA	R$ 6.208,00	R$ 679,00	R$ 679,00

gente seguradora

	Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
10	SEGURO VEICULAR - FORD TRANSIT - SDY4B90 Marca/Modelo: FORD TRANSIT TCA MIC Placa: SDY-4B90 Chassi: **********1628 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2022/2022 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 29.700,00		
11	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - SFL6H22 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER PLG MNP P Placa: SFL-6H22 Chassi: **********0108 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2024/2025 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 22.900,00		
12	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BEX0E49 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MCA Placa: BEX-0E49 Chassi: **********4877 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	R$ 4.818,00	R$ 579,00	R$ 579,00

	Situação do veículo VICENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS $0.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FAROIS LANTERNAS			
13	SEGURO VEICULAR - MARCOPOLO VOLARE - AZX4D74 Marca/Modelo MARCOPOLO/VOLARE W L ON Placa: AZX-4D74 Chassi: ***********5406 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2014/2015 Combustível: DIESEL Cor: PRATA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Situação do veículo: VICENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS $0.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) $00.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FAROIS LANTERNAS	R$ 30.000,00	R$ 1.258,96	R$ 1.258,96
14	SEGURO VEICULAR - VW MASCARDONA - BCC1H55 Marca/Modelo VW/MASCA ROMA Placa: BCC-1H55 Chassi: ***********0588 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2018/2018 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Situação do veículo: VICENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS $0.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FAROIS LANTERNAS	R$ 37.300,00		
15	SEGURO VEICULAR - RENAULT M - BEK3E53 Marca/Modelo RENAULT/M MICRO JI Placa: BEK-3E53 Chassi: ***********4438 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VICENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ	R$ 12.300,00	R$ 1.418,91	R$ 1.418,91

	CODBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS $0.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) $0.000,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FAROIS LANTERNAS			
16	SEGURO VEICULAR - MBM16 - BEY6D62 Marca/Modelo VW BENZ 416 PCIA A Placa: BEY-6D62 Chassi: ***********4462 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHAO Situação do veículo: VICENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS $0.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) $0.000,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FAROIS LANTERNAS	R$ 31.500,00		
17	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - BFV1H8 Marca/Modelo RENAULT/MASTER RAYTEC PA Placa: BFV-1H8 Chassi: ***********4438 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2024/2025 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VICENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS $0.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) $0.000,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FAROIS LANTERNAS	R$ 24.188,00	R$ 1.779,00	R$ 1.779,00
18	SEGURO VEICULAR - CITROEN JUMPY - TBD6E35 Marca/Modelo VCITROEN JUMPY PCIA A1 Placa: TBD-6E35 Chassi: ***********4034 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2024/2025 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE Situação do veículo: VICENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS	R$ 15.957,00		

	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS $0.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) $0.000,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FAROIS LANTERNAS			
19	SEGURO VEICULAR - VW BUSSCAR - AMZ6H33 Marca/Modelo VW/BUSSCAR VBUS LO Placa: AMZ-6H38 Chassi: ***********2616 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2025 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Situação do veículo: VICENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS $0.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) $00.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FAROIS LANTERNAS	R$ 9.000,00	R$ 1.018,98	R$ 1.018,98
20	SEGURO VEICULAR - VW BUSSCAR - AMZ6H43 Marca/Modelo VW/BUSSCAR VBUS LO Placa: AMZ-6H47 Chassi: ***********3089 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2005/2006 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Situação do veículo: VICENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS $0.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) $00.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FAROIS LANTERNAS	R$ 9.000,00	R$ 1.018,98	R$ 1.018,98
21	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - RHS5J31 Marca/Modelo RENAULT/MASTER MARIM PAS Placa: RHS-5J31 Chassi: ***********0821 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VICENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS $0.000,00	R$ 16.811,00	R$ 1.450,83	R$ 1.450,83

	DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) $0.000,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FAROIS LANTERNAS			
22	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - BEK6D74 Marca/Modelo HYUNDAI/HB20 1M COMFORT Placa: BEK-6D74 Chassi: ***********7383 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2023/2024 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: CINZA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VICENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS $0.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FAROIS LANTERNAS	R$ 6.947,00	R$ 879,00	R$ 879,00
23	SEGURO VEICULAR - CITROEN AIRCROSS - BDV4G34 Marca/Modelo CITROE NAIRCROSS STARTMT Placa: BDV-4G99 Chassi: ***********9734 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2019/2020 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VICENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS $0.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FAROIS LANTERNAS	R$ 6.448,00	R$ 879,00	R$ 879,00
24	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI ELANTRA - BBK8G19 Marca/Modelo HYUNDAI ELANTRA Placa: BBK-8G19 Chassi: ***********2977 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2016/2017 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VICENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS $0.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00	R$ 10.451,00		

	DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
25	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - BLB1A37 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.0M COMFORT Placa: BLB-1A37 Chassi: **********9815 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2023/2023 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: PRATA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 8.484,00	R$ 679,00	R$ 679,00
26	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - RHD4B84 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.0M SENSE Placa: RHD-4B84 Chassi: **********3884 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 6.208,00	R$ 769,41	R$ 769,41
27	SEGURO VEICULAR - CHEV ONIX - RHA0C83 Marca/Modelo: CHEVROLET 10MT HB Placa: RHA-0C83 Chassi: **********1540 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2022/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H	R$ 8.954,00	R$ 679,00	R$ 679,00

	GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
28	SEGURO VEICULAR - FIAT MOBI - TBZ8F90 Marca/Modelo: FIAT/MOBI LIKE Placa: TBZ-8F90 Chassi: **********5700 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2025 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 4.834,00	R$ 579,00	R$ 679,00
29	SEGURO VEICULAR - FIAT MOBI - TBZ8F87 Marca/Modelo: FIAT/MOBI LIKE Placa: TBZ-8F87 Chassi: **********5114 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2025 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 4.834,00	R$ 579,00	R$ 579,00
30	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BBW7720 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MCV Placa: BBW-7720 Chassi: **********5130 Município: CURITIBA / PR Ano de fabricação/modelo: 2018/2018 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS	R$ 4.718,00	R$ 679,00	R$ 679,00

	ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
31	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BBW6186 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MBV Placa: BBW-6186 Chassi: **********3215 Município: PITANGA / PR Ano de fabricação/modelo: 2017/2018 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 9.167,00	R$ 579,00	R$ 579,00
32	SEGURO VEICULAR - FIAT DUCATO - BBA6F26 SEGURO VEICULAR - Marca/Modelo: FIAT/ DUCATO RONTAN AM1 Placa: BBA-6F26 Chassi: **********8668 Município: CURITIBA / PR Ano de fabricação/modelo: 2019/2019 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 10.883,00		
33	SEGURO VEICULAR - EVECO BUS - UAW6I18 Marca/Modelo: EVECO/BUS 18+1+2C Placa: UAW-6I18 Chassi: 9AZXJ51BDZT671089 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES	R$ 43.100,00		

	FARÓIS LANTERNAS			
34	SEGURO VEICULAR, MARCA/MODELO: VW/ VIRTUS MS, UAY9E34 PLACA: UAY9E34 CHASSI: 9BWDH6BZ4T4151142 MUNICÍPIO: CURITIBA / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2025/2026 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPECIE/TIPO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL SITUACAO DO VEICULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRICAO: NAO HA COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 9.991,00	R$ 679,00	R$ 679,00
35	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - UBU6J38 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER L3 RAY AD Placa: UBU-6J38 Chassi: **********8231 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 750.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 60.000,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 32.200,00		
36	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - UBU1B76 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER RAYTEC PA Placa: UBU-1B76 Chassi: **********8563 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO MICROONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 60.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 31.200,00		
37	SEGURO VEICULAR - FIAT CRONOS - UEI0E42 Marca/Modelo: V FIAT	R$ 7.834,00	R$ 679,00	R$ 679,00

gente seguradora

	CRONOS DRIVE 1.3 Placa: UBI-0E42 Chassi: ***********5246 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FAROIS LANTERNAS			
14	SEGURO VEICULAR - VW VIRTUS - UAY9E34 Marca/Modelo: VW/VIRTUS MB Placa: UAY-9E34 Chassi: ***********8142 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FAROIS LANTERNAS	R$ 8.851,00	R$ 979,00	R$ 979,00
15	SEGURO VEICULAR - FIAT STRADA CD - UBJ1B52 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FREEDOM CD13 Placa: UBJ-1B52 Chassi: ***********9121 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FAROIS LANTERNAS	R$ 9.442,00	R$ 979,00	R$ 979,00
16	SEGURO VEICULAR: FIAT STRADA ENDURANCE- Marca/Modelo: FIAT STRADA ENDURANCE Placa: SQF2C21	R$ 8.274,00	R$ 979,00	R$ 979,00

gente seguradora

	Chassi 9BD281BKPTYBC9121 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULAÇÃO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCE 100.000,00 ASSISTÊNCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FAROIS LANTERNA			
TOTAL				R$ 22.321,84

Valor total: R$ 22.023,84 (vinte e dois mil vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos todos os encargos e despesas necessários para a total prestação dos serviços licitados.

Declaramos também que tomamos conhecimento e concordamos com todas as condições exigidas no respectivo edital e seus anexos.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Leonardo Masiero Duarte – Representante Legal
CPF: [redacted]
RG [redacted] - SESP/PR

gente seguradora

ANEXO II - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026

Pelo presente instrumento, a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02 com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

gente seguradora

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade do declarar ocorrências posteriores;
7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seu sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Leonardo Masiero Duarte, inscrito no CPF sob nº [redacted], portador da carteira de identidade nº [redacted] – SESP/PR , não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a),parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Leonardo Masiero Duarte, Portador do RG sob nº [redacted] – SESP/PR e CPF nº [redacted] cuja função/cargo é Procurador Legal, responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.
11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: leonardo@clicksegseguros.com.br

Telefone: (44) 98843-4901

gente seguradora

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Leonardo Masiero Duarte, portador do CPF/MF sob n. º [redacted], para ser o responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico n. º 02/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2026.

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Leonardo Masiero Duarte – Representante Legal
CPF [redacted]
RG: [redacted] – SESP/PR

gente seguradora

contra riscos predeterminados, o que, por essa natureza, equipara as seguradoras a instituições financeiras que não operam com composição de custos típica de serviços, razão pela qual o valor do prêmio não deriva de horas, insumos ou materiais, **mas sim da assunção de risco e da metodologia técnica do cálculo atuarial;**

5. Considerando, por fim, que o preço do seguro resulta de estudo atuarial especializado, baseado em parâmetros como sinistralidade histórica e projetada, comportamento da massa segurável, variações econômicas, regionalidade e especificidades do risco, provisões técnicas obrigatórias da SUSEP, margens regulatórias de solvência, estrutura operacional da seguradora e fatores de mutualidade;

6. Declara-se que a proposta apresentada no processo licitatório em referência reflete análise objetiva da massa segurável descrita no edital, a vasta experiência consolidada da empresa em contratos públicos, a eficiência operacional construída ao longo de suas operações e a aplicação de parâmetros atuariais atualizados, contemplando critérios de regionalidade, sinistralidade e demais variáveis técnicas pertinentes.

7. Diante do exposto, **GENTE SEGURADORA S.A, declara para fins do presente certame licitatório e assunção do contrato administrativo, que o valor ofertado é plenamente EXEQUÍVEL, sustentável e compatível com o risco assumido e com as exigências do edital, estando a empresa em plena condição financeira, técnica e operacional para honrar todas as coberturas e obrigações previstas no instrumento convocatório.** Ressalta-se que o preço apresentado não apenas reflete a realidade técnica e atuarial do mercado segurador, como também representa **a proposta mais vantajosa** à Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, segurança jurídica, boa-fé objetiva e legalidade.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2026.

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Leonardo Masiero Duarte – Representante Legal
CPF: [redacted]
RG [redacted] – SESP/PR

gente seguradora

Ao Município de Palmital – PR.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026– Processo Administrativo Nº 11/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS VEICULARES, DESTINADOS À COBERTURA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA COMERCIAL

GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, por seu representante legal infra-assinado, apresenta, para os fins de demonstração da viabilidade da proposta comercial ofertada no certame, a presente **DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS**, a fim de demonstrar de maneira objetiva, técnica e juridicamente fundamentada a plena viabilidade do preço ofertado no certame em referência, conforme considerações que seguem.

1. Considerando que o objeto licitado, seguros, possui natureza e particularidades próprias na formação de preços, não sujeitos a aplicação de fórmulas e avaliação objetiva e literal de percentual específico de variação de preço/mercado, para apuração de sua exequibilidade ou inexequibilidade.

2. Considerando, conforme dispõe a **Súmula 262 do TCU**, que a inexequibilidade de preços numa licitação se trata de uma **presunção relativa, e não absoluta,** determinando que eventual indício de preço reduzido impõe à Administração o dever de oportunizar à licitante a demonstração técnica da viabilidade de sua proposta, linha também adotada no art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Enunciado nº 11 do Instituto Nacional da Contratação Pública (INCP), que reafirmam que eventual preço abaixo dos parâmetros de referência não autoriza desclassificação automática, sendo necessária a realização de diligências pela Administração antes de qualquer conclusão definitiva sobre a exequibilidade;

3. Considerando que GENTE SEGURADORA mantém adequadas provisões técnicas, observando integralmente as normas da SUSEP e os requisitos de solvência, liquidez e governança, assegurando não apenas a viabilidade da proposta, mas também a capacidade de cumprimento das obrigações durante toda a vigência contratual;

4. Considerando que o contrato de seguro possui natureza jurídica própria, distinta de prestação de serviços, conforme dispõe o art. 757 do Código Civil, bem como a Lei n.º 15.040/2024, que define o seguro como contrato mediante o qual o segurador, mediante pagamento do prêmio, garante interesse legítimo do segurado relativo a pessoa ou a coisa

PubliCP

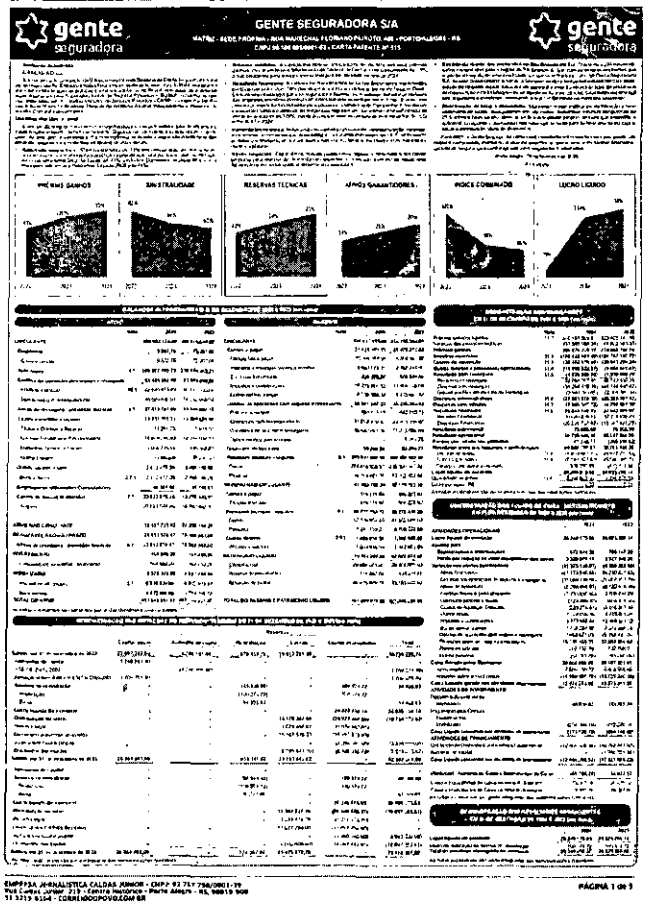

SOEOOO

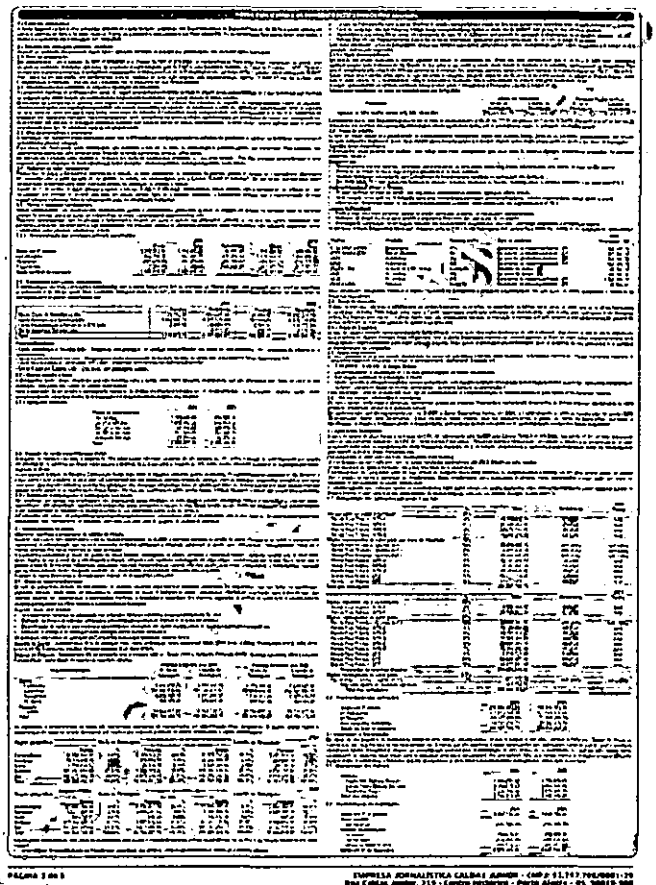

PubliCP Publicidade Legal

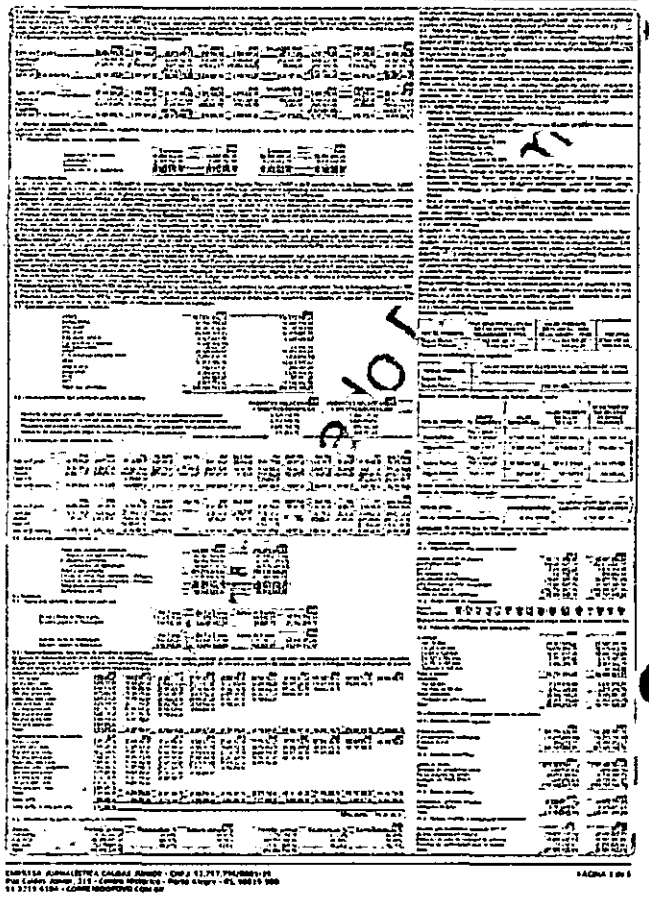

PubliCP Publicidade Legal

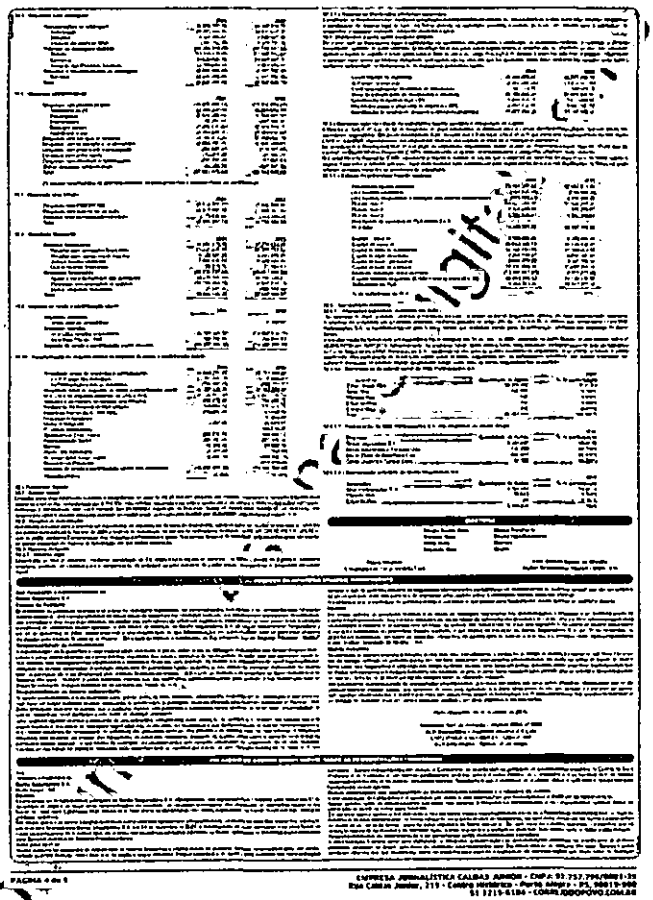

PUBLICP Publicidade Legal

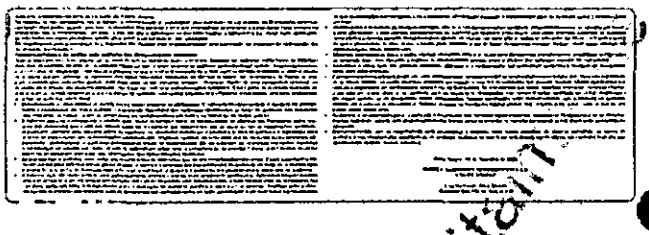

Documento Assinado Digitalmente

PROCERGS

Nome do arquivo: Gente Seguradora - Balanço 26.02.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA Responsável: MARCELO DE SOUSA DANTAS	25/02/2025 17:27:46 GMT-03:00	92757798000130 43432271787	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

CERTIFICADO DE ATESTE E DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE LICITANTE

CERTIFICADO Nº: 8671

RAZÃO SOCIAL: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450, Bairro CENTRO HISTORICO, CEP 90020060
CNAE: 6512000 - Sociedade seguradora de seguros não vida
PERÍODO DE VALIDADE: 10/06/2025 a 30/06/2026

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **FLAVIA NICOLETTI, CRC 274938/O-0**, **ATESTA** que a empresa acima possui:

I) Índice de Liquidez Geral (ILG) = **1,16**, Índice de Solvencia Geral (ISG) = **1,18**, e Índice de Liquidez Corrente (ILC) = **1,29**, **atendendo** aos requisitos do inciso I do art. 3o do Decreto no 57.154/2013;

II) Capital Circulante Líquido de **R$ 104.460.262,34**, **atendendo** ao requisito do inciso III do art. 3o do Decreto no 57.154/2023 para contratações de até **R$ 827.012.378,99**.

Para fins do disposto nos incisos II e IV do art. 3o do Decreto no 57.154/2023 e conforme as demonstrações contábeis do último exercício social encerrado em **31/12/2024**, a empresa ora certificada apresenta:
- Receita Bruta Anual no valor de **R$ 340.181.803,51**
- Patrimônio Líquido no valor de **R$ 75.114.207,82**

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis de que tratam o Decreto nº 57.154/2023 e a Instrução Normativa CAGE nº 11/2023

Porto Alegre, 10 de junho de 2025

CAGE

Este certificado foi emitido com base em informações não auditadas por este órgão. Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa este documento perderá imediatamente sua validade.

gente

Gente Seguradora S/A

MARCELO WAIS:632 00538015

FLAVIA NICOLETTI 32079768

gente

Gente Seguradora S/A

MARCELO WAIS:63200533601 5

FLAVIA NICOLETTI 13207968571

308000

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Arquivo (do sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300025934	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

RSE23000075729

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

PORTO ALEGRE
Local

6 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/__ _____ Data Responsável ☐ NÃO __/__/__ _____ Data Responsável

Processo em Ordem à decisão

__/__/__ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processe em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processe deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processe indeferido. Publique-se.				

__/__/__ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processe em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processe deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processe indeferido. Publique-se.				

__/__/__ Data

Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 6838184 em 31/03/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180005000102 e protocolo 230689485 - 09/03/2023. Autenticação: 182742CF79A885F5D884C3878EE4A1F69A39C7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/068.948-5 e o código de segurança LISE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa do Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/068.948-5	RSE23000075729	06/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	SERGIO SUSLIK WAIS	09/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 6838184 em 31/03/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90 180 05000102 e protocolo 230689485 - 09/03/2023. Autenticação: 182742CF79A885F5D884C3878EE4A1F69A39C7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/068.948-5 e o código de segurança LISE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PubliCP

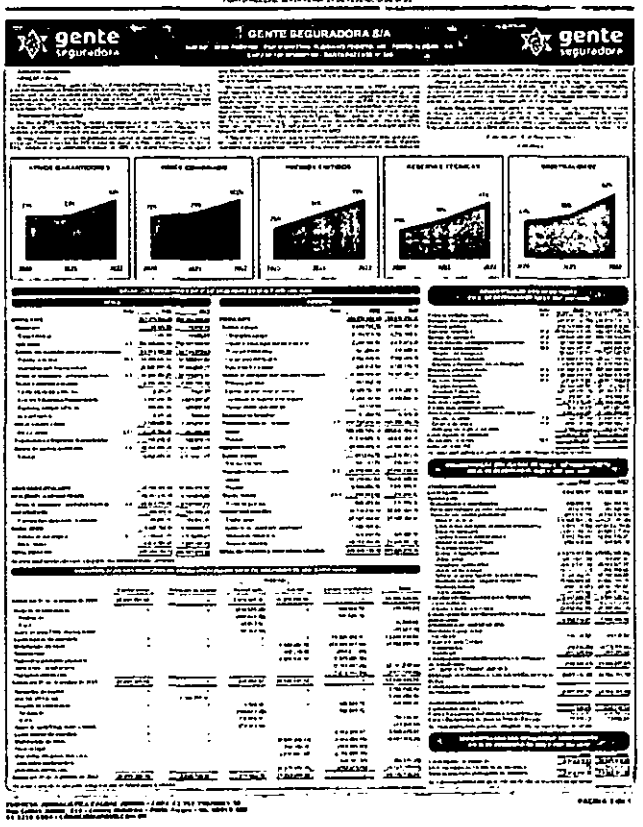

Documento assinado eletronicamente com base na Lei nº 2.013 2/2001 e artigos 104 e 107 do Código Civil Brasileiro - Legislação
EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JUNIOR LTDA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 6838184 em 31/03/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180005000102 e protocolo 230689485 - 09/03/2023. Autenticação: 182742CF79A885F5D884C3878EE4A1F69A39C7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/068.948-5 e o código de segurança LISE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PubliCP Publicidade Legal

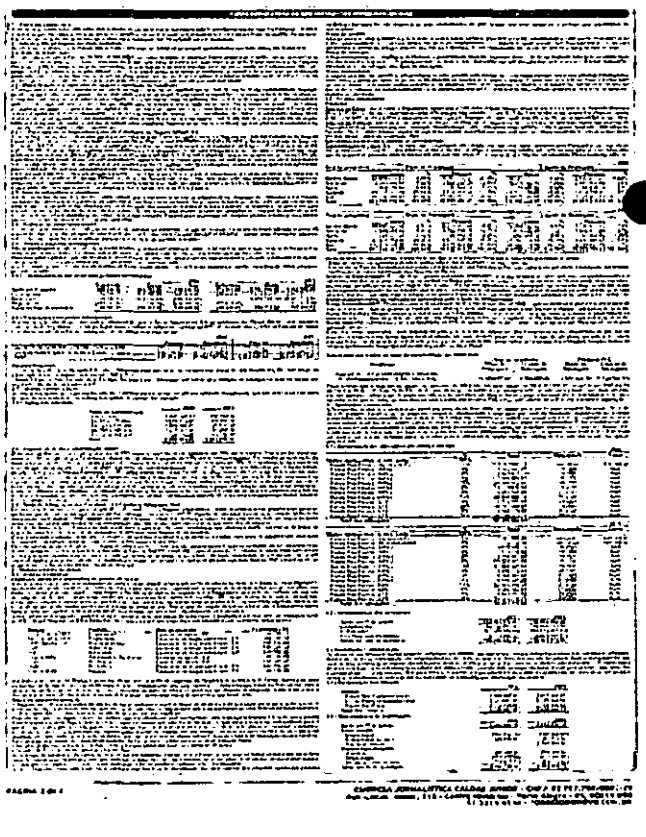

Documento assinado eletronicamente com base na Lei nº 2.013 2/2001 e artigos 104 e 107 do Código Civil Brasileiro - Legislação
EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JUNIOR LTDA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 6838184 em 31/03/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180005000102 e protocolo 230689485 - 09/03/2023. Autenticação: 182742CF79A885F5D884C3878EE4A1F69A39C7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/068.948-5 e o código de segurança LISE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

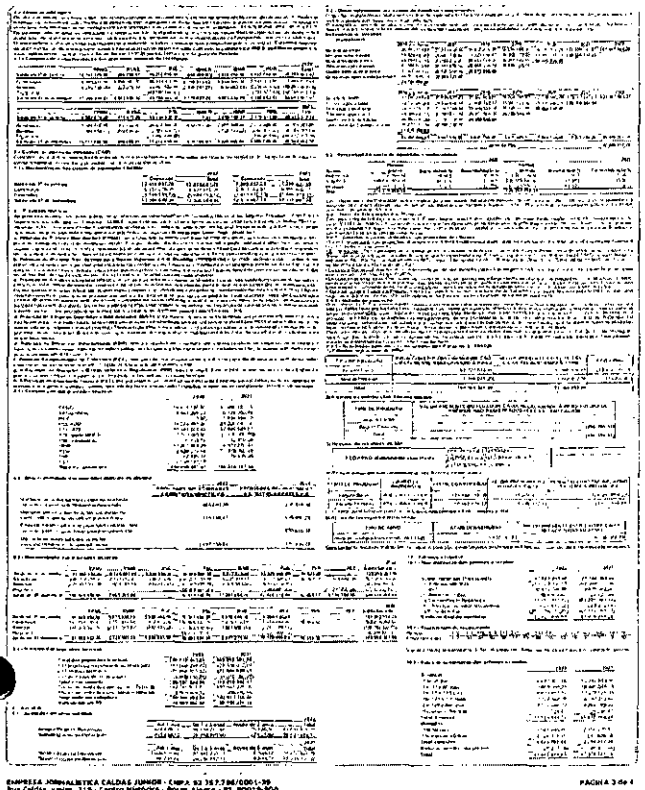

Documento assinado eletronicamente com validade jurídica nos termos da MP 2.200-2/2001 e artigos 104 e 107 do Código Civil Brasileiro. Signatários EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8838184 em 31/03/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180505000102 e protocolo 230689485 - 09/03/2023. Autenticação: 162742CF79A885F5D884C387B8E4A1F69A39C7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/068.948-5 e o código de segurança LISE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

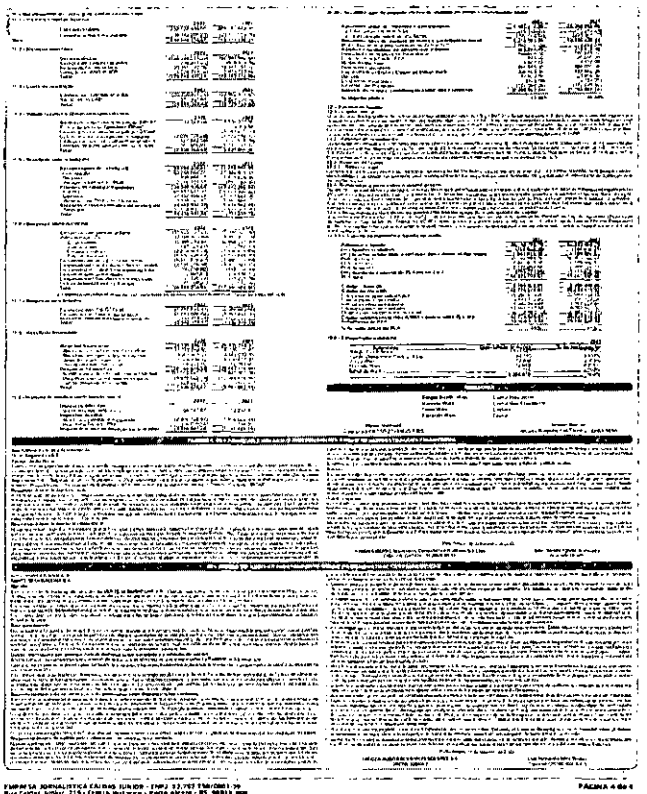

Documento assinado eletronicamente com validade jurídica nos termos da MP 2.200-2/2001 e artigos 104 e 107 do Código Civil Brasileiro. Signatários EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8838184 em 31/03/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180505000102 e protocolo 230689485 - 09/03/2023. Autenticação: 162742CF79A885F5D884C387B8E4A1F69A39C7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/068.948-5 e o código de segurança LISE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

RRSIGN
PORTAL DE ASSINATURAS

PROTOCOLO DAS ASSINATURAS DO DOCUMENTO

Este documento acima foi assinado em formato eletrônico no Portal de Assinaturas RRSIGN pelas PARTES abaixo relacionadas, *tendo sua validade jurídica nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001 e artigos 104 e 107 do Código Civil Brasileiro*. O documento foi certificado pelo Portal de Assinaturas RRSign e incorporado um carimbo de tempo no momento da finalização das assinaturas.

Para as assinaturas com certificado digital, você pode validá-las através do Verificador de Conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, informando o arquivo p/s e documento original no seguinte link: https://verificador.iti.gov.br

Para verificar as assinaturas do documento acesse o validador no link abaixo e utilize cara lesa a "Chave do documento".

Link do Validador: https://comerciodopovo.rrsign.com.br/validador

Chave do Documento: 3d0913a668bcf7155361f22080e88015582

Relação dos Signatários:

Nome: EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
CNPJ/N° do Documento: 92757706000139
Posição: Signatário
Tipo de Assinatura: Assinatura Digital Qualificada
Data/Hora Assinatura: 23/02/2023 17:08:05
Certificado Emitido Por: AC Certisign RFB G5
Nº do Certificado: 65804978130866553397189562720656923063
Validade do Certificado: 13/06/2023 16:21:20

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8838184 em 31/03/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180505000102 e protocolo 230689485 - 09/03/2023. Autenticação: 162742CF79A885F5D884C387B8E4A1F69A39C7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/068.948-5 e o código de segurança LISE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/068.948-5	RSE2300075729	06/03/2023

Identificação do(s) Assinanto(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	SERGIO SUSLIK WAIS	09/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) de g.vb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8838184 em 31/03/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180505000102 e protocolo 230689485 - 09/03/2023. Autenticação: 162742CF79A885F5D884C387B8E4A1F69A39C7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/068.948-5 e o código de segurança LISE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/05/1947, RG Nº [redacted]SJS-RS, CPF [redacted]RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, Nº 878, BAIRRO AUXILIADORA, CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 06 de março de 2023.

SERGIO SUSLIK WAIS
Assinatura Eletrônica Avançada

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 23/068.948-5 em 09/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8838184, em 31/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.
Certifico o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal.page/images/Processo/viaUnicaJsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Cópia de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	SERGIO SUSLIK WAIS	09/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	SERGIO SUSLIK WAIS	09/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	SERGIO SUSLIK WAIS	09/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/03/2023

Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 31/03/2023, às 23:19.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da justiça informando o número do protocolo 23/068.948-5

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8838184 em 31/03/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 230689485 - 09/03/2023. Autenticação: 152742CF79A885F5D684C387B8E4A1F69A39C7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/068.948-5 e o código de segurança LtSE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, sexta-feira, 31 de março de 2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE
Rua Sepulveda Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro
90010-001 - Porto Alegre - RS
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218
E-mail: atoe.cage@sefaz.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº. 94743 **Processo:** 000000-00.00/00-0

Período de Validade 07/06/2023 até 30/06/2024

CNPJ Nº 90.180.605/0001-02

Razão Social GENTE SEGURADORA SA

Endereço: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 460 / EDIF
CENTRO HISTORICO - 90020-060 - PORTO ALEGRE - RS

Atividade Principal. 65.12-0-00 - Seguros não-vida

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **FLAVIA NICOLETTI**, CRC **274938**, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2022, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de $ 244.040.238,67 *.
- Capital Social Integralizado no valor de $ 27.097.359,60.
- Patrimônio Líquido no valor de $ 48.756.796,74.

Este Certificado subsistirá no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis, do Parecer do Auditor e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.

CAGE 70

* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.
Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: **3591372823**
Consta a autenticidade deste documento em **http://www.siaci.sefaz.rs.gov.br**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8838184 em 31/03/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 230689485 - 09/03/2023. Autenticação: 152742CF79A885F5D684C387B8E4A1F69A39C7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/068.948-5 e o código de segurança LtSE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped — Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43300025934	90.180.605/0001-02	
NOME EMPRESARIAL		
GENTE SEGURADORA S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL	274
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
CF,67,56,FA,1E,07,0E,67,34,41,A9,1B,3C,DD,BF,32,18,46,68,BF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Consolidista	32070768821	FLAVIA NICOLETTI:32070768821	832759796916786033522631524843617357749	11/05/2022 a 10/05/2025	Não
Diretor	06242278049	SERGIO SUSLIK WAIS:06242278049	208858140801090271636468180081894665331	18/01/2022 a 17/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
CF,67,56,FA,1E,07,0E,67,34,41,A9,1B,3C,DD,BF,32,18,46,68,BF-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/06/2023 às 15:55:09

41,BE,4B,E5,34,6E,07,75
C0,57,D8,A8,05,2D,32,E8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 38, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 90.180.605/0001-02
Número do Ordem do Livro: 274
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
NIRE	43300025934
CNPJ	90.180.605/0001-02
Número de Ordem	274
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL
Município	PORTO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/12/1984
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	297956

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem	274
Quantidade total de linhas do arquivo digital	297956
Data de Início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF,67,56,FA,1E,07,0E,67,34,41,A9,1B,3C,DD,BF,32,18,46,68,BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador — Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 90.180.605/0001-02
Número de Ordem do Livro: 274

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Consolidista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	320.707.688-21
Nº de Série do Certificado	832759796916786033522631524843617357749
Nome do Signatário	FLAVIA NICOLETTI:32070768821
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	11/05/2022 a 10/05/2025
Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	062.422.780-49
Nº de Série do Certificado	208858140801090271636468180081894665331
Nome do Signatário	SERGIO SUSLIK WAIS:06242278049
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	18/01/2022 a 17/01/2025

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador — Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 90.180.605/0001-02
Número do Ordem do Livro: 274
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R$ 280.273.273,53	R$ 338.808.792,15
CIRCULANTE		R$ 262.332.462,26	R$ 317.215.984,29
CAIXA E BANCOS		R$ 19.502,81	R$ 20.429,52
APLICACOES		R$ 166.481.310,96	R$ 190.248.682,84
PREMIOS A RECEBER		R$ 47.079.241,26	R$ 43.467.658,51
OPERACOES COM RESSEGURADORAS		R$ 11.645.378,37	R$ 20.005.641,72
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISOES TECNICAS		R$ 27.175.371,46	R$ 40.304.333,77
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R$ 1.528,80	R$ 2.758,76
CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS		R$ 6.621.561,07	R$ 1.817.268,32
DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS		R$ 421.680,56	R$ 530.482,68
OUTROS CREDITOS		R$ 4.000,00	R$ 5.238,22
BENS A VENDA		R$ 1.341.700,00	R$ 7.189.069,88
EMPRESTIMOS E DEPOSITOS COMPULSORIOS		R$ 122.579,18	R$ 100.213,11
SEGUROS		R$ 12.419.087,78	R$ 13.306.608,54
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 17.880.611,07	R$ 22.592.807,64
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISOES TECNICAS		R$ 9.165.001,05	R$ 13.387.174,78
PARTICIPACOES SOCIETARIAS - FINANCEIRAS		R$ 184.680,26	R$ 184.680,26
MOVEIS DE USO PROPRIO		R$ 7.318.680,27	R$ 7.139.867,58
BENS MOVEIS		R$ 1.221.966,48	R$ 1.901.725,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 280.273.273,53	R$ 338.808.792,13
CIRCULANTE		R$ 199.010.233,20	R$ 249.958.581,43
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 4.272.060,31	R$ 2.184.910,70
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 2.836.612,28	R$ 2.296.480,68
ENCARGOS TRABALHISTAS		R$ 336.637,31	R$ 421.080,43
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 7.953.650,78	R$ 2.502.849,56
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 9.172.748,79	R$ 1.736.417,36
OPERACOES COM RESSEGURADORAS		R$ 80.571.286,58	R$ 32.668.167,99
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R$ 8.785.606,49	R$ 7.796.978,44
OUTROS DEBITOS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
DEPOSITOS DE TERCEIROS		R$ 45.978,53	R$ 91.202,64
PROVISOES TECNICAS - SEGUROS		R$ 141.837.652,14	R$ 200.737.474,34
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 29.582.571,34	R$ 41.003.413,98
TRIBUTOS DIFERIDOS		R$ 715.801,16	R$ 811.143,75
PROVISOES TECNICAS-SEGUROS		R$ 27.080.779,28	R$ 38.977.966,79
PROVISOES JUDICIAIS		R$ 786.040,82	R$ 608.283,92
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 52.620.468,79	R$ 48.756.796,74
CAPITAL SOCIAL		R$ 27.007.359,00	R$ 27.007.359,00
RESERVA DE REAVALIACAO		R$ 874.668,07	R$ 879.480,76
RESERVAS DE LUCROS		R$ 24.645.241,12	R$ 19.913.234,98
AUMENTO/REDUCAO DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 1.766.701,40

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF,67,56,FA,1E,07,0E,67,34,41,A9,1B,3C,DD,BF,32,18,46,68,BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador — Página 1 de 1

238000

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
Período de Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 90.180.805/0001-02
Número de Ordem do Livro: 274
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PRÊMIOS EMITIDOS LÍQUIDOS		R$ 195.177.326,21	R$ 244.666.234,47
(-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS		R$ (34.910.314,82)	R$ (75.926.342,49)
Prêmios ganhos		R$ 160.254.163,19	R$ 218.191.466,58
RECEITAS COM EMISSÃO DE APÓLICES		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) SINISTROS OCORRIDOS		R$ (32.986.772,38)	R$ (179.862.432,39)
(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO		R$ (19.779.194,47)	R$ (29.666.348,68)
(=) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 3.829.866,46	R$ (2.196.963,42)
RESULTADO COM RESSEGURO		R$ (31.336,72)	R$ 14.436.911,88
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (17.443.484,68)	R$ (26.157.230,98)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS		R$ (3.532.379,15)	R$ (3.542.319,47)
RESULTADO FINANCEIRO		R$ (9.953.953,32)	R$ 7.636.679,62
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 28.836.813,21	R$ 31.396.549,10
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (38.643.116,53)	R$ (58.564.318,53)
RESULTADO PATRIMONIAL		R$ 253.168,63	R$ 66.447,16
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 21.864.163,11	R$ 3.741.875,34
(=) GANHOS E PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES		R$ (249.297,16)	R$ (73.743,20)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		R$ 21.614.866,95	R$ 3.668.132,14
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (4.536.989,26)	R$ (1.216,296,49)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (3.267.424,14)	R$ (876.946,62)
(=) PARTICIPAÇÕES SOBRE O RESULTADO		R$ (35.137,69)	R$ (389.777,93)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 13.775.452,91	R$ 1.915.476,17

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.67.56.FA.1E.07.0E.67.34.41.A9.1B.3C.DD.8F.32.19.46.68.8F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
Período de Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 90.180.805/0001-02 Número de Ordem do Livro: 274
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Capital Social (R$)	Aumento de Capital (R$)	Reavaliação (R$)	Lucros (R$)	Lucros Acumulados (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01/01/2022	27.897.300,00	0,00	474.744,07	24.944.241,13	0,00	53.316.285,20
AUMENTO DE CAPITAL		1.760.791,45				1.760.791,45
BAIXA REALIZADA DE RESERVA DE REAVALIAÇÃO			(474.744,07)			(474.744,07)
REALIZAÇÃO DE RESERVA DE REAVALIAÇÃO			(108.574,72)		108.574,72	0,00
Saldo da Reserva de Reavaliação			113.542,07			113.542,07
Resultado				1.915.476,17		1.915.476,17
Dividendos Adicionais Propostos				7.896.541,40	(7.896.541,40)	0,00
Lucros Retidos do Período					2.352.375,17	2.352.375,17
Juros sobre o Capital Próprio					(1.914.376,37)	(1.914.376,37)
Dividendos/Prejuízos					(437.833,40)	(437.833,40)
Saldo Final em 31/12/2022	27.897.300,00	1.760.791,45	479.742,07	34.913.258,30	0,00	65.751.709,17

Notas

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.67.56.FA.1E.07.0E.67.34.41.A9.1D.3C.DD.8F.32.19.46.68.8F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.1.6 do Visualizador Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 90.180.805/0001-02 NIRE: 43300025934 Sede:
Período de Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livre Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Identificação do arquivo(hash): CF.67.56.FA.1E.07.0E.67.34.41.A9.1B.3C.DD.8F.32.19.46.68.8F-

Consulta Realizada em: 02/08/2023 13:50:48

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-D da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.1.6 Página 1 de 1

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (do sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300025934	2054	

1 - REQUERIMENTO

Ilmo(a). Sr.(a) Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP: RSE2400086582

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

PORTO ALEGRE
Local

1 Março 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome:
Assinatura:
Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ NÃO Data Responsável

☐ SIM ☐ NÃO Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10787653 em 01/03/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180805000102 e protocolo 240713991 - 01/03/2024. Autenticação: AA762FA570EA1D5D5A722CBA57E1454864338627A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://buscareg.gov.br/validacao e informe nº de protocolo 24/071.399-1 e o código de segurança VF3a Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 1/10

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa do Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/071.399-1	RSE2400085582	01/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	SERGIO SUSLIK WAIS	01/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Documento assinado digitalmente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10262653 em 01/03/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000107 e protocolo 240713991 - 01/03/2024. Autenticação: AA787FA570EA1D5D5A722CBA57E1654B643382A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/071.399-1 e o código de segurança VF3o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PubliCP

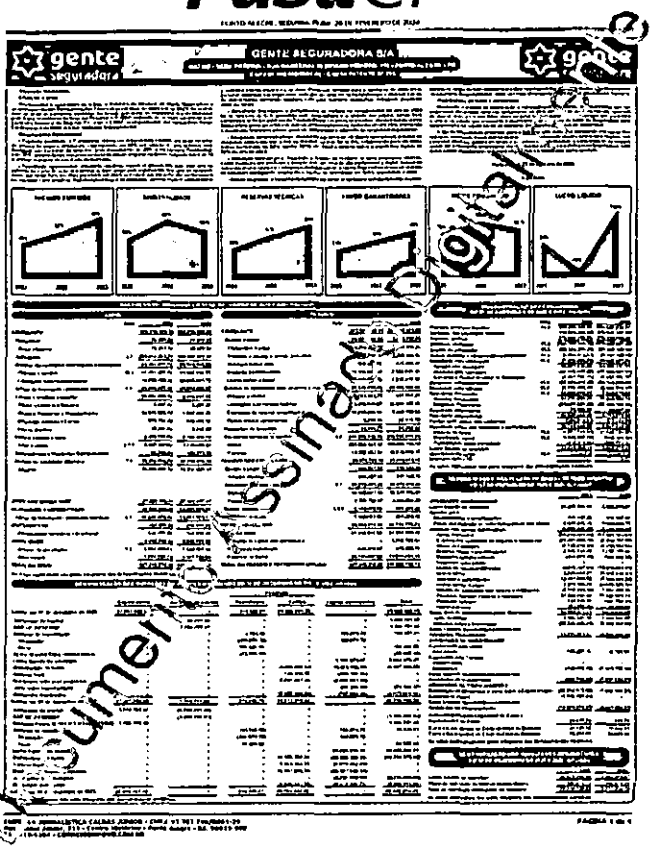

Documento assinado digitalmente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10262653 em 01/03/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000107 e protocolo 240713991 - 01/03/2024. Autenticação: AA787FA570EA1D5D5A722CBA57E1654B643382A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/071.399-1 e o código de segurança VF3o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PubliCP Publicidade Legal

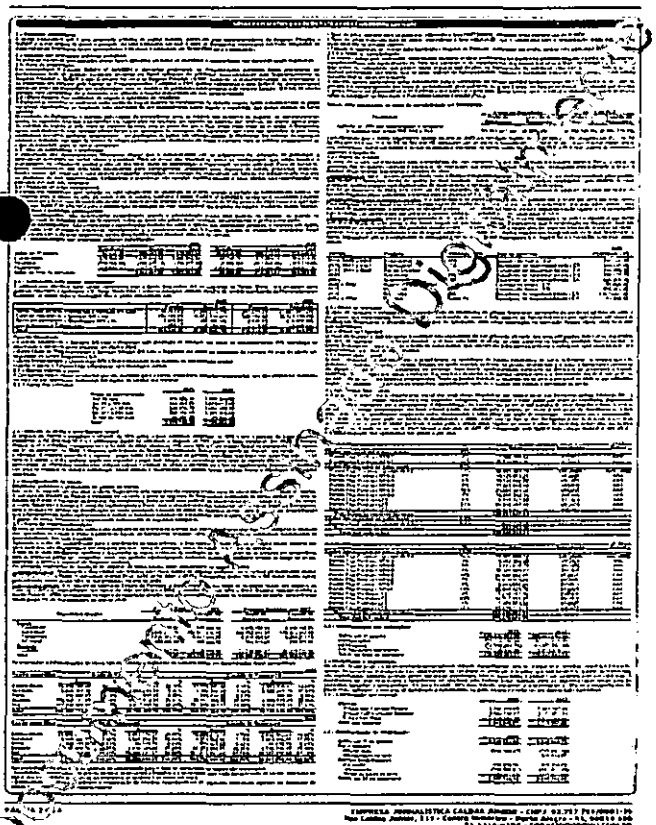

Documento assinado digitalmente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10262653 em 01/03/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000107 e protocolo 240713991 - 01/03/2024. Autenticação: AA787FA570EA1D5D5A722CBA57E1654B643382A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/071.399-1 e o código de segurança VF3o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PubliCP Publicidade Legal

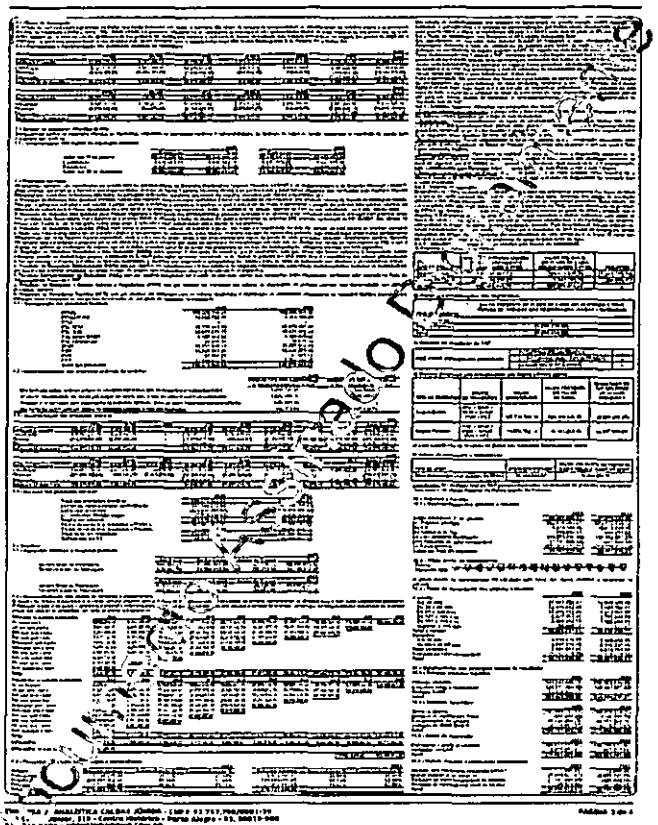

Documento assinado digitalmente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10262653 em 01/03/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000107 e protocolo 240713991 - 01/03/2024. Autenticação: AA787FA570EA1D5D5A722CBA57E1654B643382A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/071.399-1 e o código de segurança VF3o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

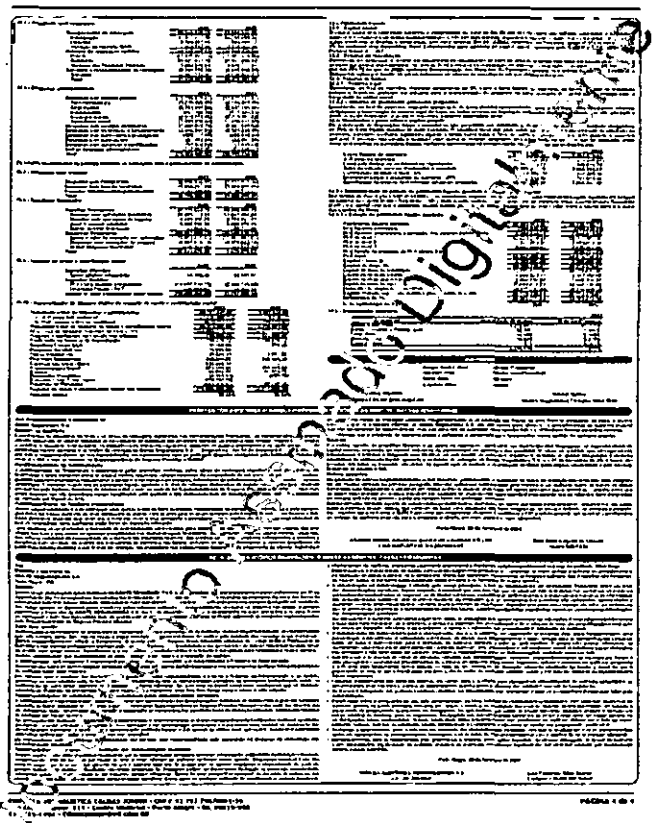

Documento Assinado Digitalmente

PROCERGS

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA Responsável: MARCELO DE SOUSA DANTAS	26/03/2024 08:06:57 GMT-03:00	92757760001139 43432271387	

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia de ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10262653 em 01/03/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 240713991 - 01/03/2024, Autenticação: AA762FA570EA1D5D5A722CBA57E1654B6433662A, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/071.399-1 e o código de segurança VF3a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10262653 em 01/03/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 240713991 - 01/03/2024, Autenticação: AA762FA570EA1D5D5A722CBA57E1654B6433662A, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/071.399-1 e o código de segurança VF3a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/071.399-1	RSE2400085582	01/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	SERGIO SUSLIK WAIS	01/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10262653 em 01/03/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 240713991 - 01/03/2024, Autenticação: AA762FA570EA1D5D5A722CBA57E1654B6433662A, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/071.399-1 e o código de segurança VF3a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 24/071.399-1 em 01/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10262653, em 01/03/2024, O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Célio Luiz Levandovski.

Certifico o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Case do Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	SERGIO SUSLIK WAIS	01/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	SERGIO SUSLIK WAIS	01/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 3o, Lei 8.934/1994): 01/03/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Célio Luiz Levandovski, Servidor(a) Público(a), em 01/03/2024, às 17:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/071.399-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10262653 em 01/03/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 240713991 - 01/03/2024, Autenticação: AA762FA570EA1D5D5A722CBA57E1654B6433662A, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/071.399-1 e o código de segurança VF3a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, sexta-feira, 01 de março de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10262653 em 01/03/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 24/071.3391-1 - 01/03/2024. Autenticação: AA762FA870EA1D5D5A722C0A57C1854B64338E2A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisnet.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/071.3391-1 e o código de segurança VF3a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

pag. 10/10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

CERTIFICADO DE ATESTE E DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE LICITANTE

CERTIFICADO Nº: 642

RAZÃO SOCIAL: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450, Bairro CENTRO HISTORICO, CEP 90020060
CNAE: 6512000 - Sociedade seguradora de seguros não vida
PERÍODO DE VALIDADE: 13/06/2024 a 30/06/2025

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, com base nas demonstrações contábeis assinadas por FLAVIA NICOLETTI, CRC 274938, ATESTA que a empresa ac ma possui:

i) índice de Liquidez Geral (ILG) = 1,10, índice de Solvência Geral (ISG) = 1,17, e índice de Liquidez Corrente (ILC) = 1,28, atendendo aos requisitos do inciso I do art. 3o do Decreto no 57.154/2023.

ii) Capital Circulante Líquido de R$ 87.720.549,79, atendendo ao requisito do inciso III do art. 3o do Decreto no 57.154/2023 para contratações de até R$ 526.533.912,30

Para fins do disposto nos incisos II e IV do art. 3o do Decreto no 57.154/2023 e conforme as demonstrações contábeis do último exercício social encerrado em 31/12/2023 a empresa ora certificada apresenta:
- Receita Bruta Anual no valor de R$ 323.425.142,59
- Patrimônio Líquido no valor de R$ 62.682.014,89

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis de que tratam o Decreto nº 57.154/2023 e a Instrução Normativa CAGE nº 11/2020.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024

CAGE

Este certificado foi emitido com base em informações não auditadas por este órgão. Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este documento perderá imediatamente sua validade.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped *Versão: 10.2.1*

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43300025834	90.180.605/0001-02	
NOME EMPRESARIAL		
GENTE SEGURADORA S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

NATUREZA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL	275
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
BF.B7.53.64.AA.B6.FC.38.47.80.FC.CF.EF.35.00.4D.90.82.18.40	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	32070768821	FLAVIA NICOLETTI: 32070768821	832759790618285033 5720315274343617357 49	11/05/2022 a 10/05/2025	Não
Diretor	06242278049	SERGIO BUSLIK WAIS: 06242278049	2089581408010992221 6384681800618894665 31	18/01/2022 a 17/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
BF.B7.53.64.AA.B6.FC.38.47.80.FC.CF.EF.35.00.4D.90.82.18.40-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/06/2024 às 16:43:06

91.E4.D1.D2.7B.FF.69.9D
14.52.8F.47.AF.49.20.8C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 134/2010.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO Sped

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 90.180.605/0001-02
Número de Ordem do Livro: 275
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
NIRE	43300025834
CNPJ	90.180.605/0001-02
Número de Ordem	275
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Município	PORTO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/12/1984
Data do arquivamento do ato de conversão da sociedade simples em sociedade empresária	
Data do encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	334611

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	275
Quantidade total de linhas do arquivo digital	334611
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante da escrituração cujo autenticação se comprova pelo recibo de número BF.B7.53.64.AA.B6.FC.38.47.80.FC.CF.EF.35.00.4D.90.82.18.40-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 90.180.605/0001-02
Número de Ordem do Livro: 275
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PRÊMIOS EMITIDOS LÍQUIDOS		R$ 244.040.238,67	R$ 323.425.142,59
(-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS		R$ (25.908.342,09)	R$ (44.622.383,83)
PRÊMIOS GANHOS		R$ 218.131.896,58	R$ 278.802.758,76
RECEITAS COM EMISSÃO DE APÓLICES		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) SINISTROS OCORRIDOS		R$ (179.052.437,28)	R$ (184.767.160,72)
(-) CUSTO DE AQUISIÇÃO		R$ (29.869.349,40)	R$ (35.041.296,24)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.150.569,43)	R$ (9.894.512,61)
(-) RESULTADO COM RESSEGURO		R$ 14.426.961,80	R$ (1.550.609,70)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (20.103.231,68)	R$ (25.323.002,92)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS		R$ (3.542.318,47)	R$ (4.799.592,59)
RESULTADO FINANCEIRO		R$ 7.830.678,62	R$ 22.643.809,07
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 28.395.589,15	R$ 37.711.833,29
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (20.564.910,53)	R$ (15.067.824,22)
RESULTADO PATRIMONIAL		R$ 89.447,80	R$ 76.668,90
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 5.761.075,54	R$ 40.147.059,95
(-) GANHOS E PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES		R$ (73.743,25)	R$ (365.619,63)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		R$ 5.687.332,29	R$ 39.781.440,32
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (1.390.796,98)	R$ (8.977.731,53)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (935.386,92)	R$ (5.546.337,79)
(-) PARTICIPAÇÕES SOBRE O RESULTADO		R$ (398.772,92)	R$ (432.114,86)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 2.962.375,47	R$ 24.825.256,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.B7.53.64.AA.B6.FC.36.47.80.FC.CF.EF.35.0D.4D.90.82.18.40-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 90.180.605/0001-02
Número de Ordem do Livro: 275
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R$ 339.838.792,13	R$ 427.246.238,00
CIRCULANTE		R$ 317.215.984,29	R$ 399.914.049,80
CAIXA E BANCOS		R$ 80.429,62	R$ 75.267,05
APLICAÇÕES		R$ 190.246.687,64	R$ 239.654.263,21
PRÊMIOS A RECEBER		R$ 43.417.856,51	R$ 56.741.930,68
OPERAÇÕES COM RESSEGURADORAS		R$ 20.015.641,72	R$ 14.742.958,34
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISÕES TÉCNICAS		R$ 40.364.233,27	R$ 41.944.607,10
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER		R$ 2.259,26	R$ 3.945,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS		R$ 1.917.286,32	R$ 12.934.034,33
DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS		R$ 520.482,88	R$ 935.354,23
OUTROS CRÉDITOS		R$ 5.238,22	R$ 11.296,00
BENS A VENDA		R$ 7.199.069,80	R$ 2.489.150,00
EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS		R$ 100.213,11	R$ 98.749,91
SEGUROS		R$ 13.305.609,34	R$ 18.282.482,95
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 22.592.807,84	R$ 27.332.188,20
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISÕES TÉCNICAS		R$ 13.387.174,70	R$ 16.509.593,60
PARTICIPAÇÕES SOsocietárias - FINANCEIRAS		R$ 156.850,26	R$ 164.850,26
IMÓVEIS DE USO PRÓPRIO		R$ 7.138.057,86	R$ 8.347.946,61
BENS MÓVEIS		R$ 1.907.725,00	R$ 1.714.795,73
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 339.838.792,13	R$ 427.246.238,00
CIRCULANTE		R$ 249.956.581,43	R$ 312.793.500,01
OBRIGAÇÕES A PAGAR		R$ 2.184.919,26	R$ 9.254.556,87
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 2.298.460,86	R$ 2.337.796,50
ENCARGOS TRABALHISTAS		R$ 421.090,45	R$ 568,[illegible]
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 2.502.849,56	R$ 14.604,[illegible]
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 1.236.417,59	R$ 1.413.607,12
OPERAÇÕES COM RESSEGURADORAS		R$ 32.689.187,99	R$ 23.465.939,07
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R$ 7.796.978,44	R$ 11.662.096,36
OUTROS DÉBITOS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS		R$ 91.202,94	R$ 83.285,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.B7.53.64.AA.B6.FC.36.47.80.FC.CF.EF.35.0D.4D.90.82.18.40-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 90.180.605/0001-02
Número de Ordem do Livro: 275
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS		R$ 200.737.474,34	R$ 246.302.923,96
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 41.093.413,96	R$ 52.170.723,10
TRIBUTOS DIFERIDOS		R$ 611.143,75	R$ 556.207,92
PROVISÕES TÉCNICAS-SEGUROS		R$ 39.872.986,29	R$ 50.272.431,29
PROVISÕES JUDICIAIS		R$ 609.283,92	R$ 1.342.083,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 48.756.796,74	R$ 62.682.014,69
CAPITAL SOCIAL		R$ 27.097.359,50	R$ 28.864.061,00
RESERVA DE REAVALIAÇÃO		R$ 879.450,76	R$ 834.311,87
RESERVAS DE LUCROS		R$ 19.013.284,98	R$ 33.183.642,02
AUMENTO/REDUCAO DE CAPITAL		R$ 1.766.701,40	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.B7.53.64.AA.B6.FC.36.47.80.FC.CF.EF.35.0D.4D.90.82.18.40-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 90.[illegible].605/0001-02
Número de Ordem do Livro: 275
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PRÊMIOS EMITIDOS LÍQUIDOS		R$ 244.040.238,67	R$ 323.425.142,59
(-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS		R$ (25.908.342,09)	R$ (44.622.3[illegible]
PRÊMIOS GANHOS		R$ 218.131.896,58	R$ 278.802.[illegible]
RECEITAS COM EMISSÃO DE APÓLICES		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) SINISTROS OCORRIDOS		R$ (179.052.437,28)	R$ (184.767.160,72)
(-) CUSTO DE AQUISIÇÃO		R$ (29.869.349,40)	R$ (35.041.296,24)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.150.569,43)	R$ (9.894.512,61)
(-) RESULTADO COM RESSEGURO		R$ 14.426.961,80	R$ (1.550.609,70)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (20.103.231,68)	R$ (25.323.002,92)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS		R$ (3.542.318,47)	R$ (4.799.592,59)
RESULTADO FINANCEIRO		R$ 7.830.678,62	R$ 22.643.809,07
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 28.395.589,15	R$ 37.711.833,29
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (20.564.910,53)	R$ (15.067.824,22)
RESULTADO PATRIMONIAL		R$ 89.447,80	R$ 76.668,90
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 5.761.075,54	R$ 40.147.059,95
(-) GANHOS E PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES		R$ (73.743,25)	R$ (365.619,63)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		R$ 5.687.332,29	R$ 39.781.440,32
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (1.390.796,98)	R$ (8.977.731,53)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (935.386,92)	R$ (5.546.337,79)
(-) PARTICIPAÇÕES SOBRE O RESULTADO		R$ (398.772,92)	R$ (432.114,86)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 2.962.375,47	R$ 24.825.256,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.B7.53.64.AA.B6.FC.36.47.80.FC.CF.EF.35.0D.4D.90.82.18.40-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 90.180.605/0001-02 Número de Ordem do Livro: 275
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

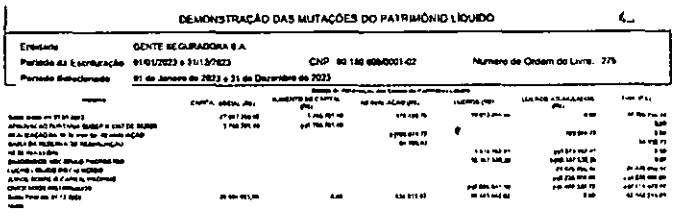

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.87.53.64.AA.66.FC.38.47.80.FC.CF.EF.35.0D.4D.90.82.18.40-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 90.180.605/0001-02
Número de Ordem do Livro: 275
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R$ 339.806.792,13	R$ 427.248.238,00
CIRCULANTE		R$ 317.715.984,29	R$ 399.914.049,60
CAIXA E BANCOS		R$ 20.479,52	R$ 79.297,05
APLICACOES		R$ 180.246.642,54	R$ 259.554.263,21
PREMIOS A RECEBER		R$ 43.487.856,51	R$ 68.741.930,66
OPERACOES COM RESSEGURADORAS		R$ 20.095.541,72	R$ 14.742.959,34
ATIVOS DE RESSCOUROS - PROVISÕES TÉCNICAS		R$ 40.304.253,27	R$ 41.944.807,10
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R$ 2.259,76	R$ 3.945,00
CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS		R$ 1.917.268,32	R$ 12.934.034,33
DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS		R$ 530.462,68	R$ 935.754,73
OUTROS CREDITOS		R$ 6.218,27	R$ 11.296,00
BENS A VENDA		R$ 7.199.069,80	R$ 2.449.180,00
EMPRESTIMOS E DEPOSITOS COMPULSORIOS		R$ 100.213,11	R$ 98.749,91
SEGUROS		R$ 13.308.009,34	R$ 18.282.462,05
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 72.592.807,84	R$ 27.332.188,20
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISÕES TÉCNICAS		R$ 13.387.174,70	R$ 18.009.693,80
PARTICIPACOES SOCIETARIAS - FINANCEIRAS		R$ 164.850,76	R$ 164.850,76
IMOVEIS DE USO PROPRIO		R$ 7.139.057,88	R$ 6.942.948,61
BENS MOVEIS		R$ 1.901.725,00	R$ 1.714.795,73
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 339.806.792,13	R$ 427.248.238,00
CIRCULANTE		R$ 249.958.581,43	R$ 312.193.500,01
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 2.184.919,26	R$ 9.254.656,67
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 2.298.460,88	R$ 2.537.786,90
ENCARGOS TRABALHISTAS		R$ 421.080,45	R$ 868.849,88
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 2.502.849,58	R$ 14.904.444,08
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 1.236.417,59	R$ 1.413.607,12
OPERACOES COM RESSEGURADORAS		R$ 32.699.187,99	R$ 23.465.939,07
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R$ 7.796.978,44	R$ 11.862.096,36
OUTROS DEBITOS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
DEPOSITOS DE TERCEIROS		R$ 91.207,94	R$ 63.285,77

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.87.53.64.AA.66.FC.38.47.80.FC.CF.EF.35.0D.4D.90.82.18.40-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 90.180.605/0001-02
Número de Ordem do Livro: 275
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISOES TECNICAS - SEGUROS		R$ 200.737.474,34	R$ 248.302.873,06
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 43.093.413,96	R$ 52.170.723,10
TRIBUTOS DIFERIDOS		R$ 611.143,75	R$ 558.797,92
PROVISOES TECNICAS-SEGUROS		R$ 39.677.998,79	R$ 50.272.431,29
PROVISOES JUDICIAIS		R$ 804.233,82	R$ 1.342.893,89
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 48.756.766,74	R$ 67.867.014,69
CAPITAL SOCIAL		R$ 27.087.359,80	R$ 28.864.061,00
RESERVA DE REAVALIAÇÃO		R$ 879.450,76	R$ 834.311,87
RESERVAS DE LUCROS		R$ 19.013.284,86	R$ 33.163.642,02
AUMENTOREDUCAO DE CAPITAL		R$ 1.766.701,40	R$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.87.53.64.AA.66.FC.38.47.80.FC.CF.EF.35.0D.4D.90.82.18.40-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.2.1 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 90.180.605/0001-02
Número de Ordem do Livro: 275

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	320.707.688-21
Nº de Série do Certificado	6327587069182880335220315248436173574B
Nome do Signatário	FLAVIA NICOLETTI:32070768821
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	11/05/2022 a 10/05/2025

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	052.422.780-49
Nº de Série do Certificado	70895814080109627163646814006169486531
Nome do Signatário	SERGIO SUSLIK WAIS:04242278049
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	18/01/2022 a 17/01/2025

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.2.1 do Visualizador

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped

Nome Empresarial:	GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ:	90.180.505/0001-02 Nire: 43300025934 Sede:
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro:	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Identificação do arquivo(hash):	6F:B7:53:64:AA:B6:FC:36:47:60:FC:CF:EF:33:0D:4D:90:B2:18:40-

Consulta Realizada em: 07/06/2024 05:38:36

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped

Nome Empresarial:	GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ:	90.180.505/0001-02 Nire: 43300025934 Sede:
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro:	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Identificação do arquivo(hash):	D6:CC:4B:7E:41:19:98:9F:A8:5F:12:8A:42:6F:7D:8C:1D:E5:GE:AF-

Consulta Realizada em: 09/06/2025 08:14:56

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994)

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300025934	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP:

requer a V.Sª o deferimento de seguinte ato

RSE2500106397

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

PORTO ALEGRE
Local

5 Março 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(eis) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/__ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/__ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
A decisão

__/__/__
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10967513 em 19/03/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180505000102 e protocolo 250814897 - 14/03/2025. Autenticação: 8B1FEF9533C35E15D942F7BCE52AB0961F6D1E6F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/081.489-7 e o código de segurança IDAP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa do Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/081.489-7	RSE2500106397	05/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assi
067.422.780-19	SERGIO SUSLIK WAIS	14/03/202
Assinado utilizando certificado digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10967513 em 19/03/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180505000102 e protocolo 250814897 - 14/03/2025. Autenticação: 8B1FEF9533C35E15D942F7BCE52AB0961F6D1E6F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/081.489-7 e o código de segurança IDAP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

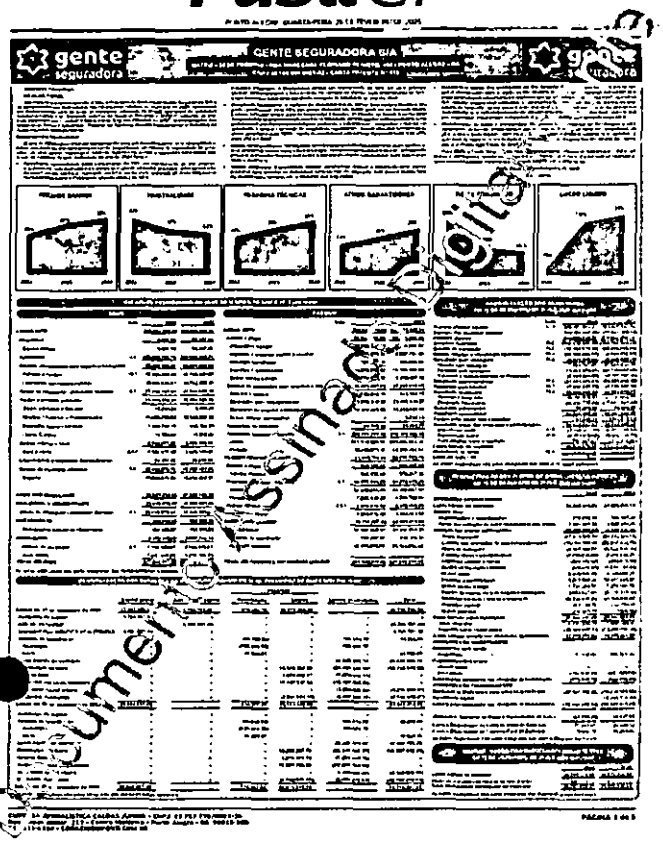

Documento Assinado Digitalmente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10987513 em 19/03/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000107 e protocolo 250814897 - 14/03/2025. Autenticação: 8B1FEF9533C35E15D942F7DCE57AB0981F6D1E8F, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/081.489-7 e o código de segurança iDAP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

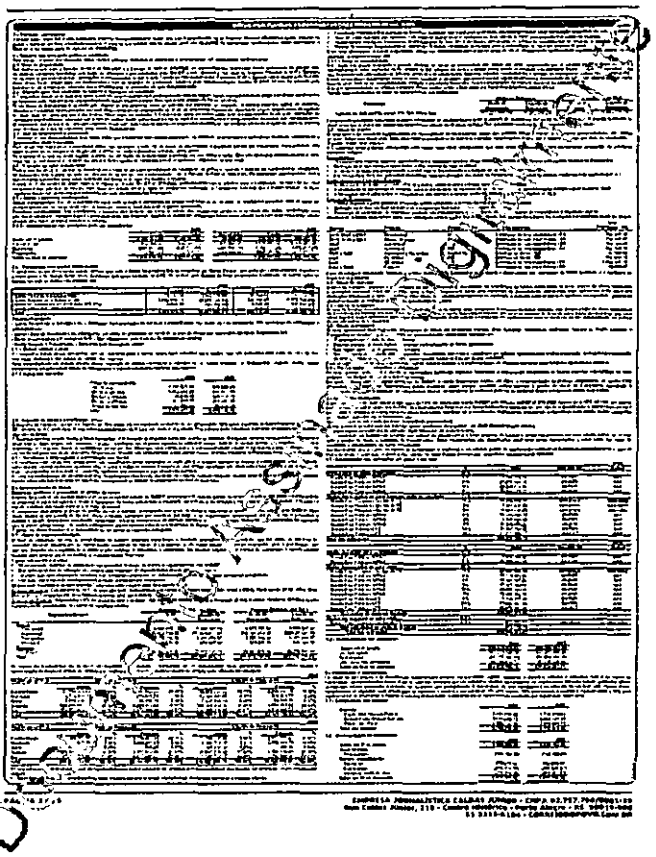

Documento Assinado Digitalmente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10987513 em 19/03/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 250814897 - 14/03/2025. Autenticação: 8B1FEF9533C35E15D942F7DCE57AB0981F6D1E8F, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/081.489-7 e o código de segurança iDAP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

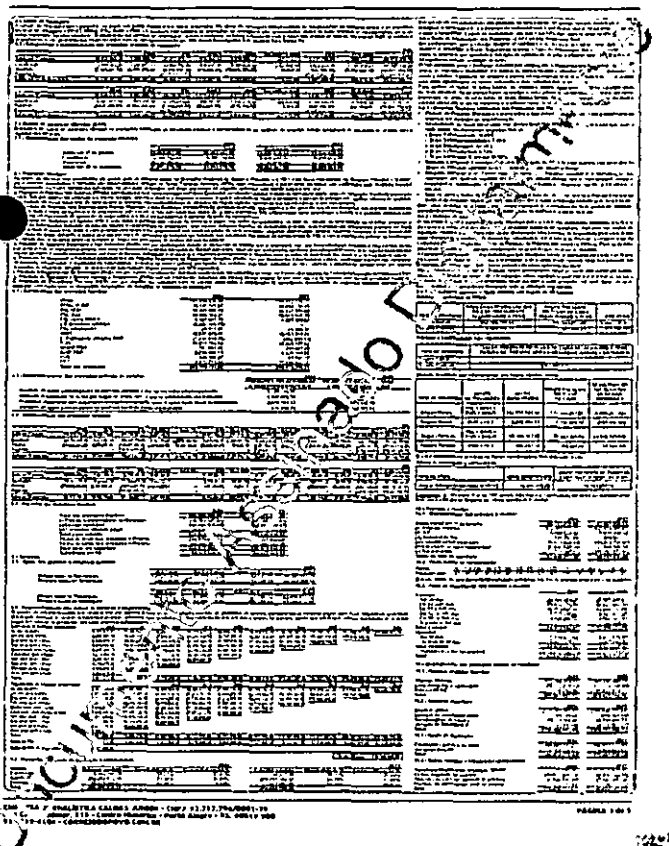

Documento Assinado Digitalmente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10987513 em 19/03/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000107 e protocolo 250814897 - 14/03/2025. Autenticação: 8B1FEF9533C35E15D942F7DCE57AB0981F6D1E8F, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/081.489-7 e o código de segurança iDAP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

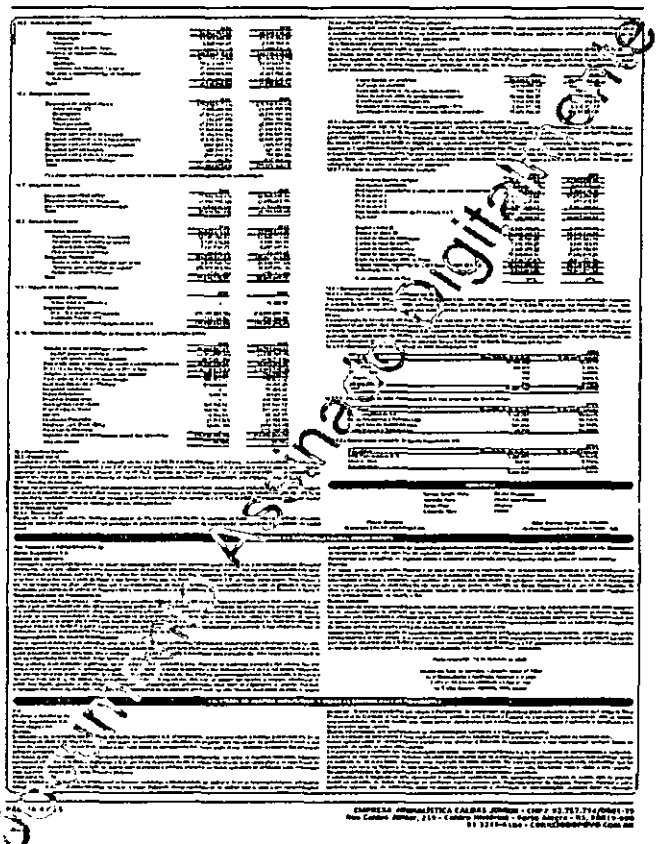

Documento Assinado Digitalmente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10987513 em 19/03/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 250814897 - 14/03/2025. Autenticação: 8B1FEF9533C35E15D942F7DCE57AB0981F6D1E8F, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/081.489-7 e o código de segurança iDAP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

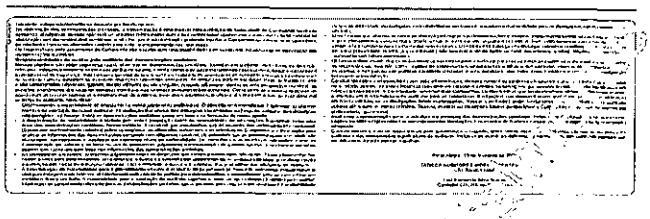

Documento Assinado Digitalmente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10967513 em 19/03/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 250814897 - 14/03/2025. Autenticação: 8B1FEF9533C35E15D942F7BCE52AB0961F6D1E6F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/081.489-7 e o código de segurança iDAP Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PROCERGS
Nome do Arquivo: Gente Seguradora - Balanço 28.02.pdf
Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA Responsável: MARCELLO DE SOUSA DANTAS	26/02/2026 12:27:46 GMT-03:00	92757798000139 43432271387	☑

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação de autoria da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela conta gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

Documento Assinado Digitalmente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10967513 em 19/03/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 250814897 - 14/03/2025. Autenticação: 8B1FEF9533C35E15D942F7BCE52AB0961F6D1E6F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/081.489-7 e o código de segurança iDAP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/081.489-7	RSE2500106397	05/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	SERGIO SUSLIK WAIS	14/03/2025
Assinado utilizando certificado digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10967513 em 19/03/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 250814897 - 14/03/2025. Autenticação: 8B1FEF9533C35E15D942F7DCE57AB0961F6D1E6F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/081.489-7 e o código de segurança iDAP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 25/081.489-7 em 14/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10967513, em 19/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angelo Santos Coelho

Certifico o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/visualizaJsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	SERGIO SUSLIK WAIS	14/03/2025 10:17:29
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	SERGIO SUSLIK WAIS	14/03/2025 10:17:29
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/03/2025

Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho, Servidor(a) Público(a), em 19/03/2025, às 20:03.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no Portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/081.489-7.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10967513 em 19/03/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 250814897 - 14/03/2025. Autenticação: 8B1FEF9533C35E15D942F7BCE52AB0961F6D1E6F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/081.489-7 e o código de segurança iDAP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quarta-feira, 19 de março de 2025

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10967513 em 19/03/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180805000102 e protocolo 256814687 - 14/03/2025. Autenticação: 851FEF8533C35E15D942F76CE52A80961F4D1E4F. Jose Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/081.468-7 e o código de segurança dAP. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinado em 20/03/2025 por Jose Tadeu Jacoby Secretario-Geral.

pag. 11/11

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 90.180.805/0001-02
Número de Ordem do Livro: 278

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	320.787.688-21
Nº de Série do Certificado	816250298530206304 3
Nome do Signatário	FLAVIA NICOLETTI:32078768821
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	09/05/2025 a 08/05/2029

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	062.422.780-48
Nº de Série do Certificado	156622133347902416603041184248747347347
Nome do Signatário	SERGIO SUSLIK WAIS:06242780849
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	14/03/2025 a 13/03/2029

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.3.3 do Visualizador
Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 90.180.805/0001-02
Número de Ordem do Livro: 278
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R$ 427.246.738,40	R$ 491.648.911,82
CIRCULANTE		R$ 398.814.049,10	R$ 459.092.178,00
CAIXA E BANCOS		R$ 75.267,15	R$ 9.807,78
APLICACOES		R$ 233.654.263,21	R$ 258.827.709,79
PREMIOS A RECEBER		R$ 68.741.930,68	R$ 87.849.913,49
OPERACOES COM RESSEGURADORAS		R$ 14.742.959,34	R$ 10.589.838,91
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISÕES TÉCNICAS		R$ 61.864.807,69	R$ 37.413.787,88
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R$ 3.849,30	R$ 11.210,73
CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS		R$ 13.934.034,33	R$ 14.669.290,93
DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS		R$ 935.354,23	R$ 1.056.785,15
OUTROS CREDITOR		R$ 11.296,20	R$ 11.660,00
BENS A VENDA		R$ 2.489.160,20	R$ 2.512.477,20
EMPRESTIMOS E DEPOSITOS COMPULSORIOS		R$ 98.749,91	R$ 98.337,98
SEGUROS		R$ 18.787.482,85	R$ 23.013.378,76
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 77.332.188,70	R$ 32.167.733,82
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISÕES TÉCNICAS		R$ 13.889.083,80	R$ 23.813.579,67
PARTICIPACOES SOCIETARIAS - FINANCEIRAS		R$ 184.836,29	R$ 184.850,79
IMOVEIS DE USO PROPRIO		R$ 6.842.942,61	R$ 6.746.818,61
BENS MOVEIS		R$ 1.714.798,73	R$ 1.637.484,66
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 427.246.238,00	R$ 491.648.911,82
CIRCULANTE		R$ 312.183.500,01	R$ 354.811.915,66
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 8.254.554,87	R$ 10.796.167,88
TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 2.337.796,90	R$ 2.853.171,36
ENCARGOS TRABALHISTAS		R$ 568.849,68	R$ 956.370,04
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 14.904.464,08	R$ 18.218.068,12
CUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 1.413.007,12	R$ 1.504.175,52
OPERACOES COM RESSEGURADORAS		R$ 73.465.979,07	R$ 81.818.419,87
CORRETORES DE RESUROS E RESSEGUROS		R$ 11.656.662,81	R$ 17.903.246,21
OUTROS DEBITOS OPERACIONAIS		R$ 6.734,75	R$ 0,00
DEPOSITOS DE TERCEIROS		R$ 83.261,77	R$ 69.766,18
PROVISOES TECNICAS - SEGUROS		R$ 240.302,92 ,96	R$ 263.611.999,92
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 62.170 72,,10	R$ 61.903 7ab 34
TRIBUTOS DIFERIDOS		R$ 558 20',,92	R$ 516.179,03
PROVISOES TECNICAS-SEGUROS		R$ 60 272 43 ,29	R$ 59 777,793 72
PROVISOES JUDICIAIS		R$ 1.342 05,,89	R$ 1 889 810,54
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 52.892 014,89	R$ 75 114 707 87
CAPITAL SOCIAL		R$ 78 864 06 ,00	R$ 78 864 061 00
RESERVA DE REAVALIACAO		R$ 834 31 ,37	R$ 774 297 04
RESERVAS DE LUCROS		R$ 33.183 64,,82	R$ 46 476 679 78
AUMENTO/REDUCAO DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0 00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.CC.4B.7E.41.35.98.9F.A6.5F.12.8A.42.6F.7D.8C.1D.E9.6E.AF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.3.3 do Visualizador
Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 90.180.805/0001-02 Número de Ordem do Livro: 278
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Capital Social (R$)	Reservas de Capital (R$)	Lucros (R$)	Ajustes de Avaliação em Outros Resultados Abrangentes (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01/01/2024	78.864.061,00	834.311,37	46.983.647,52	0,00	126.682.019,89
Ajuste de Avaliação Patrimonial		[illegible]		[illegible]	[illegible]
Saldo Ajustado		46.982,00			46.982,00
Reserva Legal			[illegible]		[illegible]
Dividendos Adicionais Propostos			[illegible]		[illegible]
Lucro Líquido do Exercício					[illegible]
Ajuste Sobre o Capital Próprio					[illegible]
Dividendos Distribuídos			[illegible]		[illegible]
Saldo Final em 31/12/2024	78.864.061,00	774.297,04	43.476.679,78	0,00	[illegible]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.CC.4B.7E.41.35.98.9F.A6.5F.12.8A.42.6F.7D.8C.1D.E9.6E.AF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.3.3 do Visualizador Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: GENTE SEGURADORA S A
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 90.180.605/0001-02
Número de Ordem do Livro: 276
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PRÊMIOS EMITIDOS LÍQUIDOS		R$ 121.426.142,18	R$ 148.181.991,14
(+) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS		R$ (44.622.483,63)	R$ (33.595.484,24)
PRÊMIOS GANHOS		R$ 276.803.756,28	R$ 305.670.328,17
RECEITAS COM EMISSÃO DE APÓLICES		R$ 0,00	R$ 0,00
(+) SINISTROS OCORRIDOS		R$ (164.767.180,72)	R$ (188.442.661,47)
(-) CUSTO DE AQUISIÇÃO		R$ (35.941.298,24)	R$ (38.452.615,40)
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (9.836.532,61)	R$ (13.000.072,57)
(-) RESULTADO COM RESSEGURO		R$ (1.550.809,70)	R$ (4.215.709,69)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (25.323.002,92)	R$ (27.683.975,03)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS		R$ (1.799.182,85)	R$ (1.806.347,73)
RESULTADO FINANCEIRO		R$ 22.642.409,07	R$ 15.444.140,33
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 37.711.533,29	R$ 36.060.478,15
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (15.069.824,22)	R$ (20.616.337,82)
RESULTADO PATRIMONIAL		R$ 78.984,00	R$ 76.800,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 40.167.058,85	R$ 44.796.448,90
GANHOS E PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES		R$ (365.819,63)	R$ 47.344,77
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕ S		R$ 39.781.440,37	R$ 44.844.793,67
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (9.977.731,53)	R$ (9.953.963,91)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (5.546.337,75)	R$ (5.183.878,42)
(-) PARTICIPAÇÕES SOBRE O RESULTADO		R$ (412.114,86)	R$ (574.567,44)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 24.525.258,34	R$ 28.749.575,65

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.CC.4B.7E.41.35.96.9F.A6.5F.12.8A.42.6F.7D.8C.1D.E9.6E.AF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
43300025934	90.180.605/0001-02

NOME EMPRESARIAL
GENTE SEGURADORA S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 276
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D6.CC.4B.7E.41.35.96.9F.A6.5F.12.8A.42.6F.7D.8C.1D.E9.6E.AF	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	32070768821	FLAVIA NICOLETTI:32070768821	816250298530203044 3	09/05/2025 a 08/05/2030	Não
Diretor	06242278049	SERGIO SUSLIK WAIS 06242278049	156622353842902416 503041184248747347 347	14/03/2025 a 13/03/2028	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
D6.CC.4B.7E.41.35.96.9F.A6.5F.12.8A.42.6F.7D.8C.1D.E9.6E.AF-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/06/2025 às 10:11:44

55.CA.3F.A1.20.FE.78.F2
09.D3.97.3E.75.58.05.BD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 124/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 90.180.605/0001-02
Número de Ordem do Livro: 276

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A
NIRE	43300025934
CNPJ	90.180.605/0001-02
Número de Ordem	276
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Município	PORTO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/12/1984
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	388350

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	276
Quantidade total de linhas do arquivo digital	388350
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.CC.4B.7E.41.35.96.9F.A6.5F.12.8A.42.6F.7D.8C.1D.E9.6E.AF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GENTE SEGURADORA SA**
CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:33 do dia 15/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2026.
Código de controle da certidão: **A925.8F09.5454.CE3F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/02/2026 às 13:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesso portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6986.1318.444F.8395 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

SUSEP | Emissão de certidões

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a Gente Seguradora S.A., com sede na cidade Porto Alegre, CNPJ 90180605000102, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
EDUARDO WAIS	Diretor
MARCELO WAIS	Vice-Presidente
SERGIO SUSLIK WAIS	Presidente
TANIA WAIS	Diretor

Código da Certidão: **CA06793_06022026_131444_776**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GENTE SEGURADORA SA**

CPF/CNPJ: **90.180.605/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:16:18 do dia 06/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 0RJY060226131618

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **Gente Seguradora S.A.**, CNPJ nº **90.180.605/0001-02**, está autorizada a operar, conforme Carta Patente Portaria nº 515, publicado(a) no D.O.U. de 21/12/1964.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima)

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-03046f0b-63f8-4f09-9d90-dd200cef782e**

Esta Certidão foi emitida em 06/02/2026, às 13:24, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Emitida em 06/02/2026, às 13:24
Gente Seguradora S.A.
90.180.605/0001-02

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 693/23, certificamos que Gente Seguradora S.A., CNPJ 90.180.605/0001-02, nesta data e horário possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis com prudencial exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerado o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

Emitida em 06/02/2026, às 13:24
Gente Seguradora S.A.
90.180.605/0001-02

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66.

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamento, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-ad4ebf20-73d8-4616-a913-008c20d1c406**

Esta Certidão foi emitida em 06/02/2026, às 13:24, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Emitida em 06/02/2026, às 13:24
Gente Seguradora S.A.
90.180.605/0001-02

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal

NADA CONSTA

contra GENTE SEGURADORA SA - GENTE SEGURADORA (CNPJ nº 90180605000102)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais. Incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral de República.

Emitida gratuitamente pela Internet em: 06/02/2026 13:26 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 06/02/2026 13:26

Selo digital de segurança: 6EAAA30252423DC6D457A9EE57D35832

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF
Encontre a mais próxima de você: http://cidadao.mpf.mp.br

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02
CERTIDÃO EMITIDA em 06/02/2026, às 13:27:39

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em *03/02/2026*, aprendizes em número **SUPERIOR** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **Hax4KDz1yOWKzxK**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão *reflete a situação do empregador em 03/02/2026. Em regra, o intervalo entre a* data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *03/02/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e do contrato *administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.*
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 06/02/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02
CERTIDÃO EMITIDA em 06/02/2026, às 13:29:53

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *03/02/2026*, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **os9SALrvOkasbEU**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *03/02/2026*. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *03/02/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 06/02/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GENTE SEGURADORA SA**

CPF/CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela *Corregedoria-Geral da União*, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:48:57 do dia 06/02/2026 , com validade até o dia 08/03/2026

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Mthn8yJBGIJFf3HA7IDO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Sistema Eproc

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GENTE SEGURADORA SA**********
CNPJ 90.180.605/0001-02**********

** A presente certidão não abrange a pesquisa de processos cíveis com atribuição de sigilo cujo nível exija permissão expressa de acesso.

Porto Alegre - Foro Central, 06 de fevereiro de 2026 às 14:40

Emitido por: ANA PAULA DE MORAES TODESCHINI, SERVIDOR DISTRIBUIÇÃO

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 00016567051?1.

S1E0PO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO | 06/02/2026 14h40min

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **GENTE SEGURADORA SA**
CPF/CNPJ: **90.180.605/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, *considerados os julgados do Tribunal* e o *cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares*, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 13:52:18 do dia 06/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: 3RFIJ060226135218

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 000165705171

Página 2/2

gente seguradora

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na [redacted], portador do RG nº [redacted] do CPF nº [redacted], com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes ao Sr. Leonardo Masiero Duarte**, brasileiro, portador do RG nº [redacted] do CPF nº [redacted], [redacted], **Sr. Paulo Toffoto**, brasileiro, portador do RG nº [redacted] e do CPF nº [redacted], residente e domiciliado na Avenida Laguna, nº 2219, Zona 03, na cidade de Maringá/PR, e ao **Sr. Johnatan Marini da Silva**, brasileiro, portadoro do RG nº [redacted] e do CPF nº [redacted], residente [redacted] **e ao Sr. nos poderes que me foram outorgados por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento **o período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026.**

Porto Alegre-RS, 22 de dezembro de 2025

1º EMPREGADO

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº [redacted] - SSP/RS
CPF nº [redacted]

Gente Seguradora S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de MARCELO WAIS, indicada com o selo de uso desta tabelionato
EM TESTE DA VERDADE
Porto Alegre, terça-feira, 23 de dezembro de 2025
Rec. Firma: R$ 10,30 + Selo digital: R$ 2,90
0450 02 2500202 09446 [06D]
1º Tabelionato de Notas
Nicolau Kologeski Simão

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por INACIO KOLOGESKI SIMAO, em terça-feira, 23 de dezembro de 2025 16:20:39 GMT-03:00, CNS: 06.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em cópia por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - anexo 305.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ base: **90.180.605/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 29 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026, havendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as *taxas diretamente no cartório*.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) do ITCD e do ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/3/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39188413**
Autenticação: **49616774**

RECEITA ESTADUAL RS

Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes Estaduais RS

Certificamos que o CNPJ 90.180.605/0001-02 não está inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais do Rio Grande do Sul nesta data.

Esta Certidão refere-se unicamente ao CNPJ consultado e à data da consulta.

Esta Certidão não se constitui em meio de prova positiva ou negativa de débitos ou pendências vinculados ao CNPJ consultado, bem como de qualquer outro tipo de obrigação perante a Fazenda Pública Estadual.

Emitida em: 12/02/2026 10:11:12
Autenticação: 8445AB58-03D2-4151-8492-A91F5C8FEF4D

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

000313

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro da Empresa - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43300025934	90.180.605/0001-02	04/12/1984	06/04/1983

Endereço Completo:
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:
EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR

Capital:	R$ 28.864.061,00
	VINTE E OITO MILHÕES E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E UM REAIS
Capital Integralizado:	R$ 28.864.061,00
	VINTE E OITO MILHÕES E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E UM REAIS

Prazo de Duração: INDETERMINADO

Diretoria

CPF/NIRE	Nome	Term. Mandato	Cargo
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	31/03/2026	DIRETOR
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/03/2026	DIRETOR VICE PRESIDENTE
067.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/03/2026	DIRETOR PRESIDENTE
286.049.030-20	TANIA WAIS	31/03/2026	DIRETORA

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/12/2025 — Número: 11379805

Ato: 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Mecanização

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA SHS, 21, QD. 06, CONJ. A, BL. F, LJ. 50 ED. BRASIL, BAIRRO ASA SUL, 70316-000, BRASILIA/DF
41902012598	90.180.605/0033-81	RUA MARCELINO IACHINSKI, 226, BAIRRO PORTAO, 81070-350, CURITIBA/PR
42902088798	90.180.605/0032-09	RUA BOLIVIA, 130, SALA 5, BAIRRO DAS NACOES, 89082-148, INDAIAL/SC
43900309685	90.180.605/0006-09	RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, 864, BAIRRO AUXILIADORA, 90450-010, PORTO ALEGRE/RS
xxxxxxx	90.180.605/0004-47	AVENIDA NOVE DE JULHO, 4312, BAIRRO JD PAULISTA, 01406-000, SAO PAULO/SP

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente, nul! Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000247178 e visualize a certidão)

26/073.265-6

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial:	GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

NADA MAIS#

Porto Alegre, 20 de Fevereiro de 2026 09:40

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente, nul! Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000247178 e visualize a certidão)

26/073.265-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN
gov.br

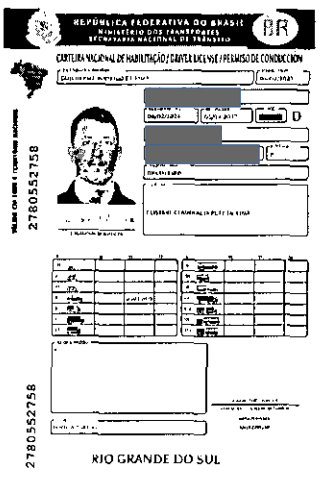

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser conferida por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

I<BRADB0934676<955<<<<<<<<<<<
9704194<3204050BRA<<<<<<<<<<<0
GUILHERME<<RODRIGO<DE<LIMA<<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
90.180.605/0001-02 MATRIZ		04/12/1984

NOME EMPRESARIAL
GENTE SEGURADORA SA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GENTE SEGURADORA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	450	EDIF

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
90.020-060	CENTRO HISTORICO	PORTO ALEGRE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contabilidade@genteseguradora.com.br	(51) 3027-6864/ (51) 3027-6870

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/02/2026** às **13:15:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
90.180.605/0001-02
NOME EMPRESARIAL:
GENTE SEGURADORA SA
CAPITAL SOCIAL:
R$78.864.061,00 (Vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e um reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
EDUARDO WAIS
Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
TANIA WAIS
Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
SERGIO SUSLIK WAIS
Qualificação:
16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:
MARCELO WAIS
Qualificação:
10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/02/2026 às 13:15 (data e hora de Brasília)

Critérios de Pesquisa

Número Alvará: 49133308

Pesquisar

Informações do Alvará Número 49133308

Identificação do Alvará

Tipo: LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nome / Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA
Endereço: 7878085 - R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 456
Bairro: CEP:

Dados do Alvará

Processo:
Data Emissão: 11/04/2018 Data Vencimento:
Área(m²): 5.145
Equipamento:
Horário: HORARIO COMERCIAL
Ramos:
Observações:

Condicionantes do Alvará

Código Descrição

Atividades do Alvará

Código	Descrição
3100100009	ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (SEDE ADMINISTRATIVA DE EMPRESA)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/02/2026 13:53:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GENTE SEGURADORA SA**
CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CRCRS 000314
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FLAVIA NICOLETTI
REGISTRO..... : SP-274938/O-0 T-RS
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.707.688-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 11/12/2025 às 18:04:49.
Válido até: 11/03/2026.
Código de Controle: 1252034.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

gente seguradora

DECLARAÇÃO

GENTE SEGURADORA S.A, sociedade anonima, inscrita no CNPJ n. *90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto n. 450, no Centro de Porto Alegre/RS*, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza, inscrito no CPF n. [redacted]9 e portador da identidade n. [redacted]1, DECLARA:

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Para fins do disposto no Termo de Referência em referência, declaramos, sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

a) A intenção de apresentar a proposta e sua elaboração foi feita de maneira independente, não sendo informado a, discutido com ou recebido de, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, qualquer participante, potencial ou de fato, do certame acima mencionado;

b) Não houve tentativa, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, de influência na *decisão de qualquer outro participante, potencial ou de fato*, do pleito em referência, quanto à participação ou não do referido certame;

c) Que o conteúdo desta proposta não foi e nem será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer integrante da Administração ou outro *participante, potencial ou de fato, antes da abertura oficial das propostas*;

d) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Declaramos ciência e concordância de todas as cláusulas e manifestamos nosso pleno acordo em cumprir o estabelecido no Termo de Referência deste certame e responsabilizar-se pelas transações efetuadas em nosso nome, assumindo como firmes e verdadeiras todo os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto n.25.966/2005.

Gente Seguradora S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gentesegurадora.com

gente seguradora

DECLARAÇÃO DO PREÇO INTEGRAL

Declaramos que nos preços cotados na nossa proposta estão incluídas todas as despesas relativas à entrega dos produtos, bem como de todos os tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam sobre o valor do eventual fornecimento.

DECLARAÇÃO DE VISTORIA PRÉVIA

Declaramos ter pleno conhecimento das características e condições do objeto requerido na presente licitação, e que foi nos oferecida oportunidade de vistoria prévia à elaboração desta proposta. Desta forma, assumimos completa responsabilidade pelos imprevistos e problemas decorrentes de eventuais desconhecimentos acerca das características e/ou condições requeridas no objeto.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Declaramos, que não estamos em processo de falência ou concordata, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente certame, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN MARE N.05/95.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos, na forma do inciso VII do art. 4º da Lei n. 10.520/2002, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência da presente licitação e no Decreto n. 25.966/2005.

DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

Declaramos para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n. 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Gente Seguradora S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gentesegurадora.com

gente seguradora

DECLARAÇÃO RELATIVA AÇÕES DE EQUIDADES ENTRE MULHERES E HOMENS

Declaramos para fins ao disposto no inciso III do art. 60 da Lei n. 14.133/2021, e no Decreto n. 11.430/2023 que desenvolvemos ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho.

DECLARAÇÃO RELATIVA AO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Declaramos para fins do disposto no inciso IV do art. 60 da Lei n.14.133/2021 e no Decreto n. 12.304/2024 que desenvolvemos programada de integridade.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA LEGAL DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Declaramos para fins ao disposto no inciso IV do art. 62 e no art. 116 da Lei n.14.133/2021, em consonância com o art. 93 da Lei n. 8.213/1991, que esta empresa cumpre a legislação vigente no que se refere à reserva de cargos destinados a Pessoas com Deficiência (PCD) e a reabilitados da Previdência Social.

Declaramos, ainda, que, no momento, em razão do quantitativo atual de empregados, a empresa encontra-se legalmente dispensada da obrigatoriedade de preenchimento do percentual mínimo previsto na legislação supracitada.

DECLARAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS

Declaramos, sob as penas da Lei, que não estamos sob pena de interdição temporária de direitos, de que trata o art. 10 da Lei n. 9.605/1998.

DECLARAÇÃO DO DECRETO N. 7.203/2010

Declaramos, conforme disposto no § 3º do art. 3º do Decreto n. 7.203/2010, que os administradores ou sócios com poder de direção desta empresa não são cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda desta contratação.

Gente Seguradora S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023 6888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gentesegura...

gente seguradora

DECLARAÇÃO DA LEI N. 9.605/1998

Declaramos, na forma do art. 10 da Lei n. 9.605/1998, que não estamos sob pena de interdição temporária do direito de licitar com a Administração Pública.

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTES

Declara que não possui, em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive dos respectivos membros, bem como servidores ocupantes de cargos de direção chefia e de assessoramento, vinculados direta ou indiretamente à unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação em referência.

Porto Alegre/RS, 12 de janeiro de 2026.

Carlos Eduardo Pinto de Souza
Gerente Comercial

Gente Seguradora S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023 6888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gentesegura...

À
GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ/MF nº 90.160.605/0001-02
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, CEP 90.020-060, Porto Alegre/RS.

DECLARAÇÃO INFORMATIVA DE PARTICIPAÇÃO EM CONTRATO AUTOMÁTICO DE RESSEGURO

Declaramos, para os devidos fins informativos, que a **AUSTRAL RESSEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.536.561/0001-26 (**"Austral Resseguradora"**), na qualidade de *resseguradora*, e **GENTE SEGURADORA S.A.** (**"Gente Seguradora"**), na qualidade de *ressegurada*, celebraram em 01/12/2025 a vigência anual, CONTRATO AUTOMÁTICO DE RESSEGURO EXCESSO DE RESPONSABILIDADE (**"Contrato de Resseguro"**), através do qual, respeitadas todas as disposições previstas no Contrato de Resseguro e os limites e escopo de cobertura nele igualmente previstos, assim como condições e exclusões, a **Austral Resseguradora** indenizará a **Gente Seguradora** por perdas provenientes dos negócios subscritos e classificados no Ramo 77 – Prestamista, Ramo 82 – Acidentes Pessoais e Ramo 93 – relativos aos produtos protocolados na SUSEP sob os números: 15414.652272/2021-38, 15414.613745/2021-81, 15414.901696/2017-55 e 15414.000012/2009-96.

Ramos	Vigência do Contrato de Resseguro	Capacidade Concedida pela *Austral Resseguradora* no Contrato de Resseguro
977, 982 e 993	Sinistros ocorridos a partir de **01/12/2025 à 30/11/2026, ambos os dias incluídos, horário oficial de Brasília.**	BRL 920.000

A presente declaração tem caráter exclusivamente informativo e não altera, sob nenhuma hipótese, os termos e condições do Contrato de Resseguro em vigor, tampouco estabelece novas responsabilidades ou obrigações à **Austral Resseguradora**, além das expressamente previstas no Contrato de Resseguro, as quais vigoram exclusivamente entre a **Gente Seguradora** e a **Austral Resseguradora**.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2025.

AUSTRAL RESSEGURADORA S.A.

À
GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ/MF nº 90.160.605/0001-02
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, CEP 90.020-060, Porto Alegre/RS.

DECLARAÇÃO INFORMATIVA DE PARTICIPAÇÃO EM CONTRATO AUTOMÁTICO DE RESSEGURO

Declaramos, para os devidos fins informativos, que a **AUSTRAL RESSEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.536.561/0001-26 (**"Austral Resseguradora"**), na qualidade de *resseguradora*, e **GENTE SEGURADORA S.A.** (**"Gente Seguradora"**), na qualidade de *ressegurada*, celebraram em 01/12/2025 a vigência anual, CONTRATO AUTOMÁTICO DE RESSEGURO EXCESSO DE DANOS CATÁSTROFE (**"Contrato de Resseguro"**), através do qual, respeitadas todas as disposições previstas no Contrato de Resseguro e os limites e escopo de cobertura nele igualmente previstos, assim como condições e exclusões, a **Austral Resseguradora** indenizará a **Gente Seguradora** por perdas provenientes dos negócios subscritos e classificados no Ramo 20 – Acidentes Pessoais de Passageiros (APP) e Ramo 82 – Acidentes Pessoais, relativos aos produtos protocolados na SUSEP sob os números: 15414.001996/2004-18 e 15414.901509/2013-18.

Ramos	Vigência do Contrato de Resseguro	Capacidade Concedida pela Austral Resseguradora no Contrato de Resseguro
982 e 520	Sinistros ocorridos a partir de **01/12/2025 à 30/11/2026, ambos os dias incluídos, horário oficial de Brasília.**	1ª faixa - BRL 14.920.000
982 e 520	Sinistros ocorridos a partir de **01/12/2025 à 30/11/2026, ambos os dias incluídos, horário oficial de Brasília.**	2ª faixa - BRL 25.000.000

A presente declaração tem caráter exclusivamente informativo e não altera, sob nenhuma hipótese, os termos e condições do Contrato de Resseguro em vigor, tampouco estabelece novas responsabilidades ou obrigações à **Austral Resseguradora**, além das expressamente previstas no Contrato de Resseguro, as quais vigoram exclusivamente entre a **Gente Seguradora** e a **Austral Resseguradora**.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2025.

AUSTRAL RESSEGURADORA S.A.

IRB(Re)

À
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, CEP 90.020-060,
Porto Alegre/RS. CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos, a quem interessar possa, especialmente para fins de comprovação de capacidade para atendimento a limites técnicos/retenção em editais de licitação para contratação de seguros pela Administração Pública, que a sociedade anônima de direito privado, GENTE SEGURADORA S.A, mantém *CONTRATO AUTOMÁTICO DE RESSEGURO*, do qual o IRB(Re) participa e responderá em caso de eventuais sinistros, conforme (apenas e tão somente) a sua participação definida em contrato.

A GENTE SEGURADORA pode emitir apólices conforme os tipos de seguros abaixo especificados, que além de seu limite técnico próprio registrado perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conta com cobertura automática de resseguro por este Ressegurador, conforme contrato(s) e respeitadas as suas cláusulas e condições.

Ramo	Vigência Contrato	Capacidade concedida
0118 – Compreensivo Empresarial	30/11/2025 à 30/11/2026	R$ 39.500.000,00
0171 – RD Equipamentos	30/11/2025 à 30/11/2026	R$ 1.500.000,00
0531 – Automóvel Casco	30/11/2025 à 30/11/2026	R$ 1.700.000,00
0553 – R.C. Facult. Veículos – RCF-V	30/11/2025 à 30/11/2026	R$ 2.900.000,00
0628 – R.C.Facult Veículos Ônibus – RCF-V Ônibus	30/11/2025 à 30/11/2026	R$ 5.450.000,00

A pulverização do risco pelas seguradoras é prática comum do mercado, feito através do cosseguro, resseguro automático e resseguro facultativo, conforme previsto na Lei Complementar 126/07 e artigo 761 do Código Civil. O Contrato de resseguro facultativo encontra guarida no inciso III, do art. 2º da Resolução CNSP nº 168/07.

As apólices emitidas pela GENTE SEGURADORA, para os ramos que venham a ter resseguros contratados, possuem a participação deste Ressegurador no contrato automático de resseguro da seguradora, desde que o início do risco da Apólice esteja dentro do período de vigência do Contrato.

Esta declaração não altera, em qualquer hipótese, as relações contratuais existentes e isoladas entre as partes, ou seja, o contrato de seguro e respectivas obrigações vigoram, exclusivamente, entre a Seguradora e o Segurado, e as obrigações do contrato de resseguro vigoram, exclusivamente, entre a Seguradora e os Ressegurados.

São Paulo, 22 de dezembro de 2025

irbre.com

VIDEIRA

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 000315

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para o MUNICÍPIO DE VIDEIRA, CNPJ nº 83.039.842/0001-84, situado na Av.Manoel Roque, nº 188, centro na cidade de Videira/SC, no Estado de Santa Catarina, o serviço abaixo especificado:

Objeto do Contrato: apólice de seguros Automóvel/RCF-V

Nº do contrato: 01.31.47866

Quantidade: 103 Veículos

Vigência do Contrato: 21/07/2016 a 21/07/2017

Valor do Contrato: R$ 47.053,00 (Custo Anual)

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Videira/SC 30 de outubro de 2017

Nome: Gentil Gaedke

Cargo: Secretário Municipal de Administração

E-mail: adm_fin.gentil@videira.sc.gov.br

RG nº 3496709 –SSP -SC

Empresa: Prefeitura Municipal de Videira

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL),COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é valida até: 14/03/2026

Inscrição do Imóvel: 5897033
Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado no imóvel acima, somente constam, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana(IPTU) e/ou a Taxa de Coleta de Lixo(TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966(CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal lançados até 9 de fevereiro de 2026.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, esta documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa.

Certidão emitida em 12/02/2026 às 14:09:14, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando INSCRIÇÃO 5897033 e o código de autenticidade 85A5ECA51820

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: 14/03/2026

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 9 de fevereiro de 2026.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa

Certidão emitida em 12/02/2026 às 14:10:07, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando CNPJ: 90.180.605/0001-02 e o código de autenticidade 446BC4EA228E

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

PROCERGS

Nome do arquivo: .p7s.pdf
Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
Andreia Cristina Valcarenghi	22/12/2025 16:57:47 GMT-03:00	71869358087	

REQUERENTE: GENTE SEGURADORA S/A.
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO

INFORMAÇÃO 154/2025

Atendendo requerimento formulado por **GENTE SEGURADORA S/A.**, inscrita no CGC/MF sob o nº **90.180.605/0001-02,** informo que, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, a Certidão de Situação Fiscal - documento que noticia a existência ou inexistência de débitos lançados e/ou inscritos em dívida ativa (fase administrativa e judicial) - é emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado, nos termos do disposto pelo Título V, Capítulo XI, da Circular nº 01/81, do Diretor-Geral do Tesouro do Estado, de 8.7.81 (DOE 10.7.81), e alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

Andreia Cristina Valcarenghi
Procuradora do Estado

Válida até 21/03/2026

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)

Esta certidão é válida até: **08/03/2026**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 141.094.2.5
Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02
Inscrito desde: 30/01/1995

Certificamos para os devidos fins que o contribuinte acima identificado está devidamente inscrito no Cadastro Fiscal do ISS da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando sujeito ao regime de substituição tributária quando o tomador de serviços se enquadrar no artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 306/93, a qual institui as hipóteses de responsabilidade pelo pagamento do ISS, regulamentado pelos artigos 39 a 45 do Decreto Municipal nº 15.416/2006.

Base Legal:
. Artigo 19-A da Lei Complementar Municipal nº 07/73;
. Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 07/73;
. Lei Complementar Municipal nº 306/93;
. Artigos 39 e 45 do Decreto Municipal nº 15.416/2006;
. Artigos 150 a 157 do Decreto Municipal nº 15.416/2006.

Certidão emitida pela Internet em 06/02/2026 às 14:03:54, com base na situação cadastral do contribuinte nesta data.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando a Inscrição 141.094.2.5 e o código de autenticação **0142FBB80CF1**.

Certidão expedida gratuitamente.

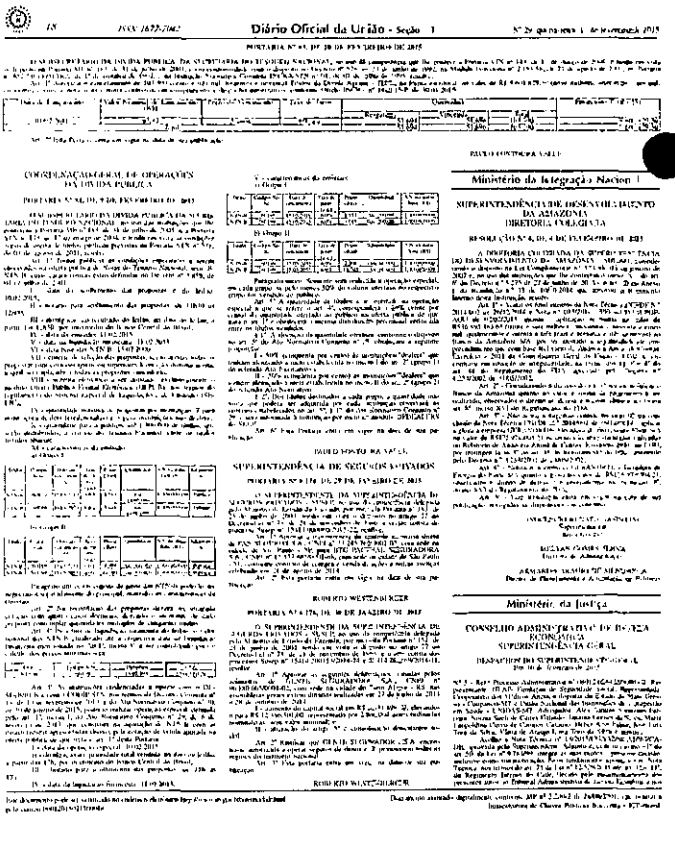
Diário Oficial da União - Seção 1
Ministério da Integração Nacional
Ministério da Justiça

gente seguradora

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº [redacted], RG-SSP/RS nº [redacted] e seu Diretor, **EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na *Rua Attilio Bilibio, nº 120, casa 22, Jardim Carvalho, Porto* Alegre/RS, inscrito no CPF nº [redacted] RG-SJS/RS nº [redacted] ambos com endereço profissional a Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

OUTORGADO: **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua [redacted], Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº [redacted] RG-SSP/RS nº [redacted].

PODERES: Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representa-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE: A presente procuração é valida até o dia 31 de março de 2026.

Porto Alegre/RS, 24 de março de 2025.

Sérgio Suslik Wais
Diretor-Presidente

Eduardo Wais
Diretor

Gente Seguradora S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 | Fone (51) 3023 8888 | Ouvidoria 0800 607 0668
gentesegseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por INACIO KOLOGESKI SIMAO, em quarta-feira, 26 de março de 2025 16:32:13 GMT-03:00, CNS: 09.563-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - anexo 305.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL ANDRADE NEVES 199 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE/FAX 3225 5300
SIDNEI ZOLIM DOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de SÉRGIO SUSLIK WAIS E EDUARDO WAIS, indicada com a seta de uso deste apontamento
Em TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 25 de março de 2025
Rec. Firma R$20,00 + Selo digital R$6,80
0450 02 25000002 01064 a 01065 (617)

ZOLIM

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por INACIO KOLOGESKI SIMAO, em quarta-feira, 26 de março de 2025 16:32:13 GMT-03:00, CNS: 09.563-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - anexo 305.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Porto Alegre
1º Tabelionato de Notas

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada que, revendo neste Tabelionato o **Livro de PROCURAÇÕES e SUBSTABELECIMENTOS** número 1875, nele às folhas 084, encontrei lavrada a escritura do seguinte teor: **NÚMERO: 065/29.326.- PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ GENTE SEGURADORA S.A.**, como adiante se declara. **SAIBAM** todos quantos este público instrumento de procuração virem, que aos dezenove (19) dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e seis (2026), nesta cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, em diligência, na Rua Marechal Floriano Peixoto, número 450, bairro Centro Histórico, onde o chamado vim, encontrei-me com os representantes da outorgante, **GENTE SEGURADORA S.A.**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, número 450, bairro Centro Histórico, nesta capital, inscrita no CNPJ sob número 90.180.605/0001-02, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços deste Estado sob número 43300025934, em 04 de dezembro de 1984, sendo sua última alteração e consolidação estatutária também registrada e arquivada na mesma Junta Comercial sob número 8920248, em 13 de maio de 2023; e com último arquivamento devidamente registrado e arquivado na mesma Junta Comercial sob número 11042488, *em 08 de maio de 2025, os quais ficam aqui registrados* e arquivados sob números 164 a 167 no Livro 403 de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representações Legais; neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Senhor **SERGIO SUSLIK WAIS**, filho de Saul Wais e Elza Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade número [redacted] expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob número [redacted], residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos, número 878, bairro Bela Vista, nesta capital; e por seu Diretor, o Senhor **EDUARDO WAIS**, filho de Sergio Suslik e Tania Wais, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob número 72.680, e no CPF sob número [redacted], residente e domiciliado na Rua Attilio Bilibio, número 120, casa 22, bairro Jardim Carvalho, nesta capital, eleitos na Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 08 de março de 2024, devidamente arquivada e registrada na mesma Junta Comercial, sob número 10402005, em 03 de junho de 2024, identificados como os próprios em vista dos documentos apresentados e de cuja capacidade dou fé. E, pela outorgante, por seus representantes, foi dito que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**, filho de Glecio Emani Machado de Souza e Nocli Pinto de Souza, brasileiro, casado, securitário, portador da carteira de identidade número [redacted] expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob *número* [redacted] *residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira*, número 325, bloco 7, apartamento 103, bairro Teresópolis, nesta capital; **FLÁVIA NICOLETTI**, filha de Fabio Nicoletti Junior e Rosangela Simon Peres Nicoletti, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade número [redacted] expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob número [redacted] residente e domiciliada na Rua Fernando Bonha, número 281, bairro Cavalhada, nesta capital; e **SABRINA WAIS**, filha de Sergio Suslik Wais e Tania Wais, brasileira, casada, psicóloga, portadora da carteira de identidade número [redacted] expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob número [redacted] residente e domiciliada na [redacted], nesta capital, a quem conferem poderes para o fim especial de, **assinando sempre em conjunto com um Diretor da outorgante**, emitir apólices de seguros nos ramos em que a outorgante opere ou venha a operar, assinando os respectivos contratos, receber prêmios de seguros e quaisquer outras importâncias devidas à outorgante, por qualquer título, dando recibos e quitações, nomear prepostos, inclusive podendo nomear/constituir advogados; resolver reclamações e receber citações e intimações; representá-la perante a Superintendência de Seguros Privados, inclusive no tocante às obrigações impostas pela legislação especial de seguros; representá-la perante às repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, inclusive nas ações judiciais e Resseguradoras; representá-la junto à Empresa Brasileira de Correios e *Telégrafos, retirando correspondências* e outros documentos ou valores endereçados a mandante, podendo assinar o que necessário for; movimentar contas correntes em nome da outorgante junto a quaisquer estabelecimentos, podendo requisitar, assinar e emitir cheques, bem como endossá-los exclusivamente para depósitos em contas correntes da mandante e ainda endossar notas promissórias para cobrança bancária; representá-la junto ao DETRAN, podendo solicitar e retirar a 2ª via do CRV, CRLV, efetuar transferências, solicitar o emplacamento, retirar o veículo do pátio, efetuar alteração de dados e de características, recadastramento, solicitar a

CERTIDÃO

Esse documento foi assinado por ANDRESSA BATISTA RODRIGUES
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código HAVYW-CMJD2-4HVUS-Y6XTJ

Esse documento foi assinado por ANDRESSA BATISTA RODRIGUES.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código HAVYW-CMJD2-4HVUS-Y6XTJ

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Posto Alegre
1º Tabelionato de Notas

CERTIDÃO

baixa de veículos, restituição, assinar o recibo de transferência, assinar termos e declarações; enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.- O presente instrumento terá validade por um (01) ano, a contar desta data, e poderá ser substabelecido no todo ou parte, sempre com a assinatura em conjunto de um dos procuradores com um Diretor da outorgante.- (Lavrada conforme minuta apresentada).- O nome e dados dos procuradores, bem como os elementos relativos ao objeto do presente mandato, foram fornecidos e confirmados pelo representante da outorgante, que por eles se responsabiliza, reservando-se o Tabelionato o direito de não corrigir erros daí advindos.- Assim o disse e me pediu lhe lavrasse este instrumento, que lido, achou em tudo conforme, aceitou, ratificou, outorgou e assina juntamente comigo.- Eu, ANA GOMES PEREIRA, Tabeliã Substituta, que tudo dou fé.- CERTIFICO que o ato acha-se assinado pela(s) parte(s) e pelo autor do instrumento.- Era o que se continha em dito instrumento, que para aqui foi bem e fielmente transcrito. NADA mais constava. O referido é verdade e dou fé.- Eu, Andressa Batista Rodrigues, Escrevente Autorizada, subscrevo, assinando-o.- Consulte a autenticidade deste ato acessando o site: https://balcaodigital.skyinformatica.com.br/ e informando a chave de acesso: 52FX64D5 e o validador: 115.

Emolumentos e Selos Digitais
Buscas: R$ 12,90 (0458.03.2300005.01604 - R$ 4,40)
Certidão: R$ 77,28 (0458.03.2400004.00015 - R$ 4,40)
Processamento eletrônico: R$ 7,30 (0458.8.0.25000004.00233 - R$ 2,28)

PORTO ALEGRE, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

Andressa Batista Rodrigues
Escrevente Autorizado

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
https://go.tjrs.jus.br/scbdigital/consulta
Chave de autenticidade para a consulta
096830 51 2026 60001410 03

Esse documento foi assinado por ANDRESSA BATISTA RODRIGUES
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código HAVYW-CMJD2-4HVUS-Y6XTJ

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: HAVYW-CMJD2-4HVUS-Y6XTJ

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ ANDRESSA BATISTA RODRIGUES (CPF 014.994.740-24) em 20/01/2026 14:50 (Escrevente)

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/HAVYW-CMJD2-4HVUS-Y6XTJ

16207695

16207695

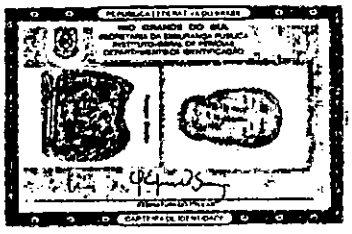

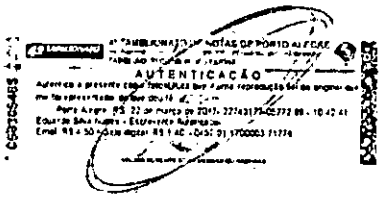

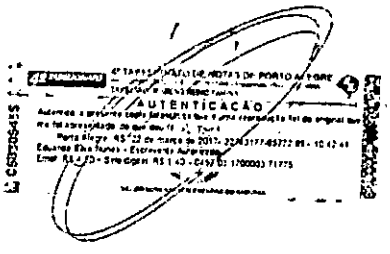

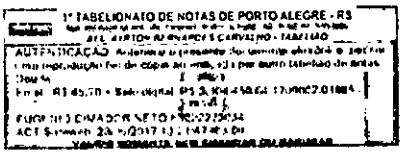

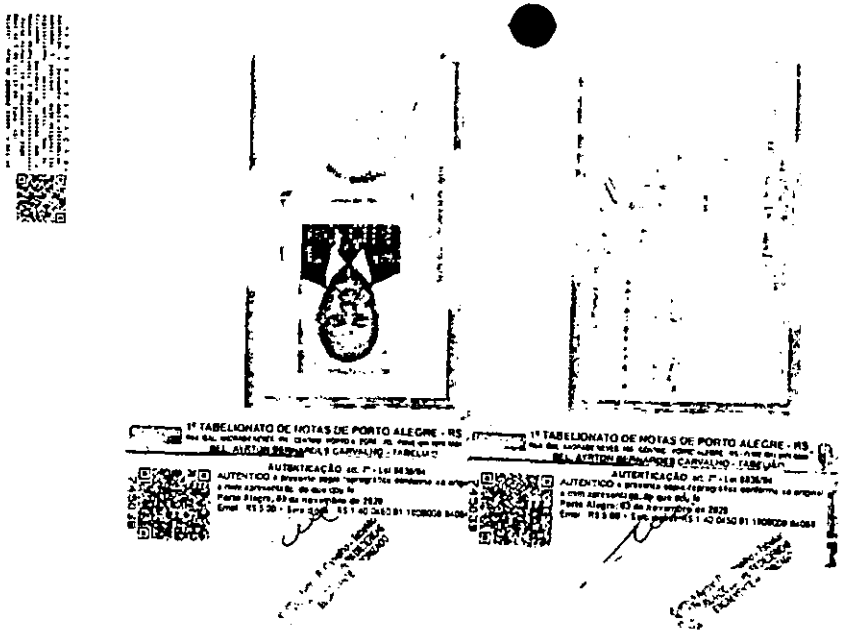

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Josué Jung, em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 14:58:13 GMT-03:00, CNS 09.666-2 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Manica/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conard.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

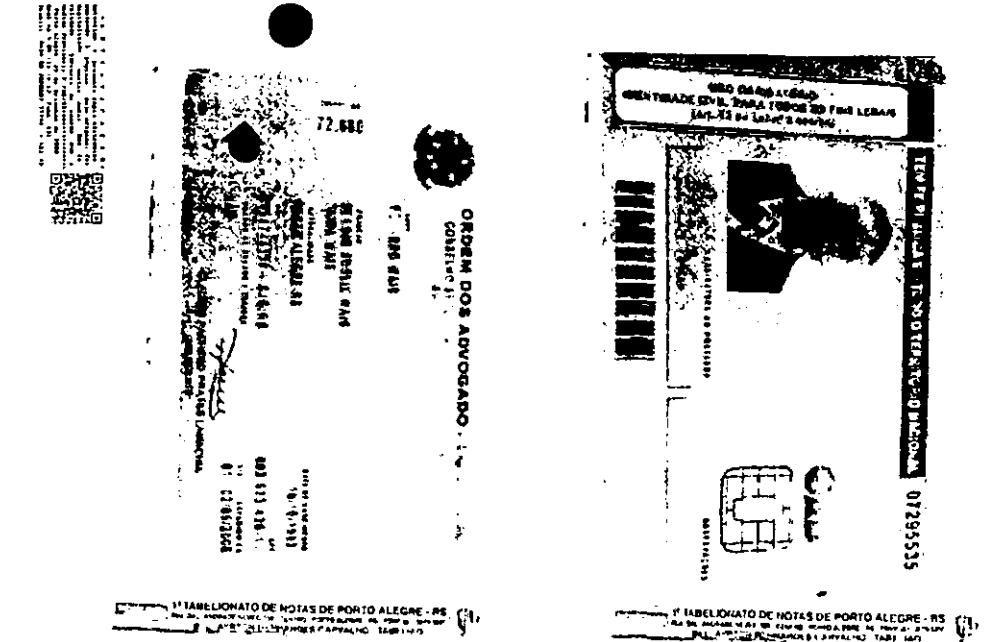

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Josué Jung, em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 14:58:13 GMT-03:00, CNS 09.666-2 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Manica/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conard.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

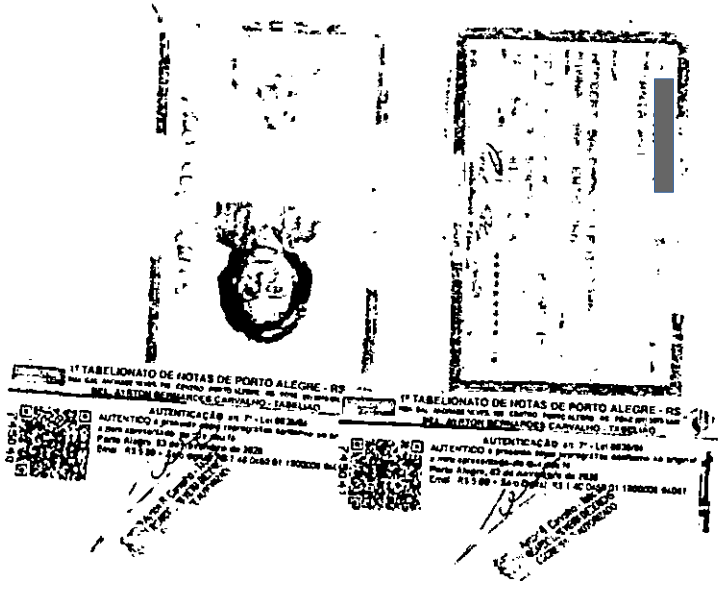

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Josué Jung, em segunda-feira, 1 de março de 2021 14:42:29 GMT-03:00, CNS 09.666-2 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Manica/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conard.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

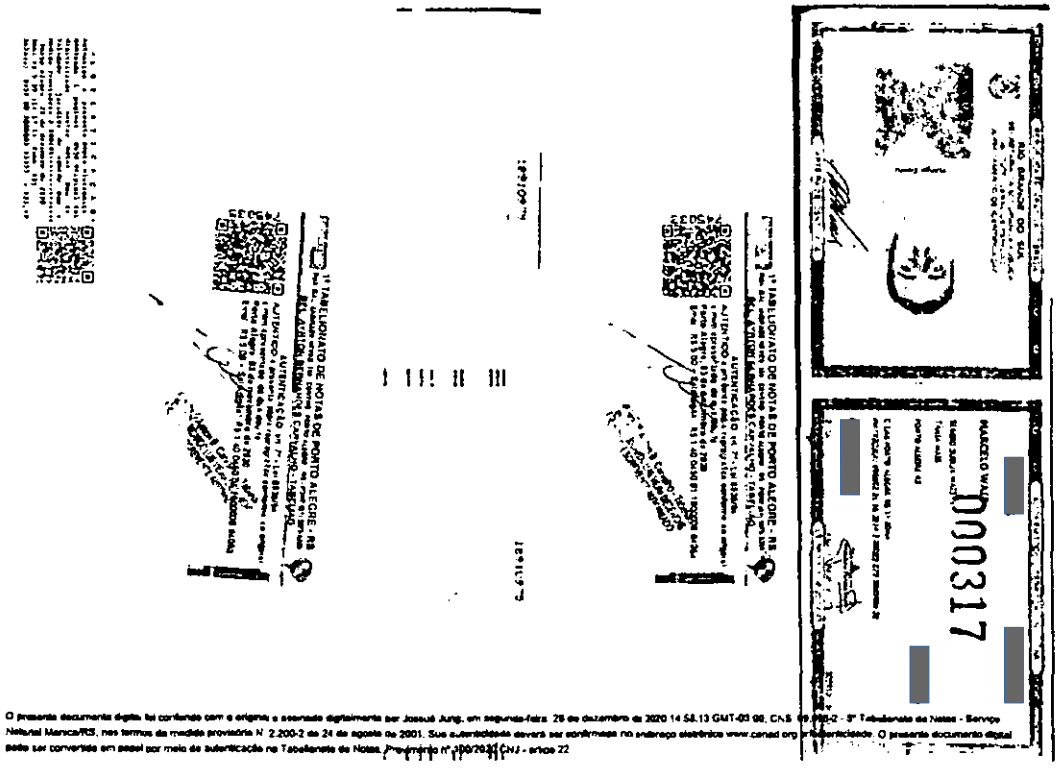

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Josué Jung, em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 14:58:13 GMT-03:00, CNS 09.666-2 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Manica/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conard.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

06/02/2026, 14:09 SES

SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP

versão 4.0

Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção

Empresa: 06793 - GENTE SEGURADORA S.A. - Valores válidos para o período de fevereiro até abril de 2026

Exporta para Ms Excel®

Voltar

Obs: O arquivo exportado terá formatação .xls, mas por favor, salve-o como .xlsx. Essa falha poderá gerar uma mensagem do tipo do Excel, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção em R$
0112 - Assistência - Bens em Geral	1.588.904
0114 - Compreensivo Residencial	2.729.572
0118 - Compreensivo Empresarial	2.611.416
0141 - Lucros Cessantes	2.878.187
0171 - Riscos Diversos	2.909.047
0351 - R. C. Geral	2.648.301
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	3.026.765
0531 - Automóvel - Casco	2.696.185
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	2.870.585
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	3.495.276
0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	2.777.807
0929 - Funeral	2.734.381
0969 - Viagem	1.623.739
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	2.730.732
0982 - Acidentes Pessoais	2.551.591
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	1.189.220
0990 - Eventos Aleatórios	2.037.292
0993 - Vida em Grupo	2.933.156
1329 - Funeral	2.396.842
1381 - Acidentes Pessoais	2.472.461
1391 - Vida	2.529.636
Total	53.435.796

Empresas selecionadas	06793
Mês	202511

https://www2.susep.gov.br/menuestatistica/ses/resp_mensal.aspx 1/1

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	90.180.605/0001-02	DUNS®:	50*****44
Razão Social:	GENTE SEGURADORA SA		
Nome Fantasia:	GENTE SEGURADORA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	25/05/2026
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Demais		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automáticas: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento			
II - Habilitação Jurídica			
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal			
Receita Federal e PGFN	Validade:	29/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	03/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/08/2026	Automática
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal			
Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/03/2026	
Receita Municipal	Validade:	14/03/2026	
V - Qualificação Técnica			
VI - Qualificação Econômico-Financeira			
	Validade:	30/05/2025	

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/02/2026 13:02 1 de 1

CPF: 632.XXX.XXX-15 Nome: MARCELO WAIS

Ass: _____

gente seguradora

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista Porto Alegre/RS, portador do RG nº [redacted] e do CPF nº [redacted] com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, portador do RG nº [redacted] expedida pela SJS/RS e do CPF sob nº [redacted], residente e domiciliado na [redacted] Teresópolis, Porto Alegre/RS e o **Sr. Guilherme Rodrigo de Lima**, brasileiro, portador do RG nº [redacted] e do CPF nº [redacted] residente e domiciliada na [redacted] bairro Centro, Porto Alegre/RS **nos poderes que me foram outorgadas por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, e ainda, assinatura de aditivos e distratos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, **o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2025.**

Porto Alegre-RS, 22 de setembro de 2025

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº [redacted] SSP/RS
CPF nº [redacted]

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de MARCELO WAIS, indicada com a seta de uso deste reconhecimento

EM TESTE DA VERDADE

Porto Alegre, 24 de setembro de 2025

Rec. Firma: R$ 9,90 - Selo Digital: R$ 2,10

0450 01 2400005 38569 JI0QT

Gente Seguradora S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023 6888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por INACIO KOLOGESKI SIMAO, em quarta-feira, 24 de setembro de 2025 11:51:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

gente seguradora

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, r[redacted] Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista Porto Alegre/RS, portador do RG nº [redacted] e do CPF nº [redacted], com endereço profissional à Rua Marechal Floriano [redacted], substabeleço o **Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, portador do RG nº [redacted] expedida pela SJS/RS e do CPF sob nº [redacted] residente e domiciliado na [redacted] Teresópolis, Porto Alegre/RS e o **Sr. Guilherme Rodrigo de Lima**, brasileiro, portador do RG nº [redacted] e do CPF nº [redacted] residente e domiciliada na [redacted] bairro Centro, Porto Alegre/RS **nos poderes que me foram outorgadas por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representa-la perante todos e quaisquer orgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, e ainda, assinatura de aditivos e distratos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, **o período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026.**

Porto Alegre-RS, 22 de dezembro de 2025

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº [redacted] SSP/RS
CPF nº [redacted]

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de MARCELO WAIS, indicada com a seta de uso deste reconhecimento

EM TESTE DA VERDADE

Porto Alegre, terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Rec. Firma: R$ 10,30 - Selo digital: R$ 2,80

0450 01 2500002 39430 3B7J

Gente Seguradora S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023 6888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por INACIO KOLOGESKI SIMAO, em terça-feira, 23 de dezembro de 2025 [illegible] GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa seguradora **GENTE SEGURADORA S/A** inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico, Porto Alegre-RS, fornece serviços de Seguro para veículos (Compreensivo Total e RCF), Seguro Responsabilidade Civil Ônibus, Micros e Vans – RCO, Seguro para máquinas e equipamentos para a PREFFITURA MUNICIPAL DE INDAIAL CNPJ nº 83.102.798/0001-00, situada na Av Getúlio Vargas, 126 – Centro, Indaial-SC, os serviços abaixo especificados:

Objeto do Contrato: Apólice de Seguro de Automóvel/Máquinas/Utilitários/Equipamentos/Caminhões/ Ônibus/Micros e Vans.

Coberturas: RCO, RCF, COMPREENSIVO e RD EQUIPAMENTOS

Quantidade de Itens segurados: 164 (Cento e sessenta e quatro) Veículos.

Início da Vigência do Contrato: 04 de Maio de 2018 – Em vigência.

Prazo de entrega das apólices: 15 (Quinze) Dias.

Prazo de vigência da apólice: 12 (Doze) meses.

Valor total do Contrato: R$567.500,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações *assumidas perante o edital de licitação dessa municipalidade.*

Indaial, 08 de Outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE INDAIAL

Silvio Cesar da Silva
Secretário de Administração e Finanças

10/02/2026, 14:49 Consulta Regularidade do Empregador

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.180.605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 EDIF / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2026 a 03/03/2026

Certificação Número: 2026020218270575101375

Informação obtida em 10/02/2026 14:49:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf 1/1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Certidão nº: 78258550/2025
Expedição: 15/12/2025, às 09:09:07
Validade: 13/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

818000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

ALVARÁ Nº **49133306**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
GENTE SEGURADORA SA

NOME FANTASIA
GENTE SEGURADORA

ENDEREÇO
7878085 - R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450

ATIVIDADES
3.11.01.06.00.00 - ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (SEDE ADMINISTRATIVA DE EMPRESA)
HORÁRIO - HORARIO COMERCIAL
ÁREA - 1165 M²

PROCESSO
VENCIMENTO

Porto Alegre, 11 de Abril de 2018.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADAS NEVES, 130 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
REL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO. Autentico o presente documento eletrônico que confere com o seu original eletrônico, existente na rede mundial de computadores (Internet). Dou fé. Emol.: R$ 86,60 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450 04 1800001 08984 - Validador: AA2.
Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
13/04/2018 13:42:06 -03:00
Em caso de dúvida consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse http://www.rstabelionato.com.br/indexphp/consultas-qr-code informando o selo e validador.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Solicitado em 12/04/2018 09.01.31

27/04/2021 Internet Banking

GENTE SEGURADORA S A **Agência:** 2090 **Conta Corrente:** 13-000008-1

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio:	0033-2090-004901756521	**Conta do Débito:**	2090-000130000081
Situação:	Efetivado		
No. Lista de Débito:		**No. Protocolo:**	PGTFORM270420210000981 12
Empresa:	PM PORTO ALEGRE		
Codigo de Barras:	81680000002-7 23013433202-5 10430992021-3 89026615001-4		
Data do Pagamento:	27/04/2021		
Data do Vencimento:	30/04/2021		
Valor:	R$ 223,01		

Voltar

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Dias úteis das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 726 0322
0800 771 0201 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Imprimir

https://www.santandernetibe.com.br/Paginas/Compromissos/COMPROMISSOS_DETALHE_SEG_VIA.aspx?aEncontrei=S&fxlOpt=S&TxlCampos... 1/1

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Guia de Pagamento Consolidada

VIA CONTRIBUINTE
VENCIMENTO 30/04/2021

CONTRIBUINTE: GENTE SEGURADORA S.A.
CÓDIGO DE PROCESSAMENTO: 2021.89.026615.001-9

Sr (a) Contribuinte:
Solicitamos que guarde este documento, pois é o comprovante do seu pagamento. Em casos de dúvidas ou divergências de valores, favor comparecer à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h às 16h, munido dos comprovantes para regularização da pendência.

DEMONSTRATIVO

INSCRIÇÃO	LANÇAMENTO	IC Rubr. PARCELAMENTO	INSTRUMENTO	TRIBUTO	ANO COMP.	ANO DÍVIDA	PARCELA(S)	VALOR PRINCIPAL (R$)	ACRÉSCIMOS (R$)	
49133306	2018/332158	-	-	TFLF	2021	-	1	223,01	0,00	223,01

Guia emitida em 19/01/2021 09:40:42 (51720164)
Protocolo -

TOTAL A PAGAR (R$) 223,01

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA CREDENCIADA.
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

81680000002-7 23013433202-5 10430992021-3 89026615001-4 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Guia de Pagamento Consolidada

VIA BANCO
VENCIMENTO 30/04/2021

CONTRIBUINTE: GENTE SEGURADORA S.A.
CÓDIGO DE PROCESSAMENTO: 2021.89.026615.001-9

Guia emitida em 19/01/2021 09:40:42 (51720164)
Protocolo -

TOTAL A PAGAR (R$) 223,01

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

81680000002-7 23013433202-5 10430992021-3 89026615001-4

LEGISWEB

LEI COMPLEMENTAR Nº 920 DE 29/11/2021

Publicado no DOM - Porto Alegre em 30 nov 2021

Altera a al. b do inc. II do art. 3º e revoga a al. b do inc. II do art. 2º, os arts. 45 e 46, o caput do art. 47 e seus §§ 1º, 3º, 5º e 7º, os arts. 48-A e 48-B e as Tabelas II e III da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, acrescentado a Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento (TFLF).

O Prefeito Municipal de Porto Alegre

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica alterada a al. b do inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

"Art. 3º ...

...

b) Aprovação e Licença de Parcelamento do Solo, Edificações e Obras, de Controle e Fiscalização Ambiental, de Licenciamento Ambiental e de Autuação e Ambientais Diversas, o exercício do poder de polícia;

..." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973:

I - a al. e do inc. II do art. 2º;

II - o art. 45;

III - o art. 46;

IV - o caput do art. 47 e seus §§ 1º, 3º, 5º, 7º e 8º;

V - o art. 48-A;

VI - o art. 48-B; e

VII - as Tabelas II e III.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de novembro de 2021.

Sebastião Melo,

Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

[redacted] Silva de Rocha

[redacted]ador-Geral do Município.

000319

CONSULTA DE VIABILIDADE PARA ESTRUTURA

Critérios de Pesquisa

Número Alvará: 49133306

Pesquisar

Informações do Alvará Número 49133306

Identificação do Alvará

Tipo: LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome / Razão Social: GENTE SEGURADORA SA

Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA

Endereço: 7870GAS - R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 -

Bairro: CEP:

Dados do Alvará

Processo:

Data Emissão: 11/04/2018 Data Vencimento:

Área(m²): 1.165

Equipamento:

Horário: HORARIO COMERCIAL

Salmos:

Observações:

Condicionantes do Alvará

Código Descrição

Atividades do Alvará

Código	Descrição
31101050000	ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (SEDE ADMINISTRATIVA DE EMPRESA)

Relatório de inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

90.160.665/0001-62 - GENTE SEGURADORA SA

Situação de contribuinte no Cadin

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são consolidadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A não referência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a autenticação dos documentos exigidos em lei, decisão ou demais atos normativos (art. 4º do Lei nº 10.522/2002).

Data de emissão do relatório e situação do contribuinte no Cadin: **13/01/2020**

1 / 1

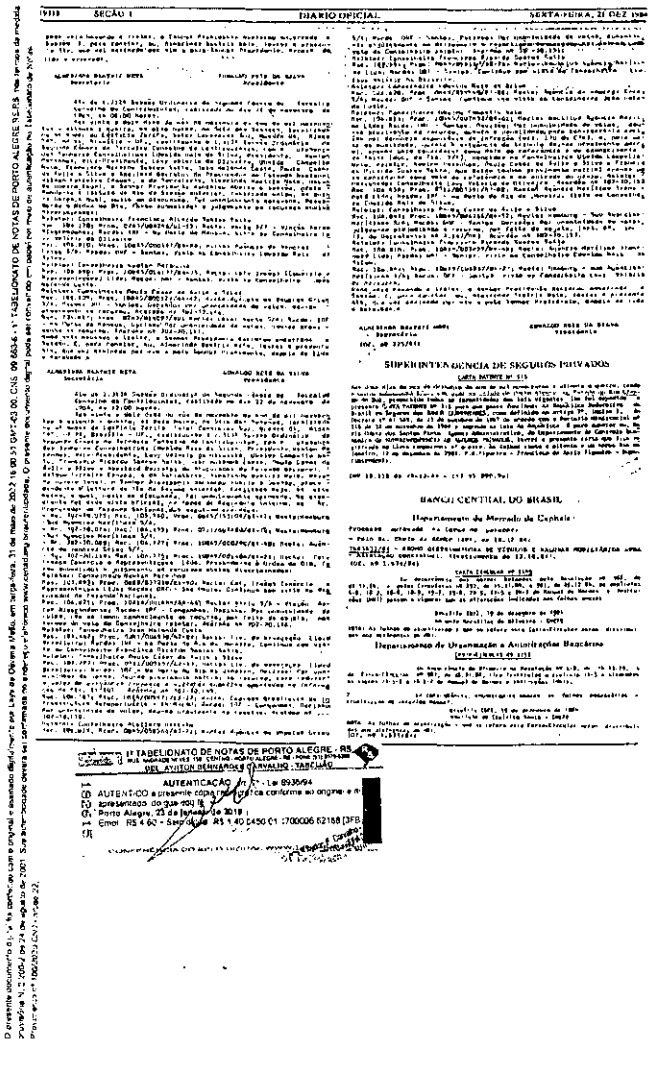

DIÁRIO OFICIAL — SEÇÃO I — SEXTA-FEIRA, 21 DEZ 1984

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

AUTENTICAÇÃO Nº 1 - Lei 8935/94

DOU AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original e

Apresentado do que dou fé.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2018

Emol R$ 4,60 - Selo(s) de R$ 1,40 0450 01 17000006 62188 [redacted]

O presente documento foi gerado em formato digital nos termos da Lei nº 11.419/2006, de 19 de dezembro de 2006, e da Portaria Nº 2.055/ 2009 de 24 de agosto de 2009. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.certidaoonline.com.br mediante o preenchimento do código verificador: 0 presente documento digital pode ser conferido em

C1E000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 31 de maio de 2022 15:00:51 GMT-03:00, CNS: 08663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato
Sidnei Zolim Boccardo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R$ 57,50 + Selo digital: R$ 4,40
LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 31/05/2022 15:50:30 -03:00

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar
www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - SERVIÇO DE CADASTRO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Porto Alegre, neste Estado, há:

1. No FORO CENTRAL (Prédios I e II): um (01) Cartório da Direção do Foro; dezoito (18) Cartórios Cíveis, nominados do primeiro ao décimo oitavo; quinze (15) Cartórios Criminais (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e Juizado do Torcedor e Grandes Eventos e 16º); um (01) Cartório de Execução das Penas e Medidas Alternativas; três (03) Cartórios de Execuções Criminais (1º, 2º, 3º); quatro (04) Cartórios do Júri (1º, 2º, 3º, 4º); nove (09) Cartórios da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 12º); cinco (05) Cartórios de Família (1º, 4º, 5º, 6º, 8º); um (01) Cartório das Curatelas; três (03) Cartórios exclusivos de Sucessões (1º, 2º, 3º); um (01) Cartório de Delitos de Trânsito; um (01) Cartório dos Registros Públicos; dois (02) Cartórios de Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (1º, 2º); quatro (04) Juizados Especiais Cíveis (2º, 3º, 4º, 5º); três (03) Juizados Especiais Criminais (1º, 2º, 3º); três (03) Juizados Especiais da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º); quatro (04) Cartórios do Juizado Regional da Infância e Juventude (1º, 2º, 3º, 4º); um (01) Cartório Regional Empresarial; dois (02) Cartórios Estaduais de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro (1º, 2º); um (01) Cartório Estadual de Improbidade Administrativa; um (01) Cartório Estadual de Execuções Fiscais de Tributos Estaduais; um (01) Cartório Estadual da Saúde Pública; um (01) Cartório Estadual de Acidente do Trabalho; um (01) Cartório Regional do Meio Ambiente; dois (02) Cartórios Regionais de Garantias (1º e 2º); dois (02) Cartórios da Contadoria (1º, 2º); e um (01) Cartório da Distribuição (incumbe a distribuição das causas Cíveis, Comerciais, dos feitos da Fazenda Pública, Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Criminais, das causas de Família e Sucessões e a de outras que lhe sejam dependentes).

2. Nos FOROS REGIONAIS*: um (01) Cartório Cível e um (01) Cartório de Família no Alto Petrópolis, no Partenon e na Restinga; dois (02) Cartórios Cíveis no Quarto Distrito (1º, 2º) e no Sarandi (1º Cartório Cível especializado em Família e Cartas Precatórias Cíveis e 2º Cartório Cível); um (01) Cartório Cível na Tristeza; um (01) Juizado Especial Cível e Criminal no Alto Petrópolis (7º), no Partenon (10º), na Restinga (8º), no Sarandi (1º), na Tristeza (6º); e um (01) Cartório da Distribuição e Contadoria em cada um dos Foros Regionais (Alto Petrópolis, Partenon, Restinga, Sarandi, Tristeza e Quarto Distrito), com as mesmas atribuições do Distribuidor do Foro Centralizado da comarca de Porto Alegre, excluídos os feitos de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho. Qualquer certidão fornecida pelo Cartório da Distribuição do Foro Central abrange informações de todos os demais Foros, e vice-versa, pois é baseada em um único Banco de Dados. *Provisoriamente os Cartórios do Foro Regional de Quarto Distrito estão alocados no Foro Central (Prédios I e II) da comarca de Porto Alegre.

3. Três (03) Tabelionatos de Protesto de Títulos (1º, 2º, 3º) onde são processados os apontamentos e protestos das letras e títulos comerciais, distribuídos pela CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS, três (03) Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Registro

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadoc, informando 0001656649137.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	06/02/2026 13h11min

Civil das Pessoas Jurídicas (1º, 2º, 3º); catorze (14) Tabelionatos de Notas (1º ao 14º); seis (06) Serviços de Registro de Imóveis (1ª até a 6ª Zona); oito (08) Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais (1ª até a 8ª Zona).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.

Esta é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadoc e digite o seguinte

confere original eletrônico www.tjrs.jus.br

número verificador: 0001656649137

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadoc, informando 0001656649137.

ADENDO Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE PAALMITAL-PARANÁ, por intermédio do Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da **legalidade, isonomia, competitividade, eficiência e julgamento objetivo, TORNA PÚBLICO** o presente **ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**, nos seguintes termos:

1. DA INCLUSÃO DE CRITÉRIO PARA FIXAÇÃO DO VALOR SEGURADO DE VEÍCULOS NÃO CONSTANTES NA TABELA FIPE

Considerando que parte da frota municipal é composta por **veículos especiais, adaptados, implementos, máquinas ou veículos cujo modelo não consta na Tabela FIPE**, fica estabelecido o seguinte critério para definição do valor segurado:

Para os veículos que não possuí referência na Tabela FIPE, determinamos os *valores, tendo como referência a nota fiscal de aquisição sendo:*

LOTE	VEÍCULO	VALOR DETERMINADO
33	IVECO BUS - UAW6H10 Marca/Modelo: IVECO/BUS 10-190E **Placa: UAW-6H10**	421.000,00
35	RENAULT MASTER - UBI0E38 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER L2 RAY AB **Placa: UBI-0E38**	322.000,00
36	RENAULT MASTER - UBJ1B76 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER RAYTEC PA **Placa: UBJ-1B76**	312.000,00

O valor informado pela Administração servirá **exclusivamente como base para cálculo do prêmio do seguro**, devendo as licitantes considerá-lo integralmente na formulação de suas propostas, **vedada a alteração unilateral desses valores**.

Na hipótese de **sinistro com perda total**, a indenização deverá observar o valor **segurado contratado**, respeitadas as condições gerais da apólice, sem prejuízo da aplicação das regras contratuais específicas.

Palmital-Pr,23 de Fevereiro de 2026.

Antonio Ferraz de Lima Néto

Pregoeiro(a) Oficial

Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS
1º Tabelionato de Porto Alegre
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079 5300
AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 61,70 + Selo digital: R$ 4,40 - 0450 04 2300001 01252-09E.
LAYS OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 08/03/2023 11:24:38 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 8 de março de 2023 11:30:13 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 8 de março de 2023 11:30:13 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BLUMENAU

Secretaria de Administração
Praça Victor Konder, 2 - Centro
89010-904 | Blumenau | SC

0000320

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, **GENTE SEGURADORA SA**, estabelecida na RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450, na cidade de PORTO ALEGRE RS, forneceu serviços de atendimento de seguro automotivo para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, 83.108.357/0001-15,** conforme abaixo especificado.

OBJETO DO CONTRATO: APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL CASCO E RCF-v

COBERTURA: SEGURO AUTOMÓVEL

QUANTIDADE DE ITENS SEGURADOS: 362 (Trezentos e sessenta e dois)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/01/2023

VALOR DO CONTRATO: Seguro dos automóveis – R$ 126.240,59 (Cento e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e reais e cinquenta e nove centavos).

Atestamos ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas perante o edital de licitação desse município.

Blumenau, 18 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Jaqueline Schmitz
Diretor de Patrimônio

Diretoria de Patrimônio - Praça Victor Konder, 2 – 4º andar – Sala 42 -Centro – 89010-904 – Blumenau – SC
Fone (47) 3381-6755 – (47) 3381-6761 – (47) 3381-5975
Email: diretoriapatrimonio.sedead@blumenau.sc.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 8 de março de 2023 11:30:13 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE OFICINAS

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02 estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, Porto Alegre – RS, forneceu serviços de seguros para o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, CNPJ 88.850.000/0001-39, situado na Rua Alfredo Chaves, 153, Caxias do Sul – RS, através dos seguintes contratos:

1) Objeto do contrato: Prestação de serviços de cobertura, por meio de seguro de veículos e máquinas da frota do Município

2) Quantidade de veículos: 230 veículos

3) Número do contrato: 192/2012, referente ao Pregão Presencial 525-2012

4) Apólice: 0044163

5) Vigência do Contrato: 17/10/2012 a 17/10/2017 (5 anos)

6) Valor Total do Contrato: R$ 2.030.000,00

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Caxias do Sul, 12 de Janeiro de 2018.

Guilherme Medeiros Lisko
Engenheiro Mecânico
Mat. 20.735

Engº Guilherme Medeiros Lisko - 2673a
Gerente de Frota - SMOSP

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Departamento de Oficinas
Rua Alfredo Chaves, 153 - Bairro Exposição - CEP 95.012-570 - Caxias do Sul - RS
Telefone: 54 3901 2700 - www.caxias.rs.gov.br

Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS
1º Tabelionato
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300
AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 57,50 + Selo digital R$ 4,40 - 0450 04.21000050 03574-.
LAYS DE OLIVEIRA MELLO.01297809000 em 09/02/2022 15:45:04 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 15:47:12 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CIS-URG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
www.cisurg.mg.gov.br
(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-34

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro - Porto Alegre - RS, fornece serviços de seguros de veículos para a Frota do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CNPJ: 20.059.618/0001-34, com sede administrativa na Praça Pedro Xisto Gontijo nº 550 – Centro, Divinópolis/MG, conforme discriminado abaixo:

1. Objeto contratado: Seguro de veículos da frota do consórcio
2. Nº do contrato: 43/2020
3. Apólice de seguro: 01.31.00776B5
4. Quantidade de veículos: 41 itens
5. Vigência do contrato: 05/02/2020 a 05/02/2021
6. Valor do contrato: R$ 42.400,00

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Divinópolis, 03 de Março de 2022.

Nome: Júlio Takashi Yamacuti
Cargo: Coord. Compras e Licitação
RG: [illegible]
Telefone para contato: CIS-URG OESTE/SAMU 192

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 8 de março de 2023 11:30:13 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS
1º Tabelionato de Porto Alegre
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079 5300
AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 61,70 + Selo digital R$ 4,40 - 0450 04.2300001.01253-3B0
LAYS OLIVEIRA MELLO.01297809000 em 08/03/2023 11:25:51 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 8 de março de 2023 11:30:13 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Embrapa

Embrapa Hortaliças

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, executou e executa para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária os serviços descritos a seguir.

1. DADOS GERAIS DA OBRA OU SERVIÇO

1.1. Objeto: **Contrato de Prestação de Serviços de seguro para a frota de veículos da Embrapa Hortaliças, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão (avaria), incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas (reboque tipo prancha, assistência mecânica, chaveiro e vidraceiro)**

1.2. Processo Administrativo: 21182.001794/2022-21 e 21182.000046/2023-11

1.3. Modalidade Contratual: Pregão Eletrônico

1.4. Valor global do contrato + aditivos: R$ 33.033,00 (trinta e três mil e trinta e três reais)

1.5. Início execução: 31 de dezembro de 2022

1.6. Término execução: 31 de dezembro de 2027

2. SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
01	**Prestação de Serviços de seguro para a frota de veículos da Embrapa Hortaliças, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão (avaria), incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas (reboque tipo prancha, assistência mecânica, chaveiro e vidraceiro)**	SV	01

3. ATESTO

4.1 Atestamos, ainda, que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica e cumpriu integralmente o que foi definido no contrato, especialmente relacionado à qualidade dos serviços, materiais e pontualidade, não havendo, até o presente momento, nada que desabone sua idoneidade técnica e competência.

4. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATO OU PROFISSIONAL DESIGNADO PARA EMISSÃO DO ATESTADO

Nome: AMILTON OLIVEIRA RIBEIRO MOTA
Matrícula: 315.714
Gestor Técnico

Nome: MARINÊS BISPO DA NÓBREGA
Matrícula: 332.091
Gestora Administrativa.

6. REPRESENTANTE DA EMBRAPA

Nome: MAURÍCIO MOREIRA DORNELAS
Matrícula: 317.705
Chefe Adjunto de Administração

sei! assinatura eletrônica — Documento assinado eletronicamente por **Amilton Oliveira Ribeiro Mota, Supervisor**, em 02/08/2023, às 10:48, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

sei! assinatura eletrônica — Documento assinado eletronicamente por **Marines Bispo da Nobrega, Técnico**, em 02/08/2023, às 10:53, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015

sei! assinatura eletrônica — Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Moreira Dornelas, Chefe-Adjunto**, em 02/08/2023, às 13:57, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9148252** e o código CRC **B55AA56F**.

Referência: Processo nº 21182.001032/2023-14 — SEI nº 9148252

000321

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Rua Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro – Porto Alegre/RS, forneceu serviços de seguros de veículos para a frota da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, CNPJ: 23.097.454/0001-28, com sede administrativa na Rua Manoel Calango, 172 - Centro, conforme discriminado abaixo:

1. Objeto contratado: Seguro de veículos da frota do município
2. No. das apólices do seguro: 01.31.0068575 a 01.31.0068583
3. Quantidade de veículos: 28
4. Vigência das apólices: 29/08/2019 à 29/08/2020
5. Valor do contrato: R$ 24.698,52

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lagoa Grande, 15 de Setembro de 2020.

LEILIENE DE MACEDO FERNANDES GALVÃO
[redacted]
Assinatura sob carimbo
Nome: LEILIENE DE MACEDO FERNANDES GALVÃO
Cargo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RG: MG15[redacted]
Telefone para contato: (34)3816-2900

Assinatura Digitalizada por: 01918462n2 — [illegible]

FLORES DA CUNHA
Cidade do Rio Grande do Sul

ATES.SMAG.PM.05/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a seguradora **GENTE SEGURADORA S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre - RS, presta serviços de cobertura de seguro a veículos de diversas Secretarias Municipais do Município de Flores da Cunha – RS, inscrito na CNPJ nº 87.843.819/0001-07, com sede na Rua são Jose, nº 2500, Bairro Centro em Flores da Cunha - RS, conforme abaixo especificado:

Contrato nº 234/2020 – Pregão Presencial nº 066/2020, prestação de serviços de cobertura de seguro a veículos de diversas Secretarias Municipais do Município de Flores da Cunha – RS.

O Contrato na integra poderá ser acessado através do link:

https://floresdacunha.multi24h.com.br/inst/24/sistema/transparencia/consultaContrato.php?cidade=7&exercicio=2020&numero_licitacao=66&tp_conteudo_contrato=

Atestamos ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Flores da Cunha, 07 de agosto de 2024.

César Conz
Secretário Municipal de Administração e Governança
CPF: 624.374.700-00
E-mail: administracao@floresdacunha.rs.gov.br
Telefone: (54) 3279-3600 – Ramal: 210

Terra do Galo - Maior Produtor de Vinhos do Brasil
Rua São José I 2500 I Cx. Postal 39 I Flores da Cunha I RS I CEP 95270-000 I Fone: (54) 3279.3600 I www.floresdacunha.rs.gov.br

20/07/2023, 13:49 — SEI/PR - 2984721 - Atestado de Capacidade Técnica

00185.013534/2018-12

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA E COORDENAÇÃO PRESIDENCIAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PRESIDENCIAL

CNPJ/MF 09.399.736/0001-59

Avenida N2, s/nº - Atrás dos Anexos do Palácio do Planalto, Brasília/DF - CEP: 70.150-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília, 3 de novembro de 2021.

Processo nº 00185.013534/2018-12

Interessado: GENTE SEGURADORA S/A

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova junto a órgãos públicos e privados, que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, centro, em Porto Alegre - RS, CEP 90.020-060, e-mail: licitação@genteseguradora.com.br, prestou satisfatoriamente ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, CNPJ nº 09.939.736/0001-59, o serviço constante da relação abaixo, dentro do prazo contratado e nas condições estabelecidas no Termo de Referencia - Serv Contin sem Mão de Obra nº 2/2018/DSEG/SCP/GSI-PR, de 25 de outubro de 2018.

- Processo nº 00185.013534/2018-12	Empenho: 2018NE800337, de 28 de dezembro de 2018.
- Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 16/2018/GSI.	

Serviço	Licitação	Contrato	Quantidade
Prestação de serviços de seguro total para veículos blindado, com cobertura para terceiros	Pregão Eletrônico nº 16/2018/GSI.	10/2018	32 veículos

Registramos, ainda, que a contratada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

NELIO MARINHO NUNES FERREIRA – Cel EB
Coordenador-Geral de Logística

Seguro Total com cobertura de Casco das ambulâncias, Acidentes Pessoais e de Responsabilidade Civil – danos de materiais e pessoais causados à terceiros.
Condições Gerais:

Coberturas
CASCO (COMPREENSIVO) Tabela FIPE 120%
RCF - DANOS MATERIAIS R$ 50.000,00
RCF - DANOS CORPORAIS R$ 50.000,00
APP - MORTE ACIDENTAL R$ 5 000,00*
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - R$ 5.000,00*
Assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana;
GUINCHO Contratado Quilometragem de guincho ILIMITADO.
TROCA DE PNEU Contratado
CARGA DE BATERIA Contratado
TRANSPORTE ALTERNATIVO
(TAXI) Contratado Táxi, assistência 24h Distância (KM) 200 KM
HOTEL Contratado
PANE SECA Contratado
LANTERNAS Contratado
FAROIS Contratado
RETROVISORES Contratado
CHAVEIRO Contratado
PARA-BRISA DIANTEIRO Contratado
Cobertura em todo território nacional;

Atestamos ainda que a execução do contrato vem apresentando **resultado satisfatório**, de acordo com a informação do **Setor de Frota (SMS/SAMU/FROTA)** conforme instruído nos autos do **Processo Administrativo** 6018.2022/0035060-2.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Quaisquer esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto ao gestor do contrato.

Processo: n. SEI 6018.2022/0035060-2

Gestor do contrato: Solange Ignacio Gagliardi Bitencourt / Nadine Ranieri Pereira

Telefone do gestor: (11) 3397-5327 / (11) 5128-1253

E-mail: sbitencourt@prefeitura.sp.gov.br / nadinepereira@prefeitura.sp.gov.br

Unidade Fiscalizadora: **SMS-1/CONTRATOS** - Divisão de Contratos Administrativos e **SMS/SAMU** - Divisão Técnica de Fiscalização, Comunicações e Informações.

Outrossim, informamos que os serviços foram realizados pela Contratada de acordo com as cláusulas contratuais e não apresentou problemas quanto à qualidade da prestação dos serviços no período informado.

Solange Ignacio Gagliardi Bitencourt
Assessor(a) Técnico(a) III
Em 29/11/2024, às 10:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **114990971** e o código CRC **E1106438**.

file:///C:/Users/patricia.pinto/Downloads/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_2984721.html

20/12/2023, 13:49 SEI/PMSP - 2984721 - Atestado de Capacidade Técnica

Documento assinado eletronicamente por **Nélio Marinho Nunes Ferreira**, **Coordenador-Geral de Logística**, em 02/12/2021, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2984721** e o código CRC **B1E1CF63** no site: https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 0018500135342018-12 SEI nº 2984721

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor de Contratos
Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020
Telefone: (11) 5461-8963
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins, conforme requerido, que a sociedade empresária **GENTE SEGURADORA S/A**, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS, CEP: 90020-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **90.180.605/0001-02**, encontrou-se devidamente cadastrada na **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº **13.864.377/0001-30**, conforme **TERMO DE CONTRATO Nº 020/2023/SMS-1/CONTRATOS**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 (Processo Administrativo nº **6018.2022/0035060-2**), e informações abaixo:

1. OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA 241 (DUZENTOS E QUARENTA E UM) VEÍCULOS OPERACIONAIS, UTILIZADOS NO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU 192, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

2. VALOR:
O valor atual do contrato é de R$ 1.625.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil reais).

3. PRAZO:
VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 18/02/2023 às 24 horas do dia 18/02/2024.

4. APÓLICE:
Número da Apólice nº: 01 31 0109744.

5. RAMO DE SEGURO:
Frota. 241 AMBULÂNCIAS (SAMU)

6. COBERTURA CONTRATADA:

TRIBUNAL DE JUSTICA
DGCOL - DIRETORIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
DGCOL - DPTO LICIT E FORMALIZACAO AJUSTES
DGCOL - DIVISAO DE ATOS CONVOCAT. E REG. CADASTRAL
DGCOL - SERVICO DE REGISTRO CADASTRAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÈCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a sociedade empresária **Gente Seguradora S/A**, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS CEP: 90020-060, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02**, é contratada pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com endereço na Avenida Erasmo Braga nº 115 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.020-903, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 28.538.734/0001-48**, conforme Termo de Contrato nº 003/348/2020 e Aditivos nº 003/0082/2021 e nº 003/0478/2021 (Processo Administrativo nº 2019-633985), e informações abaixo:

1. OBJETO:

Prestação de serviço de seguro para cobertura dos veículos integrantes da frota do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro contra colisão, incêndio, furto/roubo e responsabilidade civil nas modalidades DC - Danos Corporais, DM - Danos Materiais, e APP - Acidente Pessoal de Passageiro, em todo território nacional, para o quantitativo de 680 (seiscentos e oitenta) veículos, conforme definido no termo de referência.

2. VALOR:

O valor atual do contrato é de **R$ 497.833,03 (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e três centavos)**. Os valores praticados ao longo da execução do contrato estão indicados na *Planilha Contratada* e no *Histórico de Alterações Contratuais*, ora anexados a este documento, autenticados e encaminhados pela Divisão de Apoio Administrativo à Execução de Contratos de Prestação de Serviços (DICON).

3. PRAZO:

O contrato teve início em 27/09/2020, com vigência até 27/09/2022, conforme indicado pela Divisão de Apoio Administrativo à Execução de Contratos de Prestação de Serviços na planilha *Histórico de Alterações Contratuais*, que também indica os períodos decorrentes de revisões e/ou prorrogações contratuais, e que se encontra anexada a este documento, devidamente autenticada.

4. APÓLICE:

Número da Apólice nº: 01.31.0079067.

5. RAMO DE SEGURO:

Frota.

6. COBERTURA CONTRATADA:

Compreensiva (Automóvel - Casco R.C. Facultativa Veículos - RCFV Acidentes Pessoais de Passageiros - APP Assistência e Outras Coberturas – Auto).

Atestamos ainda que a execução do contrato vem apresentando resultado **satisfatório**, de acordo com a informação da **Divisão de Infraestrutura de Transportes (DITRA)**, conforme instruído nos autos do **Processo Administrativo/TJRJ nº 2022-06009257.**

Por fim, informamos que consta a penalidade de **advertência** publicada no DJERJ, decorrente de infração contratual durante a execução do contrato. Além disso, há procedimento apuratório em andamento.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

ERICK ROBERTO HUGUENIN DA SILVEIRA GOMES

Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes

Documento assinado eletronicamente por **ERICK ROBERTO HUGUENIN DA SILVEIRA GOMES, Diretor de Departamento**, em 21/02/2022, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3491446** e o código *CRC* ***B50BF3B2***.

gente seguradora

PROPOSTA DE PREÇO

Processo Administrativo nº 11/2026
Pregão Eletrônico nº 02/2026

Ao Município de Palmital, vimos através dessa apresentar nossa proposta de preço, conforme abaixo:

Proponente: Gente Seguradora S/A
CNPJ. 90.180.605/0001-02
Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS
Telefone: (44) 3023-3637 / (44) 88843-4901
Endereço eletrônico (e-mail): leonardo@clicksegseguros.com.br

Relação de itens:

Lot.	Nome do Produto/Serviço	Franquia	Valor Unitário	Valor Total
1	SEGURO VEICULAR - VW/GOL - BEX 1F82 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4 Placa: BEX-1F82 Chassi: **********5137 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BASICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 4.816,00	R$ 579,00	R$ 579,00
2	SEGURO VEICULAR - MB SPRINTER - BCJ7H40 Marca/Modelo: MERCEDES BENZ 515CDI/SPRINTER/M Placa: BCJ-7H40 Chassi: **********6500 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2019/2019 Combustível: DIESEL Cor: PRATA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 30.260,00		
3	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - BEX4C77 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER BF AMB1 Placa: BEX-4C77 Chassi: **********4689	R$ 77.176,00		

gente seguradora

	Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
4	SEGURO VEICULAR - PEUGEOT EXPERT - TAU3C64 Marca/Modelo: PEUGEOT EXPERT TRMB PA Placa: TAU-3C64 Chassi: **********6758 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2024/2024 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTENCIA BASICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 16.900,00		
5	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - BEO5G70 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER BF AMB1 Placa: BEO-5G70 Chassi: **********2726 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTENCIA BASICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 32.178,00		
6	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - SCR1C23 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 10M SENSE Placa: SCR-1C23 Chassi: **********1575 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2023/2024	R$ 439,00	R$ 878,00	R$ 878,00

	Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BASICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
7	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BEY1H91 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4 Placa: BEY-1H91 Chassi: **********1316 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BASICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 4.818,00	R$ 579,00	R$ 579,00
8	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BEX0J27 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4 Placa: BEX-0J27 Chassi: **********4100 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BASICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 4.818,00	R$ 579,00	R$ 579,00
9	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - RHD4B60 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 10M SENSE Placa: RHD-4B60 Chassi: **********8417 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA	R$ 6.208,00	R$ 670,00	R$ 670,00

	Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BASICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
10	SEGURO VEICULAR - FORD TRANSIT - SDY4B90 Marca/Modelo: FORD TRANSIT TCA MIC Placa: SDY-4B90 Chassi: **********1638 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2022/2022 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTENCIA BASICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 39.700,00		
11	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - BFL9H22 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER PLS MNF P Placa: BFL-9H22 Chassi: **********0108 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2024/2025 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTENCIA BASICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 23.900,00		
12	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BEX0E49 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4 Placa: BEX-0E49 Chassi: **********6617 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	R$ 4.818,00	R$ 579,00	R$ 579,00

	Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BASICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
13	SEGURO VEICULAR - MARCOPOLO VOLARE - AZK4D74 Marca/Modelo: MARCOPOLO/VOLARE WL ON Placa: AZK-4D74 Chassi: **********5406 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2014/2015 Combustível: DIESEL Cor: PRATA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 600.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 ASSISTENCIA BASICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 30.059,00	R$ 1.258,98	R$ 1.258,98
14	SEGURO VEICULAR - VW MASCA/ROMA - BCC1456 Marca/Modelo: VW/MASCA ROMA Placa: BCC-1456 Chassi: **********9586 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2018/2019 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 ASSISTENCIA BASICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 37.300,00		
15	SEGURO VEICULAR - RENAULT M - BEK3E53 Marca/Modelo: RENAULT/M MICRO JI Placa: BEK-3E53 Chassi: **********4406 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ	R$ 12.200,00	R$ 1.416,81	R$ 1.416,81

	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTENCIA BASICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
16	SEGURO VEICULAR - MB416 - DEY8D62 Marca/Modelo: MV/ACC 4.8 PCP A Placa: DEY-8D62 Chassi: **********5462 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHAO Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTENCIA BASICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 31.599,00		
17	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - BFM3J68 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER RAFTEC PA Placa: BFM-3J68 Chassi: **********3434 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2024/2025 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTENCIA BASICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 24.166,00	R$ 1.779,00	R$ 1.779,00
18	SEGURO VEICULAR - CITROEN JUMPY - TJD4E35 Marca/Modelo: XCITROEN JUMPY PCIA A1 Placa: TJD-4E35 Chassi: **********4034 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2024/2025 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS:	R$ 18.057,00		

gente seguradora

	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
19	SEGURO VEICULAR - VW BUSSCAR - AMZ6H38 Marca/Modelo: VW/BUSSCAR VBUS L O442 Placa: AMZ-6H38 Chassi: **********2610 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2005/2005 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 9.000,00	R$ 1.018,85	R$ 1.018,85
20	SEGURO VEICULAR - VW BUSSCAR - AMZ6H42 Marca/Modelo: VW/BUSSCAR VBUS L O442 Placa: AMZ-6H42 Chassi: **********3099 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2005/2005 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 9.000,00	R$ 1.018,95	R$ 1.018,95
21	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - RHI5J31 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER MARIM PAS Placa: RHI-5J31 Chassi: **********0821 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO OnIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00	R$ 16.911,00	R$ 1.456,83	R$ 1.456,83

gente seguradora

	DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
22	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - SER6D24 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.0 M COMFORT Placa: SER-6D24 Chassi: **********2585 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2023/2024 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: CINZA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 180 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 6.947,00	R$ 679,00	R$ 679,00
23	SEGURO VEICULAR - CITROEN AIRCROSS - BDV4G99 Marca/Modelo: CITROEN/AIRCROSS START MT Placa: BDV-4G99 Chassi: **********8726 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2019/2020 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 6.446,00	R$ 679,00	R$ 679,00
24	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI ELANTRA - BBK8G19 Marca/Modelo: HYUNDAI ELANTRA Placa: BBK-8G19 Chassi: **********3077 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2016/2017 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00	R$ 10.491,00		

gente seguradora

	DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
25	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - SER1B37 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20S 1.0M COMFORT Placa: SER-1B37 Chassi: **********8615 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2022/2023 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: PRATA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 Km VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 8.464,00	R$ 679,00	R$ 679,00
26	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - RHD4D84 Marca/Modelo: HYUNDAI/B20 1.0M SENSE Placa: RHD-4D84 Chassi: **********7694 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 6.208,03	R$ 768,41	R$ 768,41
27	SEGURO VEICULAR - CHEV ONIX - RHW4D69 Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 1.0M LTZ Placa: RHW-4D88 Chassi: **********1949 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2022/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H	R$ 5.956,00	R$ 679,00	R$ 679,00

gente seguradora

	GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
28	SEGURO VEICULAR - FIAT MOBI - TBZ8F90 Marca/Modelo: FIAT/MOBI LIKE Placa: TBZ-8F90 Chassi: **********5700 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2025 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 4.934,00	R$ 579,00	R$ 579,00
29	SEGURO VEICULAR - FIAT MOBI - TBZ8F87 Marca/Modelo: FIAT/MOBI LIKE Placa: TBZ-8F87 Chassi: **********6114 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2025 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 4.934,00	R$ 579,00	R$ 579,00
30	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BBW7720 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1L MCV Placa: BBW-7720 Chassi: **********9150 Município: CURITIBA / PR Ano de fabricação/modelo: 2018/2018 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS	R$ 4.718,00	R$ 579,00	R$ 579,00

	ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
31	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BBW5186 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1L MBV Placa: BBW-5186 Chassi: ·····3215 Município: PIRAQUARA / PR Ano de fabricação/modelo: 2017/2018 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50 000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150 000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200 000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 5 187,00	R$ 579,00	R$ 579,00
32	SEGURO VEICULAR - FIAT DUCATO - RDS9F26 SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: FIAT DUCATO RONTAN AM1 Placa: RDS-9F26 Chassi: ·····9866 Município: Curitiba / PR Ano de fabricação/modelo: 2019/2019 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 10.883,00		
33	SEGURO VEICULAR - IVECO ONIBUS - UAW6H10 Marca/Modelo: IVECO/BUS 10-190E Placa: UAW-6H10 Chassi: 93ZK61ROZ8717026 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 60.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500 000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTETICOS (TERCEIROS) 100 000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES	R$ 4[illegible] 100,00		

	FARÓIS LANTERNAS			
34	SEGURO VEICULAR, MARCA/MODELO: VW/ VIRTUS MB, UAY9E34 PLACA: UAY9I34 CHASSI: 9BWD16BZ4T4018142 MUNICÍPIO: CURITIBA / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2025/2026 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPECIE/TIPO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50 000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150 000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200 000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATE 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 8 881,00	R$ 879,00	R$ 879,00
35	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - UBI0E38 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER L2 RAY AB Placa: UBI0E38 Chassi: ·····9231 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50 000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250 000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300 000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50 000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 32.200,00		
36	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - UBJ1B75 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER RAYTEC PA Placa: UBJ1B75 Chassi: ·····9553 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO MICROONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50 000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250 000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300 000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50 000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 31 200,00		
37	SEGURO VEICULAR - FIAT CRONOS - UBI0E42 Marca/Modelo: // FIAT	R$ 7 930,00	R$ 879,00	R$ 879,00

	CRONOS DRIVE 1.3 Placa: UBI0E47 Chassi: ·····5248 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 60.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150 000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200 000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30 000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
38	SEGURO VEICULAR - VW VIRTUS - UAY9E34 Marca/Modelo VW/VIRTUS MB Placa: UAY-9E34 Chassi: ·····8147 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50 000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150 000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200 000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 8 881,00	R$ 879,00	R$ 879,00
39	SEGURO VEICULAR - FIAT STRADA CD - UBJ1B52 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FREEDOM CD13 Placa: UBJ-1B52 Chassi: ·····9121 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50 000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150 000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200 000,00 DANOS MORAIS E ESTETICOS (TERCEIROS) 30 000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATE 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 8 442,00	R$ 979,00	R$ 979,00
40	SEGURO VEICULAR - FIAT STRADA ENDURANCE - Marca/Modelo: FIAT STRADA ENDURANCE Placa: SQF2C21	R$ 8 274,00	R$ 979,00	R$ 979,00

	Chassi 9BD281BKPTYDC9121 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULAÇÃO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50 000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500 000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800 000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCE 100 000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNA			
TOTAL				R$ 22.023,84

Valor total: R$ 22.023,84 (vinte e dois mil vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos todos os encargos e despesas necessários para a total prestação dos serviços licitados.

Declaramos também que tomamos conhecimento e concordamos com todas as condições exigidas no respectivo edital e seus anexos.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Leonardo Masiero [illegible] Representante Legal
CPF: [illegible]
RG [illegible] - SESP/PR

ANEXO II - DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026

Pelo presente instrumento, a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02 com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Leonardo Masiero Duarte, inscrito no CPF sob nº [redacted], portador da carteira de identidade nº [redacted] – SESP/PR , não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a),parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Leonardo Masiero Duarte, Portador do RG sob nº [redacted] – SESP/PR e CPF nº [redacted] cuja função/cargo é Procurador Legal, responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.
11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: leonardo@clicksegseguros.com.br

Telefone: (44) 98843-4901

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
13) Nomeamos e constituímos o senhor Leonardo Masiero Duarte, portador do CPF/MF sob n. º [redacted], para ser o responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico n. º 02/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2026.

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Leonardo Masiero Duarte – Representante Legal
CPF: [redacted]
RG [redacted] – SESP/PR

Ao Município de Palmital – PR.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026– Processo Administrativo Nº 11/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS VEICULARES, DESTINADOS À COBERTURA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA COMERCIAL

GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, por seu representante legal infra-assinado, apresenta, para os fins de demonstração da viabilidade da proposta comercial, ofertada no certame, a presente **DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS**, a fim de demonstrar de maneira objetiva, técnica e jurídicamente fundamentada a plena viabilidade do preço ofertado no certame em referência, conforme considerações que seguem.

1. Considerando que o objeto licitado, seguros, possui natureza e particularidades próprias na formação de preços, não sujeitos a aplicação de fórmulas e avaliação objetiva e literal de percentual específico de variação de preço/mercado, para apuração de sua exequibilidade ou inexequibilidade.

2. Considerando, conforme dispõe a **Súmula 262 do TCU**, que a inexequibilidade de preços numa licitação se trata de uma **presunção relativa, e não absoluta**, determinando que eventual indício de preço reduzido impõe à Administração o dever de oportunizar à licitante a demonstração técnica da viabilidade de sua proposta, linha também adotada no art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Enunciado nº 11 do Instituto Nacional da Contratação Pública (INCP), que reafirmam que eventual preço abaixo dos parâmetros de referência não autoriza desclassificação automática, sendo necessária a realização de diligências pela Administração antes de qualquer conclusão definitiva sobre a exequibilidade;

3. Considerando que GENTE SEGURADORA mantém adequadas provisões técnicas, observando integralmente as normas da SUSEP e os requisitos de solvência, liquidez e governança, assegurando não apenas a viabilidade da proposta, mas também a capacidade de cumprimento das obrigações durante toda a vigência contratual;

4. Considerando que o contrato de seguro possui natureza jurídica própria, distinta de prestação de serviços, conforme dispõe o art. 757 do Código Civil, bem como a Lei n.º 15.040/2024, que define o seguro como contrato mediante o qual o segurador, mediante pagamento do prêmio, garante interesse legítimo do segurado relativo a pessoa ou a coisa

gente seguradora

contra riscos predeterminados; o que, por essa natureza, equipara as seguradoras a instituições financeiras que não operam com composição de custos típica de serviços, razão pela qual o valor do prêmio não deriva de horas, insumos ou materiais, mas sim da assunção do risco e da metodologia técnica de cálculo atuarial;

5. Considerando, por fim, que o preço do seguro resulta de estudo atuarial especializado, baseado em parâmetros como sinistralidade histórica e projetada, comportamento da massa segurável, variações econômicas, regionalidade e especificidades do risco, provisões técnicas obrigatórias da SUSEP, margens regulatórias de solvência, estrutura operacional da seguradora e fatores de mutualidade;

6. Declara-se que a proposta apresentada no processo licitatório em referência reflete análise objetiva da massa segurável descrita no edital, a vasta experiência consolidada da empresa em contratos públicos, a eficiência operacional construída ao longo de suas operações e a aplicação de parâmetros atuariais atualizados, contemplando critérios de regionalidade, sinistralidade e demais variáveis técnicas pertinentes.

7. Diante do exposto, GENTE SEGURADORA S.A. declara para fins do presente certame licitatório e assunção do contrato administrativo, que o valor ofertado é plenamente EXEQUÍVEL, sustentável e compatível com o risco assumido e com as exigências do edital, estando a empresa em plena condição financeira, técnica e operacional para honrar todas as coberturas e obrigações previstas no instrumento convocatório. Ressalta-se que o preço apresentado não apenas reflete a realidade técnica e atuarial do mercado segurador como também representa a proposta mais vantajosa à Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, segurança jurídica, boa-fé objetiva e legalidade.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2026.

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Leonardo Maslero Duarte – Representante Legal
CPF: 993.773.149-68
RG: 6.744.988-0 – SESP/PR

PubliCP

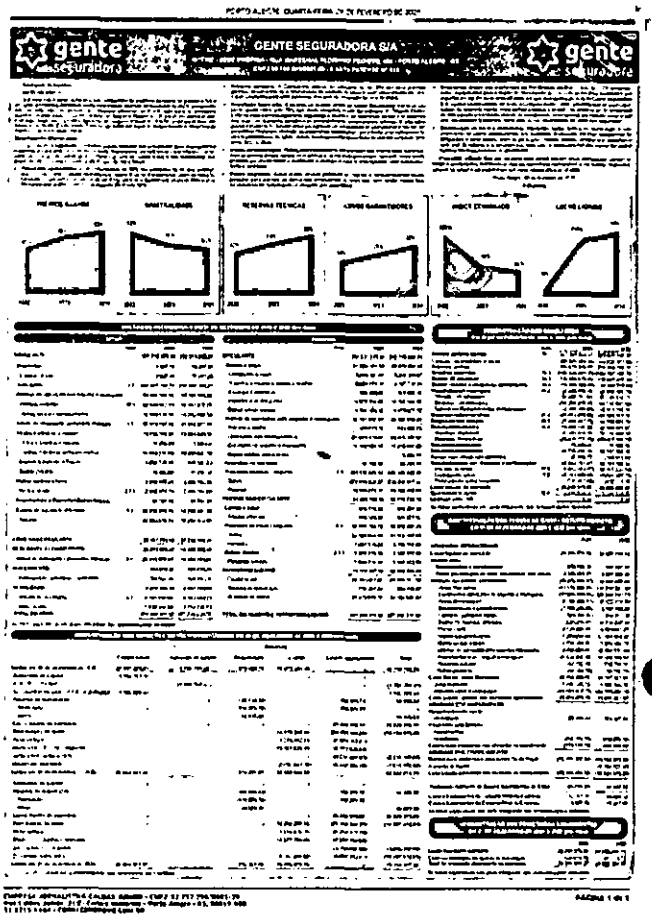

PubliCP Publicidade Legal

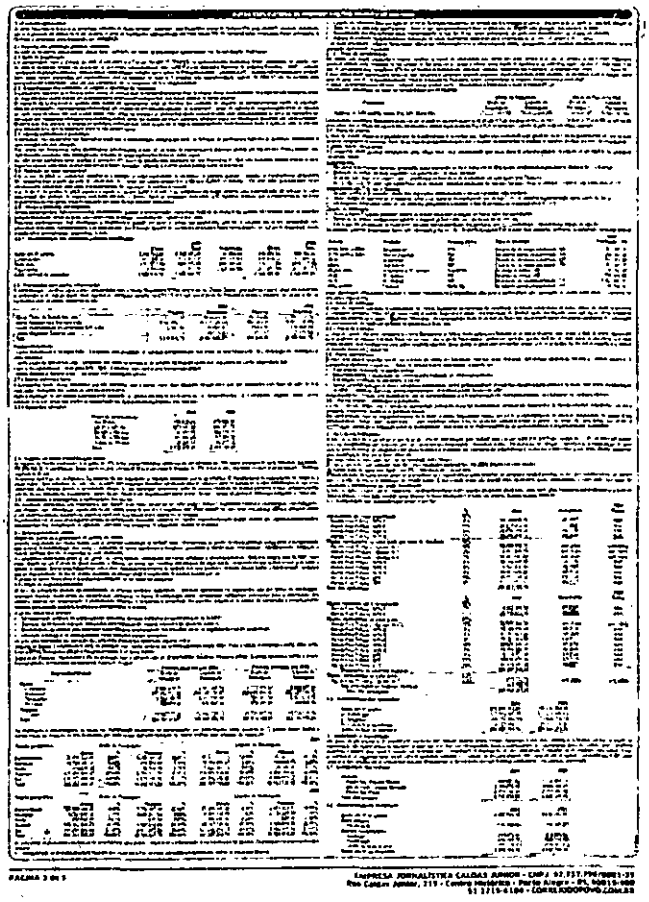

PubliCP Publicidade Legal

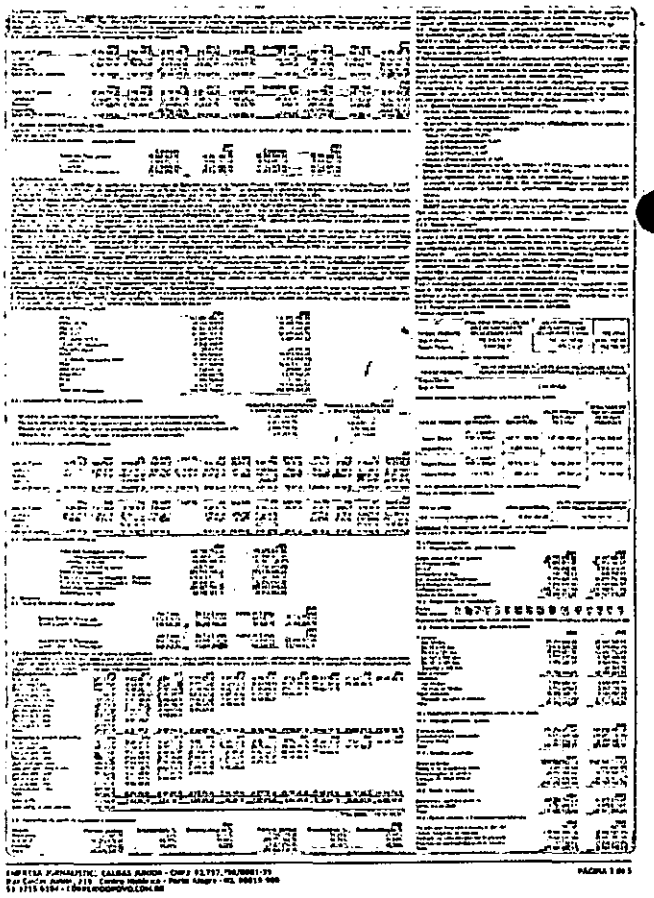

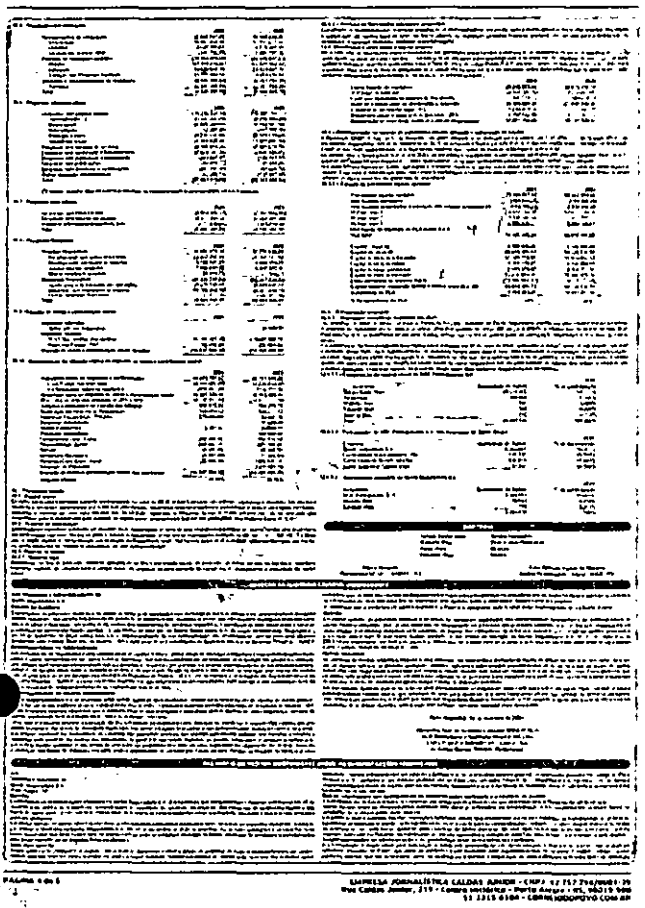

EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR - CNPJ 92.757.794/0001-35
Rua Caldas Júnior, 219 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS, 90013-900
51 3215 8184 - EMPRESAJORNALISTICA@zerohora.com.br

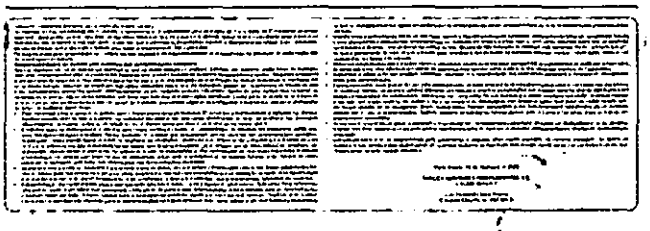

EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR - CNPJ 92.757.794/0001-35
Rua Caldas Júnior, 219 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS, 90013-900
51 3215 8184 - EMPRESAJORNALISTICA@zerohora.com.br

CROCERGS

Nome do arquivo: Gente Seguradora - Balanço 26 02.pdf
Autenticidade: Documento válido

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF (CNPJ)	VISUALIZAÇÃO
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA Responsável: MARCELO DE SOUSA DANTAS	25/02/2025 11:27:48 GMT-03:00 92757794000135 434327271387		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

CERTIFICADO DE ATESTE E DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE LICITANTE

CERTIFICADO Nº: 8671

RAZÃO SOCIAL: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 00.180.605/0001-02
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450, Bairro CENTRO HISTÓRICO, CEP 90020060
CNAE: 6512000 - Sociedade seguradora de seguros não vida
PERÍODO DE VALIDADE: 10/06/2025 a 30/06/2026

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, com base nas demonstrações contábeis assinadas por FLAVIA NICOLETTI, CRC 274938/O-0, ATESTA que a empresa acima possui:

I) Índice de Liquidez Geral (ILG) = 1,16, Índice de Solvência Geral (ISG) = 1,18, e Índice de Liquidez Corrente (ILC) = 1,79, atendendo aos requisitos do inciso I do art. 3o do Decreto no 57.154/2023;

II) Capital Circulante Líquido de R$ 104.460.762,34, atendendo ao requisito do inciso III do art. 3o do Decreto no 57.154/2023 para contratações de até R$ 627.012.378,99.

Para fins do disposto nos incisos II e IV do art. 3o do Decreto no 57.154/2023 e conforme as demonstrações contábeis do último exercício social encerrado em 31/12/2024, a empresa ora certificada apresenta
- Receita Bruta Anual no valor de R$ 340.181.803,51
- Patrimônio Líquido no valor de R$ 76.114.207,82

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis de que tratam o Decreto nº 57.154/2023 e a Instrução Normativa CAGE nº 11/2023

Porto Alegre, 10 de junho de 2025

CAGE

Este certificado foi emitido com base em informações não auditadas por este órgão. Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este documento perderá imediatamente sua validade

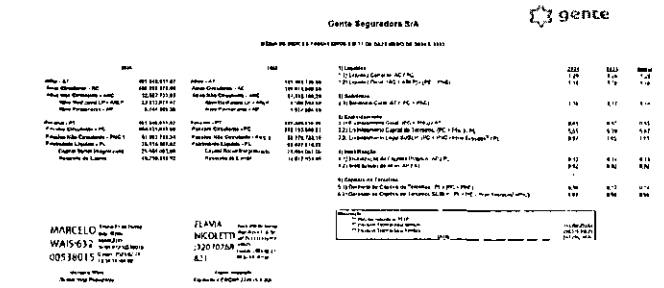

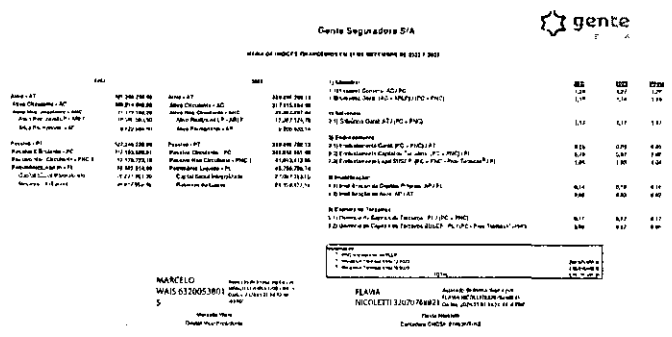

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300025934	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato

RSE2300075729

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

PORTO ALEGRE
Local

8 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/__ _____ Data Responsável ☐ NÃO __/__/__ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/__ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8838184 em 31/03/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S A , CNPJ 90160605000102 e protocolo 230089485 - 09/03/2023. Autenticação: 162742CF79A8A5F5D884C387B8E4A1F69A38C7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/068.948-5 e o código de segurança LISE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/068.948-5	RSE2300075729	08/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assi
[redacted]	SERGIO SUSLIK WAIS	09/03/202

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gr[illegible]

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8838184 em 31/03/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S A., CNPJ 90160605000102 e protocolo 230089485 - 09/03/2023. Autenticação: 162742CF79A8A5F5D884C387B8E4A1F69A38C7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/068.948-5 e o código de segurança LISE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

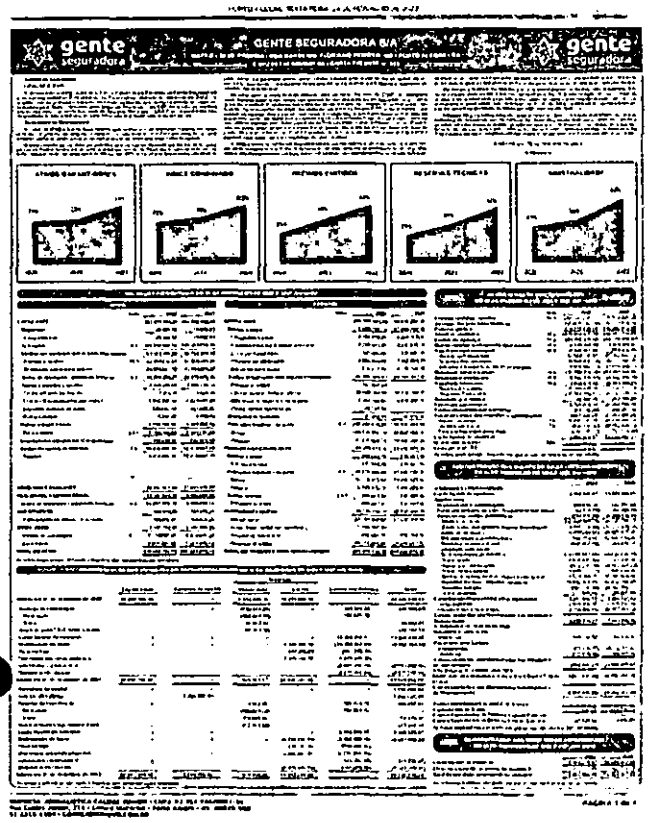

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8838184 em 31/03/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 230889485 - 09/03/2023. Autenticação: 162742CF79A885F5D884C38708E4A1F69A39C7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclers.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/068.948-5 e o código de segurança LISE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

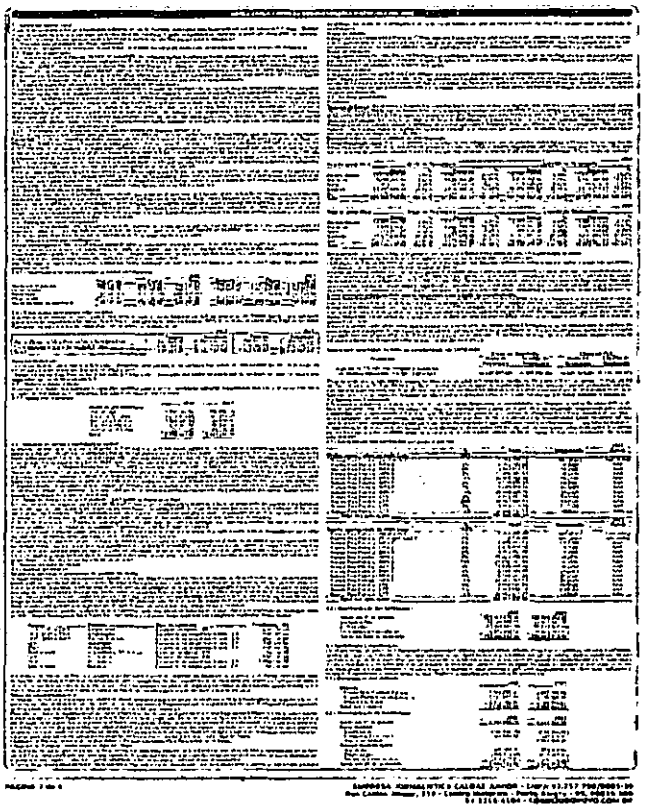

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8838184 em 31/03/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 230889485 - 09/03/2023. Autenticação: 162742CF79A885F5D884C38708E4A1F69A39C7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclers.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/068.948-5 e o código de segurança LISE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

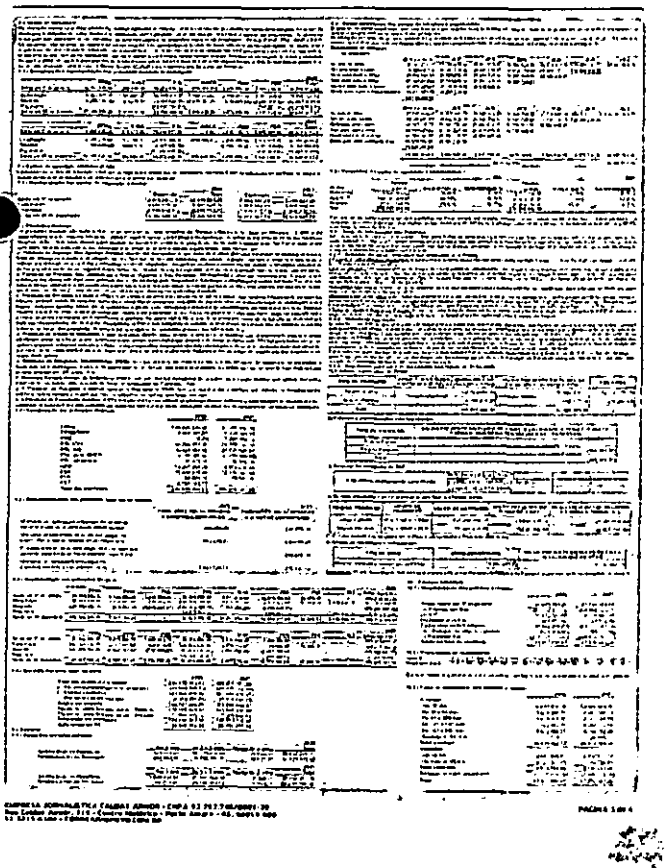

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8838184 em 31/03/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 230889485 - 09/03/2023. Autenticação: 162742CF79A885F5D884C38708E4A1F69A39C7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclers.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/068.948-5 e o código de segurança LISE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

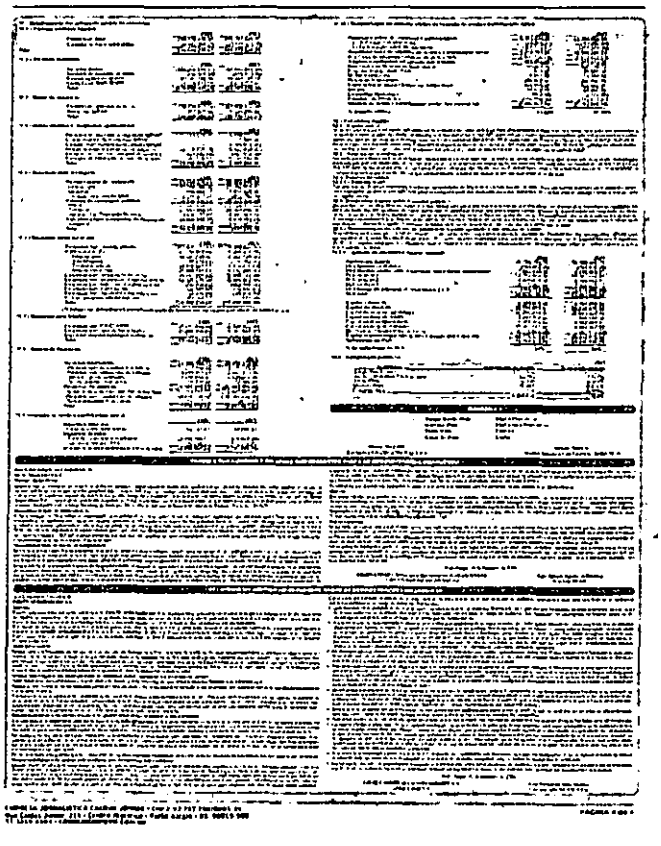

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8838184 em 31/03/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 230889485 - 09/03/2023. Autenticação: 162742CF79A885F5D884C38708E4A1F69A39C7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclers.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/068.948-5 e o código de segurança LISE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

RRSIGN

PROTOCOLO DAS ASSINATURAS DO DOCUMENTO

Este documento acima foi assinado em formato eletrônico no Portal de Assinaturas RRSIGN pelas PARTES abaixo relacionadas, tendo sua validade jurídica nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001 e artigos 104 e 107 do Código Civil Brasileiro. O documento foi certificado pelo Portal de Assinaturas RRSign e incorporado um carimbo de tempo no momento da finalização das assinaturas.

Para as assinaturas com certificado digital, você pode validá-las através do Verificador de Conformidade do ITI - Instituto Nacional da Tecnologia da Informação, informando o arquivo p7s e documento original no seguinte link: https://verificador.iti.gov.br

Para verificar as assinaturas do documento acesse o validador no link abaixo e utilize para isso a "Chave do documento".

Link do Validador: https://portal-validacao.rrsign.com.br/validador

Chave do Documento: 3a0813aa48ad7153381f220d6e88038d2

Relação dos Signatários:

Nome: EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
CNPJ/N° do Documento: 92757980001391
Posição: Signatário
Tipo de Assinatura: Assinatura Digital Qualificada
Data/Hora Assinatura: 23/03/2023 17:08:46
Certificado Emitido Por: AC Certisign RFB G5
Nº do Certificado: 85804878130888553397188562720658823083
Validade do Certificado: 13/08/2023 18:21:20

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/068.948-5	RSE2300075729	06/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	SERGIO SUSLIK WAIS	09/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb e m:
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 6838184 em 31/03/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 92180606000102 e protocolo 230689485 - 09/03/2023. Autenticação: 182742CF78A885F5D884C387B8E4A1F89A39C7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/068.948-5 e o código de segurança LISE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.
pag. 8/11

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/05/1947, RG Nº 1[redacted] SJS-RS, CPF [redacted] RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, Nº 878, BAIRRO AUXILIADORA, CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo do registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 06 de março de 2023.

SERGIO SUSLIK WAIS
Assinatura Eletrônica Avançada

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 6838184 em 31/03/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 92180606000102 e protocolo 230689485 - 09/03/2023. Autenticação: 182742CF78A885F5D884C387B8E4A1F89A39C7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/068.948-5 e o código de segurança LISE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.
pag. 9/11

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 92.180.606/0001-02 e protocolado sob o número 23/068.948-5 em 09/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6838184, em 31/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto S Pra da Silva.
Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pg/es/ImagemProcesso/validar.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	SERGIO SUSLIK WAIS	09/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb e m:
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	SERGIO SUSLIK WAIS	09/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb e m:
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	SERGIO SUSLIK WAIS	09/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb e m:
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/03/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 31/03/2023, às 23:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no portal de serviços da JUCISRS informando o número do protocolo 23/068.948-5.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 6838184 em 31/03/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 92180606000102 e protocolo 230689485 - 09/03/2023. Autenticação: 182742CF78A885F5D884C387B8E4A1F89A39C7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/068.948-5 e o código de segurança LISE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.
pag. 10/11

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	JOSÉ TADEU JACOBY

Porto Alegre, sexta-feira, 31 de março de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8838184 em 31/03/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 230689465 - 06/03/2023. Autenticação: 182742CF79A886F5D884C387B6E4A1F69A39C7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/068.946-5 e o código de segurança LISC (ato cadastrado digitalmente e assinado em 01/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pag. 1/11

000327

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE
Rua Sete de Setembro, nº 1064 - Salas 120 e 1201 - Centro
90010-001 - Porto Alegre - RS
Fones: 51 3216-5215 ou 3216-5210
E-mail: cage.cage@fazenda.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº.	94743	Processo: 000000-00.0000-0
Período de Validade	07/06/2023 até 30/06/2024	
CNPJ Nº	90.180.605/0001-02	
Razão Social	GENTE SEGURADORA SA	
Endereço	MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 / LDB CENTRO HISTÓRICO - 90020-080 - PORTO ALEGRE - RS	
Atividade Principal	65.12-0-00 - Seguros não-vida	

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por FLAVIA NICOLETTI CRC 274838, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 38.601/98, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2022, a empresa ora certificada apresentou:

- Receita Bruta Anual no valor de $ 244.040.238,67 *;
- Capital Social Integralizado no valor de $ 27.087.359,60;
- Patrimônio Líquido no valor de $ 48.756.796,74.

Este Certificado substitui,no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto Estadual nº 38.601/98 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.

CAGE 7

* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.
Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação 3581377823
Confira a autenticidade deste documento em http://www.atacf.sefaz.rs.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped — Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43300025934	90.180.605/0001-02	
NOME EMPRESARIAL		
GENTE SEGURADORA S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL	274
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
CF.67,56,FA,1E,07,0E,67,34,41,A9,1B,3C,DD,BF,32,18,46,68,BF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	32070768821	FLAVIA NICOLETTI:32070768821	8327387b691878f6033 6220315248b3817357 49	11/05/2022 a 10/05/2025	Não
Diretor	06742278049	SERGIO SUSLIK WAIS:06742278049	20895814580109B221 8344661800616946B5 31	18/01/2022 a 17/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
CF.67,56,FA,1E,07,0E,67,34,41,A9,1B,3C,DD,BF,32,18,46,68,BF-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/06/2023 às 15:55:09

41,BE,4B,C5,34,6E,07,75
C0,57,D8,A5,D5,2D,32,E8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 90.180.605/0001-02
Número de Ordem do Livro: 274
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
NIRE	43300025934
CNPJ	90.180.605/0001-02
Número de Ordem	274
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL
Município	PORTO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/12/1964
Data do arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	297958

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem	274
Quantidade total de linhas do arquivo digital	297958
Data de Início	01/01/2022
Data de Término	31/12/2022

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.67,56,FA,1E,07,0E,67,34,41,A9,1B,3C,DD,BF,32,18,46,68,BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 90.180.605/0001-02

Número de Ordem do Livro: 274

Dados dos Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	320.707.668-21
N° de Série do Certificado	83279979691028803352703153484361738749
Nome do Signatário	FLAVIA NICOLETTI:32070766821
Autoridade Certificadora Emissora	AC Imprensa Fenacon RFB G5
Validade	11/05/2022 a 10/05/2025

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	062.422.769-49
N° de Série do Certificado	20825814080108622183846418006169468531
Nome do Signatário	SERGIO SUSLIK WAIS:06242278949
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	16/01/2022 a 17/01/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 90.180.605/0001-02

Número da Ordem do Livro: 274

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R$ 280.273.273,33	R$ 3.[illegible]
CIRCULANTE		R$ 262.332.462,76	R$ 377.[illegible]
CAIXA E BANCOS		R$ 19.602,61	R$ 20.429,52
APLICACOES		R$ 155.481.010,98	R$ 1.[illegible]
PREMIOS A RECEBER		R$ 47.079.241,26	R$ 3.[illegible]
OPERACOES COM RESSEGURADORAS		R$ 11.645.074,37	R$ 59.[illegible]
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISOES TECNICAS		R$ 27.175.871,46	R$ 10.[illegible]
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R$ 1.620,00	R$ 3.[illegible]
CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS		R$ 6.621.581,07	R$ 1.817.[illegible]
DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS		R$ 421.680,55	R$ 2.[illegible]
OUTROS CREDITOS		R$ 4.000,00	R$ 5.[illegible]
BENS A VENDA		R$ 1.341.200,00	R$ 7.[illegible]
EMPRESTIMOS E DEPOSITOS COMPULSORIOS		R$ 122.579,18	R$ [illegible]
INVESTIMENTOS		R$ 12.418.881,70	R$ 12.[illegible]
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 17.940.811,01	R$ 22.[illegible]
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISOES TECNICAS		R$ 9.185.091,06	R$ 13.347.174,70
PARTICIPACOES SOCIETARIAS - FINANCEIRAS		R$ 184.650,26	R$ 184.650,26
IMOVEIS DE USO PROPRIO		R$ 7.318.680,27	R$ 7.139.057,69
BENS MOVEIS		R$ 1.221.949,48	R$ 1.201.725,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 280.273.273,33	R$ 436.504.787,13
CIRCULANTE		R$ 199.010.233,20	R$ 241.[illegible]
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 4.272.040,31	R$ 5.184.819,26
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 2.936.612,28	R$ 2.298.480,66
ENCARGOS TRABALHISTAS		R$ 338.637,31	R$ 421.090,45
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 1.952.650,78	R$ 1.502.949,36
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 2.172.748,75	R$ 2.738.417,29
OPERACOES COM RESSEGURADORAS		R$ 30.876.258,58	R$ 32.689.187,99
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R$ 8.785.868,49	R$ [illegible]
OUTROS DEBITOS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
DEPOSITOS DE TERCEIROS		R$ 45.978,53	R$ 91.202,86
PROVISOES TECNICAS - SEGUROS		R$ 141.937.852,14	R$ [illegible]
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 75.582.571,34	R$ [illegible]
TRIBUTOS DIFERIDOS		R$ 719.601,18	R$ 811.143,78
PROVISOES TECNICAS-SEGUROS		R$ 27.063.729,36	R$ [illegible]
PROVISOES JUDICIAIS		R$ 798.043,82	R$ 809.263,07
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 63.670.468,79	R$ [illegible]
CAPITAL SOCIAL		R$ 27.097.358,60	R$ [illegible]
RESERVA DE REAVALIAÇÃO		R$ 874.668,07	R$ [illegible]
RESERVAS DE LUCROS		R$ 34.848.241,13	R$ [illegible]
AUMENTO/REDUCAO DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ [illegible]

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.67.56.FA.1E.07.0E.67.34.41.A9.1B.3C.0D.BF.32.18.46.68.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 90.180.605/0001-02

Número de Ordem do Livro: 274

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PREMIOS EMITIDOS LIQUIDOS		R$ 135.177.336,21	R$ [illegible]
(+) VARIAÇÃO DAS PROVISOES TECNICAS		R$ (34.915.214,68)	R$ [illegible]
PREMIOS GANHOS		R$ 100.264.912,73	R$ [illegible]
(-) CUSTAS COM EMISSAO DE APOLICES		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) SINISTROS OCORRIDOS		R$ (52.166.772,68)	R$ [illegible]
(-) CUSTO DE AQUISICAO		R$ (19.778.194,47)	R$ [illegible]
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 3.929.856,46	R$ [illegible]
RESULTADO COM RESSEGURO		R$ (531.338,71)	R$ 14.[illegible]
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (17.[illegible])	R$ [illegible]
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS		R$ (3.512.[illegible])	R$ [illegible]
RESULTADO FINANCEIRO		R$ 15.665.[illegible]	R$ 7.[illegible]
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 29.[illegible]	R$ [illegible]
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (20.[illegible])	R$ [illegible]
RESULTADO PATRIMONIAL		R$ 240.[illegible]	R$ 60.[illegible]
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 21.[illegible]	R$ [illegible]
(+) GANHOS E PERDAS COM ATIVOS NAO CORRENTES		R$ (266.[illegible])	R$ (77.[illegible])
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPACOES		R$ 21.[illegible]	R$ [illegible]
(+) IMPOSTO DE RENDA		R$ (1.[illegible])	R$ [illegible]
(+) CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (3.[illegible])	R$ [illegible]
(+) PARTICIPACOES E GRATIFICACOES		R$ (261.[illegible])	R$ [illegible]
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 15.[illegible]	R$ [illegible]

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.67.56.FA.1E.07.0E.67.34.41.A9.1B.3C.0D.BF.32.18.46.68.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 90.180.605/0001-02 Número da Ordem do Livro: 274

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Contas de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo Inicial em 01/01/2022	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aumento de Capital	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aumento de Capital com Reservas de Lucros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aumento de Capital com Reservas de Reavaliação	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Realização de Reserva de Reavaliação	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Reserva Legal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Dividendo Adicional Proposto	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Lucro Líquido do Período	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Destinação de Lucro Líquido do Período	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Saldo Final em 31/12/2022	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.67.56.FA.1E.07.0E.67.34.41.A9.1B.3C.0D.BF.32.18.46.68.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ:	90.180.605/0001-02 NIRE: 43300025934 Sub:
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil:	Livre Diário (Completa - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro:	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Identificação do arquivo(hash):	CF:67,58;FA:1E,07 0E 67,34 41,A9,1B,3C DD,BF,32 16 45 66 BF-

Consulta Realizada em: 02/06/2023 13:50:48

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1995, com a alteração dada pelo *Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 35-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).*

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10/.../18 Página 1 de 1

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300025934	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP: RSE2400085582

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

PORTO ALEGRE
Local

1 March 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(a) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/___
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10262653 em 01/03/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 240713991 - 01/03/2024. Autenticação: AA762FA570EA1D5D5A722CBA57E1654B6433662A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/071.399-1 e o código de segurança VF3o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 1/10

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/071.399-1	RSE2400085582	01/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	SERGIO SUSLIK WAIS	01/03/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10262653 em 01/03/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 240713991 - 01/03/2024. Autenticação: AA762FA570EA1D5D5A722CBA57E1654B6433662A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/071.399-1 e o código de segurança VF3o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 2/10

PubliCP

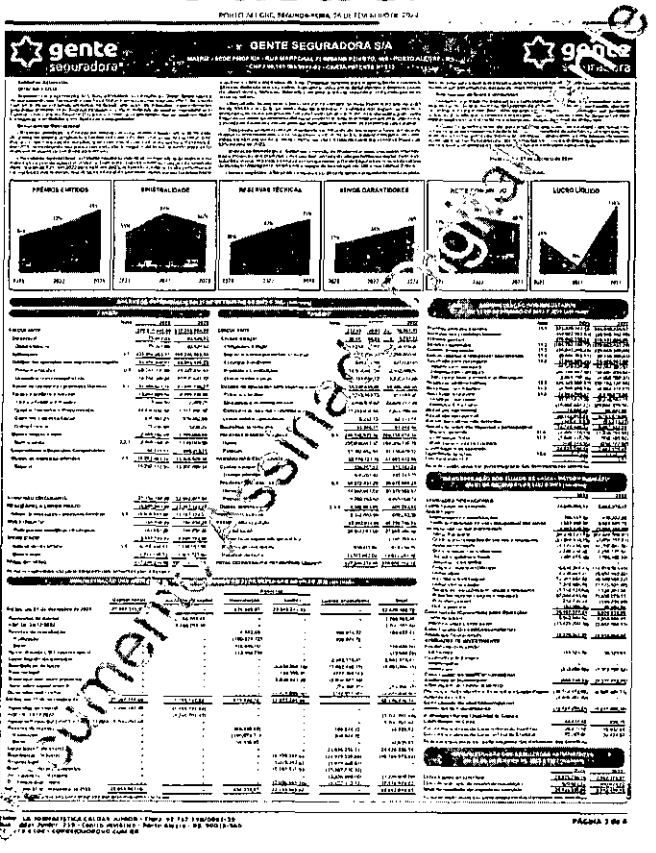

Impresso em: 01/03/2024 às 07:31 Página 1 de 5

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10262653 em 01/03/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 240713991 - 01/03/2024. Autenticação: AA762FA570EA1D5D5A722CBA57E1654B6433662A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/071.399-1 e o código de segurança VF3o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 3/10

8° ENDO

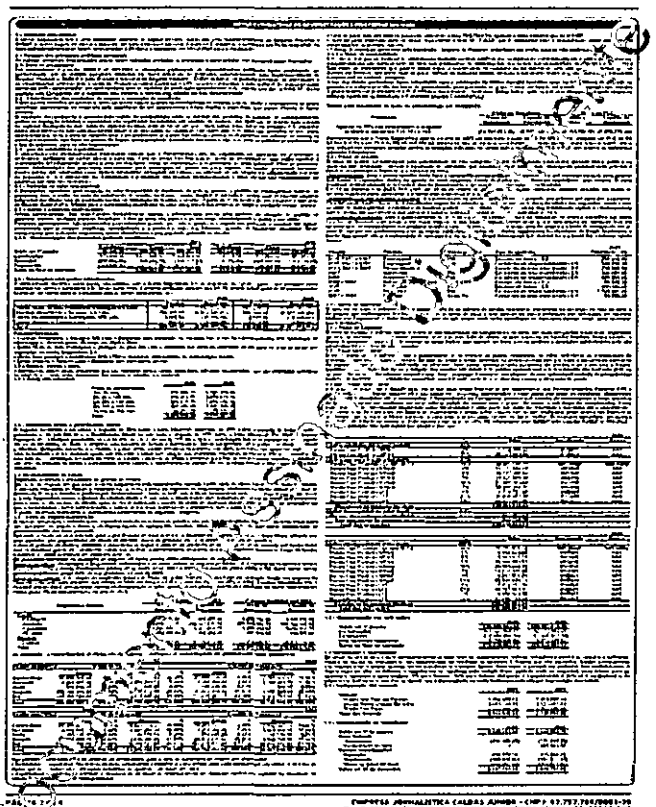

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10262653 em 01/03/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 240713991 - 01/03/2024. Autenticação: AA762FA570EA1D5D5A722CBA57E1654D8433682A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/071.399-1 e o código de segurança VF3o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
pág. 4/10

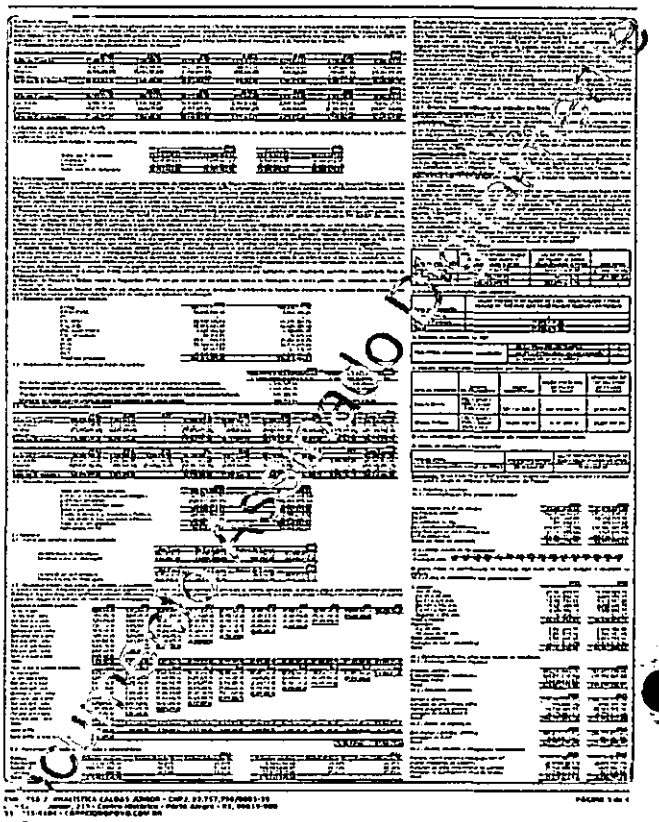

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10262653 em 01/03/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 240713991 - 01/03/2024. Autenticação: AA762FA570EA1D5D5A722CBA57E1654D8433682A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/071.399-1 e o código de segurança VF3o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
pág. 5/10

PORTO ALEGRE
SEGUNDA-FEIRA

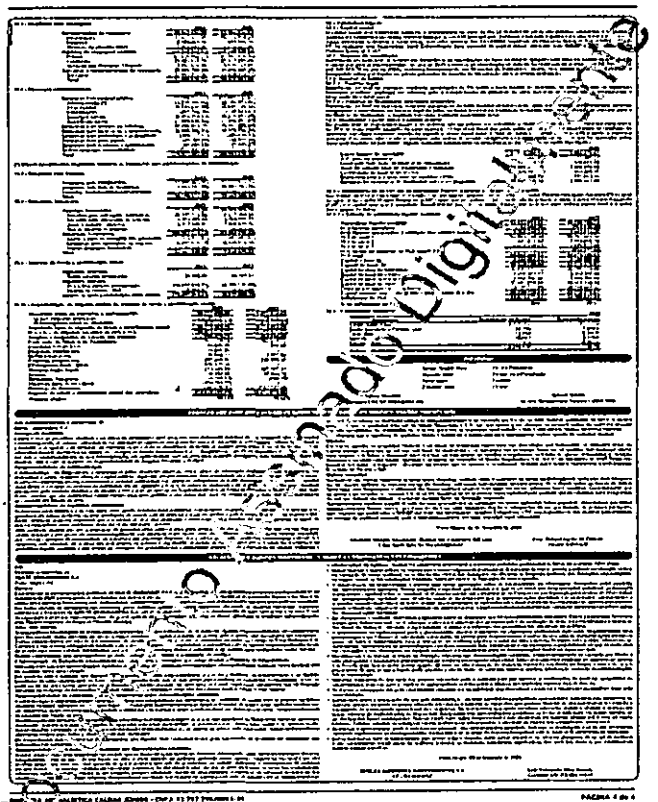

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10262653 em 01/03/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 240713991 - 01/03/2024. Autenticação: AA762FA570EA1D5D5A722CBA57E1654D8433682A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/071.399-1 e o código de segurança VF3o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
pág. 6/10

PROCERGS

Nome do arquivo: Gente Seguradora 29.02.pdf
Autenticidade: Documento Integro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADO
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA Representante: MARCELO DE SOUSA SANTAS	29/02/2024 01:08:37 GMT-03:00	87757766000139 4303771287	☑

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia de ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela conta gov.br registrada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10262653 em 01/03/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 240713991 - 01/03/2024. Autenticação: AA762FA570EA1D5D5A722CBA57E1654D8433682A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/071.399-1 e o código de segurança VF3o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
pág. 7/10

Documento Assinado Digitalmente

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/071.399-1	RSE2400085582	01/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	SERGIO SUSLIK WAIS	01/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

000329

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 24/071.399-1 em 01/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10262653, em 01/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Célio Luiz Lewandowski.
Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Cópia de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	SERGIO SUSLIK WAIS	01/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	SERGIO SUSLIK WAIS	01/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994), 01/03/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Célio Luiz Lewandowski, Servidor(a) Público(a), em 01/03/2024, às 17:51.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número de protocolo 24/071.399-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10262653 em 01/03/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 240713991 - 01/03/2024. Autenticação: AA782FA570EA1D5D5A722CBA57E1654B6433662A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/071.399-1 e o código de segurança VF3o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por José Tadeu Jacoby. Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, sexta-feira, 01 de março de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10262653 em 01/03/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 240713991 - 01/03/2024. Autenticação: AA782FA570EA1D5D5A722CBA57E1654B6433662A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/071.399-1 e o código de segurança VF3o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por José Tadeu Jacoby. Secretário-Geral.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

CERTIFICADO DE ATESTE E DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE LICITANTE

CERTIFICADO Nº: 642

RAZÃO SOCIAL: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ 90.180.605/0001-02
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450, Bairro CENTRO HISTORICO, CEP 90020060
CNAE 6512000 - Sociedade seguradora de seguros não vida
PERÍODO DE VALIDADE: 13/06/2024 a 30/06/2025

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **FLAVIA NICOLETTI, CRC 274938, ATESTA** que a empresa acima possui:

I - Índice de Liquidez Geral (ILG) = **1,10**, Índice de Solvência Geral (ISG) = **1,17** e Índice de Liquidez Corrente (ILC) = **1,28**, atendendo aos requisitos do inciso I do art. 3o do Decreto no 57.154/2023.

II - Capital Circulante Líquido de **R$ 87.720.649,79**, atendendo ao requisito do inciso III do art. 3o do Decreto no 57.154/2023 para contratações de até **R$ 526.533.912,30**

Para fins do disposto nos incisos II e IV do art. 3o do Decreto no 57.154/2023 e conforme as demonstrações contábeis do último exercício social encerrado em **31/12/2023** a empresa ora certificada apresenta:
- Receita Bruta Anual no valor de **R$ 323.425.142,59**
- Patrimônio Líquido no valor de **R$ 82.882.014,89**

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis de que tratam o Decreto nº 57.154/2023 e a Instrução Normativa CAGE nº 11/2023.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024

CAGE

Este certificado foi emitido com base em informações não auditadas por este órgão. Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este documento perderá imediatamente sua validade.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43300025934	90.180.605/0001-02	
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL	275
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
BF,B7,53,64,AA,B6,FC,36,47,80,FC,CF,EF,35,0D,4D,90,82,18,40	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	32070768821	FLAVIA NICOLETTI: 32070768821	832750780918288033 5220315248430173574 8	11/05/2022 a 10/05/2025	Não
Diretor	06247278049	SERGIO SUSSKIND WAIS: 06247278049	208958140001096221 8384881800810946853 31	16/01/2022 a 17/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
BF,B7,53,64,AA,B6,FC,36,47,80,FC,CF,EF,35,0D,4D,90,82,18,40-4

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/06/2024 às 16:43:06
01.E4.D1.D2.7B.FF.69.9D
14.52.8F.47.AF.49.20.8C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 90.180.605/0001-02
Número de Ordem do Livro: 275
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
NIRE	43300025934
CNPJ	90.180.605/0001-02
Número de Ordem	275
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Município	PORTO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/12/1984
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data do encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	334511

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	275
Quantidade total de linhas do arquivo digital	334511
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF,B7,53,64,AA,B6,FC,36,47,80,FC,CF,EF,35,0D,4D,90,82,18,40-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador Página 1 de

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 90.180.605/0001-02
Número de Ordem do Livro: 275
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PRÊMIOS EMITIDOS LÍQUIDOS		R$ 244.949.739,87	R$ 273.425.142,58
(-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS		R$ (25.908.342,09)	R$ (44.627.383,83)
PRÊMIOS GANHOS		R$ 219.131.899,58	R$ 278.807.758,75
RECEITAS COM EMISSÃO DE APÓLICES		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) SINISTROS OCORRIDOS		R$ (178.052.437,26)	R$ (184.767.100,72)
(-) CUSTO DE AQUISIÇÃO		R$ (29.669.349,48)	R$ (35.041.798,74)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (7.150.569,43)	R$ (9.894.512,61)
(=) RESULTADO COM RESSEGURO		R$ 14.479.981,60	R$ (1.550.609,70)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (20.103.234,66)	R$ (25.323.002,02)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS		R$ (3.947.318,47)	R$ (4.799.592,59)
RESULTADO FINANCEIRO		R$ 7.630.676,67	R$ 22.643.809,07
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 26.395.569,15	R$ 37.711.633,29
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (70.564.910,53)	R$ (15.067.824,22)
RESULTADO PATRIMONIAL		R$ 89.447,80	R$ 78.058,80
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 5.761.575,54	R$ 40.147.059,95
(-) GANHOS E PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES		R$ (73.743,25)	R$ (365.619,83)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		R$ 5.687.332,29	R$ 39.781.440,12
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (1.390.798,88)	R$ (8.977.731,53)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (935.386,92)	R$ (5.548.337,70)
(-) PARTICIPAÇÕES SOBRE O RESULTADO		R$ (396.772,92)	R$ (432.114,86)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 2.962.375,47	R$ 24.825.256,14

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF,B7,53,64,AA,B6,FC,36,47,80,FC,CF,EF,35,0D,4D,90,82,18,40-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 90.180.605/0001-02
Número de Ordem do Livro: 275
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R$ 333.808.782,13	R$ 427.246.238,00
CIRCULANTE		R$ 317.215.984,29	R$ 398.914,[illegible]
CAIXA E BANCOS		R$ 70.479,52	R$ 75,[illegible]
APLICAÇÕES		R$ 180.248.682,54	R$ 239.554.262,71
PRÊMIOS A RECEBER		R$ 41.467.856,51	R$ 66.741.930,68
OPERAÇÕES COM RESSEGURADORAS		R$ 20.085.641,73	R$ 14.742.950,34
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISÕES TÉCNICAS		R$ 40.304.233,27	R$ 41.944.507,10
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER		R$ 2.258,26	R$ 3.345,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS		R$ 1.817.268,32	R$ 12.834.334,23
DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS		R$ 530.482,88	R$ 935.354,23
OUTROS CRÉDITOS		R$ 5.238,22	R$ 11.296,00
BENS A VENDA		R$ 7.199.069,80	R$ 2.489.180,00
EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS		R$ 100.213,11	R$ 98.749,91
SEGUROS		R$ 13.306.609,34	R$ 18.282.482,95
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 22.592.807,84	R$ 27.332.188,20
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISÕES TÉCNICAS		R$ 13.387.174,70	R$ 15.509.593,60
PARTICIPAÇÕES SOsocietárias - FINANCEIRAS		R$ 184.850,22	R$ 184.850,28
IMÓVEIS DE USO PRÓPRIO		R$ 7.139.057,88	R$ 8.942.948,61
BENS MÓVEIS		R$ 1.901.725,02	R$ 1.714.795,73
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 333.808.782,15	R$ 427.246.238,00
CIRCULANTE		R$ 249.558.581,43	R$ 317.193.500,81
OBRIGAÇÕES A PAGAR		R$ 8.184.919,24	R$ 9.254.556,87
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 2.298.400,83	R$ 2.331.784,90
ENCARGOS TRABALHISTAS		R$ 421.090,43	R$ 581.840,88
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 2.502.649,53	R$ 14.90[illegible],444,08
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 1.236.417,59	R$ 1.411.607,12
OPERAÇÕES COM RESSEGURADORAS		R$ 32.680.187,50	R$ 23.48[illegible],939,07
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R$ 7.798.978,44	R$ 11.06[illegible],096,36
OUTROS DÉBITOS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS		R$ 91.207,64	R$ 83.255,77

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF,B7,53,64,AA,B6,FC,36,47,80,FC,CF,EF,35,0D,4D,90,82,18,40-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 90.180.605/0001-07
Número de Ordem do Livro: 275
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS		R$ 200.737.474,34	R$ 248.302.972,90
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 41.063.413,96	R$ 57.170.723,10
TRIBUTOS DIFERIDOS		R$ 611.143,76	R$ 556.707,97
PROVISÕES TÉCNICAS-SEGUROS		R$ 39.872.886,29	R$ 50.272.431,29
PROVISÕES JUDICIAIS		R$ 609.283,92	R$ 1.342.083,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 48.756.796,74	R$ 82.882.814,89
CAPITAL SOCIAL		R$ 27.097.359,80	R$ 78.864.081,00
RESERVA DE REAVALIAÇÃO		R$ 878.450,76	R$ 834.311,87
RESERVAS DE LUCROS		R$ 18.013.784,98	R$ 53.183.847,02
AUMENTO/REDUCAO DE CAPITAL		R$ 1.766.701,40	R$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.B7.53.64.AA.B6.FC.36.47.80.FC.CF.EF.35.0D.4D.90.82.18.40-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 90.180.605/0001-02
Número de Ordem do Livro: 275
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PRÊMIOS EMITIDOS LÍQUIDOS		R$ 244.840.238,87	R$ 373.425.142,50
(-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS		R$ (75.904.342,09)	R$ (44.622.383,63)
PRÊMIOS GANHOS		R$ 216.131.896,58	R$ 278.802.758,78
RECEITAS COM EMISSÃO DE APÓLICES		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) SINISTROS OCORRIDOS		R$ (179.052.437,28)	R$ (184.787.180,72)
(-) CUSTO DE AQUISIÇÃO		R$ (29.885.349,40)	R$ (35.041.296,24)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.190.568,43)	R$ (9.994.512,81)
(-) RESULTADO COM RESSEGURO		R$ 14.476.961,80	R$ (1.650.609,70)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (20.103.734,68)	R$ (25.323.007,92)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS		R$ (3.342.318,47)	R$ (4.709.892,56)
RESULTADO FINANCEIRO		R$ 7.830.678,67	R$ 22.643.809,07
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 22.393.589,15	R$ 37.711.633,29
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (20.581.910,53)	R$ (15.067.824,22)
RESULTADO PATRIMONIAL		R$ 88.447,80	R$ 78.668,80
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 5.781.075,54	R$ 40.147.059,95
(-) GANHOS E PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES		R$ (73.743,75)	R$ (263.819,63)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		R$ 5.647.337,79	R$ 39.761.440,32
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (1.220.788,88)	R$ (8.877.731,53)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (815.388,92)	R$ (5.546.337,79)
(-) PARTICIPAÇÕES SOBRE O RESULTADO		R$ (396.772,92)	R$ (432.114,86)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 2.867.375,47	R$ 24.825.256,14

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.B7.53.64.AA.B6.FC.36.47.80.FC.CF.EF.35.0D.4D.90.82.18.40-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 90.180.605/0001-02 Número de Ordem do Livro: 275
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

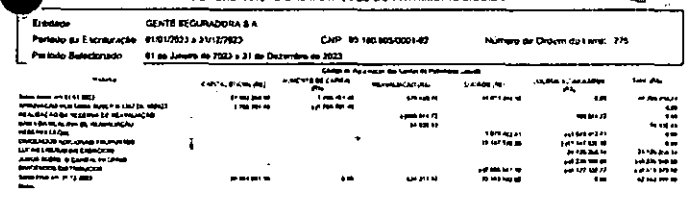

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.B7.53.64.AA.B6.FC.36.47.80.FC.CF.EF.35.0D.4D.90.82.18.40-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 90.180.605/0001-02
Número de Ordem do Livro: 275
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R$ 335.306.787,13	R$ 427.246.238,00
CIRCULANTE		R$ 317.213.984,29	R$ 398.814.049,80
CAIXA E BANCOS		R$ 70.429,52	R$ 75.267,05
APLICAÇÕES		R$ 190.240.687,54	R$ 239.654.263,21
PRÊMIOS A RECEBER		R$ 43.487.856,61	R$ 58.741.930,58
OPERAÇÕES COM RESSEGURADORAS		R$ 28.099.841,72	R$ 34.742.958,34
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISÕES TÉCNICAS		R$ 46.364.233,27	R$ 41.844.607,10
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER		R$ 2.259,26	R$ 3.945,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS		R$ 1.917.268,32	R$ 12.834.034,33
DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS		R$ 530.457,58	R$ 935.354,23
OUTROS CRÉDITOS		R$ 5.238,22	R$ 11.206,00
BENS A VENDA		R$ 7.199.069,60	R$ 2.429.160,00
EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS		R$ 100.713,11	R$ 96.749,91
SEGUROS		R$ 13.356.605,34	R$ 18.252.462,05
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 27.092.807,84	R$ 27.332.188,20
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISÕES TÉCNICAS		R$ 13.387.174,70	R$ 18.509.583,60
PARTICIPAÇÕES SOsocietárias - FINANCEIRAS		R$ 184.850,76	R$ 184.850,76
IMÓVEIS DE USO PRÓPRIO		R$ 7.139.067,88	R$ 6.842.868,81
BENS MÓVEIS		R$ 1.501.725,00	R$ 1.714.795,79
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 335.306.787,13	R$ 427.246.234,00
CIRCULANTE		R$ 249.946.581,43	R$ 312.183.600,01
OBRIGAÇÕES A PAGAR		R$ 7.134.919,76	R$ 9.254.656,87
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 2.246.460,86	R$ 2.337.706,90
ENCARGOS TRABALHISTAS		R$ 471.090,45	R$ 568.849,68
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 4.502.849,56	R$ 16.904.444,06
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 1.736.437,58	R$ 1.413.807,12
OPERAÇÕES COM RESSEGURADORAS		R$ 32.848.187,09	R$ 23.465.839,07
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R$ 7.796.978,44	R$ 11.862.096,36
OUTROS DÉBITOS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS		R$ 91.207,84	R$ 83.283,77

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.B7.53.64.AA.B6.FC.36.47.80.FC.CF.EF.35.0D.4D.90.82.18.40-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

052000

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 90.180.605/0001-02
Número de Ordem do Livro: 275
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISOES TECNICAS - SEGUROS		R$ 200.737.474,34	R$ 248.302.973,96
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 41.093.413,86	R$ 57.170.773,10
TRIBUTOS DIFERIDOS		R$ 611.143,75	R$ 668.707,02
PROVISOES TECNICAS-SEGUROS		R$ 39.872.986,79	R$ 56.372.431,29
PROVISOES JUDICIAIS		R$ 609.283,32	R$ 1.342.063,89
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 45.756.796,74	R$ 67.682.014,89
CAPITAL SOCIAL		R$ 77.097.359,80	R$ 78.984.061,00
RESERVA DE REAVALIAÇÃO		R$ 879.450,76	R$ 834.311,87
RESERVAS DE LUCROS		R$ 10.013.284,96	R$ 33.193.842,02
AUMENTO/REDUCAO DE CAPITAL		R$ 1.766.701,40	R$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.B7.53.64.AA.B8.FC.38.47.80.FC.CF.EF.35.0D.4D.90.82.18.40-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador Página 2 de 2

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 90.180.505/0001-02
Número de Ordem do Livro: 275

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	320.707.668-71
Nº de Série do Certificado	6327587969182860335220315248438173574 9
Nome do Signatário	FLAVIA NICOLETTI:32070766821
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	11/05/2022 a 10/05/2025

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	062.472.780-49
Nº de Série do Certificado	7089581405510962218384681800618946853 1
Nome do Signatário	SERGIO SUSLIK WAIS:06242278049
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	18/01/2022 a 17/01/2025

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ	90.180.605/0001-02 Nire 43300029434 Sede
Período da Escrituração	01/01/2023 a 31/12/2023
Forma de Escrituração Contábil	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Identificação do arquivo(hash)	BF B7 53 64 AA B8 FC 38 47 80 FC CF EF 35 0D 4D 90 82 18 40-

Consulta Realizada em 07/08/2024 05:36:38

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-D da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.2.1 Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ	90.180.605/0001-02 Nire 43300029434 Sede
Período da Escrituração	01/01/2024 a 31/12/2024
Forma de Escrituração Contábil	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Identificação do arquivo(hash)	D6 CC 4B 7E 41 35 99 [illegible]

Consulta Realizada em 09/08/2025 08:14:58

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-D da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.3.3 Página 1 de 1

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Nº DE INSCRIÇÃO (ou sede na Filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº do Município do Agente Auxiliar do Comércio
43300025934	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/RENP:

requer a V.S.ª o deferimento do seguinte ato:

RSE250010039-7

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

PORTO ALEGRE
Local

9 Março 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome:
Assinatura:
Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ NÃO Data Responsável

☐ SIM ☐ NÃO Data Responsável

Processo em Ordem
A decisão
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se				

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10967513 em 19/03/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 80180605000102 e protocolo 250814897 - 14/03/2025. Autenticação: 881FEF8533C35E15D942F78CE52AB0861F6D1E6F, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/081.489-7 e o código de segurança iDAP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cópia Comercial Simplificada Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

000331

Capa do Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/081.489-7	RSE[redacted]	05/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	SERGIO SUSLIK WAIS	14/03/2025
Assinado utilizando certificado digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10967513 em 19/03/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 80180605000102 e protocolo 250814897 - 14/03/2025. Autenticação: 881FEF8533C35E15D942F78CE52AB0861F6D1E6F, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/081.489-7 e o código de segurança iDAP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PubliCP

GENTE SEGURADORA S/A

Documento assinado digitalmente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10967513 em 19/03/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 80180605000102 e protocolo 250814897 - 14/03/2025. Autenticação: 881FEF8533C35E15D942F78CE52AB0861F6D1E6F, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/081.489-7 e o código de segurança iDAP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PubliCP Publicidade Legal

Documento assinado digitalmente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10967513 em 19/03/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 80180605000102 e protocolo 250814897 - 14/03/2025. Autenticação: 881FEF8533C35E15D942F78CE52AB0861F6D1E6F, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/081.489-7 e o código de segurança iDAP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

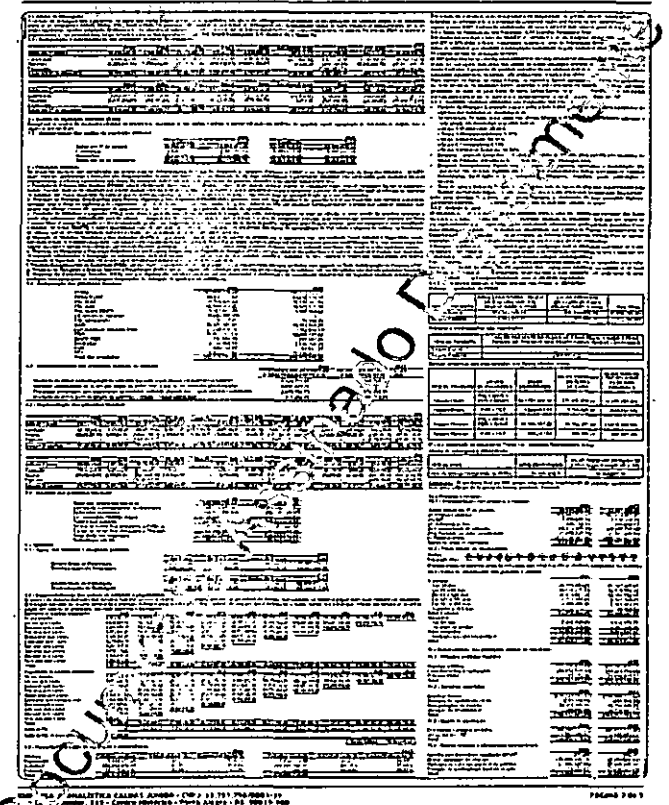

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10967513 em 19/03/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000107 e protocolo 250814897 - 14/03/2025. Autenticação: 8D1FEF95330C35E15D942F78CE52AB0961F6D1E6F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/081.489-7 e o código de segurança iDAP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

pag. 6/11

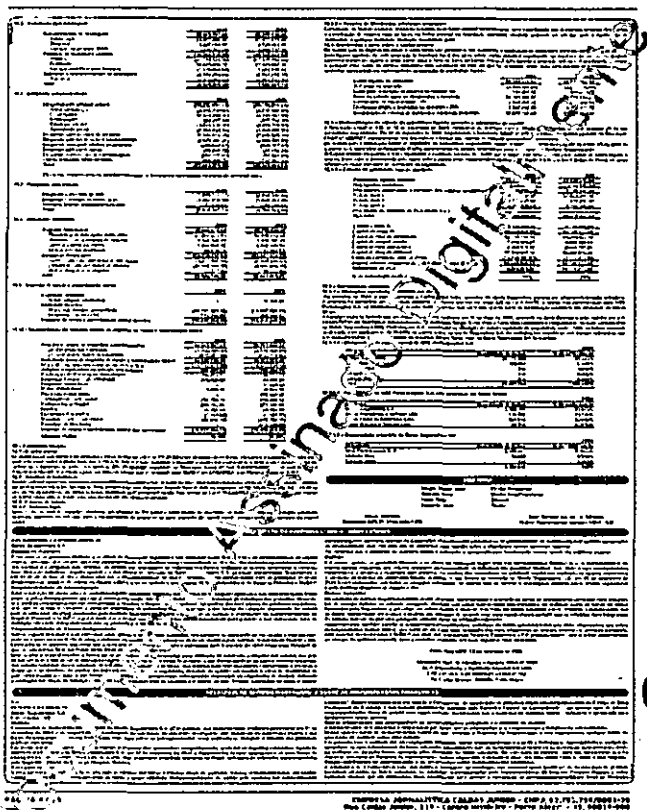

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10967513 em 19/03/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000107 e protocolo 250814897 - 14/03/2025. Autenticação: 8D1FEF95330C35E15D942F78CE52AB0961F6D1E6F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/081.489-7 e o código de segurança iDAP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

pag. 6/11

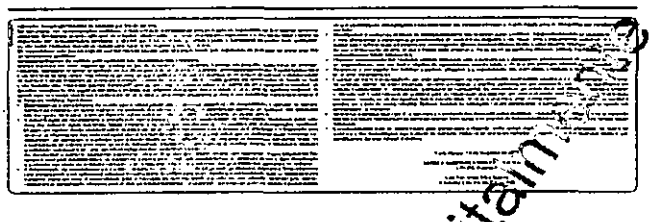

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10967513 em 19/03/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000107 e protocolo 250814897 - 14/03/2025. Autenticação: 8D1FEF95330C35E15D942F78CE52AB0961F6D1E6F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/081.489-7 e o código de segurança iDAP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

pag. 7/11

PROCERGS

Nome do arquivo: Gente Seguradora - Balanço 25.02.pdf
Assinatura: Documento Integro

SIGNATÁRIO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA Responsável: MARCELO DE SOUSA SANTOS	25/02/2025 17:27:46 GMT-03:00	87517768000118 434.327.710-87	☑

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia de ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regrada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10967513 em 19/03/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000107 e protocolo 250814897 - 14/03/2025. Autenticação: 8D1FEF95330C35E15D942F78CE52AB0961F6D1E6F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/081.489-7 e o código de segurança iDAP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

pag. 8/11

Documento Assinado Digitalmente

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/081.489-7	RSE2500106397	05/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	SERGIO SUSLIK WAIS	14/03/2025
Assinado utilizando certificado digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10957513 em 19/03/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000107 e protocolo 250814897 - 14/03/2025. Autenticação: 8B1FEF9533C35E15D942F7BCE52ABD9631F6D1E6F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/081.489-7 e o código de segurança dAP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por José Tadeu Jacoby. Secretário-Geral
pag. 9/11

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul 000332

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 25/081.489-7 em 14/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10957513, em 19/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angelo Santos Coelho.
Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.gov.br/Portal/pages/imagem/processo/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	SERGIO SUSLIK WAIS	14/03/2025 10:17:29
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	SERGIO SUSLIK WAIS	14/03/2025 10:17:29
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/03/2025

Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho, Servidor(a) Público(a), em 19/03/2025, às 20:03

A autenticidade deste documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucisrs informando o número do protocolo 25/081.489-7

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10957513 em 19/03/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 250814897 - 14/03/2025. Autenticação: 8B1FEF9533C35E15D942F7BCE52ABD9631F6D1E6F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/081.489-7 e o código de segurança dAP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por José Tadeu Jacoby. Secretário-Geral.
pag. 10/11

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quarta-feira, 19 de março de 2025

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10957513 em 19/03/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 250814897 - 14/03/2025. Autenticação: 8B1FEF9533C35E15D942F7BCE52ABD9631F6D1E6F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/081.489-7 e o código de segurança dAP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por José Tadeu Jacoby. Secretário-Geral.
pag. 11/11

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 90.180.605/0001-02
Número de Ordem do Livro: 2/6

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	[redacted]
Nº de Série do Certificado	6182507985302030443
Nome do Signatário	FLAVIA NICOLETTI:32070768521
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	09/05/2025 a 08/05/2028
Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	[redacted]
Nº de Série do Certificado	1b8522353842902418803041184248747347347
Nome do Signatário	SERGIO SUSLIK WAIS:06242278049
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	14/03/2025 a 13/03/2028

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ 90.180.605/0001-02
Número da Ordem do Livro: 276
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R$ 427.245.238,00	R$ 491.633.911,82
CIRCULANTE		R$ 309.914.049,80	R$ 459.092.176,00
CAIXA E BANCOS		R$ 75.267,06	R$ 9.507,76
APLICACOES		R$ 238.651.963,21	R$ 284.827.169,70
PREMIOS A RECEBER		R$ 68.741.930,68	R$ 92.345.913,49
OPERACOES COM RESSEGURADORAS		R$ 14.742.859,34	R$ 10.599.639,91
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISÕES TÉCNICAS		R$ 41.944.607,10	R$ 37.413.787,00
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R$ 3.945,00	R$ 11.210,23
CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS		R$ 12.934.031,33	R$ 14.569.290,93
DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS		R$ 935.354,23	R$ 1.058.735,18
OUTROS CREDITOS		R$ 11.296,00	R$ 11.080,00
BENS A VENDA		R$ 2.489.160,00	R$ 2.512.477,20
EMPRESTIMOS E DEPOSITOS COMPULSORIOS		R$ 93.749,97	R$ 98.267,84
SEGUROS		R$ 18.782.462,95	R$ 21.931.578,76
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 27.332.188,20	R$ 32.537.733,82
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISÕES TÉCNICAS		R$ 18.509.593,60	R$ 23.813.578,47
PARTICIPACOES SOCIETARIAS - FINANCEIRAS		R$ 164.850,26	R$ 164.850,26
IMOVEIS DE USO PROPRIO		R$ 6.947.948,61	R$ 6.746.819,01
BENS MOVEIS		R$ 1.714.795,73	R$ 1.832.486,08
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 427.245.238,00	R$ 491.649.911,82
CIRCULANTE		R$ 112.191.500,01	R$ 354.931.915,66
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 9.754.556,87	R$ 10.795.167,68
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 2.937.799,90	R$ 2.953.171,35
ENCARGOS TRABALHISTAS		R$ 565.849,18	R$ 648.370,86
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 14.094.444,08	R$ 16.278.096,52
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 1.473.827,12	R$ 1.504.185,22
OPERACOES COM RESSEGURADORAS		R$ 23.465.933,07	R$ 21.078.419,82
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R$ 11.656.862,61	R$ 17.901.245,21
OUTROS DEBITOS NAO TECNICOS		R$ 5.213,75	R$ 0,00
DEPOSITOS DE TERCEIROS		R$ 83.285,77	R$ 89.206,88
PROVISOES TECNICAS - SEGUROS		R$ 248.302.923,96	R$ 263.331.999,92
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 52.170.723,10	R$ 61.903.788,34
TRIBUTOS DIFERIDOS		R$ 556.207,92	R$ 516.178,03
PROVISOES TECNICAS SEGUROS		R$ 50.272.431,29	R$ 59.777.783,72
PROVISOES JUDICIAIS		R$ 1.342.083,89	R$ 1.609.818,59
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 62.882.014,89	R$ 75.114.207,82
CAPITAL SOCIAL		R$ 28.864.061,00	R$ 28.864.061,00
RESERVA DE REAVALIAÇÃO		R$ 834.311,67	R$ 774.257,08
RESERVAS DE LUCROS		R$ 33.183.642,02	R$ 45.475.879,74
AUMENTO/REDUCAO DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.CC.4B.7E.41.35.96.9F.A6.5F.12.8A.42.6F.7D.8C.1D.E9.6E.AF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ 90.180.605/0001-02 Número da Ordem do Livro: 276
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Contas de Patrimônio Líquido				
	CAPITAL SOCIAL (R$)	REAVALIAÇÃO (R$)	LUCROS (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	TOTAL (R$)
Saldo Inicial em 01/01/2024	28.864.061,00	834.311,67	33.183.642,02	0,00	62.882.014,89
REALIZAÇÃO DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO		(-)59.054,72		59.054,72	0,00
BAIXA DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO		49.829,49		-49.829,49	0,00
RESERVA LEGAL			1.217.478,75	(-)1.217.478,75	0,00
DIVIDENDOS ADICIONAIS PROPOSTOS			17.077.759,00	(-)17.077.759,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				34.249.575,99	34.249.575,99
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO				(-)2.900.000,00	(-)2.900.000,00
DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS			(-)6.000.000,00	(-)31.081.417,01	(-)37.081.417,01
Saldo Final em 31/12/2024	28.864.061,00	774.257,08	45.475.879,74	0,00	75.114.207,82

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.CC.4B.7E.41.35.96.9F.A6.5F.12.8A.42.6F.7D.8C.1D.E9.6E.AF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 90.180.605/0001-02
Número da Ordem do Livro: 276
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PREMIOS EMITIDOS LIQUIDOS		R$ 323.445.142,59	R$ 340.181.883,61
(+) VARIACAO DAS PROVISÕES TECNICAS		R$ (44.622.353,87)	R$ (31.006.484,34)
PREMIOS GANHOS		R$ 278.822.788,72	R$ 309.675.399,27
SINISTROS OCORRIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) SINISTROS OCORRIDOS		R$ (184.767.160,72)	R$ (188.432.661,48)
(-) CUSTO DE AQUISIÇÃO		R$ (35.041.218,24)	R$ (38.452.915,40)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (9.194.512,61)	R$ (11.090.937,57)
(-) RESULTADO COM RESSEGURO		R$ (1.040.600,70)	R$ (4.631.206,58)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (25.373.809,10)	R$ (27.653.875,62)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS		R$ (4.709.532,59)	R$ (7.800.347,73)
RESULTADO FINANCEIRO		R$ 22.647.409,02	R$ 15.414.345,11
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 37.711.941,29	R$ 26.090.674,13
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (15.067.824,22)	R$ (10.230.214,42)
RESULTADO PATRIMONIAL		R$ 76.684,96	R$ 76.000,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 40.147.089,95	R$ 44.708.444,58
GANHOS E PERDAS C/ ATIVOS NÃO CORRENTES		R$ (365.839,43)	R$ 47.349,27
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES		R$ 39.781.440,57	R$ 44.641.787,47
IMPOSTO DE RENDA		R$ (4.672.713,51)	R$ (5.953.441,81)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (3.548.337,79)	R$ (4.162.870,62)
PARTICIPAÇÕES SOBRE O RESULTADO		R$ (4.112.814,28)	R$ (990.917,05)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 28.247.574,99	R$ 34.249.575,99

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.CC.4B.7E.41.35.96.9F.A6.5F.12.8A.42.6F.7D.8C.1D.E9.6E.AF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
43300025034	90.180.605/0001-02
NOME EMPRESARIAL	
GENTE SEGURADORA S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL	276
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D6.CC.4B.7E.41.35.96.9F.A6.5F.12.8A.42.6F.7D.8C.1D.E9.6E.AF	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	32070768821	FLAVIA NICOLETTI:32070768821	815620985530203044 3	09/05/2025 a 08/05/2028	Não
Diretor	06242278049	SERGIO SUSLIK WAIS:06242278049	156622353842902418 603041184248747347 347	14/03/2025 a 13/03/2028	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D6.CC.4B.7E.41.35.96.9F.A6.5F.12.8A.42.6F.7D.8C.1D.E9.6E.AF-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/06/2025 às 10:11.44

55.CA.3F.A1.20.FE.78.F2
09.D3.97.3E.75.58.05.BD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 90.180.605/0001-02
Número de Ordem do Livro: 276

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
NIRE	43300025834
CNPJ	90.180.605/0001-02
Número de Ordem	276
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Município	PORTO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/12/1984
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	386350

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
[illegible] de ordem	276
Quantidade total de linhas do arquivo digital	386350
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.CC.4B.7E.41.35.96.9F.A6.5F.12.8A.42.6F.7D.8C.1D.E8.6E.AF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000333

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:33 do dia 15/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2026.
Código de controle da certidão: **A925.8F09.5454.CE3F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/02/2026 às 13:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento de inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6986.131B.444F.8395 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_certidao.php

Gerado em: 06/02/2026 às 13:13:15 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA Página 1/1

SUSEP | Emissão de certidões

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a Gente Seguradora S.A., com sede na cidade Porto Alegre, CNPJ 90180605000102, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
EDUARDO WAIS	Diretor
MARCELO WAIS	Vice-Presidente
SERGIO SUSLIK WAIS	Presidente
TANIA WAIS	Diretor

Código da Certidão **CA06793_06022026_131444_776**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

gov.br

Acesso à Informação

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GENTE SEGURADORA SA**

CPF/CNPJ: **90.180.605/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:16:18 do dia 06/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 0RJY060226131618

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE ADJUDICAÇÃO

Certificamos que Gente Seguradora S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, está autorizada a operar, conforme Carta Patente Portaria nº 515, publicada(o) no D.O.U. de 21/12/1984.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site do Susep, no endereço: *https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep*

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima

O manual com explicação e descrição dos passos a serem adotados pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site do Susep (no mesmo link acima)

Código da certidão para autenticação no site da Susep: CT-0b34-f0b-b3f8-4d8f-9d80-dd210cef782e

Esta Certidão foi emitida em 06/02/2026, às 13:24, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que Gente Seguradora S.A., CNPJ 90.180.605/0001-02, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos registros contábeis cuja providência exigidas pela Susep e ainda não realizadas, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Liquidação Especial, decorrente do previsto no art. 8º do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da seguradora.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certidao-susep

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões acima citado está no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-ad4e4f20-73d8-4616-a913-0186120d1406**

Esta Certidão foi emitida em 06/02/2026, às 13:24, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Emitida em 06/02/2026, às 13:24
Gente Seguradora S.A.
90.180.605/0001-02

000334

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra GENTE SEGURADORA SA - GENTE SEGURADORA (CNPJ nº 90180605000102)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações.

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	06/02/2026 13:26	(Válida por 30 dias!)
Data da última atualização do banco de dados:	06/02/2026 13:26	
Selo digital de segurança:	6EAAA30252423DC6D45A9FB57D6A32	

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF
Encontre a mais próxima de você: http://cidadao.mpf.mp.br

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02
CERTIDÃO EMITIDA em 06/02/2026, às 13:27:39

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em *03/02/2026*, aprendizes em número **SUPERIOR** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **Hax4MDz1yOWKzxK**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *03/02/2026*. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *03/02/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação o de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP o, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 06/02/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02
CERTIDÃO EMITIDA em 06/02/2026, às 13:29:53

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *03/02/2026*, DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **os9SALrv0kasbEU**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *03/02/2026*. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *03/02/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionário terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 06/02/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

ACE000

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GENTE SEGURADORA SA**

CPF/CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, as referidas cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicam a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida as 13:48:57 do dia 06/02/2026 , com validade até o dia 08/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: MihnKyJJ6GJJFf3HA7IDO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR: RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA: 06/02/2026 14h40min

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 000165670517 1

Página 2/2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Sistema Eproc

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
GENTE SEGURADORA SA**********
CNPJ 90.180.605/0001-02**********

** A presente certidão não abrange a pesquisa de processos cíveis com atribuição de sigilo cujo nível exija permissão expressa de acesso.

Porto Alegre - Foro Central, 06 de fevereiro de 2026 às 14:40

Emitida por: ANA PAULA DE MORAES TODESCHINI, SERVIDOR DISTRIBUIÇÃO

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 000165670517.

Página 1/2

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **GENTE SEGURADORA SA**
CPF/CNPJ: **90.180.605/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acordão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 13:52:18 do dia 06/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: 3RFH060226135218

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

gente seguradora

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na [redacted], portador do RG nº [redacted] e do CPF nº [redacted], com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes ao Sr. Leonardo Masiero Duarte**, brasileiro, portador do RG nº [redacted] do CPF nº [redacted]-68, residente e domiciliado na [redacted] Sr. **Paulo Toffolo**, brasileiro, portador do RG nº [redacted] e do CPF nº [redacted], residente e domiciliado n[redacted] e ao **Sr. Johnatan Marini da Silva**, brasileiro, portadoro do RG nº [redacted] e do CPF nº [redacted] residente e[redacted] e ao Sr, **nos poderes que me foram outorgados** por **GENTE SEGURADDRA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos** da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento o **período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026.**

Porto Alegre-RS, 22 de dezembro de 2025.

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG [redacted] - SSP/RS
CPF nº [redacted]

Gente Seguradora S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 | Fone (51) 3023 8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente[redacted]

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de MARCELO WAIS. Indicada com a isenção de uso deste tabelionato
EM TESTE DA VERDADE
Porto Alegre, terça-feira, 23 de dezembro de 2025
Rec. Firma: R$ 10,30 + Se o digital: R$ 2,90
0450 02 2500002 09448 [06D]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por INACIO KOLOGESKI SIMAO, em terça-feira, 23 de dezembro de 2025 16:20:39 GMT-03:00, CNS 06.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - anexo 395.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

000335

Nome: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ base: 90.180.605/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade local.

Certificamos que, dos **29 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não cumprido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão da "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartorárias o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/3/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscal/ConsultaAutenticidade.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir

Certidão nº: **39188413**
Autenticação: **49616774**

RECEITA ESTADUAL RS

Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes Estaduais RS

Certificamos que o CNPJ 90.180.605/0001-02 não está inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais do Rio Grande do Sul nesta data.

A certidão refere-se unicamente ao CNPJ consultado e à data da consulta.

Esta Certidão não se constitui em meio de prova positiva ou negativa de débitos ou pendências vinculados ao CNPJ consultado, bem como de qualquer outro tipo de obrigação perante a Fazenda Pública Estadual.

Emitida em: 12/02/2026 10:11:12
Autenticação: 8445AB58-03D2-4151-B492-A91FBCBFEF4D

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e **são vigentes na data de sua expedição.**

Nome Empresarial:	GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4330002593-4	90.180.605/0001-02	01/12/1983	08/04/1983

Endereço Completo:
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO - CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:
EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR.

Capital: R$ 28.864.061,00 (VINTE E OITO MILHÕES E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E UM REAIS)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 28.864.061,00 (VINTE E OITO MILHÕES E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E UM REAIS)		INDETERMINADO

Diretoria

CPF/NIRE	Nome	Term. Mandato Cargo	
[redacted]	EDUARDO WAIS	31/03/2026	DIRETOR
	MARCELO WAIS	31/03/2026	DIRETOR VICE PRESIDENTE
	SERGIO SUSLIK WAIS	31/03/2026	DIRETOR PRESIDENTE
	TANIA WAIS	31/03/2026	DIRETORA

[redacted]ESTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/12/2025 — Número: 11379805

Ato: 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Apresentação	Tipo Movimentação

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
xxxxxxx	xx.xxx.xxx	RUA SHS, 21, QD. 06, CONJ. A, BL. F, LJ. 56 ED. BRASIL, BAIRRO ASA SUL, 70316-000, BRASILIA/DF
41902015B-6	90.180.605/0033-81	RUA MARCELINO IACHINSKI, 226, BAIRRO PARTAO, 81071-210, CURITIBA/PR
42902083/9-6	90.180.605/0032-09	RUA BOLIVIA, 136, SALA 5, BAIRRO DAS NACOES, 88082-115, INDAIAL/SC
43900309/58-5	90.180.605/0006-09	RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, 864, BAIRRO AUXILIADORA, 90150-070, PORTO ALEGRE/RS
xxxxxxx	90.180.605/0001-47	AVENIDA NOVE DE JULHO, 4312, BAIRRO JD PAULISTA, 01406-000, SAO PAULO/SP

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Caso se deseje confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas.
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C26000024178 e visualize a certidão)

26/073.959-6

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

NADA MAIS

Porto Alegre, 20 de Fevereiro de 2026 09:40

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Para se atestar conteúdo e autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por arquivo de arquivo (upload)
2) Validação via chave (digite o nº 2780000747178 e visualize a certidão)

Página 2 de 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.180.605/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 04/12/1984	
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA SA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENTE SEGURADORA	PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada	
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 450
COMPLEMENTO EDIF	
CEP 90.020-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO
MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@gentesguradora.com.br	TELEFONE (51) 3027-8864/ (51) 3027-8870
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2026 às 13:15:18 (data e hora de Brasília) Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE TRÂNSITO
gov.br

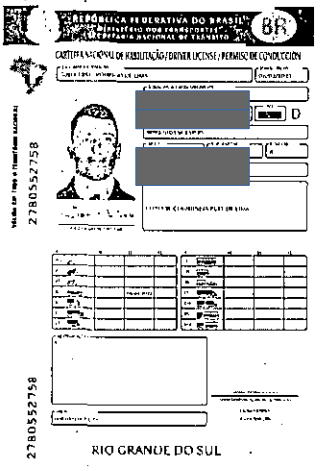

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em https://www.serpro.gov.br/assinador-digital

SERPRO / SENATRAN

I<DPADSD9346T4<955<<<<<<<<<<<
9704199<M32D4D5DDR4<<<<<<<<<<D
GUILHERME<RODRIGO<DE<LIMA<<<<

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
90.180.605/0001-02
NOME EMPRESARIAL:
GENTE SEGURADORA SA
CAPITAL SOCIAL:
R$28.864.061,00 (Vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e um reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
EDUARDO WAIS
Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
TANIA WAIS
Qualificação:
10 Diretor

Nome/Nome Empresarial:
SERGIO SUSTIK WAIS
Qualificação:
16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:
MARCELO WAIS
Qualificação:
10-Diretor

000336

Para informações relativas à participação no DSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/02/2026 às 13:15 (data e hora de Brasília)

Critérios de Pesquisa

*Número Alvará: 49133305

Pesquisar

Informações do Alvará Número 49133305

Identificação do Alvará

Tipo: LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome / Razão Social: GENTE SEGURADORA SA

Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA

Endereço: AV BORGES DE MEDEIROS 701 SALA COMERCIAL 1 CORIANO PETRO 701 - 150

Bairro: CEP:

Dados do Alvará

Processo:

Data Emissão: 11/04/2016 Data Vencimento:

Área(m²): 1,166

Equipamento:

Horário: HORARIO COMERCIAL

Bairros:

Observações:

Condicionantes do Alvará

Código	Descrição

Atividades do Alvará

Código	Descrição
3110.080000	ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE EMPRESA)

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/02/2026 13:53:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GENTE SEGURADORA SA**
CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FLAVIA NICOLETTI
REGISTRO..... : SP-274938/O-0 T-RS
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.707.688-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 11/12/2025 as 18:04.49.
Válido até: 11/03/2026.
Código de Controle: 1252034.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

gente seguradora

DECLARAÇÃO

GENTE SEGURADORA S.A, sociedade anomia, inscrita no CNPJ n. 90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto n. 450, no Centro de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza, inscrito no CPF n. [redacted] e portador da identidade n. [redacted] DECLARA:

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Para fins do disposto no Termo de Referência em referência, declaramos, sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

a) A intenção de apresentar a proposta e sua elaboração foi feita de maneira independente, não sendo informado a, discutido com ou recebido de, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, qualquer participante, potencial ou de fato, do certame acima mencionado;

b) Não houve tentativa, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, de influência na decisão de qualquer outro participante, potencial ou de fato, do pleito em referência, quanto à participação ou não do referido certame;

c) Que o conteúdo desta proposta não foi e nem será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer integrante da Administração ou outro participante, potencial ou de fato, antes da abertura oficial das propostas;

d) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Declaramos ciência e concordância de todas as cláusulas e manifestamos nosso pleno acordo em cumprir o estabelecido no Termo de Referência deste certame e responsabilizar-se pelas transações efetuadas em nosso nome, assumindo como firmes e verdadeiras todo os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto n.25.966/2005.

Gente Seguradora S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gentesegu[illegible]

gente seguradora

DECLARAÇÃO DO PREÇO INTEGRAL

Declaramos que nos preços cotados na nossa proposta estão incluídas todas as despesas relativas à entrega dos produtos, bem como de todos os tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam sobre o valor do eventual fornecimento.

DECLARAÇÃO DE VISTORIA PRÉVIA

Declaramos ter pleno conhecimento das características e condições do objeto requerido na presente licitação, e que foi nos oferecida oportunidade de vistoria prévia à elaboração desta proposta. Desta forma, assumimos completa responsabilidade pelos imprevistos e problemas decorrentes do eventuais desconhecimentos acerca das características e/ou condições requeridas no objeto.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Declaramos, que não estamos em processo de falência ou concordata, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente certame, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN MARE N.05/95.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos, na forma do inciso VII do art. 4º da Lei n. 10.520/2002, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência da presente licitação e no Decreto n. 25.966/2005.

DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

Declaramos para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n. 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Gente Seguradora S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gentesegu[illegible]

gente seguradora

DECLARAÇÃO RELATIVA AÇÕES DE EQUIDADES ENTRE MULHERES E HOMENS

Declaramos para fins ao disposto no inciso III do art. 60 da Lei n. 14.133/2021, e no Decreto n. 11.430/2023 que desenvolvemos ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho.

DECLARAÇÃO RELATIVA AO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Declaramos para fins do disposto no inciso IV do art. 60 da Lei n.14.133/2021 e no Decreto n. 12.304/2024 que desenvolvemos programada de integridade.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA LEGAL DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Declaramos para fins ao disposto no inciso IV do art. 62 e no art. 116 da Lei n.14.133/2021, em consonância com o art. 93 da Lei n. 8.213/1991, que esta empresa cumpre a legislação vigente no que se refere à reserva de cargos destinados a Pessoas com Deficiência (PCD) e a reabilitados da Previdência Social.

Declaramos, ainda, que, no momento, em razão do quantitativo atual de empregados, a empresa encontra-se legalmente dispensada da obrigatoriedade de preenchimento do percentual mínimo previsto na legislação supracitada.

DECLARAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS

Declaramos, sob as penas da Lei, que não estamos sob pena de interdição temporária de direitos, de que trata o art. 10 da Lei n. 9.605/1998.

DECLARAÇÃO DO DECRETO N. 7.203/2010

Declaramos, conforme disposto no § 3º do art. 3º do Decreto n. 7.203/2010, que os administradores ou sócios com poder de direção desta empresa não são cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda desta contratação.

Gente Seguradora S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gentesegu[illegible]

gente seguradora

DECLARAÇÃO DA LEI N. 9.605/1998

Declaramos, na forma do art. 10 da Lei n. 9.605/1998, que não estamos sob pena de interdição temporária do direito de licitar com a Administração Pública.

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTES

Declara que não possui, em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive dos respectivos membros, bem como servidores ocupantes de cargos de direção chefia e de assessoramento, vinculados direta ou indiretamente à unidades situadas da linha hierárquica da área encarregada da licitação em referência.

Porto Alegre/RS, 12 de janeiro de 2026.

Carlos Eduardo Pinto de Souza
Gerente Comercial

Gente Seguradora S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gentesegu[illegible]

000337

À
GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, CEP 90.020-060, Porto Alegre/RS.

DECLARAÇÃO INFORMATIVA DE PARTICIPAÇÃO EM CONTRATO AUTOMÁTICO DE *RESSEGURO*

Declaramos, para os devidos fins informativos, que a **AUSTRAL RESSEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.536.561/0001-26 (**"Austral Resseguradora"**), na qualidade de resseguradora, e **GENTE SEGURADORA S.A.** (**"Gente Seguradora"**), na qualidade de ressegurada, celebraram em 01/12/2025 e vigência anual, CONTRATO AUTOMÁTICO DE RESSEGURO EXCESSO DE RESPONSABILIDADE (**"Contrato de Resseguro"**), através do qual, respeitadas todas as disposições previstas no Contrato de Resseguro e os limites e escopo de cobertura nele igualmente previstos, assim como condições e exclusões, a **Austral Resseguradora** indenizará a **Gente Seguradora** por perdas provenientes dos negócios subscritos e classificados no Ramo 77 – Prestamista, Ramo 82 – Acidentes Pessoais e Ramo 93 – relativos aos produtos protocolados na SUSEP sob os números: 15414.652272/2021-38, 15414.613745/2021-81, 15414.901695/2017-55 e 15414.000012/2009-96.

Ramos	Vigência do Contrato de Resseguro	Capacidade Concedida pela Austral Resseguradora no Contrato de Resseguro
977, 982 e 993	Sinistros ocorridos a partir de **01/12/2025 à 30/11/2026, ambos os dias incluídos, horário oficial de Brasília.**	BRL 920.000

A presente declaração tem caráter exclusivamente informativo e não altera, sob nenhuma hipótese, os termos e condições do Contrato de Resseguro em vigor, tampouco estabelece novas responsabilidades ou obrigações à **Austral Resseguradora**, além das expressamente previstas no Contrato de Resseguro, as quais vigoram exclusivamente entre a **Gente Seguradora** e a **Austral Resseguradora**.

Rio de janeiro, 22 de dezembro de 2025.

AUSTRAL RESSEGURADORA S.A.

À
GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, CEP 90.020-060, Porto Alegre/RS.

DECLARAÇÃO INFORMATIVA DE PARTICIPAÇÃO EM CONTRATO AUTOMÁTICO DE RESSEGURO

Declaramos, para os devidos fins informativos, que a **AUSTRAL RESSEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.536.561/0001-26 (**"Austral Resseguradora"**), na qualidade de resseguradora, e **GENTE SEGURADORA S.A.** (**"Gente Seguradora"**), na qualidade de ressegurada, celebraram em 01/12/2025 e vigência anual, CONTRATO AUTOMÁTICO DE RESSEGURO EXCESSO DE DANOS CATÁSTROFE (**"Contrato de Resseguro"**), através do qual, respeitadas todas as disposições previstas no Contrato de Resseguro e os limites e escopo de cobertura nele igualmente previstos, assim como condições e exclusões, a **Austral Resseguradora** indenizará a **Gente Seguradora** por perdas provenientes dos negócios subscritos e classificados no Ramo 20 – Acidentes Pessoais de Passageiros (APP) e Ramo 82 – Acidentes Pessoais, relativos aos produtos protocolados na SUSEP sob os números: 15414.001996/2004-18 e 15414.901509/2013-18.

Ramos	Vigência do Contrato de Resseguro	Capacidade Concedida pela Austral Resseguradora no Contrato de Resseguro
982 e 520	Sinistros ocorridos a partir de **01/12/2025 à 30/11/2026, ambos os dias incluídos, horário oficial de Brasília.**	1ª Faixa - BRL 14.920.000
982 e 520	Sinistros ocorridos a partir de **01/12/2025 à 30/11/2026, ambos os dias incluídos, horário oficial de Brasília.**	2ª Faixa - BRL 25.000.000

A presente declaração tem caráter exclusivamente informativo e não altera, sob nenhuma hipótese, os termos e condições do Contrato de Resseguro em vigor, tampouco estabelece novas responsabilidades ou obrigações à **Austral Resseguradora**, além das expressamente previstas no Contrato de Resseguro, as quais vigoram exclusivamente entre a Gente Seguradora e a **Austral Resseguradora**.

Rio de janeiro, 22 de dezembro de 2025.

AUSTRAL RESSEGURADORA S.A.

IRB(Re)

À
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, CEP 90.020-060,
Porto Alegre/RS. **CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02.**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos, a quem interessar possa, especialmente para fins de comprovação de capacidade para atendimento a limites técnicos/retenção em editais de licitação para contratação de seguros pela Administração Pública, que a sociedade anônima de direito privado, GENTE SEGURADORA S.A, mantém CONTRATO AUTOMÁTICO DE RESSEGURO, do qual o IRB(Re) participa e responderá em caso de eventuais sinistros, conforme (apenas e tão somente) a sua participação definida em contrato.

A GENTE SEGURADORA pode emitir apólices conforme os tipos de seguros abaixo especificados, que além de seu limite técnico próprio registrado perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conta com cobertura automática de resseguro por este Ressegurador, conforme contrato(s) e respeitadas as suas cláusulas e condições.

Ramo	Vigência Contrato	Capacidade concedida
0118 – Compreensivo Empresarial	30/11/2025 à 30/11/2026	R$ 39.500.000,00
0171 – RD Equipamentos	30/11/2025 à 30/11/2026	R$ 1.500.000,00
0531 – Automóvel Casco	30/11/2025 à 30/11/2026	R$ 1.700.000,00
0553 – R.C. Facult. Veículos – RCF-V	30/11/2025 à 30/11/2026	R$ 2.900.000,00
0628 – R.C.Facult Veículos Ônibus – RCF-V Ônibus	30/11/2025 à 30/11/2026	R$ 5.450.000,00

A pulverização do risco pelas seguradoras é prática comum de mercado, feito através do cosseguro, resseguro automático e resseguro facultativo, conforme previsto na Lei Complementar 126/07 e artigo 761 do Código Civil. O Contrato de *resseguro facultativo encontra guarida no inciso III, do art. 2º da Resolução CNSP nº* 168/07.

As apólices emitidas pela GENTE SEGURADORA, para os ramos que venham a ter resseguros contratados, possuem a participação deste Ressegurador no contrato automático de resseguro da seguradora, desde que o início do risco da Apólice esteja dentro do período de vigência do Contrato.

Esta declaração não altera, em qualquer hipótese, as relações contratuais existentes e isoladas entre as partes, ou seja, o contrato de seguro e respectivas obrigações vigoram, exclusivamente, entre a Seguradora e o Segurado, e as obrigações do contrato de resseguro vigoram, exclusivamente, entre a Seguradora e os Resseguradores.

São Paulo, 22 de dezembro de 2025

VIDEIRA

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, bairro Centro Histórico na cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para o MUNICÍPIO DE VIDEIRA, CNPJ nº 83.039.842/0001-84, situado na Av.Manoel Roque, nº 188, centro na cidade de Videira/SC no Estado de Santa Catarina, o serviço abaixo especificado:

Objeto do Contrato: apólice de seguros Automóvel/RCF-V

Nº do contrato: 01.31.47866

Quantidade: 103 Veículos

Vigência do Contrato: 21/07/2016 a 21/07/2017

Valor do Contrato: R$ 47.053,00 (Custo Anual)

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, nada existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Videira/SC 30 de outubro de 2017

Nome: Genil Gaedke

Cargo: Secretário Municipal de Administração

E-mail: adm_fin.gentil@videira.sc.gov.br

RG nº 3496709 –SSP -SC

Empresa: Prefeitura Municipal de Videira

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL),COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **14/03/2026**

Inscrição do Imóvel: 5897033

Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado ao imóvel acima, somente constam, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana(IPTU) e/ou à Taxa de Coleta de Lixo(TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966(CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 9 de fevereiro de 2026.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 12/02/2026 às 14:09:14, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade 85A5ECA51820

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **14/03/2026**

Nome: **GENTE SEGURADORA S.A.**

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 9 de fevereiro de 2026.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa.

Certidão emitida em 12/02/2026 às 14:10:07, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **446BC4EA22BE**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

REQUERENTE: **GENTE SEGURADORA S/A.**
ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO**

INFORMAÇÃO 154/2025

Atendendo requerimento formulado por **GENTE SEGURADORA S/A.**, inscrita no CGC/MF sob o nº **90.180.605/0001-02**, informo que, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, a Certidão de Situação Fiscal - documento que noticia a existência ou inexistência de débitos lançados e/ou inscritos em dívida ativa (fase administrativa e judicial) - é emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado, nos termos do disposto pelo Título V, Capítulo XI, da Circular nº 01/81, do Diretor-Geral do Tesouro do Estado, de 8.7.81 (DOE 10.7.81), e alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

Andreia Cristina Valcarenghi
Procuradora do Estado

Válida até 21/03/2026

PROCERGS

Nome do arquivo: A.pdf
Autenticidade: Documento integro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
Andreia Cristina Valcarenghi	22/12/2025 16:57:47 GMT-03:00	71662358087	ICP Brasil

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000338

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)

Esta certidão é válida até: 08/03/2026

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 141.094.2.5
Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Inscrito desde: 30/01/1995

Certificamos para os devidos fins que o contribuinte acima identificado está devidamente inscrito no Cadastro Fiscal do ISS da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando sujeito ao regime de substituição tributária quando o tomador de serviços se enquadrar no artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 306/93, a qual institui as hipóteses de responsabilidade pelo pagamento do ISS, regulamentado pelos artigos 39 a 45 do Decreto Municipal nº 15.416/2006.

Base Legal:
. Artigo 19-A da Lei Complementar Municipal nº 07/73;
. Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 07/73;
. Lei Complementar Municipal nº 306/93;
. Artigos 39 a 45 do Decreto Municipal nº 15.416/2006;
. Artigos 150 a 157 do Decreto Municipal nº 15.416/2006.

Certidão emitida pela Internet em 05/02/2026 às 14:03:54, com base na situação cadastral do contribuinte nesta data.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando a Inscrição 141.094.2.5 e o código de autenticação 0142FBB80CF1.

Certidão expedida gratuitamente.

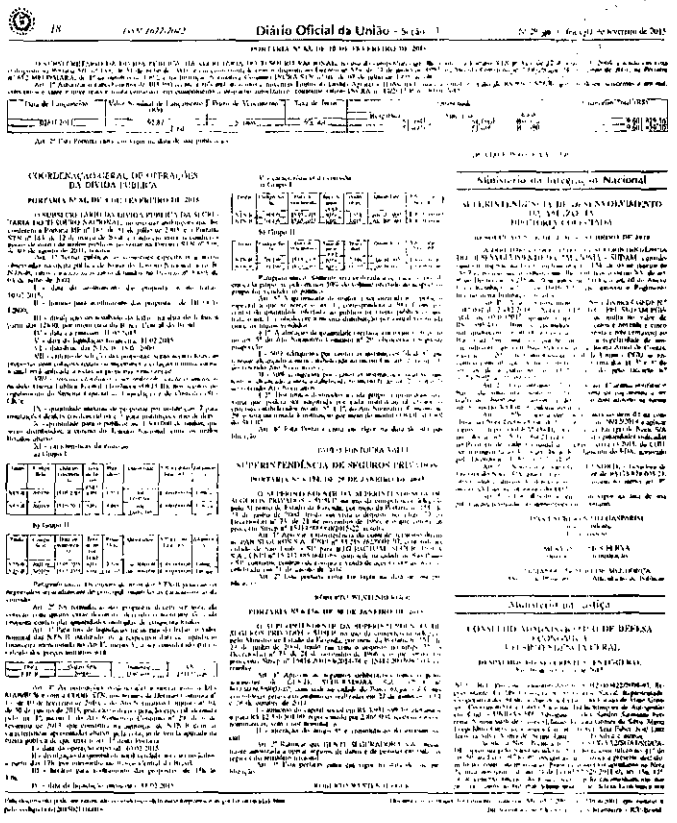
18 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 29, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

PORTARIA Nº XX, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA

PORTARIA Nº XX, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº XX, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

DIRETORIA COLEGIADA

PORTARIA Nº XX, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Ministério da Justiça

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

SECRETARIA-GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Nº XX, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

gente seguradora

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ***GENTE SEGURADORA S.A.***, *sociedade seguradora de direito privado* com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº [redacted], RG-SSP/RS nº [redacted] e seu Diretor, **EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua [redacted] Alegre/RS, inscrito no CPF nº [redacted], RG-SJS/RS nº [redacted] ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

OUTORGADO: **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua [redacted] Alegre/RS, inscrito no CPF nº [redacted] RG-SSP/RS nº [redacted]

PODERES: Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, *autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista* e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações, (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessario para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE: A presente procuração é valida até o dia 31 de março de 2026.

Porto Alegre/RS, 24 de março de 2025

Sérgio Suslik Wais
Diretor-Presidente

Eduardo Wais
Diretor

Gente Seguradora S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 | Fone (51) 3023.8358 | Ouvidoria 0800 647 0588
gentesegutadora.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 155 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3225-1366
SIDNEI ZOLIM ROCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de SÉRGIO SUSLIK WAIS E EDUARDO WAIS, indicada com o selo de uso deste tabelionato
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 25 de março de 2025
Rec. Firma: R$20,60 + Selo digital: R$8,60
0450 02 2500002 01064 a 01065 [517]

ZOLIM

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por INACIO KOLOGESKI SIMAO, em quarta-feira, 26 de março de 2025 16:32:13 GMT-03:00, CNS 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por INACIO KOLOGESKI SIMAO, em quarta-feira, 26 de março de 2025 16:32:13 GMT-03:00, CNS 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Porto Alegre
1º Tabelionato de Notas

CERTIDÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada que, revendo neste Tabelionato o Livro de **PROCURAÇÕES e SUBSTABELECIMENTOS** número 1875, nele às folhas 084, encontrei lavrada a escritura do seguinte teor: **NÚMERO: 865/29.326.- PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ GENTE SEGURADORA S.A.**, como adiante se declara. **SAIBAM** todos quantos este público instrumento de procuração virem, que aos dezenove (19) dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e seis (2026), nesta cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, em diligência, na Rua Marechal Floriano Peixoto, número 450, bairro Centro Histórico, onde a chamado vim, encontrei-me com os representantes da outorgante, **GENTE SEGURADORA S.A.**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, número 450, bairro Centro Histórico, nesta capital, inscrita no CNPJ sob número 90.180.605/0001-02, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços deste Estado sob número 43300025934, em 01 de dezembro de 1984, sendo sua última alteração e consolidação estatutária também registrada e arquivada na mesma Junta Comercial sob número 89/20218, em 13 de maio de 2023; e com último arquivamento devidamente registrado e arquivado na mesma Junta Comercial sob número 11942488, em 08 de maio de 2025, os quais ficam aqui registrados e arquivados sob números 164 a 167 no Livro 403 de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representações Legais; neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Senhor **SERGIO SUSLIK WAIS**, filho de Saul Wais e Elza Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade número 1005619679, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob número [redacted] residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcellos, número 878, bairro Bela Vista, nesta capital; e por seu Diretor, o Senhor **EDUARDO WAIS**, filho de Sergio Suslik e Tania Wais, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob número 72.686, e no CPF sob número [redacted], residente e domiciliado na Rua Attilio [redacted] Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 08 de março de 2024, devidamente arquivada e registrada na mesma Junta Comercial, sob número 108002005, em 03 de junho de 2024, identificados como os próprios em vista dos documentos apresentados e de cuja capacidade dou fé. E, pela outorgante, por seus representantes, foi dito que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**, filho de Glecio Emani Machado de Souza e Nueli Pinto de Souza, brasileiro, casado, securitário, portador da carteira de identidade número [redacted] expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número [redacted], residente e domiciliado na Rua [redacted]

FLÁVIA NICOLETTI, filha de Fabio Nicoletti Junior e Rosangela Simon Peres Nicoletti, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade número [redacted], expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob número [redacted], residente e domiciliada [redacted] bairro Cavalhada, nesta capital; e **SABRINA WAIS**, filha de Sergio Suslik Wais e Tania Wais, brasileira, casada, psicóloga, portadora da carteira de identidade número [redacted]2, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob número [redacted], residente e domiciliada na [redacted] nesta capital, a quem conferem poderes para o fim especial de, **assinando sempre em conjunto com um Diretor da outorgante**, emitir apólices de seguros nos ramos em que a outorgante opere ou venha a operar, assinando os respectivos contratos; receber prêmios de seguros e quaisquer outras importâncias devidas à outorgante, por qualquer título, dando recibos e quitações, nomear prepostos, inclusive podendo nomear/constituir advogados; resolver reclamações e receber citações e intimações; representá-la perante a Superintendência de Seguros Privados, inclusive no tocante às obrigações impostas pela legislação especial de seguros; representá-la perante às repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, inclusive nas ações judiciais e Resseguradoras; representá-la junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, retirando correspondências e outros documentos ou valores endereçados a mandante, podendo assinar o que necessário for; movimentar contas correntes em nome da outorgante junto a quaisquer estabelecimentos, podendo requisitar, assinar e emitir cheques, bem como endossá-los exclusivamente para depósitos em contas correntes da mandante e ainda endossar notas promissórias para cobrança bancária; representá-la junto ao DETRAN, podendo solicitar e retirar a 2ª via do CRV, CRLV, efetuar transferências, solicitar o emplacamento, retirar o veículo do pátio, efetuar alteração de dados e de características, recadastramento, solicitar a baixa de veículos, reativação, assinar o recibo de transferência, assinar termos e declarações; enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.- **O presente instrumento terá validade por um (01) ano, a contar desta data, e poderá ser substabelecido no todo ou parte, sempre com a assinatura em conjunto de um dos procuradores com um Diretor da outorgante.- (Lavrada conforme minuta apresentada).-** O nome e dados dos procuradores, bem como os elementos relativos ao objeto do presente mandato foram fornecidos e confirmados pelo representante da outorgante, que por eles se responsabiliza, reservando-se o Tabelionato o direito de não corrigir erros daí advindos.- Assim o disse e me pediu lhe lavrasse este instrumento, que lido, achou em tudo conforme, aceitou, ratificou, outorgou e assina juntamente comigo.- Eu, **ANA GOMES PEREIRA**, Tabeliã Substituta, que tudo dou fé.- **CERTIFICO** que o ato acha-se assinado pela(s) parte(s) e pelo autor do instrumento.- Era o que se continha em dito instrumento, que para aqui foi bem e fielmente transcrito. **NADA** mais constava. O referido é verdade e dou fé.- Eu, **Andressa Batista Rodrigues**, Escrevente Autorizada, subscrevo, assinando-o.- **Consulte a autenticidade deste ato acessando o site: https://batcaodigital.skyinformatica.com.br/ e informando a chave de acesso: 52FX64D5 e o validador: 115.**

Emolumentos e selos Digitais
Buscas: R$ 12,90 (0150 1501 2 00005.00084 = R$ 4,40)
Certidão: R$ 27,20 (0150 1501 8 00005.00085 = R$ 4,40)
Processamento Eletrônico R$ 7,10 (0150 01 25000005.00233 = R$ 2,20)
01.00

PORTO ALEGRE, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

Assinado digitalmente por ANDRESSA BATISTA RODRIGUES:[redacted]
Certificado emitido por AC [redacted]
Data: 20/01/2026 14:50:[redacted]
01:00

Andressa Batista Rodrigues
Escrevente Autorizada

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
0966636 51 2026 00081410 03

Este documento foi assinado por ANDRESSA BATISTA RODRIGUES.
Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código HAVYW-CMJD2-4HVUS-Y6XTJ

Este documento foi assinado por ANDRESSA BATISTA RODRIGUES
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código HAVYW-CMJD2-4HVUS-Y6XTJ

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: HAVYW-CMJD2-4HVUS-Y6XTJ

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ ANDRESSA BATISTA RODRIGUES (CPF 014.994.740-24) em 20/01/2026 14:50 (Escrevente)

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/HAVYW-CMJD2-4HVUS-Y6XTJ

CARLOS EDUARDO PERTO DE SOUZA

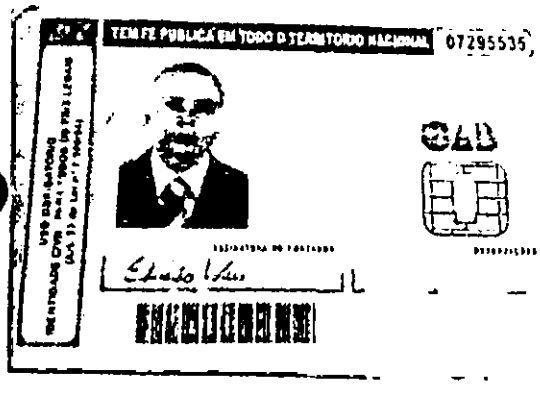
TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
07295535

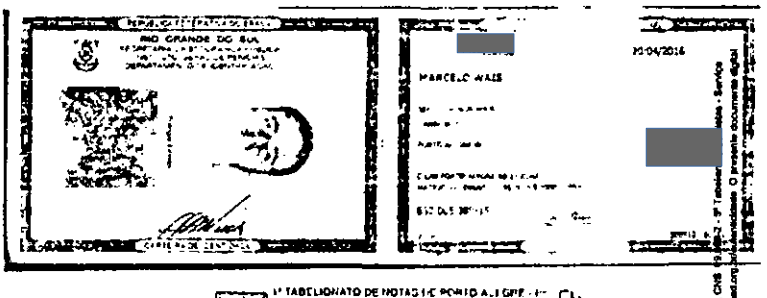
RIO GRANDE DO SUL
MARCELO WAIS

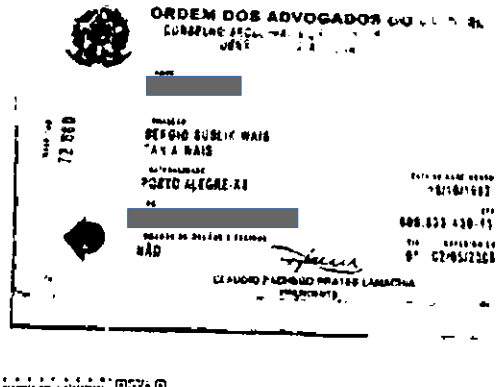
ORDEM DOS ADVOGADOS
SERGIO SUSLIK WAIS
PORTO ALEGRE-RS

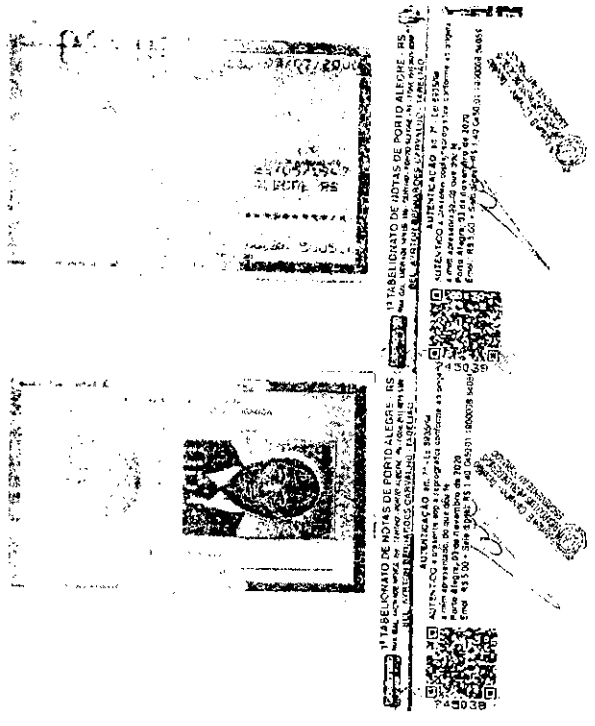

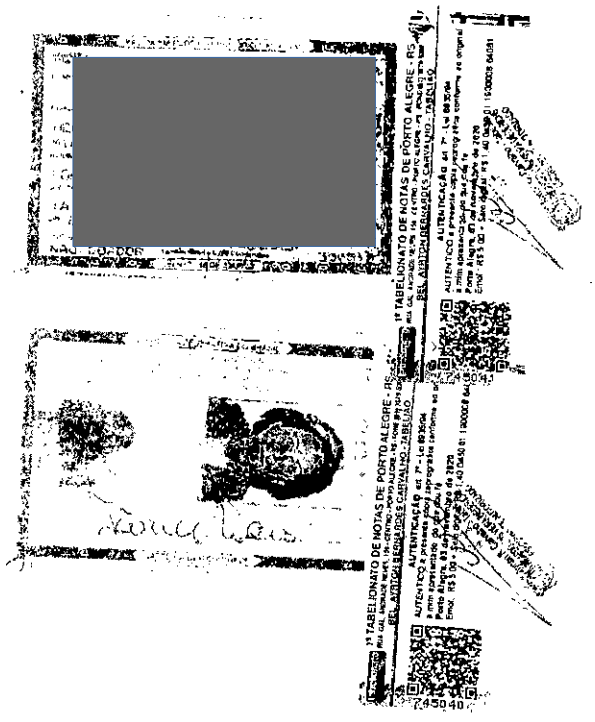

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Josiué Jung, em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 14:58:13 GMT-03:00, CNS: 09.698-2 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Manicale/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Josiué Jung, em segunda-feira, 1 de março de 2021 14:42:29 GMT-03:00, CNS: 09.698-2 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Manicale/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia eletrônica, contendo 1 página, cujo original foi digitalizado nesta data. Dou fé.
Validade jurídica de acordo com a Medida Provisória 2.200/01
Porto Alegre, 01 de março de 2021.
Emol R$ 5,30 (14:35.12. func: 65)
Selo(s) 0458.00.2000003.79362 - R$1,46

06/02/2026, 14:03 SES

SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP

versão 4.0

Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção

Empresa: 06793 - GENTE SEGURADORA S.A. - Valores válidos para o período de fevereiro até abril de 2026

Exporta para Ms Excel®

Voltar

Obs.: O arquivo exportado terá formatação xls, mas por ainda ser texto em html. Esta ação poderá gerar uma mensagem de erro no MS Excel®, que deverá ser ignorada.

	Limite de Retenção
0172 - Assistência - Bens em Geral	1.588.904
0114 - Compreensivo Residencial	2.729.572
0119 - Compreensivo Empresarial	2.611.416
0101 - Lucros Cessantes	2.878.187
0171 - Riscos Diversos	2.909.047
0314 - R. C. Geral	2.648.301
0530 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	3.026.765
0331 - Automóvel - Casco	2.696.185
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	2.870.685
0353 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	3.495.276
0618 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	2.777.807
0979 - Funeral	2.734.381
0659 - Viagem	1.623.739
0677 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	2.730.732
0652 - Acidentes Pessoais	2.551.591
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	1.189.220
0990 - Eventos Aleatórios	2.037.292
0993 - Vida em Grupo	2.933.156
1309 - Funeral	2.396.842
1381 - Acidentes Pessoais	2.472.461
1301 - Vida	2.529.636
	[illegible]

Empresas selecionadas	06793
Mês	202511

https://www2.susep.gov.br/menuestatistico/ramos/ramospl_mensal.aspx 1/1

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	90.180.605/0001-02	DUNS®:	90*****44
Razão Social:	GENTE SEGURADORA SA		
Nome Fantasia:	*GENTE SEGURADORA*		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	25/05/2026
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Demais		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento			
II - Habilitação Jurídica			
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal			
Receita Federal e PGFN	Validade:	29/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	03/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/08/2026	Automática
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal			
Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/03/2026	
Receita Municipal	Validade:	14/03/2026	
V - Qualificação Técnica			
VI - Qualificação Econômico-Financeira	Validade:	30/06/2026	

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/02/2026 13:02 1 de 1

CPF: 632.XXX.XXX-15 Nome: MARCELO WAIS

Ass: _____

gente seguradora

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº [redacted] e do CPF nº [redacted], com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, portador do RG nº [redacted] expedida pela SJS/RS e do CPF sob nº [redacted], residente e domiciliado na [redacted] bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS e o **Sr. Guilherme Rodrigo de Lima**, brasileiro, portador do RG nº [redacted] e do CPF nº [redacted] residente e domiciliado na [redacted] bairro Centro, Porto Alegre/RS **nos poderes que me foram outorgadas por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, e ainda, assinatura de aditivos e distratos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, **o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2025.**

Porto Alegre-RS, 22 de setembro de 2025.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de MARCELO WAIS, indicada com o selo de uso desta tabelionato
EM TESTE DA VERDADE
Porto Alegre, 24 de Setembro de 2025
Rec. Firma: R$9,50 + Selo Digital: R$2,10
0450 01 24C0005 38069 (6/6)

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº [redacted] SSP/RS
CPF nº [redacted]

Gente Seguradora S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023 6868 | Ouvidoria 0800 607 0868
gente seguradora.com

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por INACIO KOLOGESKI SIMAO, em quarta-feira, 24 de setembro de 2025 11:51:22 GMT-03:00, CNS: 09 663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

gente seguradora

000340

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e [redacted] Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº [redacted] e do CPF nº [redacted], com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, portador do RG nº [redacted] pedida pela SJS/RS e do CPF sob nº [redacted] residente e domiciliado na [redacted] bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS e o **Sr. Guilherme Rodrigo de Lima**, brasileiro, portador do RG nº [redacted] e do CPF nº [redacted] residente e domiciliado na [redacted] bairro Centro, Porto Alegre/RS **nos poderes** que me foram outorgadas por **GENTE SEGURADORA S.A.**, *pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02*, **situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de** representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, e ainda, assinatura de aditivos e distratos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, **o período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026.**

Porto Alegre-RS, 22 de dezembro de 2025

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de MARCELO WAIS, indicada com o selo de uso desta tabelionato
EM TESTE DA VERDADE
Porto Alegre, 22 de Dezembro de 2025
Rec. Firma: R$ 12,20 + Selo Digital: R$ 2,90
0450 01 25C0003 09432 (6/6)

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº [redacted] SSP/RS
CPF [redacted]

Gente Seguradora S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023 6868 | Ouvidoria 0800 607 0868
genteseguradora.com

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por INACIO KOLOGESKI SIMAO, em terça-feira, 23 de dezembro de 2025 16:20:39 GMT-03:00, CNS: 09 663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa seguradora **GENTE SEGURADORA S/A** inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico, Porto Alegre-RS, fornece serviços de Seguro para veículos (Compreensivo Total e RCF), Seguro Responsabilidade Civil [redacted]ibus, Micros e Vans – RCO, Seguro para máquinas e equipamentos para a PREFEITURA MUNICIPAL DE [redacted]IAL CNPJ nº 83.102.798/0001-00, situada na Av. Getúlio Vargas, 126 – Centro, Indaial-SC, os serviços abaixo especificados:

Objeto do Contrato: Apólice de Seguro de Automóvel/Máquinas/Utilitários/Equipamentos/Caminhões/Ônibus/Micros e Vans.

Coberturas: RCO, RCF, COMPREENSIVO e RD EQUIPAMENTOS

Quantidade de itens segurados: 164 (Cento e sessenta e quatro) Veículos.

Início da Vigência do Contrato: 04 de Maio de 2018 – Em vigência.

Prazo de entrega das apólices: 15 (Quinze) Dias.

Prazo de vigência da apólice: 12 (Doze) meses.

Valor total do Contrato: R$567.500,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas perante o edital de licitação dessa municipalidade.

Indaial, 08 de Outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE INDAIAL

Silvio Cesar da Silva

Secretário de Administração e Finanças

Voltar | Imprimir

CAIXA

Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição:	90.180.605/0001-02
Razão Social:	GENTE SEGURADORA SA
Endereço:	R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 EDIF / CENTRO (HISTORICO) / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/02/2026 a 03/03/2026

Certificação Número: 2026020218270575101375

Informação obtida em 10/02/2026 14:49:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Certidão nº: 78258550/2025
Expedição: 15/12/2025, às 09:09:07
Validade: 13/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

ALVARÁ Nº 49133306

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: LICENCA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
GENTE SEGURADORA SA

NOME DE FANTASIA
GENTE SEGURADORA

ENDEREÇO
7878095 - R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450

ATIVIDADES
6.11.01 66.00.00 - ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (SEDE ADMINISTRATIVA DE EMPRESA)
HORÁRIO - HORARIO COMERCIAL
ÁREA - 1165 M²

PROCESSO
.....

VENCIMENTO
.....

Porto Alegre, 11 de Abril de 2018

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/) nas Consultas do Alvará por Número ou por Endereço.

Solicitado em 12/04/2018 09:01:31

Gerado em [illegible] Página 1 de 1

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADAS, Nº 1559 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5100
DEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico que confere com o seu original eletrônico, existente na rede mundial de computadores (Internet). Dou fé. Emol.: R$ 68,60 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450 04 18001001 09984 - Validador: AA2.
Eugenio Cimador Nitta - Escrevente Autorizado
12/04/2018 13:42:06 -03:00

Em caso de dúvida consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-gratuita informando o selo e validador.
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

GENTE SEGURADORA S A Agência: 2090 Conta Corrente: 13-090008-1

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio:	0033-2090-004901756521	**Conta de Débito:**	2090-000130000081
Situação:	Efetivado		
No. Lista de Débito:		**No. Protocolo:**	PG1EDRNB220426210000098112
Empresa:	PM PORTO ALEGRE		
Codigo de Barras:	81680000002-7 23013433202-5 10430992021-3 89026815001-4		
Data do Pagamento:	27/04/2021		
Data de Vencimento:	30/04/2021		
Valor:	R$ 223,01		

Voltar

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Imprimir

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Guia de Pagamento Consolidada

000341

VIA CONTRIBUINTE

VENCIMENTO 30/04/2021

CONTRIBUINTE	CÓDIGO DE PROCESSAMENTO
GENTE SEGURADORA S.A.	2021.89.026615.001-9

Sr (a) Contribuinte:
Solicitamos que guarde este documento, pois é o comprovante do seu pagamento. Em casos de dúvidas ou divergências de valores, favor comparecer à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h às 16h, munido dos comprovantes para regularização da pendência.

DEMONSTRATIVO

DISCRIÇÃO	LANÇAMENTO	TERMO/ PARCELAMENTO	INSTRUMENTO	TRIBUTO	ANO COMP.	ANO DÍVIDA	PARCELA(S)	VALOR PRINCIPAL (R$)	ACRÉSCIMOS (R$)	VALOR TOTAL (R$)
49133306	20210/127138	-	-	TFLF	2021	-	1	223,01	0,00	223,01

Guia emitida em 18/01/2021 09:40:42 (51720164)
Protocolo -

TOTAL A PAGAR (R$) 223,01

PAGAVEL NA REDE BANCÁRIA CREDENCIADA.
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

81680000002-7 23013433202-5 10430992021-3 89026815001-4 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Guia de Pagamento Consolidada

VIA BANCO

VENCIMENTO 30/04/2021

CONTRIBUINTE	CÓDIGO DE PROCESSAMENTO
GENTE SEGURADORA S.A.	2021.89.026615.001-9

Guia emitida em 18/01/2021 09:40:42 (51720164)
Protocolo -

TOTAL A PAGAR (R$) 223,01

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

81680000002-7 23013433202-5 10430992021-3 89026815001-4

LEGISWEB

LEI COMPLEMENTAR Nº 920 DE 29/11/2021

Publicado no DOM - Porto Alegre em 30 nov 2021

Altera a al. b do inc. II do art. 3º e revoga a al. a do inc. II do art. 7º, os arts. 45 e 46, o caput do art. 47 e seus §§ 1º, 3º, 5º e 7º, os arts. 48-A e 48-B e as Tabelas II e III da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, extinguindo a Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento (TFLF).

O Prefeito Municipal de Porto Alegre

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a al. b do inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

"Art. 3º ...

...

b) Aprovação e Licença de Parcelamento do Solo, Edificações e Obras, de Controle e Fiscalização Ambiental de Licenciamento Ambiental e de Autorizações Ambientais Diversas, o exercício do poder de polícia;

..." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973:

I - a al. a do inc. II do art. 3º;

II - o art. 45;

III - o art. 46;

IV - o caput do art. 47 e seus §§ 1º, 3º, 5º, 7º e 8º;

V - o art. 48-A;

VI - o art. 48-B; e

VII - as Tabelas II e III.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de novembro de 2021.

Sebastião Melo

Prefeito de Porto Alegre

Registre-se e publique-se

Roberto Ráve da Rocha,

Procurador-Geral do Município

Critérios de Pesquisa

Número Alvará 49133306

Pesquisar

Informações do Alvará Número 49133306

Identificação do Alvará

Tipo: LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome / Razão Social: GENTE SEGURADORA SA

Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA

Endereço: 7876265 - R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 459 -

Bairro: CLP:

Dados do Alvará

Processo:

Data Emissão: 18/01/2021 Data Vencimento:

Área(m²): 1,165

Equipamento:

Horário: HORARIO COMERCIAL

Motivo:

Observações:

Condicionantes do Alvará

Código Descrição

Atividades do Alvará

Código Descrição

(51720164) ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (SEDE ADMINISTRATIVA DE EMPRESA)

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

00.186.885/0001-02 - GERTI SEGURADORA SA

Situação do contribuinte no Cadin

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

Este relatório refere-se [illegible] Informações do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões [illegible] pelos demais órgãos e entidades que [illegible] da administração pública federal, direta e indireta, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive no Cadastro Geral da Fazenda Nacional.

A autenticidade [illegible] deverá ser confirmada na página [illegible] na solução, mediante a apresentação dos documentos previstos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522, [illegible]).

Data de emissão do relatório: [illegible] 13/01/2020

1 / 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Layla de Oliveira Mello, em terça-feira, 31 de março de 2020 16:00:51 GMT-03:00, CNS: 09.853-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

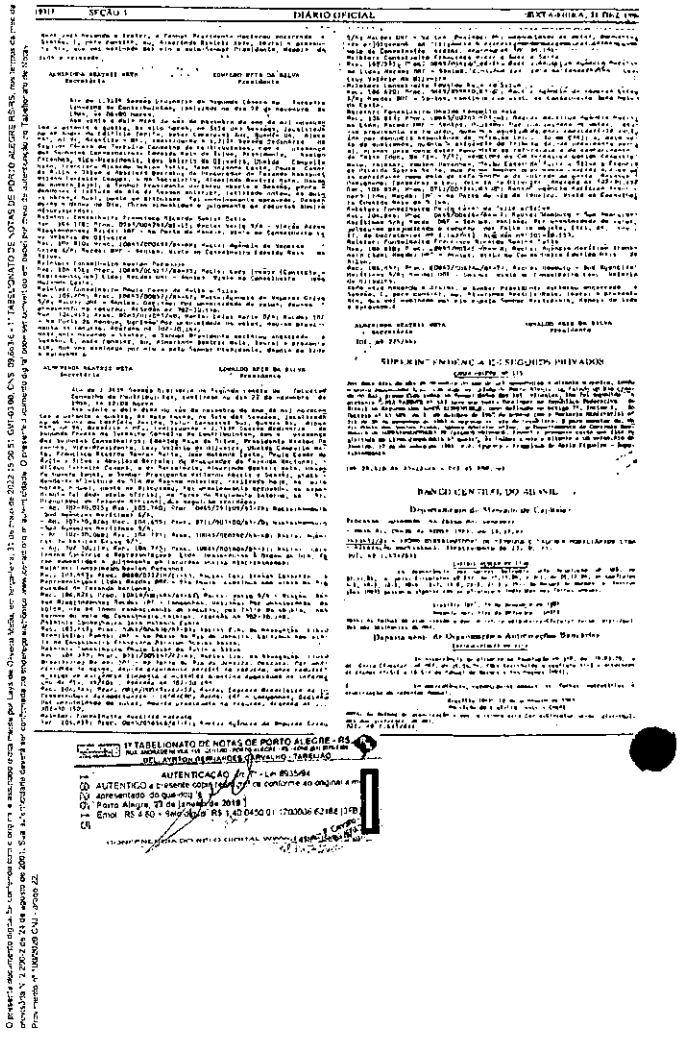

DIÁRIO OFICIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

BANCO CENTRAL DO BRASIL

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

AUTENTICAÇÃO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Layla de Oliveira Mello, em terça-feira, 31 de março de 2020 16:00:51 GMT-03:00, CNS: 09.853-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Julen Boccudo - Tabelião Designado
Rua Andrade Neves, 158 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada pelo tabelião de notas. Double, Emol: R$ 57,50 + Selo digital: R$ 4,40
TAYS DE OLIVEIRA MELLO 01297605909 em 31/05/2020 16:00:30 -03:00

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP: 90010-080 - Porto Alegre - RS - 3º andar
www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - SERVIÇO DE CADASTRO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Porto Alegre, neste Estado, há:

1. No FORO CENTRAL (Prédios I e II): um (01) Cartório da Direção do Foro; dezoito (18) Cartórios Cíveis, nominados do primeiro ao décimo oitavo; quinze (15) Cartórios Criminais (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e Juizado do Torcedor e Grandes Eventos e 16º); um (01) Cartório de Execução das Penas e Medidas Alternativas; três (03) Cartórios de Execuções Criminais (1º, 2º, 3º); quatro (04) Cartórios do Júri (1º, 2º, 3º, 4º); nove (09) Cartórios da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 12º); cinco (05) Cartórios de Família (3º, 4º, 5º, 6º, 8º); um (01) Cartório das Curatelas; três (03) Cartórios exclusivos de Sucessões (1º, 2º, 3º); um (01) Cartório de Delitos de Trânsito; um (01) Cartório dos Registros Públicos; dois (02) Cartórios do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (1º, 2º); quatro (04) Juizados Especiais Cíveis (2º, 3º, 4º, 5º); três (03) Juizados Especiais Criminais (1º, 2º, 3º); três (03) Juizados Especiais da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º); quatro (04) Cartórios da Juizada Regional da Infância e Juventude (1º, 2º, 3º, 4º); um (01) Cartório Regional Empresarial; dois (02) Cartórios Estaduais de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro (1º, 2º); um (01) Cartório Estadual de Improbidade Administrativa; um (01) Cartório Estadual de Execuções Fiscais de Tributos Estaduais; um (01) Cartório Estadual da Saúde Pública; um (01) Cartório Estadual de Acidente do Trabalho; um (01) Cartório Regional do Meio Ambiente; dois (02) Cartórios Regionais de Garantias (1º e 2º); dois (02) Cartórios da Contadoria (1º, 2º); e um (01) Cartório da Distribuição (incumbe a distribuição das causas Cíveis, Comerciais, dos feitos da Fazenda Pública, Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Criminais, das causas de Família e Sucessões e, ainda, de outras que lhe sejam dependentes).

2. Nos FOROS REGIONAIS*, um (01) Cartório Cível, e um (01) Cartório de Família no Alto Petrópolis, no Partenon e na Restinga; dois (02) Cartórios Cíveis no Quarto Distrito (1º, 2º) e no Sarandi (1º Cartório Cível especializado em Família e Cartas Precatórias Cíveis e 2º Cartório Cível); um (01) Cartório Cível na Tristeza; um (01) Juizado Especial Cível e Criminal no Alto Petrópolis (7º), no Partenon (10º), na Restinga (8º), no Sarandi (1º), na Tristeza (6º); e um (01) Cartório da Distribuição e Contadoria em cada um dos Foros Regionais (Alto Petrópolis, Partenon, Restinga, Sarandi, Tristeza e Quarto Distrito), com as mesmas atribuições do Distribuidor do Foro Centralizado da comarca de Porto Alegre, excluídos os feitos de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho. Qualquer certidão fornecida pelo Cartório da Distribuição do Foro Central abrange informações de todos os demais Foros, e vice-versa, pois é baseada em um único Banco de Dados. *Provisoriamente os Cartórios do Foro Regional do Quarto Distrito estão alocados no Foro Central (Prédios I e II) da comarca de Porto Alegre.

3. Três (03) Tabelionatos de Protesto de Títulos (1º, 2º, 3º) onde são processados os apontamentos e protestos das letras e títulos comerciais, distribuídos pela CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS; três (03) Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Registro

Civil das Pessoas Jurídicas (1º, 2º, 3º); catorze (14) Tabelionatos de Notas (1º ao 14º); seis (06) Serviços de Registro de Imóveis (1º até a 6º Zona); oito (08) Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais (1º até a 8º Zona).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça: somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

000342

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
06/02/2026 13h11min

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadoc e digite a seguinte

número verificador: 00018566491 37

conferir original eletrônico www.tjrs.jus.br

Assinado eletronicamente por Rio Grande do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadoc/, informando 00018566491 37.

ADENDO Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE PAALMITAL-PARANÁ, por intermédio do Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da **legalidade, isonomia, competitividade, eficiência e julgamento objetivo, TORNA PÚBLICO** o presente **ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026,** nos seguintes termos:

I. DA INCLUSÃO DE CRITÉRIO PARA FIXAÇÃO DO VALOR SEGURADO DE VEÍCULOS NÃO CONSTANTES NA TABELA FIPE

Considerando que parte da frota municipal é composta por **veículos especiais, adaptados, implementos, máquinas ou veículos cujo modelo não consta na Tabela FIPE**, fica estabelecido o seguinte critério para definição do valor segurado:

Para os veículos que não possuí referência na Tabela FIPE, determinamos os valores, tendo como referência a nota fiscal de aquisição sendo::

LOTE	VEICULO	VALOR DETERMINADO
33	IVECO BUS - UAW6H10 Marca/Modelo: IVECO/BUS 10-150E **Placa: UAW-6H10**	421.000,00
35	RENAULT MASTER - UBI0E38 Marca/Modelo: *RENAULT/MASTER L2 RAY AB* **Placa: UBI-0E38**	322.000,00
36	RENAULT MASTER - UBJ1B76 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER RAYTEC PA **Placa: UBJ-1B76**	312.000,00

O valor informado pela Administração servirá **exclusivamente como base para cálculo do prêmio do seguro**, devendo as licitantes considerá-lo integralmente na formulação de suas propostas, **vedada a alteração unilateral desses valores**.

Na hipótese de **sinistro com perda total**, a indenização deverá observar o valor **segurado contratado**, respeitadas as condições gerais da apólice, sem prejuízo da aplicação das regras contratuais específicas.

Palmital-Pr,23 de Fevereiro de 2026.

Antonio Ferraz de Lima Néto

Pregoeiro(a) Oficial

BLUMENAU

Secretaria de Administração
Praça Victor Konder, 2 - Centro
89010-904 | Blumenau | SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, GENTE SEGURADORA SA, estabelecida na RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450, na cidade de PORTO ALEGRE RS, forneceu serviços de atendimento de seguro automotivo para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, 83.108.357/0001-15, conforme abaixo especificado.

OBJETO DO CONTRATO: APOLICE DE SEGURO AUTOMOVEL CASCO E RCF-v

COBERTURA: SEGURO AUTOMOVEL

QUANTIDADE DE ITENS SEGURADOS: 362 (Trezentos e sessenta e dois)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/01/2023

VALOR DO CONTRATO: Seguro dos automoveis = R$ 176.240,59 (Cento e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e reais e cinquenta e nove centavos).

Atestamos ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas perante o edital de licitação desse município.

Blumenau, 18 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Diretor de Patrimônio

Diretoria de Patrimônio - Praça Victor Konder, 2 - 4º andar - Sala 407 - Centro - 89010-904 - Blumenau - SC
Fone (47) 3381-6755 - (47) 3381-6761 - (47) 3381-6975
Email: diretoria.patrimonio.sedeart@blumenau.sc.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Melo, em quarta-feira, 8 de março de 2023 11:30:13 GMT-03:00, CNS 06.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.connard.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS
1º Tabelionato de Porto Alegre
Sabrina Zolin Roccuto - Tabelião Designado
Rua Andradas Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079 5300
AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 61,70 - Selo digital: R$ 4,40 - 0450 04 2300001.01252-09E.
LAYS OLIVEIRA MELLO 01297609000 em 08/03/2023 11:24:18 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 8 de março de 2023 11:30:13 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 8 de março de 2023 11:30:13 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE OFICINAS

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 150.603-0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, Porto Alegre – RS, fornecem serviços de seguros para o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, CNPJ 88.9.009.0001-39, situado na Rua Alfredo Chaves, 133, Caxias do Sul – RS, através dos seguintes contratos:

1) Objeto do contrato: Prestação de serviços de cobertura, por meio de seguro, de veículos e maquinários da frota do Município

2) Quantidade de veículos: 236 veículos

3) Número do contrato: 1929/2012, referente ao Pregão Presencial 423-2012

4) Apólice: 0063163

5) Vigência do Contrato: 17/10/2012 a 17/10/2017 (5 anos)

6) Valor Total do Contrato: R$ 2.030.000,00

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Caxias do Sul, 12 de janeiro de 2018.

Guilherme Medeiros Lisboa
Engenheiro Mecânico
CREA 2[illegible]

Engº Guilherme Medeiros Lisboa - 2[illegible]
Gerente de Frota - SMOBSP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 8 de março de 2023 11:30:13 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS
1º Tabelionato
Sabrina Zolin Roccuto - Tabelião Designado
Rua Andradas Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300
AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 57,00 - Selo digital: R$ 4,40 - 0450 04 2100005.03574-
LAYS DE OLIVEIRA MELLO 01297609000 em 09/02/2022 15:45:04 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 15:47:12 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
www.cislurg.oeste.mg.gov.br
(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-34

CIS-URG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ 90.389.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro – Porto Alegre – RS, fornece serviços de seguros de veículos para a frota do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CNPJ 20.059.618/0001-34, com sede administrativa na Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro, Divinópolis/MG, conforme discriminado abaixo:

1 Objeto contratado: Seguro de veículos da frota do consórcio
2 Nº do contrato: 43/2020
3 Apólice de seguro: 01.31.0077605
4 Quantidade de veículos: 41 itens
5 Vigência do contrato: 05/09/2020 a 05/09/2021
6 Valor do contrato: R$ 42.400,00

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Divinópolis, 03 de Março de 2022.

Nome: Julio Takashi Yamaguti
Cargo: Coord. Compras e Licitação
RG: Mat. 1020 - CPF 063.531.154-96
Telefone para contato: CIS-URG DIVINÓPOLIS/MG

Projeto Preservação nº 332/2022
Projeto Ampliação nº 002/2022

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 8 de março de 2023 11:30:13 GMT-03:00, CNS: 09.563-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS
1º Tabelionato de Porto Alegre
Signer Zolan Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079 5300
AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 61,70 + Selo digital: R$ 4,40 - 0450 04.2300001.01253-3B0.
LAYS OLIVEIRA MELLO:01297809000 em 08/03/2023 11:25:51 -03:00

Embrapa Hortaliças

000343

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, executou e executa para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária os serviços descritos a seguir.

1. DADOS GERAIS DA OBRA OU SERVIÇO

1.1. Objeto: **Contrato de Prestação de Serviços de seguro para a frota de veículos da Embrapa Hortaliças, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão (avaria), incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas (reboque tipo prancha, assistencia mecânica, chaveiro e vidraceiro)**

1.2. Processo Administrativo: 21182.001794/2022-21 e 21182.000046/2023-11

1.3. *Modalidade Contratual: Pregão Eletrônico*

1.4. Valor global do contrato + aditivos: R$ 33.033,00 (trinta e três mil e trinta e três reais)

1.5. Início execução: 31 de dezembro de 2022

1.6. Término execução: 31 de dezembro de 2027

2. SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
01	**Prestação de Serviços de seguro para a frota de veículos da Embrapa Hortaliças, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão (avaria), incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas (reboque tipo prancha, assistência mecânica, chaveiro e vidraceiro)**	SV	01

3. ATESTO

4.1 Atestamos, ainda, que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica e cumpriu integralmente o que foi definido no contrato, especialmente relacionado à qualidade dos serviços, materiais e pontualidade, não havendo, até o presente momento, nada que desabone sua idoneidade técnica e competência.

4. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATO OU PROFISSIONAL DESIGNADO PARA EMISSÃO DO ATESTADO

Nome: AMILTON OLIVEIRA RIBEIRO MOTA
Matrícula: 315.714
Gestor Técnico

Nome: MARINÊS BISPO DA NÓBREGA
Matrícula: 332.091
Gestora Administrativa.

REPRESENTANTE DA EMBRAPA

Nome: MAURÍCIO MOREIRA DORNELAS
Matrícula: 317.705
Chefe Adjunto de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Amilton Oliveira Ribeiro Mota, Supervisor**, em 02/08/2023, às 10:48, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marines Bispo da Nobrega, Técnico**, em 02/08/2023, às 10:53, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Moreira Dornelas, Chefe-Adjunto**, em 02/08/2023, às 13:57, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9148252** e o código CRC **B55AA56F**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.750-000 – Lagoa Grande – MG
PABX: (34) 3816-2900 / licitacaolagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro – Porto Alegre/RS, forneceu serviços de seguros de veículos para a frota da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, CNPJ: 23.097.454/0001-28, com sede administrativa na Rua Manoel Calango, 172 - Centro, conforme discriminado abaixo:

1. Objeto contratado: Seguro de veículos da frota do município
2. Nº. das apólices do seguro. 01.31.0068575 a 01.31.0068583
3. Quantidade de veículos: 28
4. Vigência das apólices: 29/08/2019 à 29/08/2020
5. Valor do contrato: R$ 24.698,52

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lagoa Grande, 15 de Setembro de 2020.

LEILIENE DE MACEDO FERNANDES GALVÃO
062.980.646-59

Assinatura sob carimbo
Nome: LEILIENE DE MACEDO FERNANDES GALVÃO
Cargo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RG: [redacted]
Telefone para contato: (34)3816-2900

ATES.SMAG.PM.05/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a seguradora **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre - RS, presta serviços de cobertura de seguro a veículos de diversas Secretarias Municipais do Município de Flores da Cunha – RS, inscrito no CNPJ nº 87.843.819/0001-07, com sede na Rua São José, nº 2500 Bairro Centro em Flores da Cunha - RS, conforme abaixo especificado.

Contrato nº 234/2020 – Pregão Presencial nº 066/2020: prestação de serviços de cobertura de seguro a veículos de diversas Secretarias Municipais do Município de Flores da Cunha – RS.

O Contrato na íntegra poderá ser acessado através do link:

https://floresdacunha.atende.net/?pg=rest/multi24/sistema/visualizadocumento/?acao=contrato&modalidade=7&exercicio=2020&[illegible]&pg=66&tipo_conteudo=contratos

Atestamos ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Flores da Cunha, 07 de agosto de 2024.

César Conz
Secretário Municipal de Administração e Governança
CPF: 624.374.700-00
E-mail: [illegible]@floresdacunha.rs.gov.br
Telefone: (54) 3279-3600 - Ramal: 210

Documento assinado eletronicamente por **Nélio Marinho Nunes Ferreira, Coordenação-Geral de Logística**, em 03/11/2021, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2984721** e o código CRC **B4E1CF63** no site: https://sei.pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA E COORDENAÇÃO PRESIDENCIAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PRESIDENCIAL

CNPJ/MF 09.399.736/0001-59

Avenida N2, s/nº - Atrás dos Anexos do Palácio do Planalto, Brasília/DF - CEP: 70.150-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília, 3 de novembro de 2021.

Processo nº 00185.013534/2018-12

Interessado: GENTE SEGURADORA S/A

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova junto a órgãos públicos e privados, que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, centro, em Porto Alegre - RS, CEP 90.020-060, e-mail: licitação@genteseguradora.com.br, prestou satisfatoriamente ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, CNPJ nº 09.939.736/0001-59, o serviço constante da relação abaixo, dentro do prazo contratado e nas condições estabelecidas no Termo de Referencia - Serv Contin sem Mão de Obra nº 2/2018/DSEG/SCP/GSI-PR, de 25 de outubro de 2018.

- Processo nº 00185.013534/2018-12	Empenho: 2018NEB00337, de 28 de dezembro de 2018.
- Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 16/2018/GSI.	

Serviço	Licitação	Contrato	Quantidade
Prestação de serviços de seguro total para veículos blindado, com cobertura para terceiros	Pregão Eletrônico nº 16/2018/GSI.	10/2018	32 veículos

Registramos, ainda, que a contratada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

NELIO MARINHO NUNES FERREIRA – Cel EB
Coordenador-Geral de Logística

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor de Contratos
Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020
Telefone: (11) 5461-8963
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins, conforme requerido, que a sociedade empresária **GENTE SEGURADORA S/A**, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS, CEP: 90070-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **90.180.605/0001-02**, encontra-se devidamente cadastrada na **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, conforme **TERMO DE CONTRATO Nº 020/2023/SMS-1/CONTRATOS**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 (Processo Administrativo nº 6018.2022/0035060-2), e informações abaixo:

1. OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA 241 (DUZENTOS E QUARENTA E UM) VEÍCULOS OPERACIONAIS, UTILIZADOS NO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU 192, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

2. VALOR:
O valor atual do contrato é de R$ 1.625.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil reais).

3. PRAZO:
VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 18/02/2023 as 24 horas do dia 18/02/2024

4. APÓLICE:
Número da Apólice nº: 01.31.0109744

5. RAMO DE SEGURO:
Frota 211 AMBULÂNCIAS (SAMU)

6. CORRETORA CONTRATADA:

Seguro Total com cobertura de Casco das ambulâncias, Acidentes Pessoais e de Responsabilidade Civil – danos de materiais e pessoais causados à terceiros
Condições Gerais:

Coberturas
CASCO (COMPREENSIVO) Tabela FIPE 100%
RCF - DANOS MATERIAIS R$ 50.000,00
RCF - DANOS CORPORAIS R$ 50.000,00
APP - MORTE ACIDENTAL R$ 5.000,00*
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - R$ 5.000,00*
Assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana,
GUINCHO Contratado Quilometragem de guincho ILIMITADO.
TROCA DE PNEU Contratado
CARGA DE BATERIA Contratado
TRANSPORTE ALTERNATIVO
(TAXI) Contratado Taxi, assistência 24h Distância (KM) 200 KM
HOTEL Contratado
PANE SECA Contratado
LANTERNAS Contratado
FAROIS Contratado
RETROVISORES Contratado
CHAVEIRO Contratado
PARA-BRISA DIANTEIRO Contratado
Cobertura em todo território nacional;

Atestamos ainda que a execução do contrato vem apresentando resultado satisfatório, de acordo com a informação do Setor de Frota (SMS/SAMU/MDIA) conforme instruído nos autos do Processo Administrativo 6018 2022/0035000-7.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Quaisquer esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto ao gestor do contrato

Processo. n. SEI 6018 2022/0035000-2

Gestor do contrato: Solange Ignacio Gaghardi Bitencourt / Nadine Ranieri Pereira

Telefone do gestor: (11) 3397-6327 / (11) 5128-1253

E-mail: sbitencourt@prefeitura.sp.gov.br / nadi-nepereira@prefeitura.sp.gov.br

Fiscalizadores: SMS-1/CONTRATOS - Divisão de Contratos Administrativos e SMS/SAMU - Divisão Técnica de Fiscalização, Comunicações e [illegible]ões.

Outrossim, Informamos que os serviços foram realizados pela Contratada de acordo com as cláusulas contratuais e não apresentou problemas quanto à qualidade da prestação dos serviços no período informado.

Solange Ignacio Gaghardi Bitencourt
Assessor(a) Intermediário III
Em 29/11/2023, às 10:49

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 114990971 e o código CRC E31D6418.

Referência: Processo nº 6018.2022/0125408-4 SEI nº 114990971

TRIBUNAL DE JUSTICA
DGCOL - DIRETORIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
DGCOL - DIPTO LICIT E FORMALIZACAO AJUSTES
DGCOL - DIVISAO DE ATOS CONVOCAT E REG. CADASTRAL
DGCOL - SERVICO DE REGISTRO CADASTRAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a sociedade empresária **Gente Seguradora S/A**, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS CEP: 90020-060, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02**, é contratada pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com endereço na Avenida Erasmo Braga nº 115 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.020-903, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 28.538.734/0001-48**, conforme **Termo de Contrato nº 003/348/2020 e Aditivos nº 003/0082/2021 e nº 003/0478/2021 (Processo Administrativo nº 2019-633985)**, e informações abaixo:

1. OBJETO:

Prestação de serviço de seguro para cobertura dos veículos integrantes da frota do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro contra colisão, incêndio, furto/roubo e responsabilidade civil nas modalidades *DC - Danos Corporais*, *DM - Danos Materiais*, e *APP - Acidente Pessoal de Passageiro*, em todo território nacional, para o quantitativo de 680 (seiscentos e oitenta) veículos, conforme definido no termo de referência.

2. VALOR:

O valor atual do contrato é de **R$ 497.833,03 (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e três centavos)**. Os valores praticados ao longo da execução do contrato estão indicados na *Planilha Contratada* e no *Histórico de Alterações Contratuais*, que anexados a este documento, autenticados e encaminhados pela Divisão de Apoio Administrativo à Execução de Contratos de Prestação de Serviços (DICON).

3. PRAZO:

O contrato teve início em 27/09/2020, com vigência até 27/09/2022, conforme indicado pela Divisão de Apoio Administrativo à Execução de Contratos de Prestação de Serviços na planilha *Histórico de Alterações Contratuais*, que também indica os períodos decorrentes de revisões e/ou prorrogações contratuais, e que se encontra anexada a este documento, devidamente autenticada.

4. APÓLICE:

Número da Apólice nº: 01.31.0079067.

5. RAMO DE SEGURO:

Frota.

6. COBERTURA CONTRATADA:

Compreensiva (Automóvel - Casco R C. Facultativa Veículos - RCFV Acidentes Pessoais de Passageiros - APP Assistência e Outras Coberturas – Auto).

Atestamos ainda que a execução do contrato vem apresentando resultado **satisfatório**, de acordo com a informação da **Divisão de Infraestrutura de Transportes (DITRA)**, conforme instruído nos autos do **Processo Administrativo/TJRJ nº 2022-06009257**.

Por fim, informamos que consta a penalidade de **advertência** publicada no DJERJ, decorrente de infração contratual durante a execução do contrato. Além disso, há procedimento apuratório em andamento

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

ERICK ROBERTO HUGUENIN DA SILVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes

Documento assinado eletronicamente por **ERICK ROBERTO HUGUENIN DA SILVEIRA GOMES**, Diretor de Departamento, em 21/02/2023, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3491446** e o código CRC **D50BF382**

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

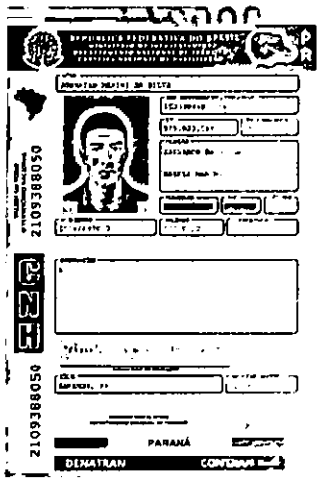

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser conferida por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

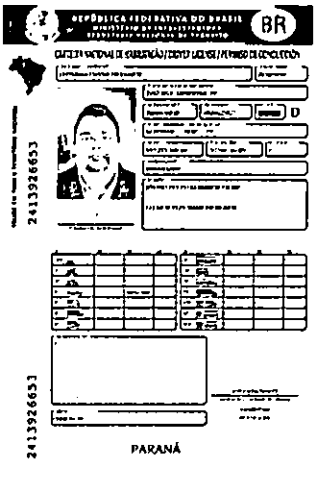

PARANÁ

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser conferida por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / DENATRAN

I<BRA023987D75<216<<<<<<<<<<<
7817215<2702038BRA<<<<<<<<<<<6
LEONARDO<<MARILENO<DUARTE<<<<<<

gente seguradora

PROPOSTA DE PREÇO

Processo Administrativo nº 11/2026
Pregão Eletrônico nº 02/2026

Ao Município de Palmital, vimos através dessa apresentar nossa proposta de preço, conforme abaixo:

Proponente: Gente Seguradora S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS
Telefone: (44) 3023-3637 / (44) 98843-4901
Endereço eletrônico (e-mail): leonardo@clicksegseguros.com.br

Relação de itens:

Lote	Nome do Produto/Serviço	Franquia	Valor Unitário	Valor Total
1	SEGURO VEICULAR - VWGOL - BEX 1F62 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4 Placa: BEX-1F62 Chassi: **********5137 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 2.600,00	R$ 579,00	R$ 579,00
2	SEGURO VEICULAR - MB SPRINTER - BCJ7H40 Marca/Modelo: I/M.BENZ 515CDISPRINTERM Placa: BCJ-7H40 Chassi: **********6500 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2018/2019 Combustível: DIESEL Cor: PRATA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 30.280,00		
3	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - BEX4C77 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER BF AMB1 Placa: BEX-4C77 Chassi: **********8689	R$ 22.176,00		

	Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
4	SEGURO VEICULAR - PEUGEOT EXPERT - TAU3C64 Marca/Modelo: I/PEUGEOT EXPERT TRMB PA Placa: TAU-3C64 Chassi: **********6758 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2024/2024 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 16.900,00		
5	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - BEO5G70 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER BF AMB1 Placa: BEO-5G70 Chassi: **********2726 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 22.176,00		
6	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - SER1C23 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 10M SENSE Placa: SER-1C23 Chassi: **********1525 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2023/2024	R$ 3.400,00	R$ 679,00	R$ 679,00

	Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
7	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BEY1H91 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4 Placa: BEY-1H91 Chassi: **********3318 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 2.600,00	R$ 579,00	R$ 579,00
8	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BEX0J22 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4 Placa: BEX-0J22 Chassi: **********4100 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 2.600,00	R$ 579,00	R$ 579,00
9	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - RHD4B60 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 10M SENSE Placa: RHD-4B60 Chassi: **********8412 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA	R$ 3.000,00	R$ 679,00	R$ 679,00

	Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
10	SEGURO VEICULAR - FORD TRANSIT - SDY4B90 Marca/Modelo: I/FORD TRANSIT TCA MIC Placa: SDY-4B90 Chassi: **********1828 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2022/2022 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 29.700,00		
11	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - SFL9H22 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER PL3 MNP P Placa: SFL-9H22 Chassi: **********0108 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2024/2025 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 22.900,00		
12	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BEX0E49 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4 Placa: BEX-0E49 Chassi: **********4877 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	R$ 2.600,00	R$ 579,00	R$ 579,00

gente seguradora

	Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
13	SEGURO VEICULAR - MARCOPOLO VOLARE - AZK4D74 Marca/Modelo: MARCOPOLO/VOLARE WL ON Placa: AZK-4D74 Chassi: **********5406 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2014/2015 Combustível: DIESEL Cor: PRATA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 19.500,00	R$ 1.258,98	R$ 1.258,98
14	SEGURO VEICULAR - VW MASCA/ROMA - BCC1455 Marca/Modelo: VW/MASCA ROMA Placa: BCC-1455 Chassi: **********0586 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2018/2019 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 37.300,00		
15	SEGURO VEICULAR - RENAULT M - BEK3E53 Marca/Modelo: RENAULT/M MICRO JI Placa: BEK-3E53 Chassi: **********4406 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ	R$ 6.500,00	R$ 1.418,81	R$ 1.418,81

	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
16	SEGURO VEICULAR - MB416 - BEY8D62 Marca/Modelo: I/M.BENZ 416 PCIA A Placa: BEY-8D62 Chassi: **********5462 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHAO Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 31.598,00		
17	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - SFM3J68 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER RAYTEC PA Placa: SFM-3J68 Chassi: **********5434 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2024/2025 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 17.000,00	R$ 1.779,00	R$ 1.779,00
18	SEGURO VEICULAR - CITROEN JUMPY - TBD6E35 Marca/Modelo: I/CITROEN JUMPY PCIA A1 Placa: TBD-6E35 Chassi: **********4034 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2024/2025 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS:	R$ 18.957,00		

	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
19	SEGURO VEICULAR - VW BUSSCAR - AMZ6H38 Marca/Modelo: VW/BUSSCAR VBUS LO4X2 Placa: AMZ-6H38 Chassi: **********2610 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2005/2005 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 5.000,00	R$ 1.018,86	R$ 1.018,86
20	SEGURO VEICULAR - VW BUSSCAR - AMZ6H42 Marca/Modelo: VW/BUSSCAR VBUS LO4X2 Placa: AMZ-6H42 Chassi: **********3099 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2005/2005 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 5.000,00	R$ 1.018,95	R$ 1.018,95
21	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - RHI5J31 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER MARIM PAS Placa: RHI-5J31 Chassi: **********0821 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00	R$ 9.000,00	R$ 1.458,83	R$ 1.458,83

gente seguradora

	DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
22	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - SER6D24 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB2010TM COMFORT Placa: SER-6D24 Chassi: **********2585 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2023/2024 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: CINZA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 3.800,00	R$ 679,00	R$ 679,00
23	SEGURO VEICULAR - CITROEN AIRCROSS - BDV4G99 Marca/Modelo: CITROEN/AIRCROSS STARTMT Placa: BDV-4G99 Chassi: **********8724 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2019/2020 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 2.700,00	R$ 679,00	R$ 679,00
24	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI ELANTRA - BBK8G19 Marca/Modelo: I/HYUNDAI ELANTRA Placa: BBK-8G19 Chassi: **********3977 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2016/2017 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00	R$ 10.431,00		

	DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
25	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - SER1B37 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB2010TM COMFORT Placa: SER-1B37 Chassi: **********8615 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2023/2023 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: PRATA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 3.300,00	R$ 679,00	R$ 679,00
26	SEGURO VEICULAR - HYUNDAI HB20 - RHD4B64 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 10M SENSE Placa: RHD-4B64 Chassi: **********3694 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 3.000,00	R$ 769,41	R$ 769,41
27	SEGURO VEICULAR - CHEV ONIX - RHW0D89 Marca/Modelo: CHEV/ONIX 10MT HB Placa: RHW-0D89 Chassi: **********1540 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2022/2022 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H	R$ 3.200,00	R$ 679,00	R$ 679,00

gente seguradora

	GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
28	SEGURO VEICULAR - FIAT MOBI - TBZ8F90 Marca/Modelo: FIAT/MOBI LIKE Placa: TBZ-8F90 Chassi: **********5700 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2025 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 3.100,00	R$ 579,00	R$ 579,00
29	SEGURO VEICULAR - FIAT MOBI - TBZ8F87 Marca/Modelo: FIAT/MOBI LIKE Placa: TBZ-8F87 Chassi: **********6114 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2025 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 3.100,00	R$ 579,00	R$ 579,00
30	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BBW7720 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MCV Placa: BBW-7720 Chassi: **********5130 Município: CURITIBA / PR Ano de fabricação/modelo: 2018/2018 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS	R$ 2.100,00	R$ 579,00	R$ 579,00

gente seguradora

	ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
31	SEGURO VEICULAR - VW GOL - BBW5186 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MBV Placa: BBW-5186 Chassi: **********3215 Município: PITANGA / PR Ano de fabricação/modelo: 2017/2018 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) *Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ* COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 2.300,00	R$ 579,00	R$ 579,00
32	SEGURO VEICULAR - FIAT DUCATO - BDS9F26 SEGURO VEICULAR – Marca/Modelo: I/FIAT DUCATO RONTAN AM1 Placa: BDS-9F26 Chassi: **********8688 Município: CURITIBA / PR Ano de fabricação/modelo: 2019/2019 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 10.883,00		
33	SEGURO VEICULAR - IVECO BUS - UAW6H10 Marca/Modelo: IVECO/BUS 10-190E Placa: UAW-6H10 Chassi: 93ZK61BDZT8717086 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 100.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES	R$ 42.100,00		

gente seguradora

	FARÓIS LANTERNAS			
34	SEGURO VEICULAR, MARCA/MODELO: VW/ VIRTUS MB, UAY9E34 PLACA: UAY9E34 CHASSI: 9BWDH6BZ4T4018142 MUNICÍPIO: CURITIBA / PR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2025/2026 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA CATEGORIA: OFICIAL ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL SITUAÇÃO DO VEÍCULO: VIGENTE (EM CIRCULACAO) TIPO DE FINANCIAMENTO/ RESTRIÇÃO: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - TABELA FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 5.500,00	R$ 879,00	R$ 879,00
35	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - UBI0E38 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER L2 RAY AB Placa: UBI-0E38 Chassi: **********9231 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 32.200,00		
36	SEGURO VEICULAR - RENAULT MASTER - UBJ1B76 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER RAYTEC PA Placa: UBJ-1B76 Chassi: **********8553 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO MICROONIBUS Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 250.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 300.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 50.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 31.200,00		
37	SEGURO VEICULAR - FIAT CRONOS - UBI0E42 Marca/Modelo: I/ FIAT	R$ 4.800,00	R$ 879,00	R$ 879,00

	CRONOS DRIVE 1.3 Placa: UBI-0E42 Chassi: **********5246 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS			
38	SEGURO VEICULAR - VW VIRTUS - UAY9E34 Marca/Modelo: VW/VIRTUS MB Placa: UAY-9E34 Chassi: **********8142 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 5.500,00	R$ 879,00	R$ 879,00
39	SEGURO VEICULAR - FIAT STRADA CD - UBJ1B52 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FREEDOM CD13 Placa: UBJ-1B52 Chassi: **********9121 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 150.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 200.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCEIROS) 30.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNAS	R$ 5.800,00	R$ 979,00	R$ 979,00
40	SEGURO VEICULAR, FIAT STRADA ENDURANCE- Marca/Modelo: FIAT STRADA ENDURANCE Placa: SQF2C21	R$ 5.100,00	R$ 979,00	R$ 979,00

gente seguradora

	Chassi 9BD281BKPTYBC9121 Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2026/2026 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: ESPECIAL CAMINHONETE Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULAÇÃO) Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO 100% - Tabela FIPE ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS 50.000,00 DANOS MATERIAIS (TERCEIROS) 500.000,00 DANOS CORPORAIS (TERCEIROS) 800.000,00 DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (TERCE 100.000,00 ASSISTENCIA BÁSICA 24H GUINCHO ATÉ 300 KM VIDROS COMPLETOS ESPELHOS RETROVISORES PARACHOQUES FARÓIS LANTERNA			
TOTAL				R$ 22.023,84

Valor total: R$ 22.023,84 (vinte e dois mil vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos todos os encargos e despesas necessários para a total prestação dos serviços licitados.

Declaramos também que tomamos conhecimento e concordamos com todas as condições exigidas no respectivo edital e seus anexos.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO MASIERO DUARTE
Data: 25/02/2026 15:54:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Leonardo Masiero Duarte – Representante Legal
CPF: [redacted]
RG: [redacted] – SESP/PR